

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

44

ANO XII
Volume IV—N. 2
Novembro de 1949

**DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
DO
SERVIÇO
PÚBLICO**

EDIFÍCIO DA FAZENDA — 6.º e 7.º andares

Rio de Janeiro

Brasil

ENDERÊÇO TELEGRÁFICO: DASP

DIRETOR-GERAL

Mário de Bittencourt Sampaio

João Maria Broxado Filho
(interino)

DIRETORES DE DIVISÃO

Eurico Siqueira
Lucílio Briggs Brito
José Silvestre Fernandes

DIRETORES DE SERVIÇO

Ibany da Cunha Ribeiro
Jose Machado de Faria

DIRETOR DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Moreira de Souza

CONSULTOR JURIDICO

Carlos Medeiros Silva

DIRETOR DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

Espirito Santo Mesquita



REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
(Decreto-lei n. 1.870, de 14 de dezembro de 1939)

ANO XII

NOVEMBRO DE 1949

Vol. IV - N. 2

SUMÁRIO

EDITORIAL

O Centenário de Ruy Barbosa e a Revista do Serviço Público	Págs. 3
--	---------

TÓPICOS

O Realismo de Ruy — HAMILTON PRISCO PARAISO	5
Ruy Barbosa e a Assistência Econômica ao servidor público — J. GUILHERME DE ARAGÃO	6
Das atividades de Ruy Barbosa na Pasta da Fazenda — DILKE SALGADO	7
Ruy e o Sistema do Mérito — OSVALDO FETTERMANN	8
Pequena Biografia	9

COLABORAÇÃO

Ruy Barbosa e a Administração Pública — JOSÉ AUGUSTO SEABRA	11
Ruy e os problemas de Administração — OSVALDO FETTERMANN	21
Ruy Barbosa e a Administração Pública — ARNOLD WALD	26
Influência de Ruy Barbosa no Controle das Contas Públicas — JURANDYR COELHO	33
Uma nota sobre Ruy — ERNANI SATYRO	38
Ruy e o Imperador — BRITO BROCA	40
Ruy ao serviço do ensino nacional — MONTE ARRAES	42
Ruy — A Águia de Haia — MARIA DE LOURDES LIMA MODIANO	54
Ruy na palavra do Ministro Clemente Mariani — DISCURSO	57
Ruy na palavra do Prefeito Mendes de Moraes — DISCURSO	61
Ruy na palavra do Senador Aluizio de Carvalho — DISCURSO	63
Ruy na palavra do Deputado João Mangabeira — DISCURSO	64
A atualidade de Ruy — PEDRO CALMON	69
Ruy, Orador — JOSÉ DUARTE	71
Ruy — O Genial Mestre de Finanças — ANTÔNIO OSMAR GOMES	74
Ruy e os seus ideais de liberdade humana — M. PAULO FILHO	77
Ruy e Constância — EUGÊNIO GOMES	81
O triúmviro representativo — TRISTÃO DE ATHAYDE	83
Ruy e a caricatura — HERMAN LIMA	86

DOCUMENTÁRIO

O famoso incidente Martens	95
Documentário fotográfico	97

PODER LEGISLATIVO:

A vida parlamentar de Ruy Barbosa — SYLVIO CORRÊA DE AVELLAR	102
--	-----

NOTAS:

Ruy Barbosa — DIOGENES B. MONTEIRO	111
A Palavra do Presidente da República	111
A Palavra do Ministro da Marinha	112
Honras de Chefe de Estado a Ruy Barbosa	112
5 de novembro, dia de festa nacional	112
Homenageado o Dr. Lopo de Carvalho Coelho	113
Flagrantes de Ruy	114

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
Editado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público
(Decreto-lei n.º 1.870, de 14 de dezembro de 1939)

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Edifício da Fazenda - 6.º andar — Sala 619

Rio de Janeiro — Brasil

TELEFONES: Redação..... 22-9961 Ramal 529
Administração..... 22-9961 Ramal 527
Expedição..... 22-9961 Ramal 555

Endereço telegráfico: REVISDASP

Diretor — ESPÍRITO SANTO MESQUITA

Redator-chefe — Diógenes B. Monteiro

Secretário — Wanda Silva Wolter

Expediente

Assinatura anual Cr\$ 50,00
Assinatura anual para o exterior..... Cr\$ 100,00
Número avulso ... Cr\$ 5,00

A remessa de qualquer importância — em vale postal ou cheque bancário — deverá ser feita à “Revista do Serviço Público”.

A administração da Revista pede aos srs. assinantes que ainda não reformaram suas assinaturas vencidas, a gentileza de o fazerem com a maior brevidade.

Os conceitos emitidos em trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores. A publicação de tais trabalhos nesta Revista é feita unicamente com o objetivo de focalizar assuntos relacionados com a administração pública e provocar, assim, o estudo e debate dos mesmos.

Só serão pagos os trabalhos inéditos escritos especialmente para esta Revista.

Permite-se a transcrição de qualquer matéria publicada, desde que seja indicada a procedência.

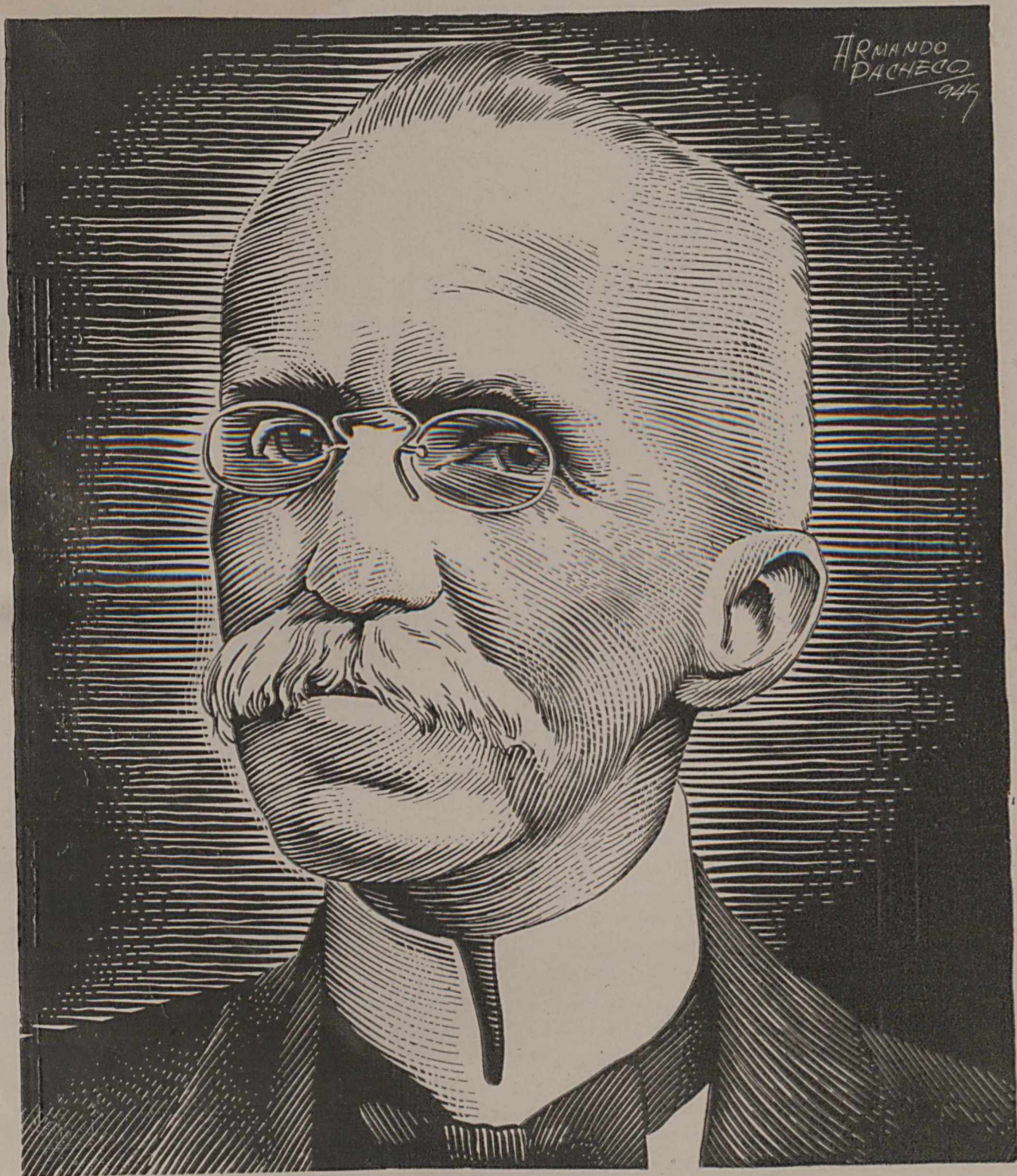
O Centenário de Ruy Barbosa e a Revista do Serviço Público

Se é verdade que, como soldado da Pátria, Caxias é a personificação das virtudes militares, não é menos certo afirmar que, como homem público, Ruy é o símbolo nacional das virtudes cívicas e do alto saber dirigido ao bem, ao progresso da Pátria e aos anseios da liberdade e fraternidade política entre os homens. Nessa projeção imensa de político e de estadista, de humanista e cidadão, Ruy Barbosa, ao momento do centenário de seu nascimento, assomou com a maior auréola de triunfo já conferida à memória de um homem público, no Brasil. Esquadrinharam-lhe o vasto saber e a atividade multifária. Ressurgiu, então, Ruy, filólogo, autor de "Réplica"; apostilador de dicionários, familiar aos clássicos da língua; Ruy e a Literatura; Ruy e o Direito; Ruy, o Financista; Ruy, o Educador; Ruy, o Internacionalista; Ruy, o Orador; Ruy, em Haia; Ruy, no Parlamento; Ruy e Silveira Martins; Ruy e José Bonifácio, o Moço; Ruy e o Imperador; Ruy, Nabuco e Rio Branco; Ruy e Martens. Nem mesmo faltou a visão, de viés, da complexa personalidade do preclaro brasileiro, através da caricatura. É, mesmo, para assinalar, sob tal aspecto, a contribuição sobremodo relevante do escritor Herman Lima que pôde recopilar um documentário abundante de anamorfoses caricaturais, ilustrativas da altitude política e intelectual do insigne homem público.

Há, entretanto, um aspecto a que a "Revista do Serviço Público" não poderia alhear-se, como órgão especializado da administração brasileira. Na sua estusante trajetória, Ruy Barbosa sempre esteve ligado aos supremos interesses do país. Mas, de modo particular, o seu nome também se projetou no setor da administração federal, como primeiro titular da Pasta da Fazenda da República. E aqui incide a contribuição com que esta Revista quis associar-se às homenagens comemorativas do centenário ruybarboseano. Reflete-a este número especial. Dentre as colaborações ora insertas, algumas existem resultantes de uma iniciativa que se impõe registrar. É o caso que, para assinalar o centenário de Ruy Barbosa, a "Revista do Serviço Público" instituiu um concurso para apresentação de um ensaio visando focalizar a personalidade do insigne brasileiro, no âmbito da administração federal. Na conformidade das bases do certame, numerosos trabalhos afluíram desta capital e dos Estados, sendo classificados aquêles cuja publicação figura

neste número. Ao lado dessa contribuição especial, reuniu a Revista documentário alusivo às comemorações do centenário, artigos assinados por escritores, juristas e personalidades do serviço público federal, representativas da inteligência do país. Com esforço, foram, outrossim, integradas ao presente número caricaturas que assinalaram passagens da vida pública de Ruy, além de uma poliantéia de excertos do eminente brasileiro.

Aí está, por conseguinte, a nossa participação nas comemorações que marcaram uma efeméride gloriosa, não só para a história política, senão também para a história administrativa do país. Neste último setor é que se coloca a "Revista do Serviço Público", para prestar a homenagem dêste número especial.



Rui Barbosa

O REALISMO DE RUY

- A minha geração não conheceu Ruy vivo

Após as primeiras referências laudatórias a seu nome, seu vulto, sua obra e suas lutas, depois dos elogios mais ou menos desacompanhados de justificação, travou conhecimento com as críticas e restrições que a ele se fizeram.

No espírito moço, já espontaneamente inclinado contra os lugares comuns e o conservadorismo no culto das idéias como dos homens, haviam de calar fundo as restrições audaciosas feitas ao louvor quase unânime e já quase automático de seu nome, tanto mais quanto as dimensões de sua obra e de sua vida dificilmente permitiam convicção na escolha entre êsse louvor e os argumentos em que se baseavam aquelas restrições.

Em campo propício semeavam, portanto, os negadores de Ruy. A sua idolatria incondicional era a ordem estabelecida; a sua crítica era o movimento revolucionário do pensamento livre. Fácil saber-se para qual dêsses dois pólos se inclinaria a instintiva preferência dos jovens.

E como essa crítica partia, principalmente, dos devotos da chamada "realidade brasileira", que acusavam Ruy de ignorá-la ou, ao menos, de pensar e agir sem atenção a ela, no espírito de minha geração — creio poder afirmá-lo — formou-se sobre ele a idéia de um erudito pletórico e estéril, engolfado na política e nos estudos teóricos, agitando por longos anos o panorama nacional para passar sem deixar de si vestígios concretos, além de uma vastíssima obra escrita e de uma funesta reforma financeira.

Felizmente, entretanto, essa impressão prontamente se desfaz aos primeiros contatos com o conjunto de sua obra e de sua vida.

Ao invés de ignorá-la, foi Ruy, ao contrário, um eterno preocupado da "realidade brasileira". A sua vida e a sua obra não são de um teórico; são, acima de tudo, de alguém que "trabalhou" na vida nacional. E' certo — e isso se explica pela própria imensidade de sua formação intelectual — que sua ação se processou no plano das superestruturas jurídicas e política da sociedade e não seu cerne econômico. Mas, de qualquer forma, não foram as reduções da doutrina que lhe moveram as extraordinárias energias, e sim as circunstâncias e os ensejos da própria "realidade brasileira".

Não foi o fascínio do Direito que lhe motivou a Posse dos Direitos Pessoais; foi a necessidade prática de encontrar, para uma situação concreta, remédio judiciário pronto e eficaz. Não foram os devaneios filológicos que lhe provocaram a Réplica; foi a questão prática da redação do Código Civil.

Seria interminável a exemplificação. Ninguém no Brasil versou tantos assuntos, ninguém ventilou tantas teses, ninguém produziu tantas obras. De qualquer delas, sem exceção, o motivo determinante será encontrado nas contingências da vida política nacional.

Poder-se-á, talvez, articular que Ruy nem sempre possuiu o senso da nossa realidade, que nem sempre as soluções que propôs foram as que os nossos problemas comportavam. Isso seria objeto para um estudo interpretativo de toda a sua atuação na vida nacional. O que nos parece, porém, fora de dúvida é que ele viveu na realidade brasileira e, principalmente, para a realidade brasileira.

Após contribuir, mais do que ninguém, para erigir as nossas instituições democráticas e republicanas desceu Ruy à arena das lutas pelo afeiçoamento das nossas práticas políticas àquelas instituições.

No campo do Direito Público, onde ele principalmente lavrou, convergem e se completam o Direito e a Política. Se ele lutou para que esta se conformasse àquele, não deixou por isso de ser realista. O Direito deve ser a expressão das realidades sociais, mas, ao tempo em que as traduza, deve ordená-las, deve encontrar-lhes a coerência, o sistema e as proporções.

Durante toda a sua vida, Ruy ensinou "com a doutrina e o exemplo, mas ainda mais com o exemplo do que com a doutrina, o culto e a prática da legalidade, as normas e o uso da resistência constitucional..." E' que ele não considerava a realidade social uma realidade inelutável. Sabia-a superior às forças individuais, mas acreditava na possibilidade do aperfeiçoamento social e político através de um longo processo educativo. Por isso visou menos os resultados imediatos de sua pregação e de sua luta do que o próprio processo em que as desenvolveu, ou melhor, o sentido que elas pudessem ter de exemplo e de educação.

Se com isto foi um apóstolo e um idealista, não nos parece que tenha sido um teórico ou um visionário.

HAMILTON PRISCO PARAISO

Ruy Barbosa e a
assistência econô-
mica ao servidor
público

Num momento em que se pretende imprimir novos rumos à política de proteção econômica ao servidor público, a evocação de Ruy Barbosa, como propugnador de tal tipo de assistência, parece excepcionalmente oportuna. Ocorre-nos lembrar, de início, que, em matéria de previdência social e de proteção econômica ao funcionalismo civil, a nossa história republicana atravessou duas fases distintas. Na primeira, predominam a instituição do montepio que, em determinados casos, ainda hoje sobrevive e o regime de empréstimo livre mediante consignação em folha de pagamento. Na segunda fase, ao sistema do montepio sucedeu o do benefício de família, concedido em bases atuariais, e ao regime de liberdade mutuária seguiu-se o de empréstimo, sob exclusividade de entidades de crédito oficiais, no caso, o I. P. A. S. E. e as Caixas Econômicas Federais. A respeito da transição do regime de montepio para o de benefício de família, tivemos oportunidade de ler um trabalho de notável mérito e importância, da autoria do saudoso técnico de administração, Dr. Ary de Castro Fernandes, trabalho esse que não sabemos, infelizmente, se veio a ser publicado. Na evolução do sistema de empréstimo livre para o de mútuo, sob exclusividade, a delimitação é mais nítida, aparente e notória, efetivando-se o último sistema em passado relativamente recente, visto como o Decreto-lei n.º 288, que criou o I. P. A. S. E., é de fevereiro de 1938. O que se impõe assinalar é que o regime de exclusividade mutuária não tem podido prestar ao funcionário uma assistência econômica e eficaz, devido à exaustão das reservas de empréstimos e a outros fatores que vêm bloqueando e, em alguns casos, paralisando as operações. E a prova de tais deficiências está no fato de haver, em trânsito no Congresso Nacional, um projeto de lei que, para o fim de assegurar proteção econômica ao funcionalismo federal, visa restabelecer a situação antiga de liberdade mutuária. Conforme é fácil deduzir, não existiria tal projeto se estivessem funcionando, a contento, as carteiras de empréstimos que operam com os servidores federais.

Ora, nesta conjuntura, a lembrança de Ruy Barbosa é de notável oportunidade. A sua política de previdência social, segundo a tendência dominante, é a de instituição do montepio. Assim é que, pelo Decreto n.º 498, de 10 de junho de 1890,

possibilita a percepção direta, pelo titular do benefício, de pensão, meio-sóldo e montepio e, pelo Decreto n.º 492-A, de 30 de outubro do mesmo ano, “cria o montepio obrigatório dos empregados do Ministério da Fazenda”.

Do maior alcance e significação é a iniciativa do primeiro Ministro da Fazenda, dirigida, especificamente, à proteção econômica do servidor. Ela está consubstanciada no Decreto n.º 771, de setembro de 1890, do Governo Provisório. Trata-se da autorização, concedida a um funcionário público, Antônio José de Abreu, para incorporar o Banco dos Funcionários Públicos. A leitura dos “consideranda” referente ao texto legal mostra que subsistem atuais os objetivos de uma tal instituição de crédito e a oportunidade de sua criação. De fato, o Banco dos Funcionários Públicos tinha em mira a concessão de empréstimos de dinheiro e a aquisição, pelo funcionário, “de prédios para si ou suas famílias e a celebração de contratos de seguro de vida”. E com tal objetivo, esse estabelecimento de crédito operava em transações mutuárias, visando libertar os funcionários “de abusivas extorsões a que se sujeitam”. Ao Banco dos Funcionários aplicar-se-ia a legislação então vigente das sociedades anônimas, estabelecendo a lei de criação as normas que deveriam regular o curso das operações. Será interessante observar que, pelo art. 2.º do referido Decreto n.º 771, a direção, a gerência e a administração do Banco só poderiam ser exercidas por funcionários públicos em efetivo exercício, ou aposentados. Pelo art. 8.º, haveria, junto ao Banco, um fiscal do Governo, também funcionário público, para acompanhar o cumprimento da legislação e representar ao governo, quando necessário, através do Ministério da Fazenda.

Em síntese, não há negar que um estabelecimento de crédito instituído para operar com o funcionalismo civil, facilitando-lhe o empréstimo simples, a aquisição da casa própria e o benefício securitário continua ainda como uma providência de alta relevância, em se tratando da proteção econômica ao servidor público. Será, mesmo, o caso de, em tal assunto, preconizar a volta a Ruy Barbosa, mormente diante das dificuldades que o funcionalismo está encontrando, em face da crise de habitação, para possuir casa própria e realizar empréstimos, em situação de urgência econômica.

**Das atividades de
Ruy Barbosa na
pasta da Fazenda**

Foi Cincinato Braga quem disse: "Quanto mais estudo o plano financeiro do Governo Provisório, mais me convenceo de que a ação de Ruy foi genial".

Na verdade, o baiano ilustre, como se afirma, tomou aos ombros a missão extraordinária de liquidar as finanças do Império centralista e da organização do novo regime, em que foi obrigado a remodelar tudo, a criar um novo mundo.

Com os múltiplos problemas do Governo esperando solução sua, na expectativa dos colegas que nele se fiavam, desdobrando-se em atividades em que seu talento polimorfo se distribuía, Ruy foi, como se disse, na primeira semana da República, o único cérebro que agiu e pensou.

O próprio Imperador exilado sustentou que sem ele o novo regime não teria subsistido.

Ao Construtor da República foi por isso mesmo reservado o mais árduo e o mais difícil dos encargos: a pasta da Fazenda.

Sem prática no terreno das finanças era de crer que suas atividades nesse setor fôsem de molde a causar reparos. Mas o fundo de estadista que lhe era nato, na supervisão de tôdas as situações, fizera com que se saísse a contento do grave momento que as inovações políticas vinham de impor.

E' que Ruy desconhecia embaraços porque a inteligência achava invariavelmente meio de os resolver com a mais viva e espontânea concepção.

Dá sempre a realização de planos substituídos uns por outros com proveitos para o País e a honra da República.

A idéia que foi a grande medida do programa de Ruy — o impôsto em ouro — de elevado alcance, oferecia todavia muita dificuldade. Ruy não desistia nem esmorecia, porém, porque para ele carecia impulsionar o espírito do progresso.

Apesar de sentir controlada a liberdade no início de sua gestão, com rara energia achou meios de destruir os obstáculos que se lhe deparavam, até o exonerar-se, coletivamente, com o Ministério, a 21 de janeiro de 1890, motivado por sua oposição à quantia em juro para a empresa do Porto das Torres.

As atividades de Ruy, na Fazenda, caracterizaram-se pelo dinamismo de ação e pela segurança dos propósitos. Ao receber a pasta, ainda que autoridade nos Conselhos do Governo, logo despachou 48 processos esquecidos nos arquivos do Conselho de Estado. Deu começo a grandes medidas e serviços como o de estatística, o montepio dos funcionários públicos, o Tribunal de Contas, o crédito hipotecário e popular, realizando reformas nas diferentes repartições do M. F., afora a apresentação sobre a reforma tributária; redigiu e publicou o Decreto n.º 165-B sobre crédito móvel à lavoura e à indústria, o de n.º 169-A sobre a hipoteca com

o de n.º 370 que o regulamentava e os 451 e 995 que mobilizavam a propriedade territorial, instituindo o sistema Torrens e os que reformam e coordenam a legislação sobre sociedades anônimas. Faz a regulamentação dos serviços que importavam na economia de despesa ou favoreciam a arrecadação de rendas, extinguindo as recebedorias de Pernambuco e da Bahia, atribuições que passavam às suas alfândegas; extinguiu a diretoria do impôsto de gado, no Rio, ficando encarregada do mesmo a Recebedoria anexa ao Tesouro Nacional; revogou a tabela A do impôsto de indústrias e profissões e empreendeu a regulamentação dos serviços de loteria.

Ruy Barbosa não criou nem levantou impostos, não suspendeu o pagamento da dívida flutuante, manteve sempre em dia os compromissos do Tesouro. E mais, registra a prova de suas atividades, não fechou guichês das caixas econômicas, aumentou a arrecadação das rendas; reduziu o orçamento de seu Ministério de 1:086:000\$000 em relação ao organizado por seu antecessor; recolheu o empréstimo de 89 na importância de 109:000:000\$000, deixando em circulação 18.350:000\$000, emitiu apenas 97.000:000\$000 de papel moeda, emissão bancária e lastrada e decretada devido a reclamações das associações comerciais, bancos, etc., com o objetivo de desenvolvimento econômico do país; reprimiu o contrabando na fronteira do sul e, apesar de toda campanha que lhe moviam, manteve o câmbio com a média anual, em 1890, de 22,5/8.

No Império que findara o câmbio estava a 27, é verdade, a custa, porém de um recente empréstimo em ouro, que o relatório de Ruy assim o registra: "Mediante os segredos fáceis que para esse fim dispõem todos os governos, a administração conseguira elevar o câmbio ao par, acima do par e sobre base fictícia, imaginária, transitória se substituiu tudo o que devia compor a glória daquela situação". E segue: "O câmbio não pode manter-se ao par senão sofisticadamente, em um país onde o confronto entre o ativo e o passivo no movimento comercial e monetário com o exterior, nos mostrava ainda há dois anos um deficit de cinqüenta mil contos, que corresponde a 25% da nossa circulação fiduciária. As finanças da Monarquia assentavam, pois, sobre uma falácia palpável, um artifício sustentado por um influxo de ouro transitório".

Quando da exoneração do Gabinete de 90, a taxa cambial estava a 19,1/2. Era no entanto a realidade crua, muito diferente da fantasia dourada de um regime extinto. Façamos nossas as palavras de Ruy Barbosa:

— "Não nos encerremos nas teorias estreitas de certos utopistas, notáveis pela transigência de seu fanatismo e pela sua incapacidade na prática das coisas humanas que pretendem modelar o mundo por formas abstratas, nunca experimentadas".

RUY E O SISTEMA DO MÉRITO

Na vasta e opulentíssima obra do insigne brasileiro, cujo centenário natalício ora se festeja, com invulgar e merecido júbilo, em todos os recantos do território nacional, avultam diversas facetas que se relacionam estreitamente com a administração pública do país.

Tôdas elas têm os seus aspectos interessantes e as suas falhas inocultáveis, mas, no levantamento crítico e imparcial das múltiplas e onímodas atividades de Ruy Barbosa no âmbito daquela administração, veremos que o ativo delas supera de muito as restrições, as reservas e as negações que se lhes podem contrapor.

Analisando-as, ponderando-as, ou perquirindo-as, é forçoso, para não sermos injustos, levarmos em conta a época em que se processaram e o estado em que se encontravam, então; os ensaios e as pesquisas ligadas à complexa e árdua tarefa de bem administrar.

Tomemos, para ilustração dêsse asserto, a atuação de Ruy no campo da gerência de pessoal e observaremos que o acervo dos seus serviços à administração pública e a sua copiosa e prestadia colaboração para o aperfeiçoamento de nossa máquina administrativa não se limitaram, não se restringiram à instituição do montepio obrigatório dos funcionários da Fazenda, à autorização governamental para a incorporação de um Banco dos Funcionários Públicos, ou à promoção da melhoria dos vencimentos dos servidores civis e militares da União. Inclui, abrange, igualmente, o arrojado propósito, que durante grande parte de sua existência acariciou, de ver implantado em nossa terra o sistema do mérito.

Sob êsse aspecto, o seu interesse pelas coisas públicas é apreciável, não porque haja realizado ou proposto medidas ou soluções extraordinárias, mas por ter tido a intuição claríssima de que a nossa administração pública só seria eficaz e, socialmente, reprodutiva se lograsse ter nos seus quadros de pessoal servidores selecionados e mantidos através de um conjunto de medidas racionais a que poderemos chamar sistema do mérito.

Não se atinha à seleção inicial. Entendia, com acerto, que eram necessárias outras providências que a completassem e fôsse constante estímulo para o servidor. Essa face do problema éle não a esqueceu quando, no Governo Provisório, deteve nas mãos a Pasta da Fazenda. E, 44 dias depois de se ter empossado no cargo de Ministro, fazia ao Chefe do Governo uma exposição de nossas finanças, e, tocando na questão relativa ao título dêste tópico, dizia:

"Cortemos energicamente nas despesas. Eliminemos as repartições inúteis. Estreitemos o âmbito ao funcionalismo, reduzindo o pessoal, e remunerando-lhe melhor os serviços. Fortaleçamos, e moralizemos a administração, norteando escrupulosamente o provimento dos cargos do Estado pela competência, pelo merecimento, pela capaci-

dade. Limitemos as aposentadorias aos casos taxados na lei, e, fora dêstes, apenas às exigências mais imperiosas de uma seleção severa. Não multipliquemos as pensões, em que, gôta a gôta, se podem avolumar torrentes de despesa arruinadora. Cinjamo-nos, na criação de serviços novos, à necessidade absoluta, forcejando, quanto ser possa, para que a cada parcela na coluna dos sacrifícios corresponda uma verba compensadora na das economias. Fugamos do filhotismo republicano, transformação imoral e funesta do antigo nepotismo monárquico. Não contribuamos, para continuar a manter, sob as novas instituições, os hábitos de uma nação de pretendentes. E, se procedermos assim, teremos meio caminho vencido para a reforma das nossas finanças, a reconstituição do nosso crédito e a fecundação das nossas forças vitais" (Queda do Império, tomo VIII, pág. 175).

Menos de um mês após, em nova exposição de motivos, dirigia-se ao Chefe da Nação nos seguintes termos:

"Sr. Marechal. E' hoje fato reconhecido que o funcionalismo público não está organizado de modo conveniente ao serviço do Estado.

"O sistema das passadas administrações consistia em encher as repartições de pessoal, nem sempre idôneo, mas sempre excessivo e conseqüentemente mal remunerado.

"São óbvios os inconvenientes que de semelhante sistema têm resultado.

"Para remediar tanto quanto possível êste mal, temos um plano de reforma das repartições do Ministério a meu cargo que será realizado parcialmente depois do detido exame acêrca das condições especiais de cada repartição.

"Tem êsse plano por base:

"1.º Aumento de vencimentos, sem aumento de despesas;

"2.º Redução do pessoal;

"3.º Coação do trabalho;

"4.º Simplificação dos serviços, acelerando o expediente.

....."

E, como remate, submetia à apreciação presidencial um projeto de lei que veio a transformar-se no Decreto n.º 172, de 21 de janeiro de 1890, e onde se lêem os seguintes considerandos:

"1.º Que há necessidade de aumentar-se os vencimentos dos funcionários públicos de modo a garantir-lhes os meios de decente subsistência e remuneradores do trabalho que lhes incumbe;

"2.º Mas que, no estado atual das finanças da República, não convém exceder as verbas orçamentárias consignadas para os diversos serviços

"3.º E que, por outro lado, a prática tem demonstrado ser, em geral, excessivo o pessoal das repartições públicas;

4.º Considerando, portanto, que norma de uma severa administração deve ser prover os diversos serviços com o pessoal estritamente necessário, bem escolhido, conforme suas aptidões e merecimento, e bem remunerado". (Leis do Brasil, 1890, vol. I, pág. 151).

A cada um dêsses pontos do seu plano de reforma procurou dar execução requerida e, cumprindo o que determinava o art. 3.º do Decreto n.º 10.349, de 14 de setembro de 1889, baixou, com o ato n.º 136, de 2 de setembro de 1890, o questionário, o programa dos concursos, de 2.º grau, para os empregos de Fazenda.

Urge, no entanto, assinalar que, conquanto advogado indefesso do sistema do mérito, não era

partidário dos concursos e que, sete anos antes, num parecer que se tornou famoso, já havia expandido o seguinte ponto de vista:

"Uns queriam que aos substitutos assistisse necessariamente direito ao acesso para as cadeiras vacantes. Outros exigiriam segundo concurso.

"A primeira opinião pode ser cômoda para a classe dos substitutos; mas absolutamente não consulta aos interesses do ensino. As provas apuradas no primeiro concurso não perpetuam a superioridade do candidato. Notável então entre os que com ele competiram, mais tarde será muitas vezes inferior a outros, a quem sem perda para os créditos da Faculdade não se pode, nesse caso, recusar a preferência para o lugar inamovível de professor. A certeza da promoção, a sua fatalidade legal é, até, um convite à indolência, um princípio de arrefecimento, que decididamente não contribuirá para animar, nas Faculdades, a vida científica e o progresso dos estudos.

"A idéia da necessidade impreterível do concurso para o preenchimento das vagas na classe dos catedráticos apoia-se numa preocupação, num preconceito dos mais errôneos. Nessa verificação a que entre nós se dá por excelência o nome de concurso, o concurso por exame, vêem geralmente, em nosso país, homens dos mais bem intencionados o único meio de aquilatar menos fálidamente o mérito, de acautelar abusos, de dotar as Faculdades com a cooperação dos profissionais mais habilitados, — em suma, de elevar mais o nível do ensino" (Reforma do Ensino Secundário e Superior, pág. 67-68, ed. do Min. Educação e Saúde).

E, depois de passar em revista o que ocorria nos mais adiantados países do mundo, acrescentava:

"Eis aí modelo que assaz nos devem desiludir dêsse prestígio infundado, que circunda entre nós a idéia do concurso, apesar dos gravíssimos abusos que essa instituição tem alimentado. Por toda a parte, nos países que acabamos de percorrer, encontramos o profundo sentimento da

falibilidade extrema dêsse processo de verificação de capacidade; por toda a parte, a função de eleger, de propor os candidatos, entregue à consciência de um corpo eminente de eleitores profissionais, em que nem sempre participam as congregações; por toda a parte, enfim, a intervenção prudencial do Estado, estabelecendo a preferência entre os apresentados, mas nem sempre adstrito às candidaturas propostas" (Obra citada, pág. 73).

Essa sua oposição aos concursos não era, entretanto, de caráter geral e, no terreno do magistério, admitia-os para os auxiliares do ensino superior, porque:

"para êstes lugares são mais modestas as condições de proficiência exigidas; os habilitados são muito mais numerosos, as habilitações muito menos altas, a nomeada de cada um muito mais circunscrita; e, portanto, a escolha depende naturalmente de uma confrontação real, que só o concurso, ou o exame, poderá estabelecer. Mas ninguém está no caso de ser catedrático, sem uma reputação feita de ciência, sem aptidões de uma notoriedade, de uma superioridade tais, que não seria fácil o erro na nomeação, e a indicação das Faculdades, reunida à da opinião pública, há de, segundo as probabilidades mais seguras, encerrar em si os melhores elementos de certeza" (Obra citada, págs. 78-79).

O exame cuidadoso de outros trabalhos seus revela, ainda, que essa oposição só se apresentava cerrada nos casos em que o saber científico ou profissional do candidato era notório e, por isso, dispensável a sujeição dele aos crivos subjetivos dos exames. O que interessava era o respeito inteiriço ao valor do candidato. O que importava era selecionar os mais capazes e evitar que os nulos e incompetentes se aboletassem em funções e cargos para os quais lhes faleciam "engenho e arte".

OSVALDO FETTERMANN

Pequena Biografia

Ruy Barbosa — Nasceu na cidade do Salvador, capital da Bahia, a 5 de novembro de 1849. Foram seus pais João José Barbosa de Oliveira e D. Maria Adélia Barbosa de Oliveira. Pelo

lado materno, Ruy Barbosa, desde cedo recebeu o influxo das salutarens virtudes de D. Maria Adélia Barbosa de Oliveira, senhora de altos predicados morais, que grandemente concorreu para a formação de seu espírito de lutador integérrimo. Aos 5 anos, com aplicação do método Castilho, fazia análise gramatical e conjugava todos os verbos regulares, assombrando o velho professor, que, em 30 anos de magistério, não deparara com talento igual e tão precoce. O mesmo entusiasmo causou a todos os professores do Colégio Abílio, na Bahia, e ao professor Carneiro Ribeiro que lhe exaltou os méritos nos seguintes conceitos: "Se algum raro

condiscípulo corria parêlha com êle, nenhum o excedia no amor ao trabalho, na devoção à boa e sã leitura, na aplicação não comum, na agudeza do espírito, na facilidade de reter, assimilar e conceber; sempre discreto, exato, sensato e exemplaríssimo no procedimento; na moralidade e pureza de costumes sempre modelar".

Cursou os 2 primeiros anos da Faculdade de Direito no Recife, completando o curso em São Paulo em 1870. Segue para a Bahia pelo Rio de Janeiro. Vai à Europa a bem da saúde. Regressa de Paris à Bahia e inicia sua vida política. Aos 27 anos casou com D. Maria Augusta Viana Bandeira. Deputado provincial aos 28, geral aos 29. Estreara na vida pública em 1869 patrocinando a defesa dos escravos. Em 1882, formula a reforma geral do ensino, encetando formidável campanha em prol da educação nacional. Profetizara Joaquim Nabuco, que Evaristo, na imprensa, fizera a Re-

gência, e Ruy faria a república. Participa do Governo Provisório em 1889. Foi ministro da Fazenda, interino da Justiça e subchefe do governo, tendo sido um dos principais inspiradores da Constituição de 1891. Em 1892, defende no Supremo Tribunal Federal o habeas-corpus em favor dos desterrados de Cucuí, num ato de coragem pessoal e cívica de grande repercussão. No ano seguinte, visita sua terra natal, e em 1895, escreve as "Cartas de Inglaterra", que se iniciam com a defesa do Capitão Dreyfus, vítima de um dos maiores erros judiciários da História. Em 1902, trava a memorável campanha do Código Civil, elaborando notável parecer sobre sua redação, seguido da monumental "Réplica", que assinala a maior polêmica filológica sobre a língua portuguesa, inscrita como excepcional contribuição ao seu estudo, e repercutindo profundamente na cultura nacional. Em julho de 1907, na Conferência de Haia, o orador genial sobrepuja a todos os delegados das maiores nações do mundo. Em 1910, percorre o país em memoráveis jornadas, como candidato à Presidência da

República, definindo sua plataforma política, repetida nove anos depois, em novo pleito eleitoral.

Em 1916, representou o Brasil no Centenário de Tucuman, proferindo notável conferência na Faculdade de Direito de Buenos Aires, sobre os "Problemas do Direito Internacional". Em 1918, o país inteiro comemora o seu jubileu cívico, em apoteótica consagração de uma vida que estremeceu a pátria, viveu no trabalho, e não perdeu jamais a flama de seus ideais. Três anos depois, celebra-se o seu jubileu jurídico, em São Paulo, condensada a sua sabedoria na obra-prima de sua pena e do seu engenho, conhecida por Oração aos Moços.

A 1.º de março de 1923, às 8 e 25 da noite, entregou a sua grande e boníssima alma ao Criador. Às 4 e meia, frei Celso, da Ordem dos Franciscanos de Petrópolis, ministrou-lhe os últimos sacramentos da Igreja. Assim se expressou o venerando sacerdote: "O maior dos brasileiros não chegou a agonizar; morreu como um santo".

★ ★
★

APOSTOLADO DE RUY

Não é, porém, a ciência ou a arte o que marca o seu ponto supremo de Glória. Não é esta, ao meu ver, a sua situação permanente na história. Não é ao artista nem ao sábio, que, nestas horas torvas da civilização ameaçada, o Brasil rende hoje a sua comovedora homenagem.

E' ao homem de Estado que, acima de todos, entranhou em nosso peito, acendeu em nosso espírito, imprimiu em nossas consciências o amor do Direito, da Justiça e da Liberdade. E tudo isso, por entre lutas e lutas, no curso de um apostolado de mais de cinquenta anos, sem descanso.

E, como todo apostolado, raramente bafejado pela fortuna e quase sempre açoitado pelos reveses. Irradiante, bem verdade, como todo apostolado, mas rara vez na coroa do triunfo e quase sempre no resplendor do sacrifício. E' o que uma vez ressumbrava de sua alma, na suavidade ressentida dessas palavras merencórias: "Os frutos da minha vida foram escassos e tristes, bem que os seus ideais tenham sido belos e grandes".

Porque Ruy é o exemplo de uma capacidade permanentemente preterida, de um patriotismo constantemente combatido, de um apóstolo seguidamente perseguido, uma divindade invariavelmente renegada. Contra êle se urdiam tôdas as teias do interesse, se conluiavam tôdas as manobras do egoísmo, se conchavavam tôdas as perfídias da inveja, se aparelhavam tôdas as maquinacões dos sentimentos subalternos, conjugados no empenho de impedir que a suprema direção do país coubesse ao homem que a Nação, por todos os seus verdadeiros órgãos, insistentemente reclamava.

E' este vulto, sem par em nossa história, que vive e viverá eterno na lembrança, no amor, na admiração do povo brasileiro. E' para seu espírito que nos volvemos nestas horas de procela, em que o direito, a democracia e a liberdade parece que se obumbram, e confiamos que, da confusão tenebrosa da noite que nos cerca, alvoreje, reponte e resplenda a ressurreição do sol.

João Mangabeira — "Ruy — o Estadista da República".

★ ★
★

Continuam oportunas as expressões com que Ruy Barbosa anatomizou o Comunismo. Ei-las:

"O comunismo não é a fraternidade: é a invasão do ódio, entre as classes. Não é a reconciliação dos homens: é a sua exterminação mútua. Não arvora a bandeira do Evangelho: bane a Deus das almas e das reivindicações populares. Não dá treguas à ordem. Não conhece a liberdade cristã. Dissolveria a sociedade. Extinguiria a religião. Desumanaria a humanidade. Perverteria, subverteria a obra do Criador.

Ruy Barbosa

Ruy Barbosa e a Administração Pública

(MONOGRAFIA PREMIADA — PRIMEIRO LUGAR)

JOSÉ AUGUSTO SEABRA

SUMÁRIO

I — PREÂMBULO

Necessidade de um curso permanente
Idealismo e renúncias
Mentalidade onímoda

II — O SUPERMINISTRO

Milagre da investidura
Organizador da República
Gênio da economia e das finanças

III — MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da Fazenda
Administração orçamentária
Administração de pessoal
Problemas específicos de outros ministérios
Iniciativas em diferentes setores
Instituição do Montepio Civil

IV — NO ALTAR DA PÁTRIA

... e na gratidão da humanidade

I — PREÂMBULO

EM louvor de Ruy Barbosa muito já se disse; mais ainda será dito, e jamais se dirá tudo.

NECESSIDADE DE UM CURSO PERMANENTE

Esse vulto singular entre todos os brasileiros, que, sem escrever propriamente livro algum, escreveu mais e melhor do que qualquer de nossos escritores; sem exercer nenhuma cátedra, foi mestre incedível em vários domínios do saber; sem jamais haver sido Chefe de Estado, foi o maior estadista da República; esse vulto de primeira plana entre os talentos geniais, de todos os povos, deveria ser estudado permanentemente em nossas escolas; deveria constituir mesmo a matéria de uma cadeira especial dos estudos clássicos. Em verdade, só um longo e sistematizado "Curso Ruy Barbosa" poderia revelar aos jovens das universidades toda a grandeza daquele que, a um tempo, soube alçar-se à maior expressão da cultura universitária e não deixou de manter o espírito sempre jovem, numa permanente exaltação de moral cívica e de idealismo político.

Estudada que fôsse, metódicamente, ou exposta em suas múltiplas fases, como em grande

filme, a vida de Ruy Barbosa haveria de impressionar, sobretudo, pela constância do idealismo, que o levava a tudo renunciar por amor dos princípios, e pela sua mentalidade onímoda.

IDEALISMO E RENÚNCIAS

Moral e politicamente, Ruy é sempre o mesmo idealista, durante toda a sua vida; de lutas constantes. Desde os albores, de verdadeiro sol nascente, até o ocaso glorioso, o mesmo apostolado de liberdade e de justiça; o mesmo espírito desacrifício pessoal a bem da coletividade; a mesma fidelidade aos princípios e desprezo pelas posições. Sob este último aspecto, seus exemplos, quando sistematicamente expostos, seriam salutareos, desintoxicantes para o espírito das novas gerações, que vivem contaminadas pelo espetáculo quotidiano das ambições desenfreadas, das acomodações interesseiras, dos conchavos e cambalachos de todos os momentos.

Ele que, em 1868, aos 19 anos de idade, afrontou a ameaça de ser excluído da Faculdade de Direito de São Paulo, como "perturbador da ordem pública", por motivo de seus incendiários discursos em prol da libertação dos escravos; ele, que apenas com 39 anos, rejeitou um convite, reiterado seis vezes e do agrado do Imperador, para ser Ministro no Gabinete de Ouro Preto — Ministro do Império do Brasil, rejeitou-o não por ser a favor da República ou sabê-la iminente, mas apenas por ser federalista e não estar a monarquia decidida a adotar a forma federativa, em lugar da unitária (1-30) — (1); ele mesmo, já na República, renunciou várias vezes ao cargo de Ministro da Fazenda, que não quisera aceitar, e o deixou irrevogavelmente em 17 de janeiro de 1891 (2-63); renunciou, também, em 20 de janeiro de 1892, à cadeira de senador, ainda com cinco anos de mandato (2-65), repetindo igual renúncia em 1921 (2-173); renunciou, em 1895, a honroso e sedutor convite do Presidente Manoel Vitorino para, como embaixador extraordinário, ir à Europa defender o Brasil na questão do Amapá, fazendo-o pela consideração de que a pendência poderia resolver-se mesmo no Rio de Janeiro, junto à Embaixada da França e sem ônus para o Tesouro (2-97); renunciou por duas vezes a altos prêmios financeiros que lhe foram oferecidos no Congresso, tendo sido o último, de cinco mil contos, proposto pelo Senador Félix Pacheco (2-170); renunciou a ser Presidente da República, como candidato de conciliação, sugerido por

MENTALIDADE ONÍMODA

Pinheiro Machado e com apoio do próprio Marechal Hermes, fazendo-o apenas porque lhe pediam que deixasse de falar em "revisão constitucional", coisa impossível para ele, para ele que não era "uma pessoa, mas um programa" (1-170); e, pela mesma razão, quando da morte de Rodrigues Alves no início do seu segundo período presidencial, renunciou igualmente a ser o candidato único dos "senhores da política", depois de perguntar aos propugnadores do seu nome: "Vamos à reforma constitucional? Ou não vamos? No primeiro caso aceito a candidatura... No segundo, não a posso aceitar... É o derradeiro ato destes meus trinta anos de luta por essa Constituição, que parece vacilar neste momento de geral ansiedade, e não poderá restabelecer o seu equilíbrio senão reformando-se dos erros, que lhe mareiam o sistema, excelente na sua substância, mas defeituoso em algumas de suas partes... Até agora, os políticos brasileiros querem a constituição inalterada, para a violar. Nós a queremos reformada, para a conservar... Bem sei que em política há outros caminhos, de que me poderia valer com segurança. A astúcia me indicaria não mexer com esta dificuldade, assenhorear-me do poder, e, com os meus recursos, eleger uma legislatura amarrada ao compromisso de me dar a reforma constitucional. Mas uma reforma regeneradora não deve nascer, tortuosamente, de meios indignos da sua nobreza" (1-251). Como insistiram, porém, os políticos em querer de Ruy apenas o "nome" e não o "programa", o programa revisionista da Constituição que, por ironia do destino, era a bandeira desfraldada pelo seu grande autor, resolveu ele, então, apelar diretamente para a Nação, opondo-se a Epitácio Pessoa, que veio a ser o "candidato oficial"; desencadear uma nova campanha eleitoral, para um mandato que seria apenas de três anos, isto aos 70 de idade, e depois de haver sofrido aquela "mentira colossal" em que teria consistido o reconhecimento do Marechal Hermes, ao fim da epopéia da "Campanha Civilista"; correr novamente as cidades e os sertões brasileiros, numa última cruzada evangélica, árdua demais para os seus cabelos brancos e a saúde combalida, sem decair da coragem indômita que sempre revelou nas horas de maior perigo e que teria levado o General Pinheiro Machado a dizer, sugestivamente, que Ruy tinha "ainda mais coragem do que talento" (1-126); cruzada em que não visava ao objetivo imediato — a Presidência da República — porque conhecia, por experiência própria, a força esmagadora da "máquina governamental", e estava certo, por isso mesmo, de que enfrentava, segundo dissera, uma das ocasiões em que "não se luta para vencer; antes, se luta com a certeza de perder, e, todavia, não se deixa de lutar" (2-167). Mas haveria de sair com uma "vitória de outra natureza", qual a de salvar, como de fato salvou, a bandeira da dignidade do voto, podendo declarar, ao término da vida: "Preguei, demonstrei, honrei a verdade eleitoral, a verdade constitucional, a verdade republicana" (2-18).

Intellectualmente, Ruy Barbosa revela, em cada momento de sua longa vida, uma surpreendente diversidade de tipos mentais: generalizador, crítico e internacionalista, ao mesmo tempo que minucioso, realizador e regionalista. Mentalidade genialmente onímoda, como talvez outra jamais tenha existido.

Quem o relembrar como o jornalista cujos artigos diários, de vigorosa crítica, eram verdadeiros "impactos" contra o governo monárquico; o jornalista que, em razão desses artigos, no "Diário de Notícias", foi acusado pelo Chefe do último Gabinete como o principal fator da queda do Império (2); quem assim o relembrar, talvez forme na mente a imagem de um panfletário, de um "demolidor", segundo foi ele chamado, e não compreenda como pôde, ele mesmo, transmutar-se no estruturador da República, "construtor" do novo regime, de tão notável eficiência organizadora, que Pedro II viria a dizer que se enganara em seus vaticínios sombrios porque não contara com Ruy Barbosa, "que fôra, de fato, o mentor, o guia da nova ordem de coisas" (2-20). E quem o relembrar como o Gigante de Haia, em 1907, empo'gando os maiores expoentes do cenário mundial com seus magistrais improvisos em diferentes idiomas; expondo os "tesouros do seu saber", quando "defendeu intransigentemente o princípio da absoluta igualdade jurídica dos Estados, arrebanhou prosélitos e venceu", segundo as expressões de Burgeois (1-10), e não só venceu sozinho, doutrinariamente, contra todos os que pretendiam a primazia das "grandes potências", senão também, pessoalmente, dominou áspersos adversários, como o jurista russo De Martens, o qual terminou por declarar-lhe, a Ruy, que contava "com o seu poderoso apoio no futuro" (1-101) ou quem o relembrar como o conferencista de Buenos Aires, de 1916, lançando e defendendo o seu princípio de "neutralidade judicante" e impressionando o mundo com o seu clamor em socorro da Bélgica invadida e flagelada, e revelando-se, mais uma vez, "o estadista eminente e o pensador profundo, cujos dotes o levaram a alcançar, na América, uma posição não excedida", segundo as palavras do Decano da Faculdade de Direito Argentina (2-152), da Argentina, cujo Parlamento soube agradecer a "oferenda" e a "honra que representa o ter sido Buenos Aires a cidade em que o verbo da nova doutrina iniciou a sua peregrinação através da consciência humana" (2-153); quem assim o relembrar, nessa proeminência universal, fixará a imagem de um condor afeito aos altos planos dos problemas internacionais e dos direitos das gentes, e não há de ser sem perplexidade que o verá, na mesma época, em plano inteiramente diverso, confundindo os filólogos, a propósito da redação do Código Civil, num prélio de minúcias inconcebíveis, sobre sintaxes de regência e de concordância, sobre cacofonias e pontuação, até sobre estatística

ou freqüência das vírgulas nos bons autores, e imprimindo a tóda essa matéria a grandeza do espírito que a versava, no mais monumental estudo polêmico de linguagem — a “Réplica”, a cujo respeito disse o filólogo português Cândido de Figueiredo: “É, de fato, um monumento de linguística e de dialética, e basta folheá-la para se convencer de que ainda não se publicou obra mais profunda e mais prestadia em assuntos de língua portuguesa” (1-18). E quem o relembrar, em um plano ou noutro, sempre fulgurando pela sua cultura clássica e pela formação jurídica — o jurista mais votado de todo o mundo para a Corte Permanente de Justiça Internacional (2-176), certo ficará maravilhado com os conhecimentos de medicina que revelou na conferência sobre Oswaldo Cruz e com o cabedal militar que apresentou nas “Cartas de Inglaterra”, ao expor a “Lição do Extremo Oriente”; e, sobretudo, ficará assombrado ao vê-lo Ministro, não da Educação ou da Justiça, mas da Fazenda, absorvido em finanças e algarismos; Ministro da Fazenda no período mais grave da economia nacional, de radical transformação do regime político — império para república, e do regime econômico — trabalho escravo para trabalho livre.

II — O SUPERMINISTRO

A posição de Ruy Barbosa, como Ministro da Fazenda, no primeiro governo da República, constituiu, em verdade, um dos capítulos mais surpreendentes, para não dizer inexplicáveis, da história política do Brasil.

MILAGRE DA INVESTIDURA

Não era Ruy “Republicano histórico”, não tinha mesmo nenhuma tradição de apologista de governos republicanos, pois, segundo afirmara, nos seus ataques ao Império, aquilo a que visava era antes “republicanizar a monarquia, para a conservar” afirmando sempre a indiferença das formas de governo, a equivalência de tôdas as constituições, monárquicas ou republicanas, onde se assegure ao povo o governo representativo e ao indivíduo o regime jurídico da liberdade” (2-60). Não tinha, portanto, Ruy, título histórico ou ideológico para integrar o primeiro ministério republicano, e isto haveria de acarretar-lhe muito despeito por parte de quantos se julgavam com maiores credenciais para a distinção. Fernando Nery, na sua biografia de Ruy, não esclarece como se processou a escolha, na intimidade dos conspiradores do golpe republicano. Informa, apenas, que “no dia 11 de novembro (quatro dias antes da revolução!) Benjamin Constant procurou Ruy em casa — na Praia do Flamengo n.º 14 — em nome de Deodoro, que lhe pedia uma entrevista, a qual se realizou nesse mesmo dia, em casa do Marechal, às 8 1/2 da noite, onde estiveram também presentes Quintino, Glicério, Benjamin, Aristides

Lôbo e o Capitão Solon”; e, “no dia 12, Quintino, em nome de Deodoro, comunicou a Ruy que êste seria o Ministro da Fazenda” (2-60).

Não será difícil compreender-se que êsses líderes do movimento republicano hajam decidido incluí-lo no Ministério por lhe reconhecerem o alto nível intelectual, já traduzido em pareceres, discursos e conferências de grande repercussão, e, em particular, na fuzilante crítica aos erros que, nos últimos tempos, apontava no governo monárquico. Justificando esta observação, afirma João Mangabeira: “Nem era senão por isto que, a 9 de novembro, lhe dizia Benjamin Constant — “O seu artigo de hoje — *Plano contra a Pátria* — fez a República, e nos convenceu da necessidade da Revolução” (1-33).

Tal circunstância poderá explicar, sem dúvida, a inclusão de Ruy, no Ministério, mas não bastará, a nosso ver, como justificativa da sua designação para a pasta da Fazenda.

Contava êle, então, apenas 40 anos de idade, e seu renome, mais do que como técnico em finanças, era de exponencial cultura clássica e jurídica. Se a escolha da pasta houvesse partido do próprio Ruy, facilmente se compreenderia como resultado de uma prodigiosa antevisão dos problemas a enfrentar. Mas, partindo dos chefes do movimento, não nos parece verossímil que a designação tenha sido inspirada pela tradição parlamentar do Império, segundo a qual a pasta da Fazenda correspondia ao “primeiro ministro”, ou “chefe do Gabinete”, pois esta hipótese importaria em se atribuir àqueles chefes uma superioridade moral acima da condição humana. Então êles, entre os quais havia homens de grande saber e renome, como Benjamin Constant e Quintino Bocaiúva, poderiam ter sido acordes em reconhecer assim, de antemão, a supremacia genial de Ruy, a ponto de lhe entregarem a chefia do Ministério, a êle que, a bem dizer, era ali um adventício? De qualquer forma, consciente ou não, representou aquela investidura, em verdade, um autêntico milagre, quicá de inspiração divina, milagre de haverem tido, os chefes republicanos, a intuição da fórmula que mais convinha às circunstâncias do momento. De um lado, para influir incisivamente, como influiu, na solução dos problemas de cultura geral, e especialmente jurídica, que iriam surgir, não se fazia mister que Ruy assumisse a Pasta correspondente, pois, nesse campo, a sua autoridade seria sempre incontestável. De outro lado, no Ministério da Fazenda, tendo em suas mãos as chaves dos problemas econômicos e financeiros e devendo opinar, a êsse título, sobre quase tôdas as iniciativas dos demais ministérios, inclusive dos militares, mais naturalmente poderia êle supervisionar a todos, exercendo, como de fato exerceu, verdadeiro papel de “superministro”.

Não tardou, aliás, que Deodoro proclamasse oficialmente essa proeminência de Ruy, e, contra a

vontade dêste, o nomeasse "Vice-Chefe do Estado", pretendendo até, a 6 de maio de 1890, passar-lhe a própria Chefia suprema, renunciando-a, ao que êle não anuiu.

ORGANIZADOR DA REPÚBLICA

Refletia-se, por essa forma, uma situação de fato, que viera desde o dia da proclamação da República. "A 15 de Novembro, na eversão súbita do trono, vê-se Ruy entre ruínas, cercado de atarantados correligionários. Era preciso fazer surgir do muralha a pátria nova. E Ruy, sôzinho, é o arquiteto da República. Não se faz nada sem ouvi-lo, sem lhe tomar o conselho. Sôbre êle chovem as atribuições, as responsabilidades. E Ruy a tudo acode: sua energia, sua cabeça, seus membros, sua fenomenal capacidade de trabalho sustentam o Brasil novo".

Essas palavras de Fernando Nery têm apoio na célebre frase do Conselheiro Ferreira Viana: "Nas trevas que caíram sobre o Brasil, a única luz que alumia no fundo da nave é o talento de Ruy Barbosa" (2-20). Confirmando-o, disse também Benjamin Constant: "Acompanho cada vez com mais confiança o Sr. Ruy Barbosa, com quem pretiro errar, a acertar com outros" (1-36). Conjurando-o, também, disse o próprio Floriano Peixoto, na sua aspereza peculiar, quando um colega gentilmente declarou haver sentido sua falta em uma reunião do Ministério: "O Ruy me representa. Voto sempre com êle, se houver divergencia. Mas não há, nem pode haver: êle pensa por nos todos" (2-73).

Como organizador da República, coube a Ruy, pessoalmente, a iniciativa e o preparo de todos os atos de sua estruturação, desde a escolha do nome de "República dos Estados Unidos do Brasil" (1-34); e o decreto que "proclama a República"; o de "separação da Igreja e do Estado"; o que "conserva o Hino Nacional e adota o da Proclamação da República"; o que "define os distintivos da Bandeira Nacional"; o que "convoca as eleições para a Assembléia Constituinte", até o projeto da "Constituição Federal", cujos preceitos fundamentais ainda hoje vigoram.

GÊNIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Todavia, onde Ruy se revelou mais do que o organizador da República, para se tornar o genial construtor do novo regime, foi na concepção do seu arcabouço econômico e financeiro. Basta que se rememore o quadro qual era: caiu a Monarquia, sob o golpe militar, deixando o mundo político perplexo e em suspenso a finança internacional; e, poucos meses antes, caíra o regime do trabalho escravo, sem que se houvesse ainda reajustado a economia agrária do país às novas condições de trabalho livre, cujos salários iriam

exigir urgentes modificações nos setores da moeda e do crédito.

A todo êsse amontoado ciclópico de problemas econômicos e financeiros, num prodígio de improvisação, atendeu Ruy com uma sucessão de atos, por êle pessoalmente concebidos e defendidos contra as opiniões que ousavam manifestar alguns colegas do Ministério e contra combates de toda ordem, partidos de fora, na sua maioria deflagrados por suspeitos "republicanos históricos", que não se viram guindados às culmânias do Governo, ou por magoados monarquistas, que viam no talento do ex-Conselheiro do Império o único obstáculo oposto ao surgimento do caos, que propiciasse a restauração da monarquia.

As leis orgânicas que Ruy elaborou nesse momento crucial da história pátria, e os atos que praticou sob sua responsabilidade pessoal, dada a urgência com que as circunstâncias o impunham, encontram-se todos no volume de "Leis e Decretos do Ministério da Fazenda", distinguindo-se os seguintes, dentre os que melhor traduzem a sua função legislativa:

a) o famoso Decreto n.º 165, de 17 de janeiro de 1890, que "Provê à organização dos Bancos de Emissão". (Pág. 94);

b) o de n.º 165-A, também de 17 de janeiro de 1890, que "Dispõe sôbre as operações de crédito móvel, à lavoura e à indústria";

c) o de n.º 169-A, regulamentado pelo de n.º 370, que dispõe sôbre o crédito hipotecário;

d) os de ns. 451 e 995, respectivamente lei e regulamento, sôbre a propriedade imobiliária;

e) os que reformaram a legislação sôbre "Sociedades Anônimas", de 17 de janeiro, 13 de outubro e 10 de novembro de 1890;

f) os concessivos de auxílios e pensões ao Imperador e à família imperial (Decretos ns. 2 e 298), e o que manteve as pensões que o Imperador concedera, pessoalmente, a viúvas, inválidos e órfãos. (Decreto n.º 5).

Os principais dêsses atos, especialmente aquêles que suscitaram controvérsias, encontram-se explanados e defendidos no livro "Finanças e Política da República", em que o próprio Ruy reuniu seus discursos no Senado, sôbre o assunto, e o manifesto que publicou, dedicado "ao Governo Provisório, em honra da sua tradição", como "apêlo do ódio para a verdade, das facções para a Nação, da confusão contemporânea para a serenidade luminosa do Futuro".

Vejamos, ao de leve, como a "serenidade luminosa do Futuro" respondeu a êsse apêlo. Em côro com a imprensa da própria época em que Ruy proferia seus discursos, quando já fora do Governo, o cronista especializado de "O Paiz" escreveu, em 14 de janeiro de 1892: "Quer na

profundeza analítica da situação financeira e dos projetos apresentados, quer pela animação demotônica da palavra, colorida pela luz de uma imaginação prismática, S. Ex.^a librou-se pelo sublime. Brasileiros, nos devemos orgulhar, ao sentir viver junto de nós uma mentalidade tão poderosa, uma cerebração tão complexa, avigorada por um estudo incomparavelmente bem esvurmado" (3). Em 1905, dizia Felisberto Freire, ex-inimigo pessoal de Ruy: "Se o programa financeiro de Ruy houvesse sido executado pelos seus sucessores, já estaríamos no regime metálico" (1-44). Em 1906, afirmava Vieira Souto que se o programa "tivesse sido executado, como pretendia fazer Ruy Barbosa, a depreciação da moeda não teria chegado ao limite que atingiu e o Brasil não teria tido necessidade de passar pelo vexame da moratória, concedida pelo *funding* de 1898" (1-44). Mais recentemente, Cincinato Braga, de competência notória, afirmou:

"Quanto mais estudo o plano financeiro do Governo Provisório, mais me convenço de que a ação de Ruy foi genial" (1-44).

III — MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO

Afora a sua atuação de "superministro do Governo Provisório", em que exerceu, inclusive, verdadeiro papel de poder legislativo, como elaborador das leis que Deodoro promulgaria, coube a Ruy o papel que se poderia considerar como de um "Ministro da Administração" tomado este termo no sentido mais lato, compreensivo da direção de todas as "atividades-meios", do Estado. Como tais se incluem, numa sistemática rigorosa, a maior parte dos serviços que na administração pública brasileira, hoje, estão a cargo do Ministério da Fazenda e do Departamento Administrativo do Serviço Público. De fato, não sendo fim do Estado arrecadar impostos, nem pagar despesas, nem contabilizar uma coisa e outra, nem elaborar o respectivo orçamento, constituem tais serviços modalidades de "serviços-meios", que podem grupar-se como "administração da Fazenda" e "administração orçamentária", a par de "administração de pessoal" e "administração de material". Essa qualidade de "serviços-meios", comum a esses diferentes setores da administração, explica, a nosso ver, alguns conflitos de competência que têm ocorrido entre o D.A.S.P. e a Fazenda, ultimamente, sobretudo no que toca à elaboração orçamentária.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA

No Setor da administração pública que ficou mais especificamente a seu cargo — a administração da Fazenda — exerceu Ruy, no curtíssimo período de 14 meses em que foi Ministro, uma atividade extraordinária, mesmo sem se considerar o sem-número de atribuições que desempenhou, no plano superior da organização da Repú-

blica. Serenadas as paixões, que se desencadearam nos primeiros anos da República, "gregos e troianos" reconheceram o acerto e a eficiência dos seus atos administrativos na pasta da Fazenda, da mesma forma por que o fizeram em relação à política financeira.

João Mangabeira, no formoso discurso que proferiu na Câmara Federal quando da morte de Ruy, fez uma síntese daqueles atos, mostrando como eles resultaram no aumento das rendas públicas, na redução da despesa, no saneamento da moeda e na manutenção do câmbio na elevada taxa de 22-5-8 (Vide nota n.º 4).

Simultaneamente, realizou Ruy a reorganização dos serviços do Tesouro, por uma série de atos, o primeiro dos quais é datado de 27 de novembro de 1898 — 12 dias depois da Proclamação, com a seguinte ementa: "Reforma a Recebedoria do Distrito Federal"; outro de 20 de janeiro de 1890, "Manda executar novas instruções para os serviços de expediente do Tesouro Nacional"; outro, de 21 do mesmo mês, este de n.º 172, "Altera o número e os vencimentos dos empregados da Secretaria de Estado e mais repartições da Fazenda", e, assim, vários outros atos significativos de sua preocupação, sempre pronta, no aparelhar os serviços para a sua maior eficiência.

Coube-lhe, ainda, reformar o sistema tributário e aperfeiçoar a arrecadação, reprimindo o contrabando de fronteira, com tal eficácia que prestou ao Rio Grande do Sul "maior serviço do que Silveira Martins a vida inteira", segundo os termos de um telegrama de Ramiro Barcelos. (Vide nota 4).

Além disso, sem dispensar qualquer dos altos funcionários, recebidos do antigo regime, pôs em dia os serviços do Ministério, despachou todos os processos que se multiplicaram enormemente, como sói acontecer em tais oportunidades, além dos numerosos que encontrou sem solução e, ainda, redigiu e reviu, ele próprio, seu copioso e magistral "Relatório do Ministério da Fazenda", de janeiro de 1891, do qual extraí alguns trechos, adiante transcritos, por seu imenso valor literário, técnico e histórico.

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo de debater os problemas da administração orçamentária, Ruy o fez em termos que, pelo estilo, não deixam dúvidas de haverem sido de seu punho e, pela clareza e perfeição técnica, os especialistas de hoje julgarão estar lendo antigo e experimentado mestre na matéria. Observou, inicialmente, o problema da discriminação de rendas entre a União e os Estados, que a forma federativa viria criar e que no regime unitário da monarquia não se apresentava. Na despesa, uma série de rubricas teriam de desaparecer, cedendo o lugar a outras, em razão mesmo da mudança

do regime. Ademais, muitas despesas, que estavam sendo realizadas em caráter de emergência, teriam de ser suprimidas, ou revistas, pelo Congresso, quando votasse a primeira lei orçamentária da República. (Vide nota n.º 5).

Depois de salientar que, "No tocante ao Ministério da Fazenda, a despesa federal não se ressentirá de aumento, antes apresentará diminuição, comparada com a que o penúltimo gabinete do Império orçara para o exercício de 1890", pondera Ruy, em seu Relatório, que êsse resultado foi obtido não obstante as circunstâncias especiais que o país atravessava:

"Os governos revolucionários não são, não podem ser governos econômicos. Entre as instituições que desabam e as instituições que se planejam, o terreno da transição, semeado de ruínas e esperanças, de ameaças e reivindicações, franqueia campo vasto e indefinido à luta de forças contraditórias, contra as quais uma comissão revolucionária não poderia, ainda com qualidades heróicas, traçar aos seus atos orientação reta, segura e persistente".

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No setor da administração de pessoal teve Ruy um papel tão incisivo, tão controlador, tão disciplinador, tão moralizador, que hoje se nos afigura um verdadeiro D.A.S.P. recuado àqueles tempos embrionários do nosso serviço público.

Graças a êle, por exemplo, foi mantido o Delegado Fiscal do Brasil em Londres, que o Itamarati declarava *persona non grata* aos republicanos. Era a êle que se dirigia Deodoro, apresentando uma lista de candidatos, a vagas que nem sempre eram do seu Ministério, para os quais pedia a sua atenção, ponderando: "A liberdade do Brasil, que tanto nos custou, e convém, ainda com o sacrifício da vida, sustentar, pede nomeações que a garantam" (1-25). Por outro lado, para êle, para a sua influência junto a Deodoro, é que apelavam até os pró-homens do momento, Ministros, Governadores e chefes militares, que discordavam de qualquer ato administrativo ou mesmo político do Governo, ainda quando em nada se relacionassem com o Ministério da Fazenda. Disto é exemplo o telegrama em que Campos Sales lhe dizia:

"Recebi telegrama Pelotas, declarando-se incompatível com governo, ressentido por carta do Marechal. Parece eficaz vossa intervenção perante Marechal, para obter explicações que desfaçam impressão causada pela carta no espírito de Pelotas, conservando-se êste no Governo. Prestareis, assim, mais um relevante serviço à situação". (1-36).

As dificuldades administrativas que Ruy teve de enfrentar, especialmente nesse setor de pessoal, foram muito agravadas pelo fato da mutação brusca do regime político. O próprio Ruy o explica, em seu "Relatório", nesta página magistral:

A lei, baluarte não menos precioso para a responsabilidade dos administradores, contra as pretensões dos administrados, que para a liberdade dos administrados contra o absolutismo dos administradores, aluiu-se ao embate da comoção, deixando, em lugar do antigo direito destruído, a discricção pessoal dos homens a quem o

movimento revolucionário entregou a administração provisória do País. Tudo se comete ao arbítrio dêles; e essa faculdade, formidável sempre, mas ainda mais formidável no meio de um povo habituado à superstição da onipotência do governo, acorda ambições e expectativas, a que nem sempre é, ou se considera possível resistir sem risco para o supremo interesse de tais situações: — a preservação da conquista revolucionária através das ciladas que a rodeiam, enquanto a nação, definitivamente organizada, não se reapossa de si mesma. O ânimo dos cidadãos, a quem os acontecimentos incumbiram a responsabilidade temerosa dêsse depósito, naturalmente se inclina então ao sentimento da necessidade de transigir, a benefício dêle, angariando-lhe adesões, promovendo-lhe alianças, criando-lhe pontos de apoio contra tentativas de regresso ao regime repudiado, nessas influências múltiplas e poderosas, de toda a ordem, mescla de elementos heterogêneos, que a previsão política não pode absolutamente desprezar, em quadras críticas, sem travar com a realidade luta insensata e desastrosa. A invocação da legalidade, freio indiscutível, em épocas normais, contra a impaciência das paixões desencadeadas, perde, com a proclamação da ditadura, a sua côr de sinceridade, a sua força decisiva como última razão das coisas nos atos do governo; e, em consequência, a pressão das correntes políticas, a solicitação das conveniências locais, as coligações dos interesses capazes de agitar a sociedade assumem energia desconhecida em tempos ordinários".

Coube a Ruy, ainda, em relação a pessoal, instituir o que se poderia considerar a base do atual "Estatuto dos Servidores Cíveis da União", regulando, por decreto de 25 de agosto de 1889, o regime de nomeação, aposentadoria, demissão, suspensão e licença de funcionários.

Outrossim, revelando seu interesse especial pela sorte dos servidores da União, autorizou a incorporação de um "Banco dos Funcionários Públicos", e instituiu o Montepio Civil, a que farei, adiante, referência circunstanciada, dando-lhe o devido relêvo.

Há, por fim, um aspecto que se deve salientar, neste ponto, mais a título de curiosidade, e em confirmação do que declaramos acima: Ruy exerceu também funções que, com propriedade, se poderiam considerar "daspeanas". Cabal exemplo disso encontramos nos seus numerosos decretos e despachos relativos a casos particulares, ou pessoais. Folheie-se, ao acaso, o volume de "Leis e Decretos do Ministério da Fazenda", e se encontrarão, de quando em quando, atos como êstes:

18-11-89

"Não podem ser aceitas em concursos de fazenda provas dadas em exames anteriores".

23-11-89

"Só no caso de reintegração tem o empregado direito ao vencimento correspondente ao tempo em que estiver fora do serviço". (pág. 18).

27-1-890

"Declara desde que data deve ser contada a antiguidade de classe de um empregado da Alfândega de Santos" (pág. 18).

PROBLEMAS ESPECÍFICOS DE OUTROS MINISTÉRIOS

Focalizando os problemas específicos de outros ministérios, a exemplo do que fez com referência aos da Agricultura, da Viação e da Instrução Pública; expondo e debatendo êsses pro-

blemas e defendendo as soluções adotadas, Ruy confirma a sua função supervisora já assinalada e escreve páginas que deveriam ser extraídas do seu "Relatório", para constituir verdadeira "antologia administrativa". Leia-se, por exemplo, este trecho:

"A agricultura, mãe de tôdas as indústrias, atravessava cada vez mais arduamente a crise cruciante da transformação da propriedade. A renda pública necessitava nas suas matrizes, que residem principalmente na lavoura, de fecundação profunda e imediata. E, como remédio essencial a tais males, o sentimento de todos os que cogitam nestes assuntos apontava a utilização dos nossos recursos naturais pela imigração, pela colonização, pela navegação dos nossos rios, pela multiplicação das nossas vias férreas, pela exploração das nossas minas, pela máxima liberdade de estímulo à propagação dos melhoramentos materiais, do espírito de empreendimento, da confiança no futuro. Sob o ditame de tais necessidades e com o poder discricionário nas mãos, bem se compreende a que audácia no tentar novos caminhos não se devia sentir impellido, no Ministério da Agricultura, um administrador novo, sedento de progresso, confiante nos recursos do país e animado, para com a República, que o conta entre os seus precursores mais laboriosos, do generoso desejo de vê-la brilhar imediatamente por frutos de larga prosperidade nacional".

Com um tal alcance para a economia do país, considerou Ruy a solução adotada para a criação da "rede nacional de caminhos de ferro", que iria bastar para assinalar a era da República (Vide nota 6).

A propósito dos problemas da instrução, revelara Ruy Barbosa, ainda no Império, seu imenso cabedal, quando escreveu os dois celebrados estudos sob os títulos "Reforma do Ensino Secundário e Superior", em 1882, e "Reforma do Ensino Primário", em 1883; consistindo ambos de longos e luminosos pareceres, seguidos de projetos de leis sobre a matéria. O alto valimento desses dois estudos, traduzidos na grande repercussão que alcançaram no país e no estrangeiro, e, ainda, os demais trabalhos de Ruy em prol da instrução pública, foram de tal monta que teriam influído no sentido de o Imperador lhe outorgar o título de "Conselheiro" (2-52).

A essas precoces manifestações de estadista, anteriores ao advento da República, referiu-se êle no seu Relatório, explicando por que resolveu transigir com a não adoção integral das soluções que propugnara para os problemas da educação. Atente-se bem para isto: Ruy se considera no dever de explicar por que não foi intransigente em assunto específico de ministério que não era o seu. Recomendamos a leitura dessa página, de beleza moral e valor histórico extraordinário. (Vide nota 7).

INICIATIVAS EM DIFERENTES SETORES

Em diferentes setores coube a Ruy uma série surpreendente de iniciativas, visando ao aparelhamento dos serviços públicos ou à sua readaptação às novas condições do país.

São outros tantos exemplos de sua prodigiosa atividade legislativa e administrativa. Assim é que:

a) criou "Seções de Estatística Comercial, anexas às Associações Comerciais", nos termos do Decreto n.º 216, de 22-2-90, com o objetivo de suprir o Governo de elementos informativos e orientadores das medidas de ordem econômica e financeira a adotar, revelando, assim, exata compreensão da relevância dessa imprescindível "atividade-meio";

b) instituiu o "Tribunal de Contas", com a função de julgar as contas dos agentes do poder público, com a independência e a autoridade indispensáveis, o que não seria possível alcançar-se enquanto o exame de tais contas se fizesse dentro do quadro da própria administração;

c) instituiu o "Sistema Torrens", para a maior facilidade e segurança das operações imobiliárias, nos termos dos Decretos ns. 451 e 995;

d) empreendeu a reorganização dos serviços eleitorais, para adaptá-los às necessidades das eleições gerais à Assembleia Nacional Constituinte, com a extensão do direito de voto a todos os não analfabetos e aos estrangeiros alcançados pela grande naturalização (1-43).

INSTITUIÇÃO DO MONTEPIO CIVIL

De tôdas as incursões de Ruy Barbosa no campo da administração pública, uma se deve distinguir excepcionalmente na consideração dos servidores civis do Estado. Ele, o civilista máximo, na sua passagem meteórica pelo Governo, naqueles únicos 14 meses em que teve poder nas mãos; nesse período curtíssimo e tumultuado, pleno de problemas da maior gravidade e urgência, todos sobre a sua cabeça privilegiada — "única luz que alumia no fundo da nave"; êle, não obstante, teve o pensamento voltado para a situação do funcionalismo, traduzindo-o por forma tão enobrecedora e tão reconhecida, como jamais, antes e depois dêle, foi expressada por qualquer outro homem público no Brasil.

Em verdade, instituindo o Montepio Civil, Ruy não se impôs à gratidão dos servidores públicos apenas pelo que estabeleceu no seu Decreto n.º 942-A, de 31 de outubro de 1890, relativo aos funcionários da Fazenda, e subseqüentes extensões a todos os demais funcionários. Essa gratidão, êle a sentiu desde logo, e a consignou em seu "Relatório", nestes termos delicadíssimos, que bem revelam a sua fina sensibilidade:

"Essa instituição despertou no seio da classe, a cujo bem se destina, o mais vivo movimento de simpatia, gratidão e aplauso ao Governo. Dir-se-ia que de sob cada teto, onde se abriga uma família de funcionário, se levantava uma voz de bênção e contentamento. Assim a alegria espalhada por essa medida, em tantos lares, se multiplica em penhores de frutificação e perpetuidade para a criação piedosa e moralizadora".

Outra deve ser a grande gratidão dos que militam no serviço público civil; deve ser a gratidão de haverem visto seus direitos de servido-

res do Estado reconhecidos e proclamados, pela primeira vez, por quem foi a mais alta encarnação da Justiça, o Juiz mais votado, de todo o mundo, para a Corte Permanente de Justiça Internacional. Partidas de tão alta consciência, valem por uma glorificação estas palavras:

“E’ dever da República amparar os seus servidores, que não logram, como outras classes da sociedade, meios de ação para formar pecúlio, e aumentar os seus haveres”.

Ei-la aí, a Justiça, feita a toda uma numerosa classe que, sem embargo de um ou outro Judas que não vale para deslustrá-la, tem por apanágio a dedicação e a probidade; classe dos funcionários públicos civis que:

“Dedicando toda a sua atividade ao serviço do país, não dispõem de elementos para arrimar o futuro de suas famílias, deixando-as, quando falecem, em posição mais ou menos indigente”.

Foi mais completa, ainda, a Justiça: Ruy não considerou justo, sob esse aspecto, fazer discriminação entre as duas classes de servidores do Estado, a dos militares e a dos civis; e, por isso, determinou que o Montepio Civil deveria ser:

“modelado nas instituições congêneres existentes para as classes militares”.

Essa foi a sentença em face do Direito. Isto pôsto, se a igualdade de tratamento não prevaleceu, até nossos dias, entre civis e militares, a explicação estará nos vícios, contingências ou anomalias de fato sem qualquer fundamento na doutrina ou na razão.

Já a criteriosa Comissão que fôra por êle designada para estudar a matéria, em sua fundamentada exposição, ponderava que o montepio criado, havia pouco, para os oficiais do exército, pelo Decreto n.º 695, de 28 de agosto de 1890, era muito superior ao que vigorava para a Marinha desde 23 de setembro de 1795 e os membros de ambas as corporações, além do montepio propriamente dito, tinham direito ainda a uma pensão adicional, sob o título de “meio-soldo”; de modo que suas famílias “vêm a gozar dos benefícios correspondentes ao soldo integral, convindo ponderar que, para o meio-soldo dos oficiais, êstes não concorrem com garantia (ou contribuição) alguma”. Concluira, assim, a mesma Comissão que benefícios tão grandes não poderiam ser outorgados análogamente aos servidores civis, como recomendara Ruy, por não poder o Tesouro suportar, sozinho, ônus que seriam “excessivos”, “como sucede com o meio-soldo, quer do Exército, quer da Armada”.

Em face disso, e só disso, dessa situação de fato, viu-se Ruy na contingência de transigir com a medida. Por certo, não julgou oportuno, no momento, fazer uma revisão geral do problema, para assegurar a todos os servidores direitos iguais, porque isso talvez importasse em redução dos benefícios já outorgados aos militares. Terá sido essa uma das transigências a que se viu constrangido, pelos motivos expostos em seu “Relatório”, no trecho em que conclui ponderando que a fun-

ção revisora das anomalias que houvessem prevalecido:

“Só se podia reservar aos eleitos do país, à autoridade soberana da representação nacional reunida em suas assembléias regulares e habilitada pelo povo com os poderes necessários para falar às mais poderosas de todas as classes em nome das forças num país constitucional: a vontade dos contribuintes”.

Aconteceu, porém, o inverso do que Ruy pretendia. “Os eleitos do país”, em “assembléia regular”, realizaram o contrário: consagraram a desigualdade de tratamento entre servidores civis e militares, deixando a êstes aquilo que passou a chamar-se “herança militar”, e, ao invés de instituir análogamente uma “herança civil”, o que fizeram foi fechar o *montepio civil*. E o deixaram fechado até hoje, enquanto sempre ficou aberto o montepio militar; e enquanto só para os civis se lembraram das aperturas do Tesouro, impondo-lhes, só a êles, um “seguro social autárquico”, sujeitos ao “requisito de equilíbrio técnico”, entre a contribuição e o benefício, “sem ônus para os cofres públicos” (8).

Olvidaram-se, êsses “eleitos do país”, de que a morte normal não distingue entre servidores militares e civis, e ao risco de morte por motivo de serviço estão igualmente sujeitos uns e outros, sendo que:

“em certas classes de civis, pelo menos, esse risco parece normalmente superior, segundo se tem verificado, por exemplo, nas classes de agentes de polícia, conservadores de linhas telegráficas, condutores de malas postais e inspetores do fisco no interior”. (8).

IV — NO ALTAR DA PÁTRIA

Assim começamos e assim terminamos: em louvor de Ruy muito já se disse; muito ainda será dito, e jámais se dirá tudo. Todavia, a consciência nacional já o colocou, em primeiro plano, no Altar da Pátria. Nesse Altar simbólico se encontra o “Patriarca da Independência” — José Bonifácio de Andrade e Silva. Do Segundo Império, lá estão: o “Condestável”, militar para a guerra e para a pacificação — Duque de Caxias; o expoente da vida econômica e financeira — Barão de Mauá; e, entre ambos, espelhando a serenidade de um reinado que venceu meio século — D. Pedro II. Por sobre todos, representando e enaltecendo o povo brasileiro, na totalidade de suas virtudes; o Estado, na maior legitimidade de seus três poderes — o Legislativo, o Executivo e o Judiciário; e a cultura nacional, na sua expressão mais alta e no seu sentido mais liberal, como liberal é a própria alma da Nação; por sobre todos, o “Brasileiro Excelso” — Ruy Barbosa.

...E NA GRATIDÃO DA HUMANIDADE

No Altar da Pátria recebe Ruy, também, oblatas de outras Nações. Brasileiros, no templo, tomados de sublime orgulho, cedemos lugar à romaria dos fiéis que vêm de longes terras, trazendo-lhe a oferta de sua gratidão, pelo verbo que se inflamou por todos os povos, especialmente pelos pequenos Estados. Ainda ressoa,

no átrio sagrado, o côro das homenagens que a êle foram tributadas em vida e na morte. Entre êsses ecos distantes, distingue-se o preito do Rei dos Belgas; e a voz da França — chamando-o “Glória da Pátria, consciência da Humanidade”; e, de mais longe, da infeliz Polônia, o respeitoso movimento de tôdas as crianças, de tôdas as escolas, erguendo-se e conservando-se de pé, por um minuto, em silêncio, em honra à sua memória...

1) Muitas das citações ou afirmações históricas que se encontram ao longo do presente trabalho, se acham documentadas, quanto às suas origens, nos dois melhores estudos já publicados sobre a vida de Ruy Barbosa, a saber: “Ruy — o Estadista da República”, de João Mangabeira (2.^a edição), e “Ruy Barbosa — Ensaio biobibliográfico”, de Fernando Nery. Para maior facilidade, passarei a reportar-me a êsses dois livros sinteticamente, designando por 1 ao primeiro e 2 ao segundo, e, a seguir, o número da página em que se encontrará o trecho transcrito ou a confirmação do fato afirmado.

2) RUY BARBOSA — Queda do Império”, “introdução”.

3) RUY — “Finanças e Política” — Preâmbulo.

4) “Prestai bem atenção, porque por êles se pode medir a capacidade do titão desaparecido: 1.^o — não contraíra empréstimo; 2.^o — não criara nem levantara impostos, e, ao contrário, abolira o adicional de 5%; 3.^o — não suspendera o pagamento da dívida flutuante e mantivera sempre em dia os compromissos do Tesouro; 4.^o — não fechara os postigos das caixas econômicas; 5.^o — aumentara a arrecadação das rendas, em números redondos, de réis 19.600:000\$000; 6.^o — reduzira o orçamento de seu Ministério de 1.086:000\$000 em relação ao orçamento organizado pelo seu antecessor, e ainda devia ser reduzido, de fato, de 3.440:000\$000, destinados ao pagamento de empréstimo de 89, que êle recolhera, importando tudo numa redução de 4.520:000\$000; 7.^o — recolhera o empréstimo de 89, na importância de 109.000:000\$000, deixando somente em circulação... 18.350:000\$000; 8.^o — emitira, apenas, e porque impossível, então deixar de emitir, 97.000:000\$000 de papel-moeda, como apurou o Sr. Homero Batista, num dos seus relatórios, ratificando o algarismo constante do relatório Murinho; mas emissão bancária e lastrada e somente decretada diante das reclamações instantes da Associação Commercial, das Assembléias de Banqueiros, da Comissão Militar, de todo o comércio brasileiro, que se dizia ameaçado pela escassez de numerário, e toda ela destinada ao desenvolvimento econômico do país, e nem um real sequer aplicado ao pagamento das despesas do Tesouro; 9.^o — resgatara ao meio circulante 28.700:000\$000, reduzindo, assim, praticamente, a 68 mil contos as emissões realizadas sob seu Ministério; 10.^o — reprimiu o contrabando na fronteira do Sul, diante do qual tinha esbarrado impotente o governo monárquico, o que fazia Ramiro Barcelos lhe dizer: “A medida de V. Ex.^a é vital para o Rio Grande. Com ela, V. Ex.^a prestou ao meu Estado maior serviço do que Silveira Martins em sua vida inteira”; e graças a tal medida, a arrecadação alfandegária, quase que duplicara; 11.^o — malgrado toda a campanha de descrédito mantida contra o governo, aqui e no estrangeiro, agüentara o câmbio, cuja média anual em 90 foi de 22 5/8”. (João Mangabeira — “Ruy — o Estadista da República” — pág. 39).

5) “Ante a aspiração federativa (de mais a mais), já formulada no projeto constitucional do Governo Provisório e aceita pelo consenso geral da nação, tem o nosso regime financeiro de passar pelas transformações mais profundas, especialmente quanto às fontes de receita, algumas das quais hão de transferir-se inevitavelmente da União para os Estados, obrigando-nos a reconstituir o nosso sistema tributário, e fortalecê-lo mediante novos recursos, suficientes para suprirem, na renda nacional, os consideráveis desfalques, a que esta transição vem submetê-la. Não se poderia prever, pois, quais as verbas da receita, que, daqui a alguns meses, ficarão pertencendo ao governo da República, quais as que se distribuirão pelos governos locais.

Depois, dentre as despesas criadas pelo Governo Provisório, muitas há, que, ditadas pela urgência de pressões passageiras ou inspiradas em pensamentos mal amadurecidos pela reflexão no meio agitado e complicadíssimo em que tivemos de orientar-nos, tateando através das incertezas, lutas e crises inerentes a tôdas as ditaduras, a todos os governos revolucionários, a toda autoridade ainda assente no terreno movediço do arbítrio, ainda não consolidada em formas constitucionais, ainda não defendida pela lei contra si mesma — muitas despesas há, que a representação nacional não deixará, nem deve deixar passar sem o necessário corretivo, eliminando-as, restringindo-as, espaçando-as, ou contrabalançando-as com vantagens compensadoras.

Tentativa inútil, além de inexequível, portanto, seria a de planejarmos um projeto de orçamento, na carência de elementos de previsão indispensáveis a trabalhos desta ordem e na ausência da entidade política, ainda não constituída, que o teria de apreciar, e converter em lei.

Nem mesmo o Tesouro possui, até agora, dados completos, para avaliar com a conveniente segurança a importância, a que se elevará, no exercício vindouro, a despesa dos vários ministérios, em cujos relatórios provavelmente encontraremos dados copiosos e úteis para o cálculo definitivo que ainda não me é permitido.

O que, porém, estou habilitado a vos anunciar, é que, no tocante ao ministério da Fazenda, a despesa federal não se ressentirá de aumento, antes apresentará diminuição, comparada com a que o penúltimo gabinete do Império orçara para o exercício de 1890”. (Ruy — “Relatório do Ministério da Fazenda”).

6) “Êsse ministério não soube resignar-se à esterilidade de uma administração de expediente, acreditando que a ditadura devia servir-se da indefinida extensão dos seus poderes e da ausência das formas parlamentares, para dar a vida nacional impulso heróico, que atuasse vigorosamente, muitos anos além, sobre o caráter, a direção e as forças do período republicano. Daí as suas largas medidas, cujas demasias, obviamente inevitáveis, a legislatura ordinária poderá corrigir, mas que em geral se recomendam por uma inspiração ampla de patriotismo, grande intuição do progresso e raro descortino do futuro. O tempo não tardará em fazer justiça ao bem que, entre vários erros, mais ou menos graves, essa política semeou.

Em matéria de viação férrea, por exemplo, grandes apreensões se levantam sobre os seus perigos. Mas, para apreciar equitativamente, seria mister encarar também essa administração pela outra face, contrapor aos riscos os benefícios, medir pela seriação dos anos a distribuição dos encargos criados, e cotejar com êstes a soma dos

recursos desentranhados abundantemente pela ação desses melhoramentos sobre as forças produtoras do país.

A rede nacional de caminhos de ferro, traçada por uma comissão técnica, foi distribuída pelo Ministério da Agricultura, sob o Governo Provisório, à indústria particular em concessões, cuja análise poderá dar ocasião a juízos divergentes e muita vez severos, mas que tem a vantagem de obedecer a um sistema harmônico, e corresponder a um plano não contestado nas suas linhas gerais. Graças a essas concessões, poderemos ver, dentro em cerca de dez anos, o norte do país ligado ao sul e o leste ao oeste por uma trama contínua de viação. Mato Grosso e Goiás serão trazidos efetivamente ao seio da comunhão brasileira, e do Rio de Janeiro se poderá viajar até ao Chile em caminho de ferro, mediante as nossas comunicações meridionais com o Rio da Prata...

...Destarte, porém, terá o país adquirido mais quinze mil quilômetros de viação férrea, que virão opulentar a República, aumentando-lhe a população, a agricultura, a atividade produtora em todos os seus ramos.

Ao mesmo tempo, esse capital de 450.000:000\$000, gradativamente aplicado, em dez anos, ao desenvolvimento do nosso sistema ferroviário, valorizará as nossas terras, reproduzindo-se, para a União e para os Estados, em extraordinários mananciais de riqueza. Acresce que metade, pelo menos, desse capital, digamos de 200.000:000\$000, nos advirá do exterior; que as vantagens crescentes dessa exploração e a pontualidade brasileira no pagamento dos juros correspondentes a esse emprêgo de dinheiro promoverão a corrente do capital estrangeiro, e, com este, a multiplicação de outras aplicações industriais para ele, já sem a fiança do Tesouro: que, pela ação convergente dessas causas, o afluxo da imigração se avolumará espontâneo, sem ônus para o erário, carregando no seu caudal o dinheiro, o trabalho, a indústria, as artes e as ciências; que, finalmente, daqui a onze anos, a população do Brasil não se elevará provavelmente a menos de vinte e cinco milhões de almas; — e havemos de confessar que o Ministério da Agricultura, no Governo Provisório, tem, para exculpação da sua liberdade em matéria de viação férrea, a sombra de grandes razões patrióticas, o prestígio de um vasto cálculo futuro, onde pode haver erros, talvez grandes, mas cujos traços fundamentais assentam em altos pensamentos e sólidas realidades.

Oitenta e seis mil contos de capital, para dissipar em alguns meses, empenhou improdutivamente a monarquia, no seu último ano de administração, consignados a auxílios aparentes à lavoura. A primeira administração da República empenha a fiança do Tesouro em noventa e quatro mil contos de juros, a se distribuírem pelo decurso de onze anos, para criar, no país, o maior de todos os instrumentos de civilização e o mais generoso de todos os sistemas de proteção ao trabalho, em todas as suas aplicações nacionais, dando à União, numa urdidura geral de vias férreas, um magnífico sistema arterial de comunicações, para favorecer a produção, a circulação, a centuplicação da sua riqueza. O contraste entre o espírito e o alcance desses dois atos, um dos quais assinala o fim do Império e o outro o começo da Revolução, basta para definir as duas eras". (Ruy — *ibidem*).

7) A pasta da instrução, com os imensos horizontes sociais que se lhe rasgam de todos os lados, não podia deixar de incitar vivamente os grandes cometimentos radicais, no espírito eminente e ilustre que a ocupa, na sua extraordinária capacidade de aspiração moral. Alma dominada pela mais robusta vocação do bem, impregnada numa devoção religiosa ao melhoramento da espécie e à grandeza da pátria, — a reconstituição do ensino nacional é, aos seus olhos, questão de honra, de dever elementar para o Governo Provisório. E, como homem habituado a tomar todos os problemas humanos do ponto mais elevado, talvez por isso mesmo nem sempre o mais próximo da realidade, as suas convicções são necessidades, as suas idéias são paixões absorventes, os seus projetos são compromissos, contra os quais transigir seria, em sua consciência, prevaricações e apostasia. Inspirou-se nesses intuitos a reorganização geral do ensino público, impre-

endida sob a situação atual. O plano vasto e múltiplo dessa renovação de todas as nossas instituições docentes é o empenho irresistível do Ministro, cuja posição no movimento revolucionário, de que ele foi a alma, assegurava-lhe entre os seus colegas, uma ascendência, a que não podiam deixar de inclinar-se as opiniões divergentes. Poderia o Ministro da Fazenda impugnar esses atos em nome das condições financeiras do país, aconselhando-lhes o adiamento para tempos em que fossem mais folgadas as circunstâncias do Tesouro. Poderia ainda criticá-los à luz das suas convicções pessoais, notoriamente postas em pontos graves, à direção e modelação dessas reformas. Mas dessa dissidência os resultados seriam mais férteis em más do que em boas consequências para a atualidade republicana. O Ministro da Instrução ligava tenazmente ao seu sistema de reformas o empenho de uma crença intransigente e inabalável na excelência dos seus frutos. Não se resignaria a abrir mão dele. Antes, de boa mente renunciaria ao cargo, que encarou sempre com o desassombro e a isenção de um patriota sacrificado ao dever. Ora, a eliminação do seu nome privaria o Governo Provisório de uma das suas forças essenciais, criaria contra ele uma suspeição impossível talvez de vencer no meio dos trabalhos extenuantes que nos tem acabrunhado.

Eis como se acentua uma das particularidades características da situação, a que todos éramos obrigados a nos curvar. Na composição da coletividade, em que a revolução de 15 de novembro encarnou a sua administração, havia elementos necessários, cuja eliminação a enfraqueceria, a impopularizaria, a desnaturaria. Alguns dos seus membros não se poderiam substituir; porque não os elevou a esse posto o arbítrio de ninguém, mas o conjunto imperioso dos fatos e a significação, a missão especial que estes lhes conferiram. Contrariar a preponderância natural, que a situação lhes assegurava, seria incorrer em presunção fútil, e desconhecer os resultados, em última análise mais úteis, que nocivos, dessa preponderância, bem acareados os seus prós e os seus contras. Outros Ministros não se achavam nessa condição, e, entre esses, menos que todos, o Ministro da Fazenda. Mas a natureza dos negócios confiados a esta pasta, a importância das reformas a que ela se abalancara, é que envolviam os interesses mais positivos do país, não permitiam a esse membro do Governo Provisório considerar como indiferente a sua retirada. Na hipótese desta, além das consequências, sempre perniciosas da instabilidade ministerial, consequências incomparavelmente mais graves no caso do Governo Provisório, teria a Nação de experimentar os males inerentes a uma instantânea mudança na direção financeira da República e a destruição das grandes reformas econômicas já aceitas na opinião e entrelaçadas a interesses gerais, cuja queda seria a origem de incalculáveis ruínas, de espantosos desastres administrativos e comerciais. Um ministro cuja responsabilidade se via empenhada em medidas de influência direta e profunda sobre a vida nacional, como as que assinalam a gestão da fazenda sob o Governo Provisório, não podia abrir questões de gabinete por motivos de divergência em pontos de administração na gerência de outras pastas. Entre as irremediáveis calamidades associadas ao desmoronamento das grandes reformas financeiras em execução e as exagerações da despesa que podiam vir a ter corretivo nas deliberações da primeira legislatura federal, o Ministro das Finanças não podia hesitar. Demitir-se, por tais fundamentos, imolando essas reformas, seria cômodo, mas não patriótico. Um egoísta procederia assim. Um homem de estado, ou um patriota, não". (Ruy — *ibidem*).

8) Revista do Serviço Público — Abril de 1945 — "Revisão do Regime da Previdência dos Servidores do Estado".

Ruy e os Problemas de Administração

(MONOGRAFIA PREMIADA — SEGUNDO LUGAR)

OSVALDO FETTERMANN

A O erudito autor de *Queda do Império*, *Cartas de Inglaterra* e *A Imprensa* não foram estranhas as questões de grande interesse para o Serviço Público Brasileiro, quer envolvessem assuntos de administração geral, quer se cristalizassem em problemas de administração específica.

De fato, em sua copiosíssima produção poligráfica, deparamos, sem nenhum esforço, páginas magistrais em que o estilista admirável da *Oração do Apóstolo* expõe, discute, equaciona e procura solucionar, em geral com segura mestria, as mais variadas e complexas questões de gerência dos negócios públicos, tomados êsses na sua acepção hodierna ampla e avassaladora.

Dirá, talvez, o zoilo impenitente, ou mesmo o crítico bem intencionado, que lembramos apenas o jornalista impertérito, ou o oposicionista infatigável na vigilância das coisas públicas, esquecido do Ministro de Estado, cuja passagem pela Pasta da Fazenda, no curtíssimo espaço de catorze meses, constitui, ao ver de um ou outro, o mais cabal e irrefragável testemunho de sua incapacidade administrativa, inépcia de tal maneira gritante que levou a um professor de economia da famosa Universidade de Harvard, J. F. Normano, a formular êste duríssimo julgamento:

“Ele admirava Alexandre Hamilton, mas não possuía o seu espírito prático.

“Uma torrente de decretos, leis, regulamentos, reformas inundou o país. Não obstante todo o seu talento e brilhantismo, Ruy Barbosa foi um Ministro da Fazenda sem valor. Ele batalhava contra as emissões de papel moeda e o seu período foi de permanente emissão de papel moeda; pelejava por uma melhor organização fiscal e só registrou contínuos *deficits*; êle testemunhou a queda das finanças brasileiras, especialmente impressionante depois do brilho dos últimos anos do Império. Finalmente, declarou no Relatório de 1891 que “os governos revolucionários não são, e nem podiam ser governos econômicos”. Podemos com propriedade aplicar ao período de Ruy Barbosa a definição dada por Sales Torres Homem à administração financeira de Sousa Franco (1857-1858): *Um carnaval financeiro*.

“O primeiro Ministro da Fazenda da República, o poderoso e erudito Ruy Barbosa, não acreditava na realidade do brilho financeiro do Império. Mas o desaparecimento dêsse brilho se verificou não sem o seu auxílio. No capítulo V a ação financeira de Ruy Barbosa foi devidamente descrita. A sua atividade no terreno especial da moeda e de banco foi ainda mais irritante. Ruy Barbosa começou com experiência, mas era bastante penetrante para perceber logo o fracasso; introduziu mudanças e reparos; organizou e reorganizou, criando conflitos entre as próprias idéias e princípios. Mas o pior de tudo que êle introduziu um espírito de desassossego e inconsistência” (*Evolução Econômica do Brasil*, título dado à tradução brasileira de *Brazil — a study of economic types*, ed. de 1945, págs. 165-6 e 227-8).

Essa apreciação nada lisonjeira, que a miúdo e insistentemente ouvimos repisada, não nos parece espelhar com fidelidade a ação administrativa do homem público escolhido por Deodoro da Fonseca, no amanhecer da República, para Ministro da Fazenda no Governo Provisório. Ao que pensamos, ela se ressentia de falhas que provêm, em grande parte, não só da unilateralidade com que se examinam os atos incriminados, mas, ainda, do singularíssimo critério de se desprezarem fatores propícios ou adversos que incisivamente influíram na implantação, desenvolvimento ou correção do plano de trabalho administrativo traçado por Ruy. Esquece aos críticos levar em conta o clima, o ambiente em que as atividades ministeriais dêle se desdobraram. Nem lhes ocorre, também, inexplicavelmente, ponderar, pesar, estimar os efeitos inibitórios ou retardatários das influências e das pressões, internas ou externas, exercidas fortemente por interesses contrariados, ressentidos ou sotopostos nas idéias e realizações do insigne baiano.

Em Ruy não vêem senão o *gramático caturra* derramado em correções gramaticais insertas nesse admirável monumento filológico que é a *Replica*. Nêle não vêem senão o *jurista romântico* eternamente enamorado “dos tratadistas ingleses e dos constitucionalistas americanos”. (1) Nêle não vêem senão o quixotesco “campeão brasileiro do *habeas-corpus*” alheado dos problemas sociais. (2) Nêle não vêem senão “um espírito a serviço de um verbo puro, cuja força anestésica foi uma morfina injetada durante longo tempo no nosso senso prático, na consciência de nossa realidade”. (3) Nêle não vêem senão “um idealista, um romântico acima de tudo, sem nenhum sentido do imediato, nenhuma cultura da experiência”. (4) Nêle não vêem senão um indivíduo “apático e mal aparelhado de imaginação”, conquanto lhe não “faltassem outras qualidades de primor”. (5) Nêle não

(1) GILBERTO FREYRE, *apud* Luís Delgado em *Ruy Barbosa (tentativa de compreensão e de síntese)* Rio, 1945, pág. 105.

(2) GILBERTO FREYRE, *apud* Luís Delgado, *op. cit.*, pág. 109.

(3) MARTINS DE ALMEIDA, *Brasil errado*, Rio, 1932.

(4) ALCEU AMOROSO LIMA, *À margem da História da República*, pág. 237.

(5) ARARIPE JÚNIOR, *Dois grandes estilos*, estudo crítico publicado em *Contrastes e confrontos*, de Euclides da Cunha, 6.^a ed., pág. XXIX. Melhor se apanhará o pensamento do crítico no seguinte tópico que completa a

vêm, em suma, senão o clássico bacharel verboso impado de teorias inúteis. (6)

Nós próprio, até há poucos anos, víamos nele apenas um *gênio verbal*, que nos não legara outra coisa senão palavras. E' que sofríamos ainda daquilo a que, penitenciando-se de seu anterior juízo restritivo, certo pensador católico chama "um complexo de antipatia ao Ruy, pelo excesso de admiração do ambiente que foi o de nossa infância". (7) E' que não estávamos de todo liberto daquele erro a que Álvaro Lins, outro escritor católico, se refere no seguinte tópico reproduzido por Luís Delgado em *Ruy Barbosa (tentativa de compreensão e de síntese)*, págs. 82-3:

"A minha geração, realmente, cometeu contra Ruy Barbosa um erro que deve logo corrigir com uma enérgica retificação. Um erro de ignorância, de desconhecimento da realidade, de parcialidade na sua visão.... Dizíamos, então, o *velho Ruy*, com uma voz e um sentimento de desdém que ainda hoje me provocam uma penosa sensação de constrangimento. Mas, estes dez anos de uma frágil intensidade de vida, muito modificaram os preconceitos e as veleidades de nossa adolescência. Foi necessário que nos tornássemos homens para compreender que Ruy Barbosa havia sido um grande homem".

Mas não foram apenas erros de tal natureza que levaram muitos a negações tão cerradas do valor, do mérito, da penetração de Ruy. Outros motivos houve e tem havido. Sim. Aí estão, por exemplo, as hostilidades que lhe valeu a separação entre a Igreja e o Estado, separação essa promovida por quem, doze anos antes, escrevera a famosa introdução a *O Papa e o Concílio*. (8) Não percamos de vista, igualmente, a luta que provocara a instituição do casamento civil (Decreto número 181, de 24 de janeiro de 1890). Não desprezemos a atitude das realidades européias, que não perdoavam a Ruy o quinhão preciosíssimo com que contribuiu para a derribada de uma coroa imperial. Tenhamos, também, presente que os seus poderosos adversários da véspera não podiam

sua apreciação sobre a suposta carência de imaginação em Ruy Barbosa:

"De que valeriam as qualidades práticas de Roosevelt se ele não dispusesse, em grande escala, dessa faculdade primacial e indispensável a quem pretende romper com a rotina, abrindo novos caminhos, seja em que gênero for da atividade humana?" (pág. XXX).

(6) Em *Ruy Barbosa (tentativa de compreensão e de síntese)*, Luís Delgado, com inteligência, serenidade e segurança, examina as várias reservas que se fazem à invulgar individualidade daquele enciclopédico baiano, e mostra que grande parte delas não procede. Esse ensaísta chega, ainda, à conclusão de que as discordâncias e as negações que se averbam na obra imensa de Ruy são produto, nas mais das vezes, de um desconhecimento de suas múltiplas e dispareas atividades nos vários setores em que atuou. Em parte assim nos quer parecer, pois muitos divergem não pelo desconhecimento da ação onímoda de Ruy, mas por se colocarem em terrenos doutrinários opostos. Há ainda, urge acrescentar, os que amesquinham tais atividades, como na fábula da raposa, somente pelo velho costume de cafungar daquilo que não têm, ou sentem não poder realizar.

(7) ALCEU AMOROSO LIMA, carta a Luís Delgado, parcialmente publicada em *Ruy Barbosa (tentativa de compreensão e de síntese)*, pág. 81, nota.

(8) "Doze anos apenas mais tarde havia de caber-me (quando suspeitaria eu que o meu destino me reser-

esquecer quem, sem quartel, no *Diário de Notícias*, os fustigara tão destemerosamente com o verbo vigoroso, quente, vergastador. Lembremo-nos de que "o homem, a quem coube a missão de desmontar o plano político das finanças da monarquia, não podia esperar misericórdia do monarquismo revivescente". (9) E não ignoremos que, no campo das finanças, de tocaia, estavam os banqueiros internacionais que, numa guerra surda e rancorosa, destinada a destruir, sufocar ou deter as legítimas aspirações de emancipação econômica de um povo moço, forçavam, como já assinalou João Mangabeira em seu livro *Ruy — O Estadista da República*, a baixa do câmbio, luta a que esse opõe a energia de seu temperamento combativo, e a cujas ameaças responde com firmeza neste telegrama endereçado à nossa Legação em Londres:

"Bancos não têm razão nenhuma. Pelos seus estatutos aprovados Governo Brasileiro, eles se obrigaram obedecer leis e regulamentos existentes, ou que de futuro se decretassem. Não lhes faltarão advogados para lhes dar outro parecer, porque os há para tudo; mas a verdade jurídica é esta. Governo Provisório não pensa hostilizar bancos estrangeiros, mas não lhes pode consentir posição privilegiada de, sem capitais no país, viverem de especulações constantes sobre o câmbio, como agora estão fazendo, em prejuízo do comércio, do tesouro e do crédito nacional. Se quiserem fechar não nos fazem falta" (*apud* João Mangabeira, Op. cit., pág. 49).

Não foram somente as ameaças que perturbaram a gestão ministerial de Ruy. Desafetos seus, ou do novo regime, criaram-lhe inúmeras dificuldades, antepuseram-lhe óbices de toda a natureza e armaram-lhe sérios obstáculos, que ele diligenciou vencer com a inteligência e brilho de sempre. Nem sempre, porém, logrou triunfar, e daí, talvez, aquele caudal de diplomas legais e de providências administrativas a que com certo sarcasmo alude Normano e com que Ruy pretendia alcançar o corretivo indispensável para o bom êxito de suas reformas financeiras. Tal comportamento, portanto, em nosso entender, longe de o desairar, revela antes uma firme vontade de atingir o objetivo colimado. E, sincero ou movido por aquela "acentuada teatralidade", que um seu biógrafo nuamente lhe aponta, (10) ou por respeito à alta função que desempenhava, ou, ainda, por excessiva vaidade, como querem alguns, o certo é que aquele que "nunca fôra reputado um técnico em finanças" (11) não desertou. Pelo contrário, revelou um lutador de rara têmpera, nesse "emaranhado das finanças, onde a lógica falhava freqüentemente e tudo era complexo e imprevisível" (12) e onde, também, os compromissos jurídicos se rompiam sob os mais fúteis e deslavados pretextos, como

vasse essa felicidade?) a missão, que considero santa, de formular, de autografar por meu punho, de decretar, com o Governo Provisório, essa liberdade excelsa, em toda a sua plenitude" Ruy, *Obras completas*, vol. XX, tomo I (*Visita à terra natal*), pág. 51.

(9) Ruy, *Finanças e Política da República*, Rio 1892, págs. 8 e 9.

(10) LUÍS VIANA FILHO, *A vida de Ruy Barbosa*, ed. de 1941, pág. 144.

(11) Id. ib., pág. 138.

(12) Id. ib. pág. 147.

sucedeu com o crédito de £ 5.000.000, que em julho de 1889 o então Ministro da Fazenda, Senhor Visconde de Ouro Preto, ajustou com um sindicato europeu, e a cuja efetiva utilização pelo Governo Provisório se opôs a outra parte contratante, sob o especioso argumento de "haver mudado o ser moral de uma das partes" interessadas. É um fato expressivo da má vontade dos banqueiros estrangeiros, mas pouco conhecido, embora dêe se tenha ocupado o sucessor e adversário de Ruy, Sr. Tristão de Alencar Araripe, no relatório que, em junho de 1891, apresentou ao Sr. Presidente da República, e onde se lê o seguinte:

"Em 28 de março último subiu ao meu gabinete a seguinte representação:

Exmo. Sr. Ministro. — Em 11 de julho de 1889 contratou o Sr. Visconde de Ouro Preto, então Ministro da Fazenda, com um sindicato da Europa, por intermédio do Banco Internacional, a abertura de um crédito ali pela soma de £ 5.000.000, sobre o qual pudesse o tesouro sacar quando julgasse preciso.

Segundo o contrato, pela abertura do crédito era devida a comissão de 1%: $\frac{1}{2}\%$ na ocasião da assinatura e $\frac{1}{2}\%$ à proporção que o crédito fôsse sendo utilizado; sendo o 1% sobre o total de £ 5.000.000.

Não fôra usado esse crédito quando foi proclamada a República no Brasil, e querendo o primeiro Ministro da Fazenda no novo regime fazê-lo, lhe foi respondido, em nome do sindicato, que o contrato estava nulo por haver mudado o ser moral de uma das partes contratantes.

Em vista disso, em 30 de dezembro de 1890, reclamou aquêle Ministro a restituição da comissão de $\frac{1}{2}\%$ já paga (222:222\$222) e o Sr. Gracie, como representante do Banco Nacional, que sucedera ao Internacional, declarou, em ofício de 26 de janeiro último, que ia sujeitar a reclamação à decisão do sindicato, e oportunamente traria a resposta ao conhecimento do Governo.

Nenhuma resposta tendo sido dada até agora, e não convindo parar em uma reclamação que julgo perfeitamente fundada, desde que, em nome do sindicato foi o contrato declarado nulo para todos os seus efeitos, levo o assunto ao conhecimento de V. Ex.^a que se dignará determinar-me o que tiver por mais conveniente.

Diretoria Geral de Contabilidade, em 28 de março de 1891. — *Ewerton de Almeida*.

O meu despacho foi, em 7 de abril: Oficie-se ao Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, como sucessor dos Bancos Internacional e Nacional.

Passo a transcrever o ofício que recebi em resposta:

Banco da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1891.

Exmo. Sr. Ministro. — Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de V. Ex.^a de 9 do corrente mês relativo à questão pendente, de indenização ao Tesouro Nacional de parte da comissão cobrada pelo extinto Banco Nacional do Brasil, sobre a abertura de um crédito de £ 5.000.000, de que o mesmo Tesouro não pôde utilizar-se por motivo de recusa por parte do sindicato, a pretexto de nulidade, em virtude dos acontecimentos de 15 de novembro, que mudaram as instituições do país.

Esta questão, como em tempo foi respondido ao Governo pela diretoria do Banco Nacional, está afeta ao Sr. Conde de Figueiredo, que deve liquidá-la com o sindicato, avisando, logo que tenha concluído, a este Banco, que, entretanto, se compromete a fazer ao Tesouro a dita indenização de 222:222\$222, qualquer que seja a solução dada pelo dito sindicato à reclamação que lhe foi dirigida.

Aproveito a oportunidade de apresentar a V. Ex.^a as seguranças de minha maior estima e da mais alta consideração. — Barão de Oliveira Castro. — Vice-Presidente" (*Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil*, junho de 1891, Impr. Nacional, 1891, págs. 28-9).

Essa animadversão era mais viva, mais pronunciada na Inglaterra, onde contra a nova lei das sociedades anônimas por Ruy elaborada (Decretos n.ºs 164, 850 e 997, respectivamente de 17 de janeiro, 13 de outubro e 11 de novembro de 1890) a Câmara do Comércio esboçara um protesto somente evitado pela interferência oportuna do lorde Rothschild, que, indo mais longe, em conversa com o comissário brasileiro José Carlos Rodrigues, advertiu que o nosso Governo ali não conseguiria levantar nenhum empréstimo senão depois que o país viesse a ser regido por uma lei básica votada por uma assembléia constituinte (Luis Viana Filho, *A vida de Ruy Barbosa*, ed. de 1941, páginas 146/7).

É nessa atmosfera de desconfiança, de intrigas, de desentendimentos, de rivalidades, imprópria, portanto, para uma administração profícua; é num meio em que os maledicentes já começavam a boquejar na honestidade do superintendente de nossas finanças, abalando-lhe, dessa forma, a popularidade honrosamente conquistada em ásperas pelejas; é num ministério, num gabinete que desde o começo já se ia desagregando por desinteligências intestinas ou colisões sectárias; é em síntese, num clima sobremodo bravo e tormentoso que se desenvolveu quase toda a gestão ministerial de Ruy. Por isso, ele nos parece sincero quando, analisando a situação financeira da República, articula esta justificativa que a João Frederico Normano se afigura falsa, postíça e ridícula:

"O desequilíbrio entre a receita e a despesa é a enfermidade crônica da nossa existência nacional.

Mal tão enviscerado como esse não se podia naturalmente erradicar num período climatérico de embaraços, ensaios e transações, como o em que nos deixou a revolução de 15 de novembro.

Os governos revolucionários não são, não podem ser governos econômicos. Entre as instituições que desabam e as instituições que se planejam, o terreno de transição, semeado de ruínas e esperanças, de ameaças e reivindicações, franqueia campo vasto e indefinido à luta de forças contraditórias, contra as quais uma comissão revolucionária não poderia, ainda com qualidades heróicas, traçar aos seus atos orientação reta, segura e persistente...

Por outro lado, se os homens empossados na ditadura nutrem idéias de reforma longamente afagadas, convicções de progresso arreigadas ao espírito pelos sentimentos que se criam no porfiar das longas oposições, sede impaciente de melhoramentos obstinadamente negados ao país pela rotina cega e desidiosa, o patriotismo, o sentimento da pureza das próprias intenções, a consciência da eficácia da vontade que as anima, as mais elevadas influências morais, portanto, as mais irresistíveis aos espíritos crentes e desinteressados, impelem esses governos de transição a aproveitar os breves dias de sua existência, multiplicando-lhes a atividade em audazes medidas renovadoras, em soluções imediatas dos grandes problemas retardados até então pela morosidade das formas constitucionais, em cometimentos de longo alcance e proporções arrojadas. — tudo sob o propósito generoso de dotar a pátria, no menor termo possível, da maior soma possível de benefícios, políticos, ou materiais". (*Relatório do Ministro da Fazenda Ruy Barbosa*, em janeiro de 1891, Imprensa Nacional, 1891, págs. 11 e 12).

Sente-se nessas palavras o claro propósito de escudar o seu proceder nos catorze meses em que geriu o Ministério da Fazenda. Através delas nos confidencia que a despeito de todos os contratempos envidou os melhores recursos para dar corpo

e vida às “idéias de reforma longamente afagadas”; e que só por motivos estranhos e adversos à sua vontade foi que nem tôdas vingaram na medida do que anelara. Não ratinou meios. A operosidade que revelou é admirável e o seu espírito reformador estuda e empreende uma série de providências relativas não só aos planos financeiros em vista, mas, ainda, a questões paralelas, ou com êles intimamente entrosadas.

Esquadrinha afincada e beneditinamente o meio circulante e, como resultado dessas pacientes perquisições, oferece, em janeiro de 1890, à apreciação do Chefe do Governo Provisório, precedidos de uma minuciosa defesa, quatro projetos de decretos,

“onde se encadeia sistematicamente, como nas grandes partes de um todo indivisível, o pensamento de encarnar as leis do crédito, condição de toda a produção e de toda a riqueza, em um vasto organismo complexo, homogêneo e robusto como as suas aspirações, as suas adaptações e os seus direitos no seio de uma nação que renasce ao ambiente da vida americana sob o influxo da democracia pacífica, liberal e criadora”. (*Anexos ao Relatório do Ministro da Fazenda Ruy Barbosa*, Imprensa Nacional, 1891, pág. 12).

O primeiro dêles, o de n.º 164, do dia 17 de janeiro de 1890, reformou a Lei n.º 3.150, de 4 de novembro de 1882, reguladora do estabelecimento de sociedades anônimas.

O segundo, o de n.º 165, da mesma data, proveu à organização dos bancos de emissão.

O terceiro, o de n.º 165 A, também de 17 de janeiro de 1890, dispôs sobre as operações de crédito móvel a benefício da lavoura e indústrias auxiliares.

O quarto, que traz o n.º 169 A e a data de 19 do mesmo mês de janeiro, substituiu não só a Lei n.º 1.237, de 24 de setembro de 1864, que reformou a legislação hipotecária e estabeleceu as bases das sociedades de crédito real, mas, ainda, a de n.º 3.272, de 5 de outubro de 1885, que alterou diversos dispositivos atinentes às execuções cíveis e comerciais.

Não se deteve aí. Examinou outras faces do problema financeiro e sugeriu ao Chefe do Governo Provisório novas “medidas renovadoras, em soluções imediatas dos grandes problemas retardados”, qual, por exemplo, a amortização e conversão da dívida interna, que reputava como duas questões básicas na reforma das nossas finanças, uma vez que “o sistema da perpetuação da dívida nacional é uma das tradições de influência mais sutil e perigosa contra o princípio fundamental da democracia, o governo real do povo pelo povo” (*Relatório*, pág. 109). Norteadado por êsse pensamento doutrinário rascunhou o Decreto número 823-A, de 6 de outubro de 1890, em que seguiu de perto, como confessa, a lição dos Estados Unidos, porque, “entre o impôsto para pagamento perpétuo do juro da dívida e o impôsto para a redução gradativa do seu capital, uma democracia vigorosa e juvenil não deve hesitar” (*ib.* pág. 117).

Não descansou aí. Observou, acompanhou e disseceu as nossas leis de meios e concluiu ser o

nosso então “sistema de contabilidade orçamentária defeituoso no seu mecanismo e fraco na sua execução” (*ib.*, pág. 450). E, ainda, que

“O *deficit*, com que se encerram quase tôdas as liquidações orçamentárias entre nós, e os créditos suplementares, que, deixando de ser exceção, constituem a regra geral, a imemorial tradição, financeira, formando todos os anos um orçamento duplo, mostram quanto estão desorganizadas as nossas leis de finanças, e quão pouco escrupulo tem presidido à concepção e execução do mecanismo que as domina” (*ib.*, pág. 450).

Aventou, por isso, à guisa de corretivo dessa situação anômala,

“a criação de um Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura, que, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional, sem risco de converter-se em instituição de ornato aparatoso e inútil” (*ib.* pág. 450).

E, mais venturoso que o ministro Manuel Alves Branco, viu a sua idéia consubstanciar-se no Decreto n.º 966 A, de 7 de novembro de 1890, e, alguns meses depois, elevar-se a instituição constitucional (art. 89 da Carta Magna de 1891). Foi uma nítida vitória, que por si só prova que Ruy não foi o Ministro da Fazenda medíocre, como por aí assoalham. Ao revés. Revelou-se um titular de grande inteligência e espantosa atividade administrativa nos vários setores de sua pasta. Sim. Ao mesmo passo que cogitava da revisão de nosso sistema tributário, não perdia de vista outros problemas que, conquanto não se enquadrassem perfeitamente na sua política financeira, a essa, no entanto, muito interessavam pelos seus aspectos econômicos e jurídicos.

Poderíamos enumerar alguns desses problemas. Cremos, entretanto, que a menção de um só basta para comprovar como êsse “incorrigível romântico” visava à obtenção de meios objetivos para resolver as nossas dificuldades e deficiências. Referimo-nos à medida que, com os seus colegas da Justiça e Agricultura, propôs a Deodoro da Fonseca com o fim de “estabelecer um sistema eficaz de publicidade imobiliária, e comercializar a circulação dos títulos relativos ao domínio sobre a terra” (*ib.* pág. 189): o sistema Torrens, que dêsse modo passou a integrar o nosso direito positivo (Decreto n.º 451 A, de 31 de maio de 1890). Dir-se-á, talvez, que o exemplo não convence, pois “êste sistema, implantado desde 1858 na Austrália, atribuído por uns a Roberto Torrens que o introduzira nesse país, e por outros, especialmente os franceses, a Decourdemanche” (Afonso Fraga, *Direitos reais de garantia*, 1933, pág. 453), aqui não pegou por ser um desses exotismos que Ruy, imbuído das doutrinas inglesas, tentou impingir-nos. Não. Isso será objetar a êsmo, sem respeito às razões históricas que goraram tão belo propósito. Será ignorar a campanha contra a execução do decreto, e de que Ruy nos dá ampla notícia na informação prestada ao Chefe do Governo Provisório, em 12 de janeiro de 1891, isso é, poucos dias antes de deixar o ministério (*Anexos ao Relatório*, págs. 3 a 40). Será ignorar, também, que o sistema oferece reais vantagens e que aqui

fracassou, como sucedeu, igualmente, na Inglaterra, França e Espanha, em virtude de se ressentir de "certos defeitos" e de reclamar "um aparelhamento processual que o torna inadaptável a países em que a propriedade já se acha constituída ou nos que, à falta de plantas cadastrais e de títulos regularmente depurados, ela jaz num caos de incerteza" (Afonso Fraga, op. cit., págs. 454-5). Com a sua saída do Governo, Ruy não pôde, à medida que se acusassem, remover êsses inconvenientes, mediante o emprêgo oportuno e hábil de providências complementares e corretivos adequados. E, daí, ser a tentativa da consagração, entre nós, do sistema Torrens arrolada como mais um fracasso de sua ação administrativa. O seu êrro, no caso, no entanto, ao que pensamos, consistiu em haver querido dotar o nosso direito positivo de um progresso, para o qual ainda não estávamos apercebidos jurídica e materialmente. Há, conseqüentemente, em nosso entender, demasiado rigor em levar à conta de revés administrativo o seu sadio otimismo em relação às possibilidades de nossa gente e de nosso país.

Urge, assim, rever o julgamento excessivamente inexacto que se tem formulado no tocante à sua ação como administrador, ora lhe catingando todo o mérito e valia, ora lhe escondendo os baixos e falhas. Insta rever os processos de crítica, pois o que em geral se tem feito não é julgar, e sim apaixonar-se.

E' verdade que já se nota uma mudança, para melhor, dos critérios empregados, o que possibilita o aparecimento de críticas equilibradas, como as que nos proporciona uma das mais consagradas autoridades contemporâneas, no Brasil, em assuntos financeiros, o engenheiro Pires do Rio, em cujo livro *A moeda brasileira* exara esta concisa apreciação comparativa:

"Assim analisados os algarismos dos quadros que apresentamos, forçoso é concluir-se que os males atribuídos à política monetária de Ruy Barbosa, no que digam respeito à depreciação cambial, têm sido exagerados."

Por seu turno, os benefícios da política monetária de Joaquim Murtinho, no que digam respeito à elevação do câmbio, também têm sido exagerados. Não há lugar, na análise dos fatos, à luz dos algarismos, para a censura que se tem feito a Ruy Barbosa e nem para os louvores que Murtinho tem recebido.

O primeiro foi desajudado pela balança comercial de seu tempo, ao contrário do segundo, que foi sumamente beneficiado. Nenhum dêles, entretanto, pôde influenciar no movimento da produção nacional, para aumento dos saldos da balança do comércio exterior" (págs. 15-6).

Essa apreciação, no entanto, não significa que o autor feche os olhos à evidência dos fatos. Não. Ao contrário, êle assinala os vícios, os senões e males que tal política monetária acarretou e, adiante, diz sem reboço.

"Começa, em pleno governo Prudente de Moraes, nas bases propostas pelo seu competente ministro da Fazenda,

o plano de política monetária, corretivo da obra infeliz de Ouro Preto e Ruy Barbosa, dois homens de talento admirável, mas que nada souberam realizar de prático e útil." (pág. 164).

Não subscreveremos essa restrição, porque seria, em nosso entender, desconhecer a parte construtiva do seu trabalho.

Erros, sem dúvida, êle os cometeu. E nós mesmo sentimos em muitos dos seus atos visíveis lacunas, que atribuiremos não à sua incapacidade administrativa e sim ao reflexo do estado em que, então, se achavam os estudos de certos ramos da administração pública. Apanhemos, por exemplo, o Decreto n.º 942 A, de 31 de outubro de 1890, que instituiu o montepio obrigatório dos empregados da Fazenda, e lá toparemos essa flagrante desigualdade de tratamento, que passou despercebida ao espírito jurídico de Ruy Barbosa:

"Art. 4.º São excluídos e não podem fazer parte do Montepio:

1.º Os que, não sendo funcionários efetivos, servirem interina ou provisoriamente emprêgo ou comissão da Fazenda;

2.º A equipagem das embarcações fiscais, excetuando os comandantes, os maquinistas e os patrões;

3.º Os serventes, operários e quaisquer jornaleiros das repartições".

E tanto assim parece ser reflexo de tal estado que essa injustiça social escapou igualmente aos autores do Decreto n.º 1.318 E, de 20 de janeiro de 1891, que tornou o referido montepio extensivo aos empregados civis do Ministério da Guerra, excluídos, de conformidade com o art. 4.º:

"1.º Os oficiais efetivos e reformados que exercerem empregos civis e estejam inscritos no Montepio do Exército ou da Armada; e

2.º Os serventes, operários e quaisquer jornaleiros das repartições do mesmo Ministério."

É, como ressalta logo, uma odiosa exclusão que só encontra explicação levando em conta o atraso em que, na época, se encontravam os estudos relativos a assistência e previdência social. Demais, a questão social não era compreendida em tôda a sua grandeza pelos nossos homens públicos do século passado e do primeiro quartel desta centúria, mesmo por espíritos de escol, como Ruy Barbosa, que sòmente depois da grande guerra de 1914-18 é que a encara com a importância que merece.

Não é, por isso, de estranhar êsse êrro de Ruy. Como não é de estranhar, também, o êrro de técnica administrativa que cometeu quando, reconhecendo a necessidade de reajustar os vencimentos dos servidores públicos federais, se socorreu não de uma fórmula geral, mas de soluções parciais.

São aspectos que deixaremos para outros artigos.

* *

Justiça e Liberdade — Só o bem, neste mundo, é durável, e o bem, politicamente, é todo justiça e liberdade, fórmulas soberanas da autoridade e do direito, da inteligência e do progresso.

Ruy Barbosa

Ruy Barbosa e a Administração Pública

(MONOGRAFIA CLASSIFICADA)

ARNOLD WALD

ESCREVIA o nosso maior sociólogo contemporâneo, Gilberto Freyre, que “em Ruy, a inteligência política esteve sempre contida — paradoxalmente contida — pelo romantismo jurídico de bacharel da segunda metade do século XIX, em dia com os tratadistas ingleses e os constitucionalistas americanos e esquecido do Brasil cuja realidade social sempre desprezou.” (Artigo no “Jornal do Comércio” do Recife, 7 de junho de 1942). E continua o autor de *Casa Grande e Senzala*: “Os problemas sociais quase não existiram para o campeão brasileiro do habeas-corpus”.

Encontraremos a mesma opinião sobre o apóstolo da Liberdade em Tristão de Ataíde, que escrevia:

“Ruy era a cultura européia, o sentido da lei, o reconhecimento da autoridade e da ordem por princípio — mas a paixão da liberdade por idealismo político, a negação formal da força, o espírito jurídico”. Ele era “um idealista, um romântico acima de tudo. Era o homem da lei e do direito, da política de modelos, do exemplo inglês ou norte-americano. Os homens o surpreendiam e daí, com a opulência verbal que possuía, a maior talvez de nossa língua, o seu poder formidável de sátira. Nenhuma intuição, nenhum senso do imediato, nenhuma cultura de experiência. Era o homem de biblioteca”. (*À margem da História da República*).

Esses dois autores, como aliás toda a geração dos intelectuais brasileiros nascidos por volta de 1900 que não podiam deixar de falar com certo desdém do “velho Ruy”, incidiam num profundo erro, vendo em Ruy apenas o idealista utópico, o homem do romantismo jurídico e do desprezo à realidade. Só poderemos chamar Ruy de jurista romântico, se o romantismo jurídico consistir em defender o homem, em exigir o respeito pelas normas constitucionais. E como poderemos falar do utopismo, da falta de senso da realidade, de experiência humana, de um homem que, como Ruy, redigiu os projetos de eleição direta e de reforma do ensino, que foi o autor principal da nossa constituição de 1891.

Ruy que transplantou tantas idéias da Europa parlamentarista, dos Estados Unidos, da Suíça, sempre as modificou de acordo com a realidade brasileira, com sua expressão social e econômica, que ele conhecia tão profundamente.

É, pois, um aspecto de Ruy Barbosa que escapou, quase que completamente aos seus críticos.

Ruy foi o arauto do abolicionismo, foi o campeão do federalismo, foi, na justa expressão do

professor Calmon, o cérebro da República. Foi o advogado incansável das vítimas da tirania, foi o defensor do homem, como o notava o poeta Augusto Frederico Schmidt. Foi o candidato civilista, foi a “Águia de Haia”, foi o juiz da Corte Internacional, foi o inimigo de toda agressão, foi o revisor da constituição, no sentido de sempre ter lutado pela revisão. Mas, ao lado de todas essas atividades, não devemos esquecer o ministro da Fazenda, o administrador laborioso e atento a todos os problemas do momento.

Foi imensa sua capacidade de trabalho, inúmeras foram as suas reformas. Ao mesmo tempo que construía a República da qual haveria de ser “O Estadista”, despachava numerosos processos, iniciava uma série de serviços e medidas, como o nota o deputado João Mangabeira. Criavam-se o novo serviço de estatística, o montepio dos funcionários públicos, o tribunal de contas, o crédito hipotecário e popular. Reformavam-se as repartições do Ministério da Fazenda. Regulamentavam-se os problemas do crédito móvel. Instituiu-se o sistema Torrens. Não era em vão que Quintino Bocaiuva falava da “nevrose do trabalho” de Ruy.

Estudaremos sucessivamente as principais reações de reformas administrativas de Ruy Barbosa. E’ porém preciso, antes disso, que descrevamos a situação financeira do país nos dias que se seguiram diretamente ao golpe militar de 15 de Novembro.

Já em começos de 1889, a monarquia marchava para a bancarrota.

A instituição do regime federativo iria aumentar a crise financeira, visto que grande parte dos recursos da União haveriam de passar para os cofres dos Estados, sem que diminuísse a despesa Federal. De outra parte, como notava o próprio Ruy, “os governos revolucionários não são, não podem ser governos econômicos”. Mostra-nos ainda Ruy, citando Kaufmann (*Les Finances de la France*) e Plebano e Musso (*Les Finances du Royaume d'Italie*) e Sachs (*L'Italie, ses finances*) que o orçamento da despesa cresce em todos os países com a revolução. Assim na França, sendo de 931.441.404 francos em 1815, atingia, um ano depois, 1.055.854.028 francos. Sendo de 1.461 milhões de francos em 1851, atingiu, em 1854, 1.988 milhões. Como escrevem Plebano e Musso, citados por Ruy, “As revoluções, se, no correr do tempo, obstam à ruína dos estados e constituem, até, para eles meios eficazes de conservação e grandeza, geram, todavia, sempre, no princípio, cir-

cunstâncias anormais. Não é pouco o haver recebido uma nova forma de governo de que quase ninguém tinha a experiência”.

Ainda vinham dificultar mais a tarefa do Ministro da Fazenda as numerosas despesas militares e navais, o novo impulso dado pelo Governo Provisório à agricultura, a construção de cerca de 15.000 quilômetros de estradas de ferro e a reforma geral do ensino. Aumentavam assim, subitamente, as despesas em 32.000 contos de réis. Ruy Barbosa soube enfrentar a situação, reduzindo as despesas de seu ministério em mais de 1.085 contos de réis, enquanto aumentavam 20.000 contos de réis à receita.

Fêz economias na Pasta da Fazenda, suspendendo os illusórios empréstimos à lavoura, operando a conversão da dívida interna e sua redução pelos bancos emissores, substituindo por gratificações a percentagem concedida aos funcionários nas repartições da Fazenda, reprimindo o contrabando, recolhendo o empréstimo de 1889 e cobrando os impostos de importação de ouro.

O programa administrativo de Ruy Barbosa tinha como principais pontos: a fiscalização, e, com ela, o aumento da receita, a redução das despesas, a diminuição da dívida pública e a inauguração do seu resgate por um sistema de extinção progressivo e graduado e, enfim, pela emancipação do tesouro no mercado do câmbio e a instituição simultânea de um regulador estável para este.

A reforma bancária, garantindo o meio circulante com os títulos da dívida nacional, a cobrança dos direitos aduaneiros em ouro, o resgate do papel moeda e a unificação da moeda vêm a criar uma nova situação econômica, enquanto a atividade condutora se vê impulsionada e incitada pela criação dos bancos populares e do Banco Hipotecário Nacional, o primeiro destinado a vulgarizar e democratizar o crédito, o segundo tendo como fim a colonização de nosso território e a multiplicação dos centros populosos. Enfim, criava-se o Tribunal de Contas “para o exame, revisão e julgamento dos atos concernentes à receita e despesa da República” (Decreto 966-A).

Quanto à reforma bancária, Ruy organizou os bancos de emissão, regulou o estabelecimento das Sociedades Anônimas, substituiu a legislação hipotecária e alterou as bases da sociedade de crédito real e as disposições referentes às execuções civis e comerciais.

As reformas de Ruy permitiram que o meio circulante atingisse a 30 de setembro de 1890 a quantia de 298.692:024\$000, quantia esta que, de modo algum, excedeu a capacidade de nossa circulação.

Ruy substituiu as notas de \$500 por moedas de prata do mesmo valor.

Para emissão de apólices, ele dividiu os Estados do Norte em três regiões, cada uma dotada do seu banco e autorizou o funcionamento do Banco dos Estados Unidos do Brasil, cuja circunscrição abrangia os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, e Santa Catarina, criando ainda um Banco de Emissão para

os Estados de São Paulo e Goiás e incorporando o Banco Emissor da região dos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Posteriormente, pelo Decreto 700-A, de 29 de agosto de 1890, autorizou o Banco dos Estados Unidos do Brasil a emitir bilhetes ao portador até ao duplo da quantia de 25.000:000\$000, que este depositara em moeda metálica no Tesouro Nacional, nas mesmas condições da concessão que fôra feita ao Banco do Brasil e ao Banco Nacional do Brasil pelo Decreto 253, de 8 de março. E, como nota Ruy, “a coexistência da circulação sobre a apólice ou a emissão sobre ouro no mesmo estabelecimento de crédito, não era novidade, nem oferecia inconveniente”, visto que já existiam os Bancos americanos.

Com as novas leis, sobre as sociedades anônimas, leis essas que restringem e limitam a especulação e “submetem a constituição destas associações à clausula da realização prévia de parte, mais ou menos considerável, do capital subscrito”, do mercado, e combate “essa superfetação de especulações estéreis, daninhas e pérfidas” que “poderia, não atalhada, assumir as proporções de grave perigo” e que “tendia a neutralizar, ou, pelo menos, a diminuir consideravelmente os benefícios reservados ao país por tantos e tão importantes cometimentos, como os que iam e vão assinalando e recomendando à confiança dos capitalistas nacionais e estrangeiros a era republicana”. (Ruy Barbosa — Relatório do Ministro da Fazenda).

As novas leis que regulamentavam as sociedades anônimas, exigiam, pelo Decreto de 13 de outubro, a subscrição total no capital social e o depósito em Banco, em dinheiro, de pelo menos trinta por cento desse capital, estabelecendo ainda que não se poderiam negociar as ações antes de subscrito 40% do capital.

Contudo, continuavam a reger-se pelas disposições do Decreto de 17 de janeiro, artigos 3.º e 7.º § 2.º “as empresas consagradas, sob garantia pública de juros, à realização de melhoramentos materiais concedidos pelo governo federal.

Com a reforma bancária, operou-se a unificação gradual do meio-circulante e o papel-moeda foi resgatado.

Inspirado pelos grandes financistas americanos, por Hamilton, Dallas, John Sherman é que Ruy pôde transformar nossa situação econômica. Aplicando na prática seus conhecimentos históricos, o que, ainda jovem adolescente, ele aprendera acerca dos Estados Unidos nos livros de Fish, de Jefferson, não cai no erro dos norte-americanos que tinham conferido aos estados-membros o direito de emitir. Não obstante o seu federalismo — esse federalismo que o fizera combater tão veementemente a monarquia — ou melhor, pela profunda compreensão do federalismo, recusa-se ele a conceder o direito de emitir aos estados, inspirando-se na ampla e triste lição tanto dos Estados Unidos quanto da Suíça. Neste último país, por exemplo, que era uma confederação e ainda não — como o é hoje — uma federação, havia numerosos bancos emissores, dificultando assim as operações financeiras de todo gênero. Em 1867, criava-se

uma *clearing house* destinada ao serviço de descontos para o reembolso recíproco das diversas notas. Mas, já antes — em 1864 — a Constituição Suíça declarava pelo seu artigo 39 que:

“A confederação tem o direito de decretar, por via legislativa, prescrições gerais sobre a emissão e o reembolso dos bilhetes de banco”. Mas a necessidade de unificação do meio circulante era tão imperiosa que, pouco tempo depois, a 16 de junho de 1874, propunha o Conselho Federal ao poder legislativo a criação de um banco federal que teria o monopólio da emissão. Nova tentativa de unificação vem a ser feita no ano seguinte. Enfim, a lei de 8 de março de 1881 subordina todos os bancos a um sistema uniforme no que se refere à publicação, ao valor, à realização e ao destino do capital, ao depósito em garantia da emissão, aos limites e condições desta, à natureza das operações permitidas.

Mas, como se não bastasse este meio-térmo entre o monopólio de emissão e a emissão livre, inspirado pela realidade objetiva das condições econômicas da Suíça, no seu relatório sobre a gestão de 1889, o Conselho Federal volta a pugnar pela idéia da criação, da fundação de um banco nacional que concentraria toda a emissão. A Suíça — que é confederação — marcha para o monopólio da emissão após amargas experiências — tal é a conclusão de Ruy.

O mesmo vinha de acontecer nos Estados Unidos, onde se tornara simbólico o conflito entre Jefferson — o idealizador do federalismo — e Hamilton, que haveria de servir de exemplo, de paradigma a Ruy.

E Ruy sabe magnificamente tirar as conclusões dos fatos históricos. Cita Carlier (La République Américaine) mostrando que Hamilton era o homem do governo, Jefferson, o homem do partido. Mostra-nos em seguida o próprio líder federalista desiludido da triste experiência, exclamando “Put down the banks”. E Ruy, pelos seus conhecimentos teóricos das finanças, aplicando essa teoria à prática, transformando-se de pensador em administrador, preenchendo assim todas as qualidades do homem de estado, do verdadeiro estadista, evita ao Brasil o doloroso caminho de novas experiências financeiras e logo defende o monopólio da emissão.

Aliás, a situação econômica do Brasil no dia da Proclamação da República tem algo de peculiar. Há certas condições especiais do momento que vão tornar ainda mais difíceis os encargos do Ministro da Fazenda. Efetivamente, o Brasil entra, desde a Abolição, em fase aguda de industrialização. Surgem a cada momento novas empresas bancárias, comerciais, industriais. Há, assim, bruscamente escassez terrível do meio circulante, pois num ano o capital das sociedades anônimas dobrou em relação ao total do capital das sociedades anônimas durante todo o Império. Essa falta de meio circulante cria uma paralisia geral no mercado. Ora, não se podia voltar a circulação metálica, o que era totalmente impossível. A única solução era, pois, seguir o exemplo americano, emitindo, servindo-se dos títulos do Estado. Foi

o que se fez. E Ruy nota que “o mercado monetário respirou então desassombrado, e o fôlego da renascença industrial, incipiente no dia imediato à abolição, dilatou-se poderoso e criador, pelos amplos pulmões da República.”

Assim, ao mesmo tempo que estimulava comércio e a indústria, desenvolvendo a economia nacional, a reforma bancária reduzia progressivamente a dívida nacional, pois a apólice se resgatava a si mesma pelo seu emprêgo no depósito dos bancos.

Mas havia um grande inconveniente, uma desvantagem, porque os lucros da emissão sobre apólices são reduzidos ao mínimo, de tal modo que os estabelecimentos que a ela se tinham obrigado reclamam a redução da emissão sendo a única exceção o Banco dos Estados Unidos.

Todavia, a necessidade de um meio circulante maior torna-se cada vez mais imperiosa. De outro lado o espírito do jogo, que Ruy quisera combater, animava-se mais com as novas emissões e, na expressão feliz do seu grande biógrafo, Luiz Viana Filho, Ruy encontrava-se na mesma posição que um pai que mandara o filho comprar algo de útil e que o encontra num cassinô ou num cabaré.

Alarmado diante da realidade tão diferente do que idealizara, vê-se obrigado a mudar de orientação, mas teme espantar, lançar o pânico nessa multidão de financistas. Tem medo de fazer baixar, com essa brusca mudança, o câmbio. E então, cauteloso, como o capitão do navio que teme mais o pânico dos passageiros do que a situação perigosa em que o navio se encontra, segundo as palavras de Viana Filho, busca lentamente a direção salutar.

Deste modo, sendo impossível a circulação conversível, só ficava a solução da emissão sobre depósito incompleto em ouro. Lançou-se então a emissão, a metade da qual estava garantida em ouro, operando-se ainda a fusão dos Bancos Estados Unidos e Nacional.

Afinal de contas, não havia nesse percurso contradições, mas, sim, como o diria o próprio Ruy, evoluções. E é, com uma certa volúpia, que explicaria depois, que mostraria depois que não era um homem ao qual a experiência nada ensina. “Se variamos rapidamente, foi porque depressa se sucediam as situações, se multiplicavam as necessidades, no curso deste ano, em que vivemos muitos anos e transpusemos uma extensão de desenvolvimento incalculável, que mais tarde se medirá com espanto”.

Ruy foi acusado de ter emitido demais. Mas vejamos os fatos. Proporcionalmente, Ruy reduziu os limites do meio circulante em papel a um terço do que era sob o penúltimo gabinete do Império. (Cf. Ruy Barbosa — Relatório do Ministro da Fazenda).

Ele mesmo escreve: “O acréscimo, pois, do meio circulante, quando esta emissão tocar o seu extremo estará na razão de 138%, em relação ao existente a 13 de maio de 1888, ao passo que o giro do dinheiro nas regiões agrícolas cresceu 505% e o capital representado nas agremiações bancárias e industriais subiu de 500 a 550%”.

"Para frisar, em suma, por um confronto expressivo, esta disparidade, bastará notar que o máximo da emissão (resgatado o papel-moeda) se acha fixado em 505.000:000\$000 — continua Ruy no seu relatório — enquanto o capital das sociedades anônimas instituídas unicamente nesta praça, orça a 1.982.875:600\$000."

Tal é a necessidade do meio circulante que sua ausência paralisa por completo não só o comércio mas ainda a indústria e mesmo a agricultura. Como já o dizia Madson na sua mensagem de 5 de dezembro de 1815, dirigida ao Congresso. "qualquer que seja a reforma nas finanças, o essencial, antes de mais nada, é restituir à sociedade um meio circulante nacional e uniforme. A ausência de metais preciosos será, supõe-se, mal transitório; mas como quer que seja, enquanto não pudermos readquirir como uso deles o instrumento geral das transações compete à sabedoria do Congresso ministrar-nos um sucedâneo, que se imponha à confiança e satisfaça as necessidades do povo em todo o território da União".

Foi essa verdade profunda que Ruy muito bem compreendeu, e foi essa a primeira grande solução que lhe devemos.

Ligada à questão da reforma bancária, está a criação dos Bancos populares e do Banco Hipotecário Nacional.

Os primeiros, que já existiam nos diferentes países europeus sob os nomes mais diversos, tais como Delitsch e Raiffeisen, Cajas de Ahorro, Banche Popolari ou Unions de Crédit, tinham como objetivo principal promover sentimentos de economia, previdência, amor ao trabalho, "acumulando, multiplicando e distribuindo em benefícios de incalculável utilidade o capital apurado no labor quotidiano das classes menos favorecidas e mais numerosas". Permitiriam as pequenas economias transformarem-se em grandes capitais que haveriam de reverter em benefício dos seus produtores. Ruy, melhor do que outros, compreendia a necessidade social dessas instituições e é por isso que, pelo Decreto 1.036-B, de 14 de novembro de 1890, concedeu ao Banco Colonial do Brasil e a Artur Ferreira Tôrres autorização para organização de uma companhia denominada Banco de Crédito Popular do Brasil.

No que se refere ao Banco Hipotecário, sempre se viu nesta instituição um elemento vital para o nosso desenvolvimento econômico. Aliás, a Lei de 1875 já estatuiu sua criação. Novamente a idéia viria à tona em 1878, quando do congresso agrícola reunido pelo ministério Sinimbu. Também Ouro Preto haveria de ter a idéia de criar tal banco. Mas, na realidade, a iniciativa pertenceria a Ruy.

Modificando a lei de 6 de novembro de 1875 no que se refere à exclusão das hipotecas urbanas, à fixação do prazo de quarenta anos e à nomeação do presidente, Ruy criou o novo estabelecimento que, ao contrário do decidido no primeiro projeto, prescindiria da garantia do governo, não mais havendo assim responsabilidade estadual.

O Brasil necessitava de uma instituição como o "Crédit Foncier" na França, cujas vantagens

e o papel importante Ruy assinalava citando Girault — "*Le crédit foncier et ses privilèges*" (Paris-1889) e cuja utilidade já punha em relevo o Dr. H. Quesada (*El crédito territorial en la Republica Argentina* — B. Aires-1888).

Ruy estabeleceu um novo máximo para os juros e, não obstante suas tendências federalistas, defendeu a unidade do Banco Hipotecário, baseando-se nas lições da França, da Argentina e da Itália.

O Banco Hipotecário Nacional devia abrir novos grandes horizontes para a economia, pois, como o escrevia Ruy, "a grande função do crédito hipotecário não é subsistir do que já acha feito: é criar a propriedade hipotecável". Aplicava êle assim a bela idéia de Disraeli — conservar é renovar.

O Banco Hipotecário tinha uma vasta missão — "êle oferece o deserto ao colono, proporcionando-lhe recursos, para o converter em povoado florescente, cuja indústria contribuirá, mais tarde, para enriquecer o capital, que, com as suas antecipações, o gerou". Deveria transformar as velhas cidades, embebendo-as, impregnando-as de sangue novo. Deveria improvisar cidades novas. O crédito haveria de se tornar o traço que ligaria o trabalhador ao solo, seria a ponte de junção entre o engenheiro, o arquiteto, o higienista e seus planos e seus projetos que, antes, eram deles separados pelo abismo insuperável e desesperador, diz Ruy, pela impossibilidade invencível da escassez de créditos. E' o crédito que dará "à iniciativa individual os meios de transfigurar, aformosear, significar as nossas cidades".

Era com essas amplas e magníficas visões do futuro, com essa intuição profunda da nossa realidade econômica e social que Ruy criava, pelo Decreto 612, de 3 de julho de 1890, o Banco Hipotecário Nacional que havia de dar um novo impulso à economia nacional.

Outra reforma das mais importantes que devemos a Ruy é a aplicação no Brasil do Sistema Torrens para registro e transmissão de imóveis. Esta instituição, que permitia o estabelecimento de um sistema eficaz de publicidade imobiliária e a comercialização da circulação dos títulos relativos ao domínio sobre a terra, foi tornada obrigatória na capital e facultativa nos Estados pelo Decreto 451 A, de 31 de maio de 1890.

Com a criação desse sistema pelo deputado australiano Torrens, sistema aliás já aplicado nos Estados Unidos e no Canadá, a propriedade imóvel tornava-se um instrumento de crédito de fácil circulação.

Efetivamente, se a hipoteca já data do direito romano, as leis de especialização, publicidade e transcrição de imóveis só surgiram no século XIX nas legislações francesas e belgas. A criação das cédulas hipotecárias circulantes vem da Revolução Francesa. Já porém nas legislações germânicas e no código civil austríaco houve tentativas mais ou menos felizes de facilitar tal circulação, com a instituição do *grundschuld* prussiano, por exemplo. A fórmula perfeita, todavia, é a de Torrens que "facilita a circulação da propriedade estável por meios simples, expeditos e baratos,

dando ao ato de aquisição dos imóveis o caráter de verdadeiro título de crédito, transferível por endosso" (Ruy Barbosa — *Relatório do Ministro da Fazenda*)

Tão simples e proveitosa é a lei Torrens que, segundo E. Coppi (*Lelegge sulla proprietà fondiaria in Tunisia e il sistema di Torrens*) — citado por Ruy — ela se propaga, pouco a pouco, de um a outro Estado, por espontânea imitação e convicção geral de sua utilidade.

E' assim que a lei Torrens, proposta na Austrália, em 1856, pelo deputado Robert Torrens, convertida em lei, em 27 de janeiro de 1858, invade os Estados Unidos, o Canadá e a Tunísia.

O grande economista Leroy-Beaulieu mostra suas vantagens. A Inglaterra adota numerosas de suas disposições. Sir Arthur Blyth testemunha do seu sucesso. Em toda parte, louvam-se seus benefícios.

Praticamente ela consiste na aplicação de três princípios: a instituição de um processo expurgativo destinado a precisar a propriedade, a delimitá-la e fixar de modo irrevogável, para com todos, os direitos do proprietário, autenticando-os em título público; a criação de um sistema de publicação hipotecária, adequado a patentear exatamente a condição jurídica do solo, com os direitos que o onerarem; a mobilização da propriedade territorial mediante um conjunto de alvitres convergentes a assegurar a transmissão pronta dos imóveis, a constituição fácil das hipotecas e a cessão delas por via de endosso. (Cf. Alfred Dainle *Le système Torrens*-p. 11 — Ap. Ruy Barbosa — *Relatório do Ministro da Fazenda*).

Graças ao sistema de Torrens, no dizer de Gawler, "negocia-se com a terra, com a mesma facilidade e segurança que com os papéis de crédito na praça" (M. H. Gawler-*Further Return on Registration of Title in the Australasian Colonies* — Ap. Ruy Barbosa).

Efetivamente, inúmeras são as vantagens do Sistema Torrens, tanto no que se refere à matrícula e à transferência dos imóveis quanto no que diz respeito à constituição dos direitos reais.

Inspirando-se na lição da história das outras nações, comparando as condições econômicas desses países com a nossa situação, conciliando a idéia de obrigatoriedade com a de faculdade, Ruy, tornando lei o Sistema Torrens, decide que só será obrigatório o registro da propriedade na capital sendo facultativa nos Estados.

Com o regime do Sistema Torrens, desaparece a incerteza quanto à propriedade visto que o Estado afiança o valor jurídico do título. Assim, como o observa o professor Gide, economista dos mais ilustres, "o proprietário de um título inscrito não deve inquietar-se com o passado. Os adquirentes, como os credores hipotecários, acham-se igualmente garantidos. A segurança é completa assim para o proprietário, como para terceiros". (*Bulletin de la Société de Législation comparée* — 1885 — 1886 — vol. XV).

Em caso de transferência, será anulado o título do vendedor e um outro certificado, garan-

tido pelo poder público, será entregue ao comprador. Com esse sistema "o múltiplo exame das origens da propriedade é feito substancialmente, pelo Estado, mediante uma verificação oficial mui simples e expedita; pois invalidando-se os títulos anteriores de aquisição e transferência, reduz-se a indagação apenas ao título conferido ao último possuidor". (Ettore Coppi — *Gli istituti di pubblicità immobiliare e il Sistema Torrens* — Ap. Ruy Barbosa.)

O regime proposto que já se encontra no Decreto 451 B, de 31 de maio de 1890, e que é desenvolvido no regulamento que acompanha o Decreto 955 A, de 5 de novembro do mesmo ano, caracteriza-se pelo registro de todos os direitos que gravarem o imóvel, pela garantia dada pelo Estado aos proprietários inscritos, pela publicidade real, instituição de um grande livro de terras onde cada propriedade tenha aberta sua conta, e, enfim, pela entrega ao proprietário de um certificado renovável em cada transferência da propriedade.

Outra reforma importante devida a Ruy é a sistematização do regime de tarifas alfandegárias, com a promulgação de uma nova tarifa pelo Decreto n.º 836, de 11-10-1890.

Liberal, Ruy nunca se tornou cego pelo seu partidarismo e, como Mill, compreendeu que algumas vezes as leis econômicas se conciliam com medidas protecionistas como "quando êles se lançam sem caráter definitivo (especialmente no seio de uma nação nova e em via de crescimento), com o intuito de naturalizar indústrias peregrinas, inteiramente adaptáveis às circunstâncias do país".

E com seu realismo, com ampla compreensão da realidade econômica do nosso país que fez dêle um dos nossos maiores administradores e estadistas, Ruy exclama:

"Não pouca vantagem haverá em passarmos da condição de país exclusivamente consumidor, em matéria industrial, para a de país também produtor".

Lembrando-se das lições européias e americanas, constatava Ruy com B. Stringher que, pelas suas tarifas restritivas, "a União Americana refez as suas finanças, aboliu o curso forçado, converteu sua imensa dívida pública, e em grande parte a extinguiu, apoiando-se nas Alfândegas".

Mostra-nos Ruy a necessidade de industrialização que se impõe ao país, escrevendo:

"A República só se consolidará, entre nós, sobre alicerces seguros, quando as suas funções se firmarem na democracia do trabalho industrial, peça necessária no mecanismo do regime, que lhe trará o equilíbrio conveniente".

Ora, só pode haver industrialização nestas condições com o protecionismo.

Do outro lado, testemunha Ruy da necessidade imperiosa de aumentarmos a receita. Assim, esse homem que era considerado um utópico mostra-nos que não são as questões doutrinárias, as construções subjetivas, mas sim os materiais obje-

tivos, as condições econômicas que determinam a política financeira de um país. E Ruy cita o exemplo da Inglaterra e o dos Estados Unidos: a primeira, liberal, obrigada a evoluir para o protecionismo; o segundo, protecionista, marchando, dirigindo-se, pela própria progressão de sua indústria, para o *free trade*.

Mostra enfim Ruy que o protecionismo atinge menos o consumidor nacional do que o produtor estrangeiro, como já o notara Bismarck, pois dizia o professor Sidgwick, nos seus "Principles of Politic Economic": "It must be admitted that the imposition of import duties is, under certain circumstances, a method at least temporarily effective of increasing a nation's income at the expense of foreigners".

Aliás, já havia um projeto de tarifas protecionistas. Mas, Ruy atenuou-o, modificou-o, reduziu-o, entrando a nova tarifa em vigor, sendo promulgada a 11 de outubro de 1890.

Com esse projeto, desenvolveu-se a renda, observando-se porém, nas agravações, o limite essencial de modo que não pudesse disto resultar diminuição no comércio importador capaz de neutralizar o efeito do aumento das taxas, firmando-se, enfim, não um sistema de caráter nacional e permanente, mas um conjunto de medidas exigidas por uma situação temporária limitada pelas necessidades financeiras de nossa administração. Ruy quis ainda lançar as bases de um sistema de rendas internas, destinado a permitir a redução sucessiva dos direitos sobre a importação.

Compreendendo não só as exigências do Tesouro, mas também as necessidades do país, isentou de impostos de importação as obras de arte, as obras tendo fins pedagógicos e as mercadorias e objetos diretamente importados pela "Sociedade Cooperativa Militar do Brasil". Tais medidas de isenção foram tomadas por Ruy pelos Decretos 839 e 879, de outubro de 1890.

Outra medida importante relacionada com a questão alfandegária é a exigência do pagamento dos impostos de importação em ouro, como decidido no Decreto 391 C, de 10 de maio de 1890, emendado pelo decreto de 4 de outubro. O fim dessa reforma era facilitar ao governo a aquisição do ouro necessário para o pagamento das despesas que tinha de fazer na espécie. Assim, Ruy voltava às medidas tomadas no Brasil em 1867 e na Rússia em 1876.

Pelo Decreto 974 A, de 4 de novembro de 1890, Ruy restringia e mandava fiscalizar as isenções de impostos de importação. Enquanto que pela Lei 3.140, de 1882, se isentava de imposto a exportação de mate para os portos europeus e norte-americanos, um decreto do ministro da Fazenda do Governo Provisório estendia a medida a toda exportação de mate, qualquer que fosse seu destino. Ainda, na questão alfandegária, tomou Ruy medidas as mais drásticas contra o contrabando, equiparando-o ao crime de fabricação de moeda falsa. Extinguiu-o assim, especialmente no Rio Grande do Sul.

Ruy propôs a reconstituição tributária que, segundo ele, devia basear-se nos impostos sobre a importação de procedência estrangeira, os direitos de entrada, saída e estada dos navios, as taxas de selo e as contribuições postais e telegráficas, no que se refere à receita da União. Indicou Ruy como novas fontes de rendas importantes o imposto de renda, o imposto sobre os terrenos incultos e não edificados na Capital da República, o imposto sobre o álcool e o fumo e a agravação do imposto de selo.

No tocante à organização interna do Ministério da Fazenda, modificou o regulamento dos concursos pela Ordem de 2 de setembro, mandando observar o questionário para o exame de legislação da Fazenda e prática de repartição, estabelecendo as condições para os diversos graus de aprovação.

Nas repartições, aumentou os vencimentos dos funcionários públicos, reduzindo o número do pessoal, transformando ainda em gratificação a percentagem recebida pelos empregados das repartições de arrecadação.

Pelas instruções de 16 de janeiro de 1890, firmou as competências e ampliou as atribuições da Diretoria Geral de Contabilidade. Regulou, pelo Decreto n.º 172, de 21 de janeiro de 1890, o processo de nomeação, aposentadoria, demissão e suspensão de funcionários, garantindo os direitos adquiridos e elevando os vencimentos e modificando o Decreto 781, de 25 de setembro de 1889, que tratava do mesmo assunto. Diminuiu as despesas de sua pasta, extinguindo a diretoria especial do serviço de estatística que se subdividia em dois ramos: um, anexo à diretoria geral de rendas; outro, ligado ao serviço de estatística do Ministério do Interior. Pelos Decretos 249 e 995-A, de março e novembro de 1890, altera o número, classe e retribuição dos funcionários da Caixa de Amortização. Fêz ainda modificações e alterações do pessoal nas tesourarias da Fazenda, na recebedoria do Rio de Janeiro, reformando o quadro geral das repartições alfandegárias (Decretos 249 e 391 B de 6 de março e 10 de maio — Decreto 355). Transferiu para os inspetores das tesourarias da Fazenda muitas atribuições que as antigas leis conferiam aos presidentes de província, extinguindo ainda as recebedorias da Bahia e de Pernambuco (Decreto 781, de 25 de setembro de 1890 e 58 B, de 14 de dezembro de 1889). Fêz numerosas modificações quanto ao pessoal das alfândegas e combateu o contrabando, aumentando assim a receita de 12.000:000\$000. Alterou os vencimentos dos funcionários das mesas de rendas e coletorias (Circular 12, de 4 de fevereiro, e 21, de 19 de março de 1890). Entre outras alterações podemos citar a que se refere à repartição do imposto de gado (Decreto 58 C, de 14 de dezembro de 1889) à Casa da Moeda (Decreto 955-A, de 10 de novembro de 1890), etc.

Aumentou a taxa de juro paga pelo Tesouro Nacional sobre os saldos de depósitos das caixas econômicas (Decreto 661, de 15-8-1890). Criou novos cargos de procurador de feitos da Fazenda (Decreto 586, de 19 de julho 1890) e de avalia-

dores (Decretos 391, de 19 de maio, e 568, de 19 de julho 1890). Mandou ainda avaliar os bens do Estado. Mandou fazer novas construções em Santos. Reformou as loterias. (Decretos 277 B e 207 de 22 de março e 19 de fevereiro de 1890). Vemos quão intensa foi sua atividade e seu trabalho na pasta da Fazenda.

Pelo Decreto 216-C, de fevereiro 1890, funda as seções de Estatística Comercial anexas às Associações Comerciais, estendendo os serviços criados pelas leis de 1877 e 1879, que, pelos seus cálculos, só davam noções vagas e muito gerais. Mostra Ruy a importância primordial da estatística para o desenvolvimento do país, considerando que as organizações de estatísticas haveriam de transformar-se em centros de publicidade comercial, constituindo um sistema de informações contínuas e seguras que as habilitaria a desempenhar seriamente o seu papel.

Considerando a atividade dos servidores públicos ao serviço da pátria e o dever que se impõe à República de amparar esses funcionários, criou Ruy Barbosa o Montepio Obrigatório dos Servidores do Ministério da Fazenda pelo Decreto 942 A, de 31 de outubro, que mandava observar o regulamento em que se transformara o projeto apresentado a 27 do mesmo mês. O Decreto 498, de 19 de junho de 1890, vinha fixar as normas para a percepção do montepio.

Ainda, na defesa dos funcionários, considerando as necessidades da numerosa classe, necessidades imprevistas e inevitáveis, compreendendo também que os reduzidos vencimentos lhes dificultavam a obtenção de créditos e querendo livrá-

los das imposições da usura, que os poderá desviar da trilha de seus deveres, expediu Ruy Barbosa o Decreto 771, de 20 de setembro de 1890, concedendo ao funcionário público que a requereu autorização para incorporar o Banco dos Funcionários Públicos.

É, enfim, a Ruy que devemos a criação do nosso Tribunal de Contas, inspirado nos modelos italianos e belgas e que deveria vir a ser um "obstáculo insuperável às aberrações da despesa, garantia da verdade orçamentária, fiel permanente do equilíbrio financeiro". Tal intuição "coroa esse imenso trabalho de reorganização, trazendo ao crédito nacional um elemento fundamental de solidez, e proporcionando aos administradores da Fazenda uma couraça impenetrável contra as solicitações importunas, as influências perversivas, as seduções sutis, que assediam o Tesouro".

O Tribunal de Contas seria a consciência do Tesouro, a alma desse grande edifício criado pelo sublime administrador público, pelo nosso maior estadista — Ruy Barbosa.

Já notava José Jobim na sua "História das Indústrias do Brasil" que foi Ruy que permitiu o progresso de nossas manufaturas. E falam testemunhos os mais insuspeitos de Murtinho, de Felisberto Freire, de Barbosa Lima, de Vieira Souto, de Cincinato Braga, de Ramiro Barcelos.

E a história, na sua imparcialidade, na sua objetividade científica fala por si mesmo, revelando-nos um novo Ruy Barbosa — ao lado da Águia de Haia — o gênio, o Golias, o Leão do Ministério da Fazenda, o gigante do Governo Provisório, o construtor do Patrimônio Republicano.

* *

*

Anonímia — Quem aspira ao direito de resposta, há de começar a subscrever o que escreve. Quem, para ferir a outrem, principia por ocultar o próprio nome, apenas faz jus ao desprezo. Atrás da anonímia, se alaparda o covarde, se agacha o enredo, se acocora a mentira, se acaçapa a subserviência, se arrasta a venalidade. Vilão consciente é aquele que de viseira baixa, arremete contra um homem de rosto descoberto. A todo cavalheiro sempre se reconheceu, mais que arbítrio, o dever, de não cruzar armas senão com quem as empunhe de mãos limpas, arriscando a sua pessoa com as mesmas vantagens, no mesmo terreno. Pasquino nunca pretendeu discutir. Para apanágio de sua torpeza, sempre se contentou com a irresponsabilidade. Com ele só altercava Marfásio, o seu igual. De pelourinho em pelourinho, embuçada num e noutro, se digladiava no seu duelo de máscaras, a difamação misteriosa afogando em lama a cidade enxovalhada.

Ruy Barbosa

* *

*

As reformas sociais, que aconselho, não são as que se embebem no espírito da luta entre as várias camadas sociais. Nones há, que atuam como espantalhos. O de capitalismo é um desses. Não acreditem que todos os males do sistema econômico predominante no mundo venham de capitais.

Os operários não melhorariam, se, em vez de obedecer aos capitalistas, obedecessem aos funcionários do Estado socializado. Não se pode negar, hoje, o estado de guerra econômica inevitável entre as nações. Dado ele, não havendo nação capaz de se bastar a si mesma, a sorte dos operários está ligada à da indústria, que os utiliza; os trabalhadores, em cada indústria, são solidários com os patrões, e, em cada país, os patrões formam, com os operários, um agregado natural, inteiro, coeso, indissolúvel. A colaboração mútua das classes vem a ser, portanto, uma necessidade invencível...

Ruy Barbosa

Influência de Ruy Barbosa no Contrôlo das Contas Públicas

(MONOGRAFIA CLASSIFICADA)

JURANDYR COELHO

JÁ não é de hoje que se proclama e sempre se reconhece a necessidade de haver controle nas contas públicas de uma nação. Os antecedentes históricos dos países reafirmam, através dos processos escandalosos de que se tem notícia, esta assertiva. Bastaria lembrar os procedimentos contra Enguerrand de Marigny, ministro de Felipe IV (1285-1314), levado ao cadafalso; contra Nicolas Fouquet, ministro da Fazenda de Luiz XIV e toda uma série que termina com Santiago Necker, ministro de Luiz XVI, os quais sofreram punições por má administração dos fundos públicos (1).

Em verdade o controle das contas públicas se afigura também um instrumento salutar nas práticas governamentais, porquanto cria para com aqueles que manejam os dinheiros públicos uma noção de responsabilidade frente às infrações de origem orçamentária. A necessidade de tal controle é ressaltada por Waline nestes termos:

"Il est nécessaire que l'emploi des deniers publics soit contrôlé, car il s'agit du maniement de l'argent des contribuables et c'est cet argent qui manient les comptables publics, L'object de ce contrôle esta sans doute d'éviter les soustractions frauduleuses, mais surtout tout l'emploi des deniers nons conforme a la volonté des représentants qualifiés des contribuables, c'est-à-dire, de l'autorité budgétaire" (2).

Para a exata consecução desse objetivo em todos os países se instituíram organismos especiais, aos quais foi dada a função de controle financeiro, organismos estes denominados Côrtes ou Tribunais de Contas.

No Brasil, a primeira notícia de que se tem conhecimento a respeito dos traços instituidores da Corte de Contas, em sua função de fiscalização das contas públicas, se encontra no Alvará de 28 de junho de 1808, o qual criou o Erário Régio ou Tesouro Real Público, a par da instalação do Conselho de Fazenda, este com a finalidade de administrar, distribuir, contabilizar todos os dados referentes ao patrimônio e fundos públicos. A distribuição dos itens compreendidos no referido Alvará assim se disciplinam:

- 1) Do Erário Régio;
- 2) Método de escrituração e contabilidade;
- 3) Entrada de rendas;

- 4) Despesas;
- 5) Balanços que se devem fazer e verificar no Erário;
- 6) Conselho de Fazenda;
- 7) Despacho dos negócios pertencentes a jurisdição voluntária e contenciosa do Conselho de Fazenda;
- 8) Da natureza, dos empregos e incumbências do Erário Régio.

Não faltaria, por outro lado, em sua contextura, os contornos da prestação de contas por parte dos responsáveis prescritos no referido Alvará no Título III, ns. I, II, III e IV; no Título V, ns. I, II, III e IV, bem assim como no Título VI que disciplinava a atividade do Conselho da Fazenda e onde Agenor de Roure procurou divisar as origens do Tribunal de Contas do Brasil (3). Constituinte-se através desses dispositivos um meio pelo qual se permitia, em parte, o exercício e a junção de controle do Poder Moderador, delineavam-se tão somente, ali, os primeiros indícios de um sistema de fiscalização dos gastos públicos que só viria à luz muito tempo depois. Mesmo porque naquela época, ante o tremendo descalabro financeiro dominante, as normas contidas naquele Alvará não tinham força, por si mesmas, para o seu exato cumprimento. Com efeito, a anarquia chegara a tal ponto que o Barão do Rio Sêco, contorne depoimento contido em u'a missiva datada de 1812, em razão da escassez de pagamentos às diferentes repartições adiantava o dinheiro necessário para tal fim. A Corte era por isso mesmo, como afirma Oliveira Viana, o cancro roedor da nossa vitalidade econômica. Sobressai ainda mais essa particularidade quando se atenta no fato de que — considerando apenas temporária a sua existência no Brasil — se dispunham os nobres a enriquecer à custa do Estado. Talvez por esses aspectos contristadores de tremenda desorganização é que não houvesse os elementos para calcular a receita do país, justificando-se a falta do orçamento da despesa, com exceção da Marinha, e também as contas nas diferentes repartições. Por outro lado, em consequência da falta de fiscalização mostrava-se no país um "deficit" que

(3) AGENOR DE ROURE — "O orçamento" — pág. 293 — Rio 1926.

Consulte-se posteriormente a decisão n.º 26, de 29 de julho de 1808, que manda que no Real Erário se observem as disposições dos Decretos e Instruções anexas, expedidas para a tomada das contas dos Exatores da Fazenda Real e assistência dos empregados do Real Erário de Lisboa.

(1) Cons. Le contrôle des budgets — Emmanuel Besson — Paris — Lib. Maresco Ainé — 1901.

(2) Manuel Elem. de Droit Administratif — Lib. Ed. Recueil Sirey — 2.ª ed. — 1939, pág. 161.

cada vez mais se avolumava. Já não se pagava em dia aos empregados públicos nem os juros dos empréstimos e das letras lançadas em circulação. O orçamento, no dizer de Pereira da Silva, “baseava-se no método imoral e funestíssimo de gastar o que se bem apetecia sem que se procurasse conhecer com antecedência se lhe sobravam fundos para o pagamento”.

Ante o exposto lógico seria que aquêle dispositivo retrocitado se destinasse a ser letra morta e apenas, formalmente, desse uma cobertura de aparência legal para justificar os saques que, então, eram feitos ao Erário Régio.

Vindo à luz a Constituição outorgada pelo Imperador em 1824, foram determinados no Capítulo III, Título IV, artigos 170 e 172, os princípios orientadores que presidiram a administração da Fazenda Nacional pela instalação de um Tribunal sob o nome de Tesouro Nacional, encarregado da receita e da despesa da Nação e pela obrigatoriedade estabelecida da votação anual do orçamento e da lei de tomada de contas, como segue:

“Art. 170. A receita e a despesa da Fazenda Nacional será encarregada a um Tribunal debaixo do nome de Tesouro Nacional, onde em diversas estações devidamente estabelecidas por lei se regulará a sua administração, arrecadação e contabilidade em recíproca correspondência com a Tesouraria e autoridades das províncias do Império.

Art. 172. O Ministro de Estado da Fazenda havendo recebido dos outros ministros orçamentos relativos a despesas de suas repartições apresentará na Câmara dos Deputados, anualmente, logo que esta estiver reunida, um balanço geral da receita e da despesa do Tesouro do ano antecedente, igualmente o orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições e rendas públicas”.

Outrossim, caberia à Câmara dos Deputados na conformidade do disposto no art. 37: “O exame da administração passada e a reforma dos abusos nela introduzidos e a discussão da proposta feita pelo Executivo”, competindo a este, segundo o art. 102 “decretar a aplicação dos rendimentos destinados pela assembléia geral aos vários ramos de pública administração”.

Estabelecida aí a fiscalização parlamentar das contas públicas, bem cedo se demonstrou a sua ineficácia, aplicando-se aqui o que a tal respeito já disse Barthelemy:

“Le contrôle législatif est une théorie beaucoup plus qu'une réalité” (4).

Posteriormente, pelo Visconde de Barbacena, foi apresentado um projeto no qual se estipulava no artigo 10 que “Haverá um Tribunal de Revisão de Contas com o seu Regimento...” (Anais do Senado, Tomo II, págs. 121 e 124). Comentando tal dispositivo o Ministro Tavares de Lira em erudito voto assim se expressou:

“O dispositivo de 23-6-26 foi combatido por Baependi baseado em que “se o Tribunal de Revisão de Contas que se pretende estabelecer se convertesse em Tribunal de fiscalização das despesas públicas antes de serem feitas em todas e quaisquer repartições poder-se-ia colher dele proveito; mas, sendo unicamente destinado ao exame das con-

tas e documentos, exame que se faz no Tesouro, para nada servirá, salvo para a novidade do sistema e o aumento de despesa com os nêle empregados.”

Ainda no mesmo ano José Inácio Borges apresenta na sessão de 6 de julho o delineamento desse órgão, composto que seria de homens probos e independentes e a quem ficaria incumbido o exame das contas para a sua conseqüente apresentação ao corpo legislativo, projeto que sofreu tenaz combate por parte de Nogueira da Gama.

Em 1830 Bernardo Pereira de Vasconcelos afirmava a sua convicção de que

esta Augusta Câmara julgue indispensável este Tribunal de Contas para examinar o balanço da receita e despesa do Estado; sem este Tribunal a lei é nula (Anais da Câmara, 1830, Tomo II, págs. 151-161).

Em 1835 e 1838 insistem na necessidade da instalação desse órgão os senhores Castro e Silva e o Marquês de Abrantes. Em 1840 Alves Branco reafirma a imperiosidade da criação do Tribunal, como instituto fiscalizador e imprescindível auxiliar da Assembléia no desempenho de sua elevada atribuição de julgar as contas da administração pública.

Em 1845, na sessão de 12 de julho, novamente Alves Branco oferece um projeto-lei instituindo o Tribunal de Contas nos termos que segue:

“Art. 1.º Além do Tribunal do Tesouro haverá na Capital do Império outra estação de Fazenda, que será denominada — Tribunal de Contas.

Art. 2.º Este Tribunal será composto de um presidente e três vogais, os quais terão os mesmos ordenados e honras, assim como serão nomeados, da mesma maneira que o vice-presidente, e mais membros do Tribunal do Tesouro.

Art. 3.º O procurador fiscal do Tribunal do Tesouro, e seu ajudante, exercerão perante o Tribunal de Contas as mesmas funções que exercem perante o Tribunal do Tesouro.

Art. 4.º O Tribunal terá também um secretário, o qual, como o do Tribunal do Tesouro, assistirá às suas sessões, tomará notas dos votos dos vogais, lançará os despachos, e finalmente, escreverá as atas, e fará tudo o mais que lhe fôr ordenado pelo presidente.

Art. 5.º Serão anexas ao Tribunal de Contas uma Secretaria e três Contadorias. A Secretaria terá por chefe o secretário do Tribunal, e por oficiais dois escrivães e dois praticantes; cada uma das três Contadorias porém terá por chefe um contador e por oficiais dois primeiros escrivães, dois segundos, e quatro praticantes.

Art. 6.º Todos estes empregados serão nomeados pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, e terão de ordenado, os chefes 2:400\$000, os primeiros escrivães 1:200\$000 e os segundos escrivães 800\$000.

Art. 7.º A Secretaria terá a seu cargo a correspondência e expedição das ordens do Tribunal, assim como o livro do assentamento de todos os responsáveis por contas, os quais não poderão tomar posse de seus lugares sem mostrar certidão de assentamento nessa Repartição; cada Contadoria porém terá a seu cargo, por distribuição do presidente do Tribunal, o exame e liquidação de um dos três ramos de contas seguintes, a saber:

1.ª Contas das repartições pertencentes ao Ministério da Fazenda;

2.ª Contas das repartições pertencentes aos Ministérios da Guerra e Marinha;

3.ª Contas das repartições pertencentes aos Ministérios da Justiça, Império e Estrangeiros.

(4) Cf. Barthelemy — Droit Administratif — página 1.041

Art. 8.º São negócios da competência do Tribunal, e que por isso ficam separados do Tribunal do Tesouro:

1.º Julgar anualmente as contas de todos os responsáveis por contas, seja qual fôr o Ministério a que pertencam, mandando-lhes dar quitação, quando correntes, e condenando-os, quando alcançados, a pagarem o que deverem dentro de um prazo *improrrogável*, de que se dará parte ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, para mandar proceder contra eles na forma das leis, se o não fizerem.

2.º Marcar aos responsáveis, por dinheiros públicos, o tempo em que devem apresentar suas contas ao secretário do Tribunal; suspendendo os omissos, mandando prender os desobedientes e contumazes, e finalmente julgando à sua revelia as contas que tiverem de dar, pelos documentos que tiver, ou puder obter de quaisquer cidadãos, autoridades ou repartições públicas.

Art. 9.º O Tribunal de Contas é competente para julgar das provas de fato, deduzidas por documentos justificativos, de quaisquer perdas de dinheiros públicos por casos fortuitos ou força maior; mas se no exame de qualquer conta reconhecer que o responsável cometeu no exercício de suas funções dolo, falsidade, concussão ou peculato, dará parte ao Ministro da Fazenda para mandar proceder contra o mesmo na forma das leis.

Art. 10. O Tribunal de Contas poderá delegar nas Tesourarias provinciais, ou em comissões de empregados hábeis, que para esse fim sejam mandados às províncias, o conhecimento em primeira instância das contas de qualquer responsável por dinheiros públicos nas mesmas províncias, à exceção somente dos inspetores de Fazenda, e tesoureiros gerais.

Art. 11. O modo de proceder do Tribunal e repartições anexas, será o seguinte, a saber: as contas apresentar-se-ão primeiro na Secretaria, donde serão remetidas à Contadoria respectiva. O contador a fará examinar por dois oficiais, tanto no que respeita ao cálculo aritmético, como no que respeita à legalidade da arrecadação ou da despesa, remetendo-a outra vez com um relatório seu à Secretaria. Recebida a conta, o secretário a entregará na próxima sessão do Tribunal ao presidente, que a distribuirá a um dos vogais, o qual, depois de a examinar e fazer examinar pelos outros, a relatará em uma das sessões seguintes para ser discutida e decidida.

Art. 12. A decisão do Tribunal de Contas será tomada por maioria absoluta de votos, mas o Tribunal não poderá deliberar sem que estejam presentes três membros, inclusive o presidente.

Art. 13. O Tribunal pode proceder à revisão de uma conta já julgada, ou seja a pedido do responsável, sustentado por documentos justificativos havidos depois da sentença, ou seja *ex-officio*, por erro, omissão, ou duplicata reconhecida no exame de outras contas; esta revisão, porém, não suspende o efeito da primeira sentença.

Art. 14. Se ainda depois de uma revisão o responsável se julgar com direito de recorrer contra a decisão do Tribunal, por violação de lei ou regulamento, poderá fazê-lo perante o Conselho de Estado, que decidirá a questão com voto deliberativo, não se dando mais lugar a recurso algum.

Art. 15. O Tribunal poderá também fazer subir consultas a S.M.I., à requisição de qualquer de seus membros, ou do procurador fiscal, principalmente tratando-se de abonar despesas secretas, que aparecerão em alguma conta, ou outros negócios, que pela sua importância e gravidade pareçam merecer a imperial resolução, que será logo executada.

Art. 16. O Tribunal, no exercício de suas funções, se corresponderá diretamente, por intermédio de seu presidente, com todas e quaisquer autoridades do Império, as quais todas são obrigadas a cumprir suas requisições ou ordens, sob pena da mais restrita responsabilidade.

Art. 17. O Tribunal apresentará todos os anos, dentro do primeiro mês da sessão legislativa, a S.M.I. e ao Corpo Legislativo um relatório, no qual não só confira o balanço apresentado pelo Governo no ano anterior com as contas tomadas a êle relativas, justificando-as umas pelas outras, como também se apresentem todas as irregula-

ridades, omissões e abusos que tiver encontrado na arrecadação, fiscalização e distribuição dos dinheiros públicos, e os defeitos das leis e regulamentos que parecerem necessitar de reforma.

Art. 18. O primeiro trabalho do Tribunal, depois de instalado, será o recopilar das leis e regulamentos atuais o que lhe parecer útil para a tomada das contas, apontando o que fôr inaplicável ao estado atual para ser eliminado ou reformado com novas providências; este trabalho será apresentado ao Ministro da Fazenda, que fica autorizado a aprová-lo provisoriamente, sujeitando-o depois à Assembleia Geral Legislativa para definitiva aprovação.

Art. 19. Ficam revogadas todas as leis em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1845. — *Manuel Alves Branco*.

Mas, como não é de estranhar, atenta a importância do assunto, "a idéia adormeceu, na mesa da Câmara, dêsse bom sono de que raramente acordavam as idéias úteis, especialmente as que podiam criar incômodos à liberdade da politicagem eleitoral. E quarenta e cinco anos deixou a monarquia entregue o grande pensamento ao pó protetor dos arquivos parlamentares" (5).

Em 1857 e 1879 Pimenta Bueno e o Visconde de Ouro Preto voltam ao assunto até que em 1890, quando Ministro da Fazenda, Ruy Barbosa, o instituto foi acolhido no sistema brasileiro.

Que razões justificaram a sua criação? Que motivos levaram Ruy Barbosa a propor a sua instalação?

a) a necessidade de tornar o orçamento uma instituição inviolável e soberana em sua missão de prover às necessidades públicas, mediante o menor sacrifício dos contribuintes;

b) a necessidade urgente de fazer dessa lei das leis uma força da nação, um sistema sábio, econômico, escudado contra todos os desvios, todas as vontades, todos os poderes, que ousem perturbar-lhe o curso normal;

c) a necessidade de instalar no país o hábito da execução fiel do orçamento e observar escrupulosamente, no regime constitucional em que se ia entrar, o orçamento federal;

d) suprir o então vigente sistema de contabilidade orçamentária defeituoso no seu mecanismo e fraco na sua execução.

Por êstes fatores, conforme êle os apresenta no Relatório do Ministério da Fazenda, é que acreditava lançar os fundamentos de uma radical reforma com a "criação de um Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura, que, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional, sem risco de converter-se em instituição de ornato aparatoso e inútil."

No entanto, àquela época, havia três tipos dêsses Tribunais, cada qual com suas características peculiares que o definiam e o conceituavam. Qual o tipo que foi adotado e quais os motivos

(5) Ver Exp. de Motivos que acompanha o Dec.-lei 966-A, de 7 de novembro de 1890.

que levaram o então ministro da Fazenda a subordinar o regime constitucional de então a este ou aquele? Em linhas gerais havia duas modalidades: o tipo francês e o italiano. No primeiro, a fiscalização se limitava a impedir que as despesas fossem ordenadas, ou pagas, além das faculdades do orçamento. No outro, a ação dessa magistratura ia mais longe: antecipava-se ao abuso, atalhando em sua origem os atos do Poder Executivo suscetíveis de gerar despesa ilegal. Pugnando por este último, Ruy acentuava que "convenia levantar entre o poder que autoriza periodicamente a despesa e o poder que quotidianamente a executa, um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a legislatura, e intervindo na administração, seja não só o vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetração das infrações orçamentárias, por um veto oportuno aos atos do executivo, que direta ou indiretamente, próxima ou remotamente, discrepem da linha rigorosa das leis de finanças". Entretanto não aceitou do tipo italiano a extensão que o mesmo conferia ao Tribunal sujeitando a sua jurisdição "todos os decretos reais, seja qual for o ministério de onde emanem, e o objeto a que digam respeito, serão submetidos ao Tribunal, para se lhes por o visto, e efetuar o registro", porquanto em seu entender: "Parece porém que essa evolução a que se chegou na forma italiana levando a superintendência do Tribunal de Contas (Corte dei Conti) além das fronteiras dos atos concernentes às finanças públicas, força a natureza da instituição, sujeitando-a a críticas, de que não seria suscetível, se se lhe tivessem limitado as funções ao círculo dos atos propriamente financeiros do Governo. Transpondo essa divisória, o Tribunal poderia converter-se em obstáculo à administração, dificultando improficuamente a ação ministerial, e anulando a iniciativa do Governo, em atos que não entendem com o desempenho do orçamento". E, mais adiante afirmava: "Menor sera encerrar a nova autoridade no limite natural das necessidades que a reclamam, isto é, reduzir a superintendência preventiva do tribunal de contas os atos do Governo que possam ter relação com o ativo ou passivo do Tesouro."

Frisava ele ainda, sobretudo, o aspecto da fiscalização preventiva de que se eivava a ação do Tribunal que poderia coibir os abusos verificando buscando nele mesmo as garantias de moralidade e honestidade nas práticas financeiras. Por outro lado, primava para que se pusesse termo ao regime de completa irresponsabilidade onde as tolerancias se repetiam a miúdo e, por isso, acentuava: "Nem a responsabilidade política do presidente nem a responsabilidade judiciária de seus secretários de estado nos livrarão de excessos e abusos na delicada matéria das finanças federais, se não enriquecermos a nossa constituição nova com esta condição suprema da verdade prática nas coisas do orçamento. Nada teremos feito, em tão melindroso assunto, o de mais alto interesse, entre todos, para o nosso futuro, enquanto não erguermos a sentinela dessa magistratura especial, envolta nas maiores garantias de honorabilidade, ao pé de cada abuso, de cada germe ou possibilidade even-

tual dêle". Por outro lado, do mesmo passo que o tipo italiano, o tipo brasileiro também adotaria a prestação na liquidação das contas. Terminando, ele frisava a necessidade de se proceder à reforma geral do nosso sistema de contabilidade pública. Todas estas razões ele as apresenta no seu Relatório, quando Ministro da Fazenda, que culminaram com a apresentação do Decreto n.º 966-A, de 7 de novembro de 1890, como segue:

Cria um Tribunal de Contas para o exame, revisão e julgamento dos atos concernentes à receita e despesa da República.

O Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação

Decreta:

Art. 1.º E' instituído um Tribunal de Contas, ao qual incumbirá o exame, a revisão e o julgamento de todas as operações concernentes à receita e despesa da República.

Art. 2.º Todos os decretos do Poder Executivo, ordens ou avisos dos diferentes Ministérios, suscetíveis de criar despesas, ou interessar as finanças da República, para poderem ter publicidade e execução, serão sujeitos primeiro ao Tribunal de Contas, que os registrará, pondo-lhes o seu "visto", quando reconheça que não violam disposição de lei, nem excedem os créditos votados pelo Poder Legislativo.

Art. 3.º Se o Tribunal julgar que não pode registrar o ato do Governo, motivará a sua recusa, devolvendo-o ao Ministro que o houver expedido. Este, sob sua responsabilidade, se julgar imprescindível a medida impugnada pelo Tribunal, poderá dar-lhe publicidade e execução. Neste caso, porém, o Tribunal levará o fato, na primeira ocasião oportuna, ao conhecimento do Congresso, registrando o ato sob reserva, e expendendo os fundamentos desta ao Corpo Legislativo.

Art. 4.º Compete, outrossim, ao Tribunal de Contas:

1.º Examinar mensalmente, em presença das contas e documentos que lhe forem apresentados, ou que requisitar, o movimento da receita e despesa, recapitulando e revendo, anualmente, os resultados mensais;

2.º Conferir esses resultados com os que lhe forem apresentados pelo Governo, comunicando tudo ao Poder Legislativo;

3.º Julgar, anualmente, as contas de todos os responsáveis por contas, seja qual for o Ministério a que pertençam, dando-lhes quitação, condenando-os a pagar, e, quando o não cumpram, mandando proceder na forma de direito;

4.º Estipular aos responsáveis por dinheiros públicos o prazo de apresentação de suas contas, sob as penas que o regulamento estabelecer.

Finalmente, sob a Constituição de 1891, em seu artigo 89, foi o Tribunal de Contas instituído "para liquidar as contas da receita e da despesa e verificar a sua legalidade antes de serem prestadas ao Congresso".

Posteriormente tal artigo foi regulamentado pelo Decreto legislativo n.º 392, de 8 de outubro de 1896, ajustando-se aquele órgão à finalidade para que tinha sido criado.

Porém o instituto, que então se ostentou, não apresentava as mesmas linhas que caracterizavam aquele proposto por Ruy Barbosa e inserto no Decreto-lei 966-A (que não chegou a ser executado). Daí as divergências que então se estabeleceram versando, principalmente, sobre a função jurisdicional que, para alguns, se encontrava

perfeitamente caracterizada naquele dispositivo de lei. Para outros, no entanto, entre os quais Ruy, recusava-se tal caráter àquela Corte, estranhando alguns tal proceder de vez que êle, no projeto que apresentara dava ao Tribunal função jurisdiccional, na conformidade do disposto no § 3.º do art. 4.º: — “no julgamento das contas de todos os responsáveis por dinheiros públicos, seja qual fôr o Ministério a que pertençam, dando-lhes quitação, condenando-os a pagar e quando o não cumpram, mandando proceder na forma de direito”.

Ainda que pêsse à autoridade daqueles que propugnaram a “contrario sensu” haveria que se atentar no princípio da unidade de jurisdição estatuído na Constituição. Ainda mais. O art. 89 do texto constitucional não abrigava no seu conteúdo e na sua interpretação a prerrogativa jurisdiccional que se procurava outorgar ao Tribunal de Contas. A jurisdição de que se falava provinha, tinha a sua origem, numa lei orgânica. Era um mero enxerto que não devia prevalecer ante a omissão constitucional. Em face disso, não havia que se falar em função jurisdiccional e se Ruy a negava é porque estava coerente com êle mesmo. *Na verdade, o projeto que êle apresentara era baseado no tipo italiano, influenciado quicá pela lei de 1862, mas tal não sucedeu com a legislação posterior. Esta não primou pela adoção do instituto amoldado naqueles traços. Postergou o veto absoluto e manifestou-se inequivocamente para um tipo misto do sistema belga e francês.*

Daí não causar espécie a argumentação desenvolvida por Ruy nos seus Comentários à Constituição:

“O art. 89 do nosso Código político não atenua êsse princípio absoluto, não o derroga, não lhe abre exceção alguma; antes o reforça, o renova, pois instituindo um Tribunal de Contas o criou, declarada e exclusivamente, para liquidar as contas de receita e despesa e verificar a sua legalidade antes de serem prestadas ao Congresso. As funções de jurisdição contenciosa com que o prendou a Lei 392, de 1896, exorbitam material e arrogantemente da

competência que a Constituição lhe demarca. Não vale, para as legitimar o que essa lei estatui no artigo 2.º, pois, como tudo o que estatuem as leis divergentes da Constituição é nulo. Nas mãos da Justiça Federal subsiste intacta a jurisdição de processar e sentenciar em ambas as instâncias tôdas as causas entre particulares e o Governo da União ou a Fazenda Nacional. De sorte que quaisquer atos dêsse Tribunal praticados com o caráter de jurisdição em qualquer causa dessa natureza se acharão sujeitos à revisão pelos Tribunais Judiciários Federais estando, assim, abolido, pela Constituição, o contencioso administrativo”.

No mesmo sentido pronunciar-se-iam Pedro Lessa (6) sustentando a tese de que em face das disposições das letras b e c do artigo 60 e do art. 89 da Constituição era inadmissível o restabelecimento, na República, do contencioso administrativo, e Oliveira Santos (7) que desenvolvendo os mesmos argumentos, talvez, com palavras diferentes, era mais radical. Propunha êle não a reforma, mas a supressão do Tribunal de Contas. Eis, textualmente, suas palavras:

“Em conclusão, tanto pelos fundamentos expostos como por outros que ainda poderiam ser aditados, talvez fôsse preferível não a reforma, mas a supressão do Tribunal de Contas”.

Tal idéia felizmente não medrou e hoje pode, ao encerrar o presente, frisar-se a importância e o papel de Ruy Barbosa no soerguimento — à base dos projetos já concebidos por homens eruditos e ilustres como o foram seus antecessores — dêsse imenso edifício, símbolo da probidade administrativa de uma nação, que é o Tribunal de Contas e que, como diz Henry Chardon, — (*Du rôle et des attributions de la Cour des Comptes*) “ne peut cesser d'exister sans qu'une perturbation profonde soit apportée dans le mécanisme gouvernement”.

(6) PEDRO LESSA — Do Poder Judiciário — páginas 148 e segs. — Liv. Francisco Alves — Ed. 1915.

(7) OLIVEIRA SANTOS — Direito Administrativo e Ciência da Administração — pag. 275 — Ed. Jacinto Ribeiro dos Santos — 1919.

* * *

Nas sociedades modernas o cidadão é o envoltório protetor do indivíduo. Do mesmo modo a cortiça, a casca espessa e rija de uma planta, o seu cortiço, lenhoso e rude lhe abriga o melindroso do âmago, tecido do cerne, assim as liberdades políticas protegem os direitos individuais, e a mesma lei que consagra a legítima defesa dêsses, implicitamente abrange, como condições inseparáveis, na legítima defesa dos direitos individuais a legítima defesa das liberdades políticas.

Triste da árvore, se conseguir que a desrevistam do cortex, se deixar que lhe ponham as intempéries a medula, escorchando-a da casca, que a cobre. Mas, também do homem que, como a árvore cernada, com o âmago entregue ao tempo, cuidar que salva os seus direitos de indivíduo, quando abandona os seus direitos de cidadão. Não tardará que o bicho e a podridão o carcomam e esvaziem da sua virilidade moral; não tardará que, castrando-se dos caracteres de cidadão, acabe por se desfazer de homem; não tardará que no compelido tronco lhe ranja a serra, ou se lhe crave o machado.

Não vos esqueçais, pois, senhores. Renunciando o voto, não fazendo questão do voto, consentindo que vos arrebatem o voto, deixando, assim, que vos pupilem com o governo que quizerem, estareis como se, no intuito de poupar-lhe a vida, não ousásseis defender o teto, a fortuna, a honra, e a prole. O futuro dêle, o vosso, o da pátria, tudo o por que a vida vale a pena de se viver, tudo se vai, quando os indivíduos supõem salvar as suas franquias de homens, imolando as suas garantias de cidadãos.

Uma Nota Sobre Ruy

ERNANI SATYRO

NÃO era nosso propósito escrever sobre Ruy nesta festejada passagem de seu Centenário. Não que lhe negássemos porventura as homenagens devidas por todo brasileiro medianamente esclarecido. Mas porque, nesses momentos, toda e qualquer observação se dilui na voga geral dos panegíricos. E Ruy está a exigir também algumas páginas de meditação, depois de passar por esses dois pólos, que tornam completa a vida dos homens sobre a terra: a injustiça e o reconhecimento de seus semelhantes.

Por mais forte, porém, que nos fôsse a intenção de silenciar, teria de ceder diante da solicitação de um órgão de imprensa, dedicado aos interesses do Serviço Público. Porque a simples natureza dessa publicação bastaria para sugerir uma das facetas impressionantes na vida do grande baiano.

Sim, Ruy Barbosa foi, antes de mais nada, um homem fiel ao trabalho. Nunca deixou uma tarefa pela metade, mesmo quando, depois de velho, tivesse de revolver conhecimentos, de certo modo distanciados dos verdadeiros objetivos a que consagrara toda a existência. Para apontar um só exemplo disto, aí estão as páginas da "Réplica", em que ele teve de sacudir toda a poeira dos clássicos, para enfileirar exemplos justificados de suas teses. São estes, talvez, os aspectos sobreviventes daquela polêmica — a dialética e a paciência beneditina (com lugar comum e tudo) do eminente discípulo e opositor de Ernesto Carneiro Ribeiro. Isso porque, quanto ao mérito, os clássicos, como os jurisperitos, prestam-se para tudo, pois a língua, como o direito, organismo vivo e constantemente transformado, em muitos e muitos pontos também muda sem cessar.

Se Ruy poderia perfeitamente pela dialética, pela erudição — e acima de tudo com os efeitos que tirava das palavras — sustentar em muitos casos a tese oposta, para tanto encontrando elementos nos mesmíssimos clássicos, não há como negar que o seu grande mérito, no célebre debate, foi o da dialética e da investigação.

Um esforço daquele não seria possível sem uma capacidade, não digamos sobre-humana, porque seria abusar das palavras — e nem Ruy teve o direito de praticar impunemente esse abuso; mas um esforço daquele parece que atinge o máximo da capacidade de trabalho dos homens.

Esse amor ao trabalho sobrepõe-se a muitos aspectos de sua vida, ressaltados no entusiasmo das comemorações. Já nem é necessário falar no milagre da autodidática, comum a quase todos

os brasileiros, pelo menos num sentido superior de aprendizagem e investigação. Mas realizar o que Ruy realizou, sem um sistema completo de fichários, o espírito perturbado pelas tempestades políticas em que mergulhava toda a sua vida, é alguma coisa que resiste à retumbância das comemorações exteriores.

Poderíamos reler algumas páginas de Ruy e trazer para esta nota qualquer ilustração. Mas não estamos defendendo tese nenhuma. Preferimos falar do Ruy que sentimos dentro de nós, dessa figura que sempre ocupou o mesmo lugar de admiração, que não se tornou menor, com o negativismo das ditaduras, mas também não cresceu com a pirotécnica das consagrações. Um Ruy com seus defeitos e suas virtudes, com suas ascensões e suas quedas — estas menores, é verdade, mas suficientes para situá-lo na posição de criatura humana.

Se fôra necessário indicar um desses defeitos no plano intelectual, um exemplo ocorreria, paradoxal, talvez, mas bem característico de sua personalidade. Esse exemplo é a palavra. Com a orientação que Ruy imprimiu à sua vida de lutas, foi a palavra o instrumento milagroso, que lhe permitiu tirar efeito de todas as coisas. Teses as mais arrojadas, por vezes até forçadas, encontravam na palavra a serva obediente e fiel, sempre disposta a mostrar ou a esconder aquilo que o argumentador desejava. Debates jurídicos, questões vernaculares, assuntos políticos — tudo era tocado daquele sôpro transformador.

Mas ninguém recebe impunemente tão elevado favor da natureza. Muitas e muitas vezes ficamos sofrendo, ao reler certas páginas de Ruy, com a abundância de expressões a dificultar o raciocínio mais simples: os sinônimos estragando tudo e a insistência levando a duvidar de sua crença na verdade defendida.

Ruy Barbosa raríssimamente sugeria ou hesitava à margem dos problemas. Ele era a antítese perfeita do ensaísta, nessa concepção tão apropriada do ensaio, de que há pouco nos falava Gilberto Freire. Ruy era sempre afirmativo. Não diremos dogmático porque ele não se preocupava com os dogmas em si, mas com o serviço que determinada afirmação pudesse prestar à sua causa, quase sempre a boa causa.

Poderia objetar-se que isto resultava de suas próprias atividades de político e advogado. Mas, quem pode penetrar nesses mistérios da natureza humana? Não será que a verbosidade e a dialética é que o arrastaram para a política e a advocacia? Como poderia ele acomodar, por

exemplo, essa capacidade de discutir e pregar, de mostrar e esconder, de defender e acusar, de sofismar e desmanchar sofismas, sempre repetindo, insistindo, persistindo, como acomodar tudo isto nas atividades de um juiz ou de um jurista puro, distante das lutas e das paixões?

Eis aí por que nego a Ruy a qualidade de um legítimo pensador. Não porque lhe faltasse talento. Outros de menor talento podem ser apontados como pensadores. Mas, porque lhe faltou serenidade e silêncio. As palavras, com sua música e seu barulho, não lhe permitiram instantes indispensáveis para meditar desapaixonadamente. Temos a impressão de que ele pensava com as palavras. De que jamais conheceu o silêncio. Toda meditação era uma causa a defender, toda investigação, um discurso. Poderíamos dizer de Ruy que foi um homem sem silêncio. Um homem permanentemente perturbado pelo próprio verbo. Esse, o reverso da medalha, o tributo pago à riqueza verbal que lhe proporcionou tão retum-

bantes vitórias. Que lhe proporcionou tôdas as vitórias, menos uma, aquela a que mais aspirou.

Será que o instinto da Nação recebeu perder o seu maior verbo? Ou sacrificar, na administração, o defensor das liberdades públicas? Ou sacrificar a própria administração, que não pode ser feita com palavras?

Ninguém pode responder. Mas a verdade é que Ruy, o eleito da palavra, foi também uma vítima da palavra. O Ruy que nos encanta, é o mesmo que algumas vezes nos cansa e enerva. Que bate, rebate, vai e volta, para no fim nos dizer a mesma coisa.

Num ponto, porém, ele foi completo. No amor ao trabalho, na ânsia de perfeição. Este exemplo ficará entre os maiores de sua vida, tão grande como seu amor ao direito, à liberdade e à justiça. Direito, liberdade e justiça, que são palavras indispensáveis a quem escreve sôbre o maior brasileiro de todos os tempos.

* *

Já vistes explicar o estouro da boiada? Vai o gado na estrada mansamente, rota segura e limpa, chã e larga, batida e tranqüila, ao tom monótono dos eis! dos vaqueiros. Caem as patas no chão em bulha compassada. Na vaga doçura dos olhos dilatados transluz a inconsciente resignação das alimarias, oscilantes as cabeças, pendente a margem dos perigalhos, as aspas no ar em silva rasteira por sôbre o dorso da manada. Dir-se-á a paciência em marcha, abstrata de si mesma, ao tintinar dos chocalhos, em pachorrenta andadura, espertada automaticamente pela vara dos boiadeiros. Eis senão quando, não se atina por que, a um acidente mínimo, um bicho inofensivo que passa a fugir, o grito de um pássaro na capoeira, o estalido de uma rama no arvoredor, se sobressalta uma das reses, abala, desfecha a correr, e após ela se arremessa, em doida arrancada, atropeladamente o gado todo. Nada mais o reprime. Nem brados, nem agulhadas o detêm, nem tropeços volta ou barrancos por davante. E la vai, incessantemente, o pânico em desfilada, como se os demônios o tangessem, léguas e léguas até que, exausto o alento, esmorece e cessa, afinal, a carreira, como começou, pela cessação do seu impulso. Eis o estouro da boiada. Assim o movimento político de maio: um baque, um susto, um esparramo, e a desordem geral no mundo político surpreendido.

Ruy Barbosa

* *

A paixão da verdade, semelha, por vêzes, as cachoeiras da serra. Aquêles borbotões d'água, que rebentam e espandam, marulhando, eram pouco atraz, o, regato que serpeia, cantando pela encosta, e vão ser, daí a pouco, o fio de prata que se desdobra, sussurrando, na esplanada. Corria murmuroso e descuidado; encontrou o obstáculo: cresceu, afrontou-o envolveu-o, cobriu-o, e afinal, o transpõe, desfazendo-se em pedaços de cristal e flocos de espuma.

A convicção do bem, quando contrariada pelas hostilidades partinazes do êrro, do sofisma ou do crime, é como essas catadupas da montanha. Vinha deslizando, quando topou na barreira, que se lhe atravessa ao caminho. Então remoinhou arrebatada, ferveu, avultando, empinou-se e agora brame a voz do orador, arrebatada-lhe em rajadas a palavra, sacode, estremece a tribuna, e despenha-se-lhe em tórno, borbulhando.

Mas o que ela contém, e a impele, e a revolta, não é cólera, não é destruição, não é maldade: é o poder do pensamento, a vibração da fé, a energia motriz das almas, esse fluido impalpável que se transporta nas ondas invisíveis do ambiente, e vai, por outras regiões, arder nos espíritos, fulgurar nas trevas humanas, abalar vontades, agitar indivíduos e povos, reanimados ao seu contato, como os mais maravilhosos instrumentos da indústria os teares, as forjas, os estaleiros, acordam ao influxo dessa eletricidade silenciosamente bebida, léguas e léguas daí, por um fio de cobre aéreo, das quedas sonoras do rio. Enquanto, porém, essa transmissão imperceptível opera ao longe maravilhas, renovando a atividade às civilizações, derramando vida pela superfície da terra, a correnteza, precipitada, que acabou de enviar à distância essas descargas da grande força, volve, pouco adiante, ao remanso ordinário de seu curso, perdendo-se entre as deveças do monte e as alfombras da pradaria.

Ruy Barbosa

Ruy e o Imperador

"Nunca me importei da sombra imperial. Da família reinante, nunca me acerquei".

BRITO BROCA

NA introdução da "Queda do Império", Ruy Barbosa declarou: "Nunca me importei da sombra imperial. Da família reinante, nunca me acerquei. Não tive jamais um momento de contato com a princesa ou seu consorte. Nem uma só vez compareci, em qualquer tempo, a solenidades, cerimônias ou recepções do paço. Ainda quando contemplado nas grandes comissões parlamentares, que o protocolo da câmara dos deputados incumbia de levar ao Imperador atos daquela casa, não acompanhava os meus colegas".

Essa indiferença ao trono, à família reinante estava longe, porém, de traduzir uma profissão de fé republicana. Se a monarquia em si mesmo não o entusiasmava, também a república em si mesma não seria capaz de arrastá-lo ao combate. Pouco lhe importavam as formas de governo; tôdas as constituições para êle equivaleriam, fôssem monárquicas ou republicanas, contanto que assegurassem "ao povo o governo representativo e ao indivíduo o regime jurídico da liberdade.

Do radicalismo à ação republicana

No entanto, quiseram as circunstâncias que êle passasse a ser um dos principais artífices do 15 de Novembro. A marcha dos acontecimentos colocaram-no numa posição infensa ao trono, facultando-lhe as armas com que deveria contribuir enormemente para a queda do Império.

Sempre se disse, e não será de mais repeti-lo, que os partidos políticos — liberal e conservador — entre os quais alternava o poder durante a monarquia, não passavam de agrupamentos de homens, sem que os diferenciassem um corpo de doutrina. Agiam de acôrdo com as conveniências do momento, sem nenhuma fidelidade a princípios. Compromissos, se os havia, eram sempre pessoais, a coerência doutrinária não entrava no caso. Compreendendo bem isso, o Imperador não tinha nenhuma cerimônia em chamar outro partido para o poder, quando o que estava governando já não atendia às necessidades políticas do momento.

Sempre que no seio de um dos partidos surgia um elemento agindo em consonância com princípios, que pela sua natureza deveriam nortear a referida facção, era quase inevitável o choque com os correligionários.

Tal o desentendimento entre Ruy Barbosa e seus colegas liberais, do qual resultou derivar o político baiano para a ação republicana. Tinha

Ruy um programa liberal a cumprir. Se os companheiros, chamados ao poder, negavam-se a adotar êsse programa, por demasiado radical, êle se via na contingência de bandear para a oposição, e a oposição no caso, levada às últimas consequências, identificar-se-ia com a campanha republicana. "Se a monarquia não quizer as reformas radicais, o partido liberal resolver-se-á em partido republicano" — eis um dos pontos de vista essenciais de Ruy. Essa lhe parecia a única solução liberal ante o agitado panorama político do Império, no começo do ano dramático de 1889. Mas era a solução que os liberais, sem compromissos doutrinários, não estavam dispostos a aceitar.

Contra os liberais e contra o trono

O que decidiu, afinal, da sorte de Ruy foi a sua recusa a tomar parte no gabinete Ouro Preto. Chamando o Visconde de Ouro Preto para organizar o novo ministério, D. Pedro II confiava aos liberais a função de satisfazer os anseios de reformas, — que congestionavam o ambiente político da nação — dentro das normas e das conveniências da legalidade monárquica. Um sistema de reformas que contivesse, por meio de concessões hábeis, a marcha da revolução republicana. Encarregado de tão árdua tarefa, Ouro Preto pensou logo em recorrer ao concurso de Ruy Barbosa. Se não foi o Imperador o primeiro a sugerir o nome do político baiano, não resta dúvida que teria aprovado logo a idéia. Ruy sempre lhe despertara simpatia e admiração. Julgá-lo-ia um ótimo elemento para aquela hora de luta. O convite não deixaria de exercer profunda sedução no espírito de Ruy. Surgira-lhe, afinal, a oportunidade de galgar o poder, essa oportunidade, que o Conselheiro Dantas — amigo e protetor — se esquivara de conceder-lhe. Ruy, porém, resiste. Só tomaria parte no ministério se êste collocasse em primeiro lugar no programa de reformas que tivesse em mira, a implantação do regime federativo. Era um dos pontos essenciais do liberalismo de Ruy, aquêle pelo qual se vinha batendo tenazmente. Ouro Preto fez ainda uma transigência: daria a descentralização, como um meio caminho para a federação. Ruy rejeitou o paliativo, de qualquer forma um índice do empenho de Ouro Preto em tê-lo como colaborador. Ou a federação ou jamais seria ministro. Consumada a recusa, formado o novo gabinete, a vereda que se abria logicamente à ação polí-

tica de Ruy Barbosa seria a de combater um governo, inenso a reforma essencial por ele tão insistentemente reclamada. A oposição resultava da própria renúncia de Ruy, era o desdobramento natural do sacrifício que fizera. Ora, no momento em que o Imperador procurava escorar-se nos liberais, contra o caudal republicano, opor-se aos liberais equivalia a fazer o jogo dos inimigos do trono. Pode-se dizer, assim, não ter sido Ruy Barbosa quem se tornou republicano; o republicanismo foi que se ajustou à posição por ele tomada. A perspectiva de vir a destruir o Império, para atingir os objetivos radicais, não o afligia; era completamente indiferente à sorte da dinastia.

A entrevista de São Cristóvão

Que no fundo não queria mal ao Imperador, isto é sabido. Muito pouca gente, entre os republicanos mais exaltados, ia a ponto de detestar o monarca. Atacavam-no, como o atacaram muitos monarquistas, por necessidade política; no fundo concordavam em julgá-lo um bom homem. Um bom homem, que poucas vezes chegava a despertar mais do que uma fria simpatia, pelo qual ninguém se mostraria, na hora do perigo, disposto a um verdadeiro sacrifício. O próprio Deodoro lamentara ter de magoar o pobre do velho, sem que tal consideração viesse a embarçar-lhe os passos.

Houve um momento, porém, em que Ruy Barbosa se aproximou de D. Pedro, e se o monarca fôsse dotado de mais calor humano ou de maior habilidade, talvez o conquistasse para sempre. Foi por ocasião da campanha de Ruy, na Câmara, pela reforma do ensino. Nenhum assunto poderia exercer mais viva atração sobre o Imperador. O monarca tinha uma quase mania pelas questões de ensino. Costumava dizer que se não fôsse rei preferia ser mestre-escola. Costumava presidir em pessoa exames e concursos para o magistério. Gostava imensamente de assistir aulas e ao assisti-las, nunca declinava de arguir os alunos. Arguia também os professores sobre métodos didáticos, deixando-os, às vezes, em palpos de aranha.

Ora, o ensino sempre constituía também uma das grandes preocupações de Ruy Barbosa. No arquivo da casa de São Clemente existem vários compêndios de aritmética, álgebra e geometria por ele traduzidos, naturalmente com o propósito de facultar melhores instrumentos de estudo aos alunos, numa época em que os manuais por aqui adotados deviam ser os mais ranceiros e antiquados. Os esforços de Ruy em prol da educação lhe valeram o título de Conselheiro concedido por D. Pedro II. Quando se tratava da organização do ministério Dantas, o monarca viu com a maior simpatia a lembrança do nome de Ruy para uma das pastas, e se o futuro autor das "Cartas de Inglaterra" não chegou a ser nomeado, a culpa não foi, certamente, do Imperador.

A 3 de novembro de 1884, em vésperas de disputar nova eleição e sentindo os obstáculos que o antolhariam, Ruy atendendo a um convite do

Imperador, por intermédio do Conselheiro Dantas (convite que, na realidade, era mais do que uma ordem) dirige-se a São Cristóvão a fim de avistar-se com o monarca. A maneira pela qual ele recorda o encontro bem mostra a possibilidade de um entendimento definitivo entre ambos. O Imperador, muito amável toma-lhe a mão e o conduz a um gabinete, onde tudo já parecia arranjado para a conversa íntima. Depois de fazê-lo sentar Sua Majestade vai buscar os dois pareceres e projetos acêrca da reforma dos três ensinos, da autoria do deputado baiano e que dormiam na Câmara, "de onde passaram ao mofa e à traçaria dos arquivos". "Sentou-se — escreve Ruy — e de joelho contra joelho, numa familiaridade que para logo me dissipou acanhamentos e receios, como em cavaco íntimo entre iguais ou camaradas; percorrendo as notas e térias que trazia margeadas e comentadas às páginas dos dois livros, creio que encadernados, me submeteu a formidável sabatina, numa dobadoira contínua de objeções e perguntas, serrilhando, uma trás outras as questões e dificuldades como fios de fuso entre os dedos de amestrada fiandeira. Seriam mais ou menos três horas da tarde, quando o Imperador se levantou, despedindo-me com a mesma boa sombra, cortesia e descerimônia com que me recebera".

Ruy acrescentará ainda que o monarca lhe parecera "um coração aberto a excelentes sentimentos, um espírito acessível às idéias mais progressistas".

Outra afinidade que podia concorrer para aproximar os dois espíritos seria o amor que ambos votavam aos livros, o gosto pelo estudo. O Imperador, como Ruy Barbosa, era um homem que estava sempre com o livro na mão. Mas a natureza dessa atração não se assemelhava, absolutamente, em ambos. Enquanto Ruy tinha um conceito pragmático do estudo e da cultura, o Imperador estudava simplesmente por diletantismo.

O encontro da tarde de 3 de novembro não deixou, pois, marca muito profunda no espírito de Ruy. Mas é natural que se tivesse recordado dessas horas passadas em São Cristóvão, quando, da amurada do Flamengo, viu afastar-se o navio, em que partia para o exílio D. Pedro II.

"— Que é isso, seu Ruy, até você, você que mandou o homem embora?... — dissera-lhe um amigo, ao lado, surpreendendo-o com lágrimas nos olhos.

Um momento de emotividade e nada mais. "Nunca me importei da sombra imperial" — diria Ruy.

Entretanto, da sombra imperial recebera ele um estímulo e um conforto nos dias dramáticos da campanha civilista. Getúlio das Neves escreve-lhe, reportando-se à frase do Imperador exilado, dirigida aos monarquistas que o cercavam em Cannes: "Nas trevas que caíram sobre o Brasil a única luz que alumia no fundo da nave é o talento de Ruy Barbosa".

Ruy ao Serviço do Ensino Nacional

MONTE ARRAES.

O CARÁTER polimórfico do espírito de Ruy Barbosa fez que fôsse ele constantemente chamado ao exercício das mais diversas atividades. O país o utilizava, não apenas para este ou aquele mister, mas, de um modo geral, para quase todas as grandes necessidades, que se relacionavam com o ainda precário desenvolvimento da nossa cultura. Foi ele, por assim dizer, graças a esta contingência, o nosso mestre de tudo: — das ciências, da política, do direito, da língua e das próprias disciplinas escolares, que perlustrou, desde as manifestações mais elementares, no ensino primário, até as mais elevadas, no ensino superior.

A reforma de 1882, dando ensejo à formulação do seu notável parecer, foi o veículo através do qual, com surpresa de todos, Ruy dinamizou os seus raros conhecimentos de pedagogia comparada e, conseqüentemente, de todos os ramos da ciência da educação, como dos conhecimentos que lhe eram conexos, desdobrados na metodologia, na antropologia geral, na didática infantil, ou adulta.

Estudando o aspecto da vida escolar, nos centros de organização didática mais desenvolvida, há 60 anos atrás, esboçava ele, com nitidez que não pode ser sofismada, as próprias linhas mestras da formação intelectual e moral, baseada no que, atualmente, convencionamos chamar de ensino objetivo, de escola ativa, de escola única, ou de escola da comunidade. O seu pensamento, através de todas estas etapas, avassalou, então, de um só golpe, todo o ensino da formação da personalidade, da orientação da mesma, ou da sua preparação para o trabalho, de ordem manual, mecânica ou industrial.

Seu ingresso formal nos domínios educacionais verificou-se no momento em que, no mundo, se operava, com o renascimento das letras clássicas, uma mudança integral na generalidade das esferas do conhecimento humano, ou seja, em outros termos, no momento em que a filosofia, que tinha presidido, até então, o destino escolar, sob as bases dos princípios escolásticos da teologia pura, passava a ser atenuada, no seu rigorismo dogmático, pelo espírito de renovação científica.

A sociologia ou, em aceção mais lata, a teoria dos conhecimentos, abrangendo a totalidade das conquistas do espírito já havia, àquela altura, tornado a vida algo mais objetiva, mais ativa e mais produtiva.

Um conhecimento mais completo da alma acabou por evidenciar que, para sobreviverem plenamente, as energias humanas teriam que emergir das profundidades do puramente medita-

tivo, para o plano das cogitações mais reflexivas, mais objetivas, mais práticas e mais ativas.

O ritmo psicológico, que tinha sido, até aquele momento, puramente interior, ou, por outra, puramente subjetivo, radicando-se ao que havia de fundamental no homem, como — o sentimento, a inteligência e a atividade — transitou daquele primeiro estágio para um outro, baseado na reexternalização, e na revinculação do indivíduo à realidade cósmica e humana, que lhe são circundantes.

Este procedimento, nascido, como se vê, do progresso das convicções positivas, também criava, para a escola, melhores direções, quer se referissem ao educador que, de ditador passava a guia liberal e tolerante, quer ao aluno que, de ser passivo, estático e algo estafermo, se convertia em agente principal e em centro fundamental de grande parte das atividades escolares.

Ruy, no seu trato com os mestres da língua inglesa, havia estudado, devidamente, estes assuntos. Encontrava-se, por tal forma, plenamente atualizado com o movimento que, a datar de Pestalozzi, vinha acentuando, de modo acelerado, o propósito de transformar, fôsem os programas, fôsse a metodologia escolar, em um bloco de expedientes, ao mesmo tempo mais conformados ora à natureza do homem, ora às finalidades sociais de sua preparação de ordem política, industrial e econômica.

Este critério pedagógico devia levar, por força, o espírito do grande reformador, no seu monumental trabalho legislativo, a valorizar, preferencialmente, as iniciativas que parecessem aptas a emprestar à nossa organização escolar um caráter concreto e propício a convertê-la em campeã do regime democrático-liberal, que ele adotara, por toda a existência, como ideal definitivo e absolutamente imutável.

Dentro deste regime e do da economia livre, que ao primeiro serve de corolário, é que o ensino, do seu modo de ver, se converteria em verdadeiro fator da cooperação social, através do trabalho, da solidariedade criadora e, realmente, eficaz.

Foi desta inspiração filosófica que adveio para Ruy a concepção de alicerçar o ensino nacional em qualquer dos diferentes graus, sobre as bases, já então vigorantes na Inglaterra e em outros países, de um maior aprêço pelas matérias relacionadas com a vida do trabalho e da produção, no campo econômico.

Entre as matérias, que o ensino tradicional havia relegado para o plano de um esquecimento

quase absoluto, estava, por exemplo, o desenho em geral e o desenho para fins industriais, sobre que deveria, necessariamente, assentar o edifício da industrialização do país, dentro dos seus novos objetivos de mecanização e de alta produção.

Ruy começou por fazer uma violenta reação contra tão grave condição, e, predicando a aprendizagem do desenho, do ponto de vista técnico e do da sua utilidade transformadora, procurou reabilitá-lo do antigo ostracismo, a que o haviam relegado, para, de matéria de valor secundário, ornamentá-lo com os merecidos títulos de eficiente cooperador do soerguimento da economia e das indústrias de todos os tipos, essenciais à vida contemporânea.

O quadro que Ruy Barbosa traçou, para justificar seu aprêço pelo ensino do desenho, como arte de projetar, quando ao serviço dos trabalhos plásticos, ou como mensurador da expressão do sensível, ou mesmo, como elemento essencial ao planejamento objetivo de qualquer iniciativa, em todo o âmbito da produção mecânica, pode-se afirmar que supera tudo quanto, antes, ou depois, se teve, entre nós, de dizer, sobre a adoção daquela disciplina, nos cursos de preparação elementar e fundamental.

Não há exagêro em afirmar ser o seu estudo, nesta parte, um autêntico tratado da técnica e da história do desenho, seguido de uma larga explanação introdutiva sobre o desenvolvimento da vida industrial, após admissão do mesmo como veículo para conduzir a imaginação criadora, no seu ciclópico esforço de projetar o aparelhamento destinado a atender a transformação da matéria, na sua aplicação ao novo fim preconizado.

A evolução das indústrias de base científica — quer no seu aspecto intrínseco, quer no que respeita ao seu papel na transformação do ambiente universal, ou, ainda, no seu aspecto de força motriz da riqueza e do fomento à produção — é descrita com tamanha precisão, que mais parece representar contribuição de um professor da matéria, do que simples elementos alinhados por um legislador que, sem qualquer veleidade de especialização, passasse pelo assunto apenas para desempenhar-se de um dever momentâneo.

A preferência de Ruy pelo desenho ficará, aliás, claramente compreendida, desde que não esqueçamos que dessa arte é que nos advêm as mais claras noções que a teoria conseguiu, até hoje, ministrar-nos, sobre as imagens e as representações interiores, com que logramos exprimir a realidade externa.

Não podemos omitir que, sem as bases que o desenho nos oferece, jamais teríamos alcançado, nos cursos regulares de arquitetura, de pintura e de estatúaria, o grau de previsão e de aperfeiçoamento estético a que atingiram tais departamentos da atividade humana.

Mas, não é só isso. A mecânica, a eletricidade, a zootécnica, a agronomia, a agrimensura, a náutica, e as ciências de guerra, e outras, não

teriam sido possíveis, no seu prisma atual, sem que, primeiro, o desenho se tivesse constituído em instrumento próprio para completar a nossa capacidade visual, e tátil, no mister de medir o espaço, o movimento, ou de representar, por meio de figuras apropriadas, as concepções abstratas, que, destes fenômenos, possamos recolher.

E, a demonstração disso, senão de modo inteiramente expresso, mas, ao menos, de maneira implícita, logrou fazer o nosso sábio legislativo, na larga explanação que empreendeu, para evidenciar que, todo o excepcional desenvolvimento da economia britânica, alemã, ou francesa, não teria sido possível, sem que o desenho industrial tivesse, antes, aberto campo para novas aplicações ao material que, desde o início, serve de base ao desenvolvimento da riqueza.

Só depois que o processo de sintetizar e de projetar através de gráficos, consubstanciados em figuras geométricas, permitiu a substituição dos trabalhos manuais pelos mecânicos, é que se tornou possível iniciar o grande movimento renovador, que se operou no âmbito das indústrias de transformação, com a manufatura das fibras e dos metais.

Olhado pelo prisma por que o encarou o nosso mestre, o desenho, como forma objetiva ou convencional de traduzir o resultado de um cálculo, matematicamente formulado, ou de um plano concretamente arquitetado, foi o proteu miraculoso do engrandecimento do mundo moderno.

Como expressão das operações geométricas, êle é, mesmo, como que um preâmbulo do fato matemático, fundado no pensamento puro, criando e representando grandezas imaginárias, e o seu ulterior desdobramento no meio externo, através da experimentação dos fenômenos reais, no âmbito especial.

Conferir ao educador a capacidade de configurar um projeto, mentalmente delineado, por intermédio de figuras que lhe dessem uma representação, real ou aproximada, do que pretendia realizar, sem o perigo de perpetrar erros, ao transplantar, da esfera do ideal para a real, a concepção idealizada foi, de fato, o mesmo que premuni-lo com um expediente experimental capaz de, sem precipitações temerárias, regular, aceleradamente, a marcha do aproveitamento das forças naturais que, em potência, consubstanciavam todo o mundo da produção.

O conspícuo baiano teve, entre nós, como nenhum outro brasileiro, o alcance dêsse alvitre, quando, na sua reforma, tentou transferir as nossas atividades de trabalho, da esfera da observação puramente vulgar, para a do domínio da sistematização científica, postas em ação pela escola.

A grandeza da vida contemporânea, no que toca ao desenvolvimento do seu progresso material, assenta, sobretudo, na interdependência estabelecida entre a matemática, a física e as chamadas ciências naturais.

Dêste bloco de forças progressistas é que se destaca, sobretudo, a parte relativa às atividades mecânicas, cujo crescimento dependeu, cem por cento, do prévio conhecimento do desenho, como técnica de projetar e configurar, com clareza e segurança.

A posse integral da compreensão dêsse fato foi, sem dúvida, que deu, ao senso de previsão do nosso mais arguto legislador do ensino, a convicção de que, só depois de circundar esta orla do terreno científico, o Brasil lograria, rompendo a penumbra que o envolvia, lançar-se, de vez, àquele domínio da realidade, donde, exclusivamente, é possível, por uma previsão precisa, regular a ação coletiva, em seus tentáculos de modificação das forças atuantes no meio natural.

A aprendizagem do desenho se afigurava, ao lúcido espírito de Ruy Barbosa, como o único recurso capaz de tornar inteligível a nós o que, no mundo da indústria, ainda permanecia inacessível ao nosso entendimento e ao nosso tato. Daí o seu entusiasmo pelo assunto, entusiasmo que, para comprovar que não era o fruto de mero anseio vago, êle apoiava no exemplo e nos precedentes dos povos melhormente providos de capacidade construtiva e de recursos para agir nos setores da produção devidamente racionalizada.

Ao explicar o progresso do povo britânico, no campo industrial, dizia êle, a certa altura da monumental justificativa do projeto do ensino, que submetia à apreciação dos seus pares:

“.....

Ora, o desenho é a base de toda a instrução industrial. Em ambos os grandes modelos neste assunto, a escola anexa ao Österreichischen Museum e a do South Kensington Museum, êle é a “disciplina fundamental: a que decide todas as questões de influência e direção, de preeminência e propaganda”. Na Inglaterra, particularmente, desenvolvido em toda a extensão dos seus limites, estende-se o vasto plano de distribuição dêsse ensino desde a escola comum até às escolas superiores de arte. Segundo a definição oficial, nesse país, “aula de arte chama-se a que se destina ao ensino do desenho elementar”. Das vinte e três escolas (stages) em que se divide a série de estudos que constituem os sete grupos de habilitação na National Art Training School, a escultura reduz-se ao estudo da modelação em três escalas: a pintura encara-se apenas como auxiliar de ornato; a arquitetura aponta somente duas vezes, na primeira escala entre os exercícios de desenho linear, e na sétima, limitada, ainda assim, ao desenho arquitetônico. E’ o desenho, sob as suas várias formas, nos seus diversos graus e nas suas múltiplas adaptações, o que se professa, em 4.758 escolas primárias, a 768.664 crianças, em 48 escolas normais primárias (Training Colleges for Elementary School Teachers) a 975 alunos mestres, em 632 classes de arte (Art Classes) a 24.646 discípulos, em 151 escolas de arte (Art Schools) a 30.239 estudantes e a 824 (dos quais 376 homens e 448 mulheres), nos cursos superiores de South Kensington. “O desenho elementar é tudo, numa palavra”. (Reforma do Ensino Primário, págs. 156-157).

O amplo trecho que acabamos de transcrever é de molde a revelar o imenso valor que Ruy atribuía, acertadamente, ao desenho, valor que, de fato, se fundava no papel que tal disciplina, com a mudança do trabalho, puramente muscular, em trabalho mecânico, exerceu na vida industrial.

Ao diferenciar o alcance dos dois processos, Ruy patenteou que, se o último aumenta a capa-

cidade de produzir, e avolumando o produto do esforço humano, acelera e multiplica a riqueza, permanece, contudo, com o primeiro, o poder de melhorar e favorecer numerosas aptidões mentais e morais, essenciais à valorização do homem. Realmente, o ensino manual, não só na forma predicada por Flaubert, assim como em quaisquer outras aconselhadas depois dêle, tem sido encarado, no mundo escolar, não somente com a finalidade de conferir ao educando um ofício útil, como em sentido mais pedagógico, sobretudo com a de desenvolver a sua psicologia, a fim de orientar os vários caracteres pessoais que possam, no curso da vida social, favorecer-lhe e engrandecer-lhe a personalidade pensante.

Todos os que conhecem a história da pedagogia não podem ignorar que, na fase inicial de sua adoção no meio escolar, o trabalho manual foi admitido apenas com o prévio intuito de melhorar as aptidões técnicas relativas às atividades dependentes de força muscular do indivíduo.

Grandes mestres, à frente dos quais os da Suécia, onde se destacou o alto espírito do professor Salomá, grandes mestres, repetimos, guiados pela observação do comportamento infantil, no seu labor nos vários *slodi* daquele extraordinário país do norte europeu, acabaram por concluir do enorme valor que, para o desenvolvimento do espírito infantil, representavam as atividades manuais, quando encaradas, não apenas como meios de formar meros artesãos, mas, principalmente, como uma forma peculiar e fecunda de valorizar numerosas faculdades da inteligência e da atividade.

Admitiam os pedagogos suecos que o uso da mão, em sincronização com a vista, quando submetido a um regime de orientação psicológica, devidamente planejado, era capaz de produzir os mais surpreendentes efeitos sobre os sentidos e a psique infantil. Todas as faculdades, afirmavam êles, encontravam, em tal processo, um largo caminho para seu constante aperfeiçoamento, quer quando o aluno fôsse considerado do ponto de vista estritamente psicológico, quer quando encarado do alcance de sua maior habilidade visual e tátil.

Muitos dos que, mais tarde, se ocuparam da matéria, já agora, em numerosos centros escolares franceses, americanos, ingleses, alemães, etc., são unânimes na afirmação de que o trabalho manual, utilizado como instrumento psicológico, é de surpreendente efeito para despertar, animar e desenvolver os germes de certas atividades, ou de certas faculdades ainda em potência na alma infantil.

Em curiosas lições de psicologia individual e experimental, alguns dêles chegaram à evidência de que, entre muitas outras, a faculdade da atenção concentrada, ou seja, na expressão técnica, da atenção voluntária, encontra, neste gênero de trabalho pedagógico, um campo vastíssimo para sua consolidação e para correção de qualquer dos seus desvios.

Nenhuma força, dizem, opera com maior precisão e eficiência sobre a atenção dispersiva das crianças instáveis, de que a do trabalho manual. Efetivamente, os chamados centros de interesses das escolas atuais, como os vários jogos predicados por Decloy são comprovantes irrefutáveis de tal modo de ver.

O trabalho manual é, no fundo, um centro de interesse, a despertar instintos adormecidos e a propiciar surtos de atividade, provocando novas curiosidades e necessidades infantis. Alguns professores, catalogando este seu poder, por assim dizer criador, sobre a alma infantil, dizem que ele não só revigora a atenção, cria necessidade, aumenta o interesse por muitas coisas, como suscita a certeza sobre muitos fatos objetivos; dá a ideia de forma, estimulando a capacidade de desenhá-la com maior nitidez e exatidão, provoca hábitos higiênicos de asseio, dá ritmo aos movimentos fisiológicos, desenvolve e harmoniza a musculatura, fixa a memória, auxilia o poder de associação das imagens, age como um fator de estímulo, de solidariedade e de cooperação ao trabalho, sendo, simultaneamente, um grande elemento para conduzir o aluno, no campo social, ao abandono dos preconceitos opostos ao exercício dos trabalhos reputados menos nobres, como da desigualdade entre os trabalhadores dos vários tipos, intelectuais ou manuais.

O desenho é a expressão mais viva, mais animada deste estorço para o estabelecimento de uma escola baseada, ao mesmo tempo, na correspondência da vida espiritual da criança, em associação com as suas forças motoras, e no propósito de conduzir a educação para o terreno do entendimento, amistoso e frutificante, entre as múltiplas classes sociais.

Ruy, como autêntico campeão da democracia, mesmo fora do círculo estritamente eleitoral, fazia, ao defender o desenho como síntese da técnica conjugada da vista e da mão, uma nova afirmação das suas convicções basicamente democráticas. O estadista abandonava os acalorados debates do parlamento, da tribuna popular e da imprensa, para se transmutar, num campo muito mais operante, em arauto das idéias de igualdade, no próprio setor inicial da existência dos homens do presente e do futuro.

Nunca havia alguém defendido com tanto ardor, nos meios nacionais, a educação do tipo ora expresso. No sustentar o critério que esposara, ao formular o anteprojeto do ensino primário e elementar em que esboçou a transição da antiga para a nova ordem escolar, teve ele, deslocado, embora, para objetivos incomuns, uma nova oportunidade para revelar o seu temperamento ardente, a sua fibra combativa, a sua emotividade de artista, sempre dominado pelos ideais por que se empenhava.

Ruy nunca esposou uma idéia, calculada e friamente, com intuítos meramente utilitários. Sempre as adotava como verdadeiro enamorado, e, tal era a vibração do seu espírito pelos princípios a que procurava dar vida e realidade, que

jamais o vimos discutindo uma tese, batendo-se por um princípio, ou pugnando por uma doutrina, pelas quais não desse o máximo da sua inteligência, do seu devotamento, rumando, neste seu bom pelejar, até o sacrifício.

Na motivação que fez acompanhar o anteprojeto que formulou para a Câmara Geral, é enorme a cópia de documentos que utilizou, com o fim de demonstrar que o máximo dever do Estado é o da assistência educacional ao corpo de cidadãos em idade escolar. Mostrou que as finanças, em vez de sofrerem, como até então se supunha, uma forte sangria no seu poder circulatório, pelos dispêndios destinados à formação do indivíduo, na ordem moral, intelectual, social e técnica, antes, aumentava-lhe o potencial econômico e financeiro.

A confiança que depositava na reabilitação integral do país, pelo caminho da elevação do nível da consciência popular, era total. Acreditava que toda a grandeza de uma nação havia de provir desta fonte. Dilatar a consciência pública pela maior capacidade de apreciação aos fatos e pelo aperfeiçoamento da sua técnica de trabalho, além da melhor informação do seu espírito de orientação teórico e prático, era, no entender do grande precursor do ensino modelado sob a forma mais distinguida, o passe mágico para a conversão dos mínimos valores em máximos expoentes de elevação moral.

Outorgando ao ensino do desenho, na sua rigidez matemática, ou na sua outra maneira de valorizar o homem, qual a do enriquecimento da imaginação criadora, os títulos que lhe eram devidos para vinculá-lo aos trabalhos cuja perfeição dependia do seu concurso, como os manuais, ou os mecânicos, a alma magistral do nobre campeão antevia um Brasil desafogando da asfixia decorrente do grande mergulho que dera pelos desvãos da subjetividade, a despertar no plano superior das Nações organizadas e nobilitadas, política, moral e socialmente.

Justificando ele, numa jornada gloriosa, o valor das suas convicções, a certa altura recorreu à copiosa documentação histórica, a fim de, à sua luz, demonstrar que do estado rudimentar, da mera rotina do trabalho não planejado e não orientado pelas leis do aproveitamento das forças naturais, a Grã-Bretanha e os demais países de feição progressista, como os Estados Unidos e a Alemanha, pela adoção do desenho, superaram distâncias, dominaram espaços, modificaram orientações, convertendo-se, sob o império da inteligência e da vontade humanas, em fatores diretos e decisivos do engrandecimento nacional.

O ulterior desenvolvimento que veio a ter nosso próprio ensino, em determinadas regiões do país, serviu para confirmar a procedência das suas numerosas arguições, em prol da realização de um plano de conjunto, para solução da crise de ignorância que, desde a orla oceânica às profundidades do *hinterland*, avassalava a Nação.

Com efeito, se, após decorridos sete decênios, examinarmos o que, depois das monumentais

orações de Ruy, ocorreu no país, no tocante à evolução do ensino nas suas relações com os vários centros de economia e com o próprio desenvolvimento político e cultural, verificaremos que, não só como resultado da diversidade de meio, mas, sobretudo, como consequência do maior desdobramento intelectual em determinados setores, da paralisação em outros, somente aqueles em que os dirigentes sofreram o influxo de uma preparação mais adiantada, foi possível estabelecer pontos de apoio para o maior progresso e engrandecimento comuns.

Rio Grande e São Paulo, sejam quais forem os desacertos da política republicana nestes dois âmbitos do pensamento brasileiro, não há negar, constituíram-se nas forças mais ideológicas e construtivas de todo o país.

Grande é o contraste que separa a compreensão do fenômeno político nesses dois Estados, da que domina nos demais. Mesmo tendo em conta os lapsos e as lacunas por ambos apresentados, ainda assim, enorme é a distância que permeia entre os seus atos públicos e os que ocorrem nas demais unidades federadas, onde, como é notório, se vive uma vida de alternativas entre a demagogia pura e o despotismo dos coronelatos, rurais ou togados.

Na parte atinente à economia e ao trabalho, a expansão de escolas técnicas de caráter elementar ou superior, naqueles dois grandes centros, alcançando desde a preparação do capataz à formação de técnicos no campo agrônomo, veterinário, químico, mecânico, eletrotécnico, etc., deu-lhes tais possibilidades de aproveitamento das próprias riquezas, que se pode afirmar, multiplicam-se elas, lá, cada ano, por centenas de vezes.

Desde que Ruy, com a autoridade que lhe era peculiar, propugnou pela associação do ensino do trabalho, quer na qualidade de legislador, quer como simples cidadão, batendo-se por ela com verdadeiro ardor apostolar, desde então, pode-se dizer que a parte do país que, em razão da sua palavra, ou espontaneamente, veio a tomar o rumo por ele apontado, entrou em franca prosperidade, constituindo, no quadro geral do nosso empobrecimento, das nossas deficiências econômico-financeiras, núcleos excepcionais de economias próprias, a alimentar os ideais das comunidades libertadas da precariedade inicial.

A economia dos demais Estados brasileiros, ou, melhor dizendo, das demais regiões brasileiras, é um fato doloroso e desabonador para os créditos da nossa civilização, quando posta em paralelo com o dinamismo do espírito paulista, ou com a consolidação da riqueza gaúcha.

Num ou noutro desses dois primeiros Estados, o pesquisador encontrará bases para, sem qualquer fantasia, afirmar que, nêles, existe um volume de riquezas capaz de abrir-nos um largo crédito de esperanças para o futuro. As fontes de suas respectivas economias, de meramente manuais ou de simplesmente regionais, estaduais, ou mesmo locais, já hoje lograram ultrapassar aquelas etapas que os técnicos denominam de círculo de economia

cerrada, para, projetando-se além, abastecerem já não somente o mercado interno mas, até, alguns países continentais, com a sua produção manufatureira, cientificamente confeccionada.

Durante o período da última guerra, São Paulo e Rio Grande mandaram, para vários mercados continentais, não somente matéria-prima, mas também produtos de sua manufatura mecânica e de laboratórios químicos, que, pelo seu perfeito acabamento, surpreenderam o espírito de nossos vizinhos.

Enquanto isso, vejamos, por exemplo, o norte. Não apenas o nordeste, senão o norte inteiro. Que fisionomia apresenta? Não é outra que a de uma produção puramente primária, e a de uma deficiência de meios que se tornou crônica, a de uma população morbidamente desalentada e entregue a acrobacias de uma espécie de política indígena a mais subalterna.

Tudo isto demonstra que Ruy tinha toda a razão, quando clamava pela valorização do cidadão brasileiro e pela sua elevação a um nível de cultura capaz de moldar a alma infantil sobre outros modelos, que não o do corriqueirismo fundado nos processos empíricos, que nos têm servido, secularmente, de base.

O problema do Brasil, já dissemos em outra parte, não decorre da deficiência do seu meio físico, pois, riquezas, se não as temos no limite admitido pela fantasia de muitos, temo-las, no entanto, suficientemente, para, uma vez exploradas com inteligência e técnica, transformá-las em mananciais geradores de bem-estar e de grandeza geral.

Como predicou Ruy, o que nos falta é o homem eugênico, consciente e armado de recursos técnicos à altura das necessidades de aproveitamento de tais forças por processos seguros e realmente construtivos.

Quem poderia — e isto é dito sem qualquer objetivo de depreciação e tão somente para elucidar — quem poderia, repetimos, afirmar que, durante toda a fase da nossa vida republicana, tivessem sido nossos Estados, ou mesmo a nacionalidade, presididos por magistrados executivos senão à altura de um Roosevelt, de um Churchill ou de um outro estadista, ao menos, relativamente aproximados desses padrões de dignidade cívica?

As questões relacionadas com a economia da borracha e do algodão, no extremo norte e no nordeste, como a situação premente das populações sujeitas às calamidades das secas, são atestados vivos, gritantes, da ignorância dos indivíduos que, como Chefes de Estado, passaram por aqueles rincões, em que a própria vida, como se não representasse qualquer expressão de valor econômico e social, foi descuidada e malbaratada.

As funções políticas, cuja importância para solução dos problemas de ordem geral é inconteste, sempre foram exercitadas por processos anti-sociais, em que eram postos à margem os problemas máximos da educação, da saúde e do fomento.

Na maioria das unidades federadas do norte, os Chefes de Estado não têm outra missão de providência, de assistência ao povo e de aproveitamento das atividades do mesmo, que não seja a de aparentar importância, locupletar-se, arrogantemente, das honrarias que as prerrogativas dos mandatos lhes conferem e proteger ao séquito de parentes e de serviçais. Do ponto de vista específico das suas atribuições, seu papel cifrava-se em demitir, nomear, remover e punir o corpo de funcionários ligados ao aparelho administrativo, quando entravam em conflito com o facciosismo político do Chefe do Governo.

Afora isto, a sua qualificação não os habilitava senão aos encargos meramente políticos ou fiscais, com que oprimiam, na pessoa ou no patrimônio, os que incorriam no erro temerário de dissentir da orientação oficial.

A idéia então dominante é a de que à polícia e à burocracia, unidas sob a invocação de falsas causas, cabiam enquadrar o cidadão nos setores das atividades públicas, que eram consideradas altamente patrióticas, quando manejadas em favor do poder, e criminosas, quando repudiadas pelo credo dos governantes.

Ruy teve, dêste estado de coisas, um correto entendimento, ao predicar como meio de reabilitação das massas de povoadores, urbanos ou rurais, uma organização escolar com apoio no trabalho e devidamente orientado para sadios princípios de caráter moral e cívico.

Entendia êle que, criando riquezas, pelo trabalho e virtudes, pelo revigoramento do caráter e da inteligência, o brasileiro contemporâneo, fugindo aos abismos da inércia, ou da paralisia geral, só por isto abroliaria à superfície rasa, armado de espírito e de forças suficientes para suprimir o emperramento sistemático que entrava a vida econômica e cívica da Nação.

Além, pois, dos conhecimentos inerentes à preparação humanística, o celebrado autor do anteprojeto de 1882 ensinava que a escola dos diferentes graus devia conferir aos seus frequentadores uma formação cívica e um preparo moral suficiente para lhes outorgar os predicados de cidadania, essenciais à sua eficiente ação político-social.

Neste particular, o mestre era, com toda razão, partidário de que o homem cívico, como a pessoa moral, não devia ser o fruto de um mero preparo especializado. A moral, pensava êle, não se ministra através de programas, previamente estabelecidos e didaticamente organizados. Aprende-se, antes, do convívio dos mestres que a devem aplicar através do curso inteiro e do ensino, em todos os graus.

Essa maneira de considerar a questão revelava em Ruy o espírito do educador, dotado da convicção liberal dos que não admitem escola opressora, impondo rumos indesejáveis à inteligência e ao coração infantis.

Uma moral apriorística, esquematizada em padrões irredutíveis, afigurava-se ao veterano

político um absurdo escolástico e metafísico, fora das livres cogitações do pensamento moderno.

Como corpo artificial e complementar da formação individual que é a escola não deve agir de modo a contraditar princípios consagrados pelas instituições sociais, em cujo meio a criança de hoje, transformada no adulto de amanhã, tenha que operar como uma parcela ativa da coletividade a que se associará, de futuro.

Originário da família, como comunidade natural, o infante, ao ultrapassar-lhe os umbrais, transitará pela escola a caminho da Pátria, em cujo vasto cenário o sentimento da fraternidade internacional o integrará, por fim, aos anelos que o terão de converter numa ativa célula da humanidade inteira.

Dar moralidade, portanto, não é impor regras geradoras de uma conduta previamente traçada, à revelia do conhecimento do eu e do curso dos acontecimentos, que geram os deveres e os difendem, pelo crescente aperfeiçoamento da opinião, individual e coletiva, saneadas de erros e propósitos, absolutamente quiméricos e vãos.

E' instruindo-se sobre a própria evolução da espécie, na sua marcha do desconhecido para o conhecido, e principalmente, no seu esforço milenário para passar do estado primitivo, de pura animalidade, para o estado final de ampla humanidade, ou melhor, numa frase mais positiva, do egoísmo inicial ao altruísmo final, que o indivíduo adquire uma personalidade cívica e moral à altura do seu destino como membro qualificado da família humana.

Espírito inteiramente liberto de influências reacionárias, embora inspirando-se nos ideais cristãos, o que, aliás, só vagamente se percebe dos seus numerosos trabalhos, Ruy, cedo se compenetrara de que a realidade da natureza humana opunha-se a todo processo disciplinar baseado, não na espontaneidade do aluno, ou nas tendências autônomas de sua personalidade para orientar-se no meio físico, mas em qualquer sobrevivência do poder autoritário e impositivo do mestre, sobre a pessoa do educando.

A moralidade e o civismo, já no seu tempo, apareciam, no quadro das ciências sociais, como expressões da evolução histórica das comunidades e dos povos. A ciência dos costumes, conforme a conceitua a sociologia contemporânea, se foi, no mundo teocrático do passado, ou no mundo absolutista dos reis de poderes ilimitados, a manifestação de um pensamento oficialmente imposto, teve, porém, desde que o princípio da liberdade do espírito ganhou terreno no quadro das garantias constitucionais, o seu destino modificado, para situar-se, finalmente, no âmbito de cada comunidade, que a predicará de acordo com o seu grau de adiantamento e objetividade. (1)

(1) Encarado o fenômeno moral de um ponto de vista rigorosamente científico, M. Durkheim, em relação à família ou à religião, nos seus trabalhos "*Règles de la méthode sociologique*, 2.^a ed., pág. 517", "*Sociologie Religieuse*, rev. de metaph. t. XVII, pág. 735", "*Introduction de la Sociologie de la Famille*, pág. 273", "*Division de*

Sabemos todos que, dêsse aspecto, desde as preleções de São Paulo, que admitiam, ao lado dos pendores egoísticos, os de fundo benévolo, que a inteligência dos investigadores começou a abandonar o campo incerto das hipóteses meramente divagativas, que iam buscar os motivos explicativos da conduta em mundos puramente imaginários, para localizá-lo em sede cientificamente demonstrada, qual a do sistema nervoso, justamente indicado mais tarde pela teoria de Gall, como o verdadeiro meio das atividades, quer vegetativas, quer reacionais, da alma humana.

Embora houvesse, ainda no século XVIII, pensadores, da estatura de Hobbes e de Locke, capazes de sustentar a errônea teoria da unicidade da natureza, o certo é que, logo depois, com os enciclopedistas, uma forte corrente progressista tendeu, ininterruptamente, a admitir o princípio da duplicidade, isto é, da existência do egoísmo e do altruísmo, ambos devidamente sediados nos seus verdadeiros órgãos, que são os que constituem o conjunto do sistema nervoso do homem.

Como já exprimimos alhures, Ruy Barbosa não foi, pelo menos de maneira acentuada, um devotado aos estudos da filosofia, da sociologia, ou da moral, como base da formação prática dos que deveriam ingressar nas atividades educacionais ou políticas.

E' óbvio que, depois de Locke e Hobbes, por um lado, e Diderot, Dalember e David Hume, pelo outro, o pensamento humano fragmentou-se, rumando para várias direções.

Os melhores pensadores admitiram que a educação deveria visar, como finalidade última, ao aperfeiçoamento da nossa natureza social e moral, isto é, altruísta, para fazê-la predominar sobre a outra metade, de fundo puramente individual ou egoístico.

Com a tradição de Locke e Hobbes, que desconhecia a existência dos pendores simpáticos, ou

seja, a parte afetiva do ser humano, a educação regredia aos temas puramente egoísticos, como o do estabelecimento do chamado materialismo histórico, baseado na convicção da supremacia do interesse econômico, exclusivo, sobre o destino de toda a espécie.

Dessa corrente é que derivaram os diferentes matizes do socialismo, predicado, a forma ora de Saint Simon, ora de Louis Blanc e Feuback, e ora de Bacunin, de Marx, de Angles e de seus demais seguidores.

Ao lado dessas direções, por assim dizer novas, e marchando, paralelamente, com elas, subsistiam as antigas escolas de formação religiosa cristã e as aspirações liberais, da instituição de um Estado laico, inteiramente neutro, em face do conflito desenvolvido. Esse Estado seria aquele que, distinguindo, na linguagem comtista, entre o que cabe a ordem temporal e a ordem espiritual, assumiria uma atitude integralmente abstermia, quanto aquilo que devia ser ministrado, nas escolas, por todos os educadores integrados ao seu quadro funcional.

A reforma de 1882, se não acreditou Ruy Barbosa como um sistemático adepto de qualquer daquelas filosofias, conferiu-lhe, no entanto, o condão de um autêntico educador, pela adoção dos ideais ligados ao liberalismo, destinados a estabelecer o princípio de que, ao Estado, não cabe intervir na cátedra para impor, coercitivamente, esta ou aquela diretriz.

Isto pôsto, resulta, obviamente que, quanto aos pontos capitais, já como reconstituído do ensino nacional, o preclaro legislador se revelava um espírito altamente oposto a todas as formas do reacionarismo, conservador ou revolucionário.

Abrindo as comportas do pensamento, Ruy atendia aos reclamos dos verdadeiros construtores sociais, que admitem a possibilidade de que a humanidade possa alcançar o seu ciclo integral de progresso, como uma decorrência do uso da liberdade de pensamento, ou seja, como corolário do desenvolvimento dos conhecimentos, em geral, até o predomínio de um estado mais harmonioso e mais consciente do espírito humano.

Conferida a carta de liberdade aos que tinham a missão de ensinar à mocidade nacional, e reconhecido o alcance e o valor do princípio moral, para a consolidação do caráter dos jovens escolares, a sensibilidade humanística do nosso maior parlamentar alcançava, só por isto, alçar-se acima da mediocridade que, no Brasil, ou além de suas fronteiras, apregoava que o simples conhecimento das chamadas ciências da natureza ou das ciências cosmológicas fôsse suficiente para alicerçar, de futuro, toda a construção social.

A sentimentalidade de Ruy repugnava a atenção de tamanha heresia. Não justificava ele que indivíduos, apontados como homens de relevante saber, não hesitassem em proclamar sua crença ao absurdo de que o progresso se possa verificar sem os estudos daqueles assuntos, particularmente ligados ao homem, como seu fator fundamental.

Trabal Social" 1.^a ed. pref. pág. 2 a 6, sustenta a igualdade do valor moral de cada uma de tais organizações, de acordo com as condições especiais que tenha regido a sua existência, nos diferentes momentos, no tempo, ou nas diferentes situações, do espaço. Condena êle, como inverossímil e arbitrário, o critério dos observadores, que classificam como imorais certas religiões ou a certas organizações de família, e como morais a outras tantas que lhe estão opostas. Arguindo que todas elas têm uma moral própria e característica, diz que cada uma, como é inevitável, dentro do conceito de sua subordinação às leis naturais, responde de maneira diversa a uma determinada condição da própria condição humana. A moral, diz êle, é um sistema de atos consumados, e unidos ao sistema total do mundo. Se ela é, de tal ou qual modo, em um momento determinado, deve-se isto a que, as condições em que os homens viviam então, não permitiam que ela fôsse de outra maneira. E' a êste comportamento que o eminente sociólogo francês chama de fato moral, diante da realidade, ou na sua própria definição, uma regra de conduta social, nitidamente sancionada. Demonstrando o acerto das suas convicções, diz êle, aliás, que assim deve ser exatamente, por não sabermos onde tindam as próprias necessidades legítimas. O limite entre o justo e o que não o é, não é fixo; varia com as circunstâncias a que se sujeita a evolução social. De certo modo, ao admitir que a moral, na escola, deva ser o resultado, não de um programa rígido e previamente formulado, mas uma consequência da convivência do educando com os seus mestres, Ruy, nesse terreno, se aproxima do critério científico.

Daí seu postulado de que, na escola, o princípio moral deva constituir, em todos os graus e por todos os cursos e classes, a força diretora da formação da futura personalidade.

Não importava a êle, na sua qualidade de legislador, que o gênero de ética a ser ministrada, ou que o padrão a ser seguido, fôsse escolástico, metafísico ou científico. Ruy não encarava o princípio moral como alicerçando-se numa convicção filosófica ou sociológica. Antes, o admitia, membro que era de uma comunidade cristã, como condicionado aos cânones da doutrina, historicamente difundida entre os nossos primitivos povoadores.

Neste ponto, êle era um nacionalista fiel às diretrizes da própria evolução do país, embora as leituras de origem francesa, ou inglesa, lhe tivessem modificado, um tanto ou quanto, a estrutura psíquica, acentuadamente indígena, mesclando-a, num ecletismo erudito, com certas concepções, ora de fundo teológico, ora de origem metafísica, as quais, já por aquêlo tempo, se objetivavam em certos ambientes alienígenas.

A diferença essencial, entre os dois pontos de vista, era a de que, enquanto a sociologia partia da premissa de que toda concepção deve subordinar-se a uma determinada realidade, a Ruy isso nada importava. O que êle tomava como fonte inspiradora eram, tão somente, os precedentes que se identificavam com o passado de nossa própria formação ética, formação que êle encarnava nos pendores das nossas massas populares.

Neste particular, o seu grande mérito foi, justamente, o de se converter em um entusiasta arauto do ensino livre à da cátedra livre, ainda quando vivíamos dentro de um Estado dominado por uma dinastia de origem rigorosamente católica.

Não é que Ruy combatesse o espírito religioso da nossa comunidade, mas, filiado à filosofia liberal, queria êle que, dêsse aspecto da consciência coletiva, a evolução derivasse de um surto de opinião libertada e nunca de uma manifestação das injunções do poder.

Do seu ponto de vista, o ensino, sobretudo o ensino oficial, não podia impor às consciências, ou ao fôro íntimo de cada um, convicções que não fôsem espontaneamente ratificadas pelas suas preferências pessoais, de ordem cívica e moral.

Daí julgar não ser aceitável a imposição de uma cadeira de moral, com um programa à mesma adjeto. Defluindo do próprio desenvolvimento mental da criança, a moral do futuro cidadão procedería, assim, indubitavelmente, de uma fonte, ao mesmo tempo mais legítima e mais depurada das imposições dos preconceitos retrógrados, como dos propósitos de caráter dissolvente ou agressivo.

No fim de cada curso, as crianças ou os adolescentes que assim se tivessem preparado, devassando grande parte do mundo físico, pelos estudos da matemática, da física ou da química, e das chamadas ciências biológicas e históricas, mau grado o tumulto dominante dos espíritos,

teriam, de certo, só por isto, adquirido uma aptidão mais pronunciada e um discernimento mais esclarecido do que outro qualquer, para adotar uma forma de conduta compatível com o próprio desenvolvimento da sua carreira e dos seus deveres de cooperação e solidariedade, para com as diferentes instituições sociais.

Além disto, ao adotar uma linha de ação semelhante, o propugnador da forma de ensino, integrante da reforma de 1882, dava, ainda, uma prova de sua perfeita coerência com os princípios que, por toda a sua vida, o nortearam na carreira pública. Como ardoroso adepto, que nunca deixou de ser, dos preceitos atinentes à liberdade pessoal, Ruy, ao deparar-se-lhe a oportunidade de modificar a organização de ensino da sua própria Pátria, não podia deixar de, coerentemente, propugnar para que, orientando-se para uma só finalidade, mestres e alunos desfrutassem, na escola, de um ambiente integralmente livre. A liberdade da criança, aliás, decorria para êle, não só das convicções filosóficas, mas da própria condição fisiológica da sua qualidade de ser integrado à espécie humana. Neste sentido, pode-se dizer que o seu estudo parlamentar, relativo ao assunto, foi, não somente valioso, como até único no âmbito de nossa vida legislativa.

E, se é verdade que, por aquêlo tempo, o fraco desenvolvimento da biotipologia não permitia, ainda, o estudo integral da personalidade, o que só foi possível muito mais tarde, já os conhecimentos pedagógicos, contudo, se tinham desenvolvido num limite suficiente, para conferir aos educadores a compreensão de que, sem o exame da situação personalíssima de cada escolar, não era possível ensinar eficientemente.

A biotipologia, como uma teoria de fundo fisiológico, não era um conhecimento novo, no sentido de que dêle só se tivesse cogitado nos últimos tempos. Igualmente, o estudo da personalidade psíquica, baseado, fôsse na doutrina da duplicidade do corpo e da alma, fôsse nos das diferentes concepções materialistas, não constituiu uma exclusividade, nem dos dias vividos por Ruy Barbosa, nem dos dias presentes, pois a verdade é que, mesmo em passado muito remoto, ela já havia sido considerada pelos espíritos mais eminentes. O que, então, se verificava era, apenas, que as indagações de tal gênero, ou constituíam um privilégio de poucos, ou eram encaradas por processos inteiramente errôneos.

Foi com o estudo do que, em linguagem biotipológica, se denominou de exame de estruturalismo, ou seja, exame das estruturas psíquicas, que se pretendeu ter fixado direções mais precisas à manifestação daquilo que, na terminologia religiosa, se chamou de faculdade d'alma, e, em psicologia associacionista, de faculdades fundamentais da inteligência. Muitas tinham sido, no entanto, em sentido lato, as tentativas para definir, sob êste aspecto, a personalidade pensante. A começar de Platão, de Aristóteles, de Santo Agostinho, de São Tomás, foi Wundt que pretendeu, sintetizando tudo que até então tinha sido feito, lançar os

alicerces de uma psicologia verdadeiramente científica, pela qual a denominada psique passou a ser encarada como um feixe de propriedades fisiológicas, correspondentes ao que, anteriormente, se chamava de faculdade d'alma.

Foi ainda o mesmo investigador alemão o primeiro que, por processo experimental e direto, tentou proceder à medida da quantidade e da qualidade dos elementos descritos, sobretudo a da sensação, que lhe pareceu, no conjunto das atividades sensoriais, a mais acessível a uma exata mensuração.

Desde tal tentativa, muitos critérios se sucederam e muitas escolas se formaram para precisar o grau e natureza da inteligência e da atividade de cada indivíduo, ou de cada grupo individual, por meio do conhecido expediente dos testes de diferentes tipos. A psicologia passou a ser, desde então, como aliás devera ter sido sempre, um capítulo da fisiologia, e os experimentadores de vários matizes puderam empreender, então, largas tentativas para medir, ora as propriedades mais superficiais, ora as mais recônditas da alma infantil, tomada esta, indiferentemente, na sua manifestação de essência material, ou de força exponencial do sistema nervoso. Desde a atenção à observação; do trabalho de abstração à capacidade de raciocínio; e da propriedade da fantasia baseada na imaginação criadora à capacidade de aquisição pela observação ou pela experiência; tudo, em escala crescente, foi submetido ao crivo da determinação matemática.

Um movimento, de sentido dúplice foi, então, empreendido em escala gigantesca. De um lado, com os métodos experimentais da mensuração, pretendiam alguns objetivar, de modo geral, as propriedades tipicamente psíquicas, caracterizadoras da personalidade anímica; do outro, um grupo mais especializado da anatomia e da biologia funcional, tentava chegar ao mesmo resultado pelo processo mais indireto das medidas do corpo, as quais deviam, ao revelar certas peculiaridades somáticas, guardar entre si determinadas proporções, assim como correlacionar-se com o estado interior, que desse modo, presumidamente, se objetivaria, por determinada forma, num sentido uniforme.

No que respeita ao valor destas tentativas de medidas tipológicas, os autores destacam, sobretudo, a biopsitologia de Krestshmer e as biotipologias da escola italiana de Jaenach e de Pfahler, como, por fim, o chamado estruturalismo de Spranger, ou os esforços de Jung e de Pende.

Convém frisar que o desenvolvimento das várias teorias avança para um alvo até agora apenas divisado, o qual ainda não logrou fixar-se de maneira definitiva. Todos os que lêem sobre assuntos escolares já também devem ter tomado conhecimento das iniciativas que, nos dois últimos decênios, foram perpetradas por vários mestres, para aplicação aos meios escolares da psicanálise de Freud, da psicologia individual de Adle, assim como das teorias da escola constitucionalista, onde, justamente, se agita a figura singular de Pende,

com seus tipos de temperamento endocrínico, ou hiper e hipocrínicos.

Na fase em que Ruy Barbosa pontificou sobre a questão educacional, os problemas concernentes à antropologia, particularmente a infantil, envolvendo todo o conjunto somático do indivíduo, ou todo o estudo das suas manifestações morais, intelectuais e sociais, não haviam sofrido o impulso progressista que os caracterizam nos nossos dias. Acompanhando, no entanto, o movimento pedagógico nos diferentes meios em que ele mais se tinha adiantado, como na França, na Suíça, nos Países Escandinavos, na Inglaterra, na Alemanha e nos Estados Unidos, o mestre da nossa formação legislativa e institucional, com aquela acuidade quase divinatória, já sentira, não obstante, a necessidade urgente e inadiável de, por uma remodelação da escola e dos mestres, serem mudados os rumos do ensino, quanto aos programas e métodos de orientação.

Tendo como princípio a laicidade, a liberdade e a tolerância para tôdas as manifestações particularistas do entendimento, Ruy, ao formular a sua reforma de ensino, não trepidou, um momento, em se tornar o campeão de um ambiente pedagógico, em que a criança, de pessoa morta, apática, passiva, indiferente e decorativa, passasse a ser um verdadeiro centro de interesse. Converteu-a, destarte, em objeto de tôdas as atenções, as quais se deviam basear no pressuposto de que, ingênitamente, era ela portadora, por força da ancestralidade da sua própria espécie, de uma natureza essencialmente ativa, animada e viva.

Como base metodológica do desenvolvimento de um tal princípio, é que Ruy ministrou, justificadamente, o ensino livre, a tolerância religiosa no meio escolar, e a neutralidade do Estado diante das preferências místicas de cada aluno, ou de cada grupo de alunos. Este modo de agir devia ser completado com o de compelir todos os governos, por meio de legislação apropriada, e por uma padronização mais ou menos geral do ensino por eles ministrado, à admissão de uma metodologia em que, à personalidade pensante do aluno, se associassem o seu poder físico e suas atividades funcionais.

Referindo-se, no capítulo 7.º do seu brilhantíssimo parecer, aos métodos e aos programas escolares vigentes no país, dizia, com aquela exuberância e nitidez de frases, que era, realmente, o mais forte traço da sua autoridade intelectual, o insigne precursor da transformação da escola nacional:

“.....

Reforma dos métodos e reforma do mestre. Eis, numa expressão completa, a reforma escolar, inteira, eis o progresso todo e, do mesmo tempo, tôda dificuldade contra a mais endurecida de tôdas as rotinas — a rotina pedagógica. Cumpre renovar o método, orgânica, substancial, absolutamente, nas nossas escolas. Ou antes, cumpre criar o método; porquanto o que existe, entre nós, usurpou um nome que só por antífrase, lhe assentaria. A criança, este belo organismo, animado, inquieto, assimilativo, feliz, com os seus sentidos dilatados pela viveza das expressões, como amplas janelas abertas para a natureza, com a sua

insaciável curiosidade interior a atraí-la para a observação dos fenômenos que a rodeiam, com o seu espírito investigativo, com a sua irreprimível simpatia pela realidade, com a sua espontaneidade poderosa, fecunda, criadora, com a sua curiosidade incomparável de sentir e amar, e o divino prazer de conhecer a criança, nascida assim, sustentada assim, pela sua independência dos primeiros anos, entra para o regime da escola, como flor que retirassem do ambiente luminoso do céu tropical, para experimentar, na vida vegetativa da planta, os efeitos da privação do sol, do ar livre de tôdas as condições essenciais à natureza da pobre criaturinha condenada. O primeiro atentado contra ela, contra sua natureza e existência normal, contra os seus direitos indefesos, que cometem os mestres e os métodos, é esquecerem no aluno a existência de um corpo com as mais imperiosas de tôdas as necessidades. A escola olvida, ignora que a educação não se exerce contínua e diretamente sôbre a saúde do organismo. O homem é um resultado moral do cérebro que a educação lhe formou. Para os mais intransigentes dos espiritualistas, esta verdade é de um caráter tão inelutável quanto para os que não admitem a alma imaterial¹⁹.

O tópico que aí fica foi um brado de guerra proferido contra a rotina crônica que já, àquele tempo, imolava as aptidões da criança à brutalidade, sobretudo dos administradores, e não somente a dos mestres que, ao contrário, se deve reconhecer que sempre foram homens de boa vontade e de capacidade a valorizar o país.

Ruy falava a uma assembléia de políticos que eram incapazes de se deter para examinar qualquer dos grandes problemas afetos à vida nacional, e que, salvo raras exceções, não podiam, com os próprios conhecimentos, ocupar as poltronas parlamentares.

Para êsse tipo de homem nenhum problema pode existir que mereça maior consideração. Dado que a ignorância sempre viu nas coisas o mínimo do que se pode ver, ela foi sempre uma força simplificadora que se imaginou, ingenuamente, a senhora de tôda a sabedoria. Para os que a representam, nada existe que seja digno de maior apreço. Isto não só relativamente à questão educacional, mas, à política, à estatal, à da saúde pública, à do trabalho, à dos transportes, à das comunicações, à da organização e mobilização dos recursos econômicos, como, enfim, à vida social inteira que, em regra, menospreza e desconhece.

Era por falar num ambiente de tal ordem cerrado pela obscuridade e pelo desinteresse, que Ruy, em apêlo altiloquente os conclamava, veementemente, a pensar no Brasil, e principalmente, na criança brasileira que, do litoral do alto *hinterland*, se encontrava reduzida à condição de pária, e era, por tal modo, colocada fora da vida.

Com efeito, a posição da criança brasileira, quando encarada por qualquer dos seus ângulos, não era outra que a de completa ausência de alimento, se considerada em relação a suas exigências puramente vegetativas, e de absoluta ausência de indumentária, sob o ponto de vista do agasalho contra o frio e as intempéries, num total abandono espiritual, quando examinada do ponto de vista da sua futura integração no meio social.

Era aos que faziam ouvidos surdos ao estado de quase barbaria que, naqueles tempos, como

ainda agora, solapava as atividades de nossa gente, que Ruy chamava, de um modo constante, ao cumprimento do dever, apontando-lhes o verdadeiro papel que cabia a todos os dirigentes, na formação das gerações presentes e futuras.

Ensinando aos mesmos as noções mais rudimentares de que o estudo do desenho constituía uma técnica indispensável ao desenvolvimento das indústrias urbanas ou rurais, técnica capaz de consolidar a economia nacional, Ruy descerrava à consciência dos seus pares e dos demais administradores do país as cortinas que lhes vedavam as vistas, para um ponto que lhes tinha sido, até então, totalmente desconhecido.

Lamentável é dizer que, nem o poder mental, nem a influência, quase mirífica, da palavra do nosso mais arrebatado parlamentar daqueles dias, representaram uma força assaz suficiente para atenuar o estado de obliteração, contra o qual êle se insurgira, como uma voz, ao mesmo tempo que livre e democrática, consciente e altiloqua.

O que importa, no entanto, aos objetivos dêste trabalho, é, sobretudo, demonstrar que a previsão do nosso inimitável lutador, relativamente ao valor do desenho para o desenvolvimento do fator industrial de nossa ordem econômica, do fator psicológico das nossas massas, da compreensão dos problemas relacionados com a elevação da moral e da dignidade humana, foram, logo depois, integralmente confirmadas, pelas várias escolas científicas, que vieram revelar que o homem, para progredir, teria que se subordinar, quer na ordem cósmica, quer na ordem humana, às leis naturais pertinentes aos diferentes fenômenos e não a caprichos, a preconceitos e a propósitos ligados a concepções defluentes das coortes dos retardatários.

O desenvolvimento da psicologia sob bases experimentais pelo abandono da antiga hipótese de que se constituísse a alma de elementos diversos, acumulados numa perfeita justaposição, acabou por conduzir os observadores ao conceito de uma unidade integral, através da qual o chamado Gestaltismo americano chega hoje a admitir que a alma, tomada no seu sentido de manifestação da vida intelectual, não podia ser concebida como se constituída de partes independentes, mas como um todo, que se congloba em unidades especiais.

Vista dêste prisma, frisava Stern, a alma não é um feixe de faculdades que, em momentos sucessivos, opere, fracionariamente, ora como percepção, ora como memória, ora como inteligência. Ao contrário, ela sempre se apresenta como um conjunto que, na sua própria expressão, se define como *Gestalten*, ou seja, como autênticas unidades.

O fundador do *Gestaltismo*, Wertheimer, admitia que o todo, ou melhor, a unidade componente da alma, jamais se poderia desintegrar, como em geral se desintegram os corpos que representam certas manifestações parciais das unidades físicas. E' claro que, revestindo-se dêsse caráter radical, o princípio *Gestaltista*, que se desdobrou, por fim, no estruturalismo de Spangler,

não deixa de, em muitas circunstâncias, ter sido encarado de uma maneira exagerada, que pode razoavelmente sofrer, dos que se ocupam do assunto, fundadas objeções.

Seja como fôr, o que é lícito frisar é que, à parte êsses excessos otimistas, a experimentação, conseguindo localizar em áreas próprias, as diferentes forças que operam na formação de qualquer estado de consciência, realizou um largo progresso no estudo da manifestação da vida do espírito, em marcha para seu pleno estado de consciência, através do concurso essencial entre o mundo subjetivo e o objetivo.

Ao transplantar-se para a esfera da realidade social, quando circunscrita ao ponto de vista da formação educacional, onde a inovação logrou maior sucesso, foi no que respeita à mudança de posição que, no mundo escolar, sofre o mestre e o aluno.

O abandono da antiga teoria de radical separação entre os elementos outrora denominados de corpo e de alma, e o ulterior reconhecimento de que as manifestações intelectuais, em vez de provirem de fontes puramente imaginárias, resultavam, necessariamente, de certas atividades específicas ligadas ao sistema nervoso de cada um, concorreram, não só para ser tomada em melhor conta a realidade objetiva, no estudo do ser pensante, como para estimular a curiosidade científica a proceder a um melhor exame, não só da espécie humana, como das demais espécies, que dela se avizinham.

Ruy, ao formular o seu estudo, em 1882, ainda não dispunha dos dados essenciais para chegar, em relação ao assunto, a conclusões tão adiantadas, quanto aquelas que vieram a servir de base aos que o seguiram, nos dias contemporâneos. A sua acuidade, porém, era tal que, mesmo agindo em circunstâncias desfavoráveis, não deixou de formular princípios, que se apresentam aos mestres das ciências da educação dos nossos dias, como ainda dos mais avançados. Submetendo-se a uma concepção filosófica altamente orientada, dado o valor que êle atribuía à formação social do aluno, pode-se afirmar que sua previsão metodológica as alicerçou sobre os melhores expedientes que vieram a dominar a escola contemporânea.

O trabalho manual, como processo de acomodar a inteligência infantil à realidade ambiente, ou de lhe servir de centros de interesses destinados a provocar a curiosidade, ou mesmo como um dos processos atinentes a libertar a criança do poder opressivo dos educadores, assegurando-lhe uma mais perfeita objetivação ou representação da idéia ou das criações imaginárias, tudo comprova como Ruy fugia, no campo da formulação didática, aos processos vagos, mas opressivos, predominantes até os seus dias, em muitos dos círculos da vida educacional.

Dêste particular pode êle ser proclamado uma inteligência que atingiu o mais superlativo grau da positividade e da interpretação do verdadeiro destino social do homem.

Obedecendo embora às diretrizes da sua conhecida concepção individualista, o insigne mestre baiano não descurou de imprimir ao seu plano de reconstituição de nosso sistema escolar um caráter evidentemente social e orientado por dados nitidamente objetivos.

Desde o curso primário, o anteprojeto do ex-senador do Império faz a criança movimentar-se, com plena liberdade de ação, em torno dos temas que, espontaneamente, entenda adotar dentro do círculo que lhe é traçado.

A atividade do mestre perde o seu poder global e subordinador para assumir, como convém, a feição de uma mera vigilância que, apenas, polícia as atividades infantis, quando, evidentemente, em choque com a realidade, ou quando desorientada pela ausência do controle individual.

Instituindo como ponto de apoio o desenvolvimento gradual do espírito infantil, o sistema de Ruy, ao introduzir a criança na vida objetiva, tomou por direção os melhores princípios em que a didática contemporânea veio, mais tarde, a incentivar o processo de formação moral, física e social, do educando.

A higiene escolar; a ginástica muscular e respiratória, visando o desenvolvimento ou a harmonia corporal; o conhecimento das coisas e dos fenômenos que nelas se operam, a começar pelos mais simples, até alcançar os de maior complexidade; a idéia de associação e de cooperação, na comunidade escolar; o princípio da liberdade e do concurso como fundamento da solidariedade dos seres humanos; os hábitos de asseio e a forma de atividades dos seres dotados de movimento espontâneo; o uso e manejo dos objetos úteis, bem como necessidades essenciais, são, nêle, ministrados sob uma forma em que se propicia, de vez, o desenvolvimento das faculdades personalíssimas e do poder de apropriação mais racional do meio e das suas diferentes utilidades.

Tendo em conta a marcha do pensamento, através do tempo, e os particularismos geográficos e históricos, inerentes à nossa formação, Ruy não isolou a criança da evolução humana, como se vinha fazendo até então. Ao revés, situou-a no quadrante central da vida histórica, ligando-a aos antecedentes nacionais e universais, para, dêsse modo, incutir-lhe a noção necessária de que, na cadeia do desenvolvimento da sua própria espécie, o indivíduo de hoje não é mais, nem menos, do que um elo de continuação entre os seus maiores e as gerações porvindouras. Esta idéia primordial de solidariedade, através da sucessão das várias gerações, afirmada pela chamada lei sociológica da continuidade, objetivava-se no complexo dos dispositivos formulados no anteprojeto de 1882 como um cânone de suprema grandeza.

Em todo o desdobramento das regras para a organização da escola, ou para a dos seus respectivos programas de ensino, seja qual fôr o grau, desde o mais elementar ao superior, a história e as ciências naturais, completadas pelas indicações

geográficas, são ministradas por métodos integralmente objetivos e de fácil e clara compreensão.

Para dar aos leitores, de modo mais completo, uma idéia de como Ruy maneja tão complicados processos, transportemos para aqui alguns tópicos da sua monumental justificação, relativa à forma do ensino das correspondentes ao conhecimento da natureza, do meio social e do homem.

Falando, por exemplo, de ensino das ciências físicas-naturais, diz:

“.....

Esse grande livro do universo é o que nós queremos abrir diante da escola, não para recheiar de pesado material as inteligências, mas para as educar no hábito de explorarem os segredos da natureza, segundo aquilo de Montaigne — *“plutôt une teste bien faicte qu'une teste bien pleine”*; não para ensinar muita cópia de coisas, mas para ensinar essa arte suprema de aprender diretamente no seio da realidade, que o mestre deve “mostrar sob as aparências.” (LOCKE: *Thoughts concerning Education*, página 125). Criar prática e realmente, — pelas investigações elementares da ciência natural, os primeiros hábitos de observar, — pelas da física, os de experimentar, e demonstrar, — pelas de matemática, os de precisar, e deduzir; produzir, no espírito das crianças, o conhecimento, não do que se diz delas, mas dos fenômenos e obras da natureza, tais quais se revelam imediatamente aos olhos do aluno; desenvolver as faculdades de observação, de assimilação, de invenção, de produção; formar o juízo, a independência do espírito; proscrever “o método didático, que reúne informações, estabelecendo o ensino experimental, que fecunda os órgãos do pensamento” (Mlle. I. GATTI DE GAMOND: Congr. Internat de l'enseign., 1ère. sec. pag. 233); educar, enfim, organizar fortemente as inteligências, e não mobilizar memórias, não indus-triar títulos, — eis o plano, a ação, o alvo da instrução científica, tal qual a entendemos, na escola popular.

Nunca nos fatigaríamos de repetir aos mestres as sábias recomendações do professor Huxley: — Lembrai-vos de que, em matéria de ciências físicas, o ensino livresco é uma ficção, uma burla. Se não vos contentais de ser impostores, cumpre que saibais realmente o que houverdes de ensinar aos vossos alunos; e, em ciência, saber real, quer dizer conhecimento pessoal dos fatos, poucos ou muitos que possuídes. Quem não estiver resolvido a entregar-se a esse esforço, “feche logo os livros; porquanto não há nada mais verdadeiro do que essas palavras de Harvey: “Os que lêem, sem adquirir, mediante os seus próprios sentidos, uma concepção distinta das coisas, não chegam ao saber real, não concebem senão fantasmas”. (Huxley: *The crayfish* (New York, 1880, pag. 5).

Entendido e praticado assim, o ensino da ciência elementar é, de todos os assuntos, o mais naturalmente adaptável à infância. Difícil seria, se o encerrássemos na rigidez impenetrável do verbalismo. La Chalotais, que, como Duclos e Diderot, antecipou tanto o futuro em questões de educação, enumerava a história natural entre “os primeiros objetos de que se deve ocupar o menino de seis a dez anos.” E, quando lhe objetavam que noções tais estavam além da compreensão infantil, replicava: — “O que me proponho a ensinar ao menino, são fatos, fatos que os olhos não comunicam igualmente aos sete e aos trinta anos. Ora, onde está difícil de estudos desta ordem?”

Uma lição formal dada à criança acerca da força magnética do ímã e sua polaridade não prenderá um instante a atenção dos alunos, não lhes suscitará uma idéia, não lhes deixará o mínimo vestígio no entendimento. Apresente, porém, o professor aos seus discípulos um ímã natural ou artificial, dê-lho a examinar, ponha-o em contato com fragmentos de ferro, aço, ou níquel, um pouco de limalha, umas agulhas; aproxime sucessivamente dos pólos essas substâncias; afaste-as, trazendo-as pouco a pouco

até à parte média, à linha neutra; mostre-lhes várias hastes imanizadas, suspensas livremente; faça-os distinguir a orientação, em que todas se fixem, depois de oscilarem algum tempo; varie repetidamente as experiências; encaminhe com discrição as perguntas; e, no correr desse exercício, os meninos, atentos, satisfeitos, ávidos, terão descoberto — eles mesmos — a propriedade atrativa do ímã, a sua polaridade, a sua tendência fatal para o norte. Adquiridos assim, esses conhecimentos serão indeléveis no espírito do menino, e contribuirão com a mais prodigiosa eficácia para a evolução educativa das suas faculdades.

E' copioso hoje o número de trabalhos especiais que facilitam ao mestre essa missão, e o habilitam a dirigir, por meio de coleções rudimentares de espécimes biológicos, de singelíssimos aparelhos químicos e físicos, ou, até, sem aparelhos, recorrendo a objetos de uso mais trivial, o cultivo inicial dessas disciplinas. (Temos presentes, e citaremos, entre muitos outros, os livros de C. L. HOTZE: *First Lessons in Physics* (S. Louis, 1880); BALFOUR STEWART: *Physics*, Science Primer (Lond., 1879); C. L. HOTZE: *First Lessons in Physiology* (S. Louis, 1875); ELISA A. YOUNG: *The First Book of Botany* (New York, 1881); GASTON TISSANDIER: *Les récréations scientifiques* (Paris, 1881); PAUL BERT: *La première année d'enseignement scientifique* (Paris, 1882); D. HOOKER: *Botany*; A. GEIKIE: *Geology*; ROSCOE: *Chemistry*; J. N. LOCKYERS *Astronomy*.

Os esforços e a inteligência do instituidor primário são tudo; porquanto as mais variadas e adiantadas noções experimentais das ciências da natureza podem-se adaptar aos instrumentos de menos difícil aquisição, aos menos complicados aparelhos, a simples combinações de fatos e coisas que as crianças tenham todo o dia nas mãos, ou diante dos olhos. “O príncipe dos experimentadores”, lembra R. Galloway, aludindo a Faraday, “empregava sempre aparelhos do caráter mais simples” (*Education: scientific and technical*, pag. 227); e o professor Tyndall, legionando um curso de eletricidade, utilizava-se de aparelhos sumamente baratos, para mostrar, dizia ele, que todas as experiências efetuadas em presença do seu auditório eram suscetíveis de realizar-se sem complicação, nem despesa. (JOHN TYNDALL: *Lessons on electricity at the Royal Institution* (New York, 1880, página VIII).

Acresce que, nesta parte dos seus deveres, o mestre, se souber associar a si o interesse dos alunos, aproveitar as suas investigações, dirigir os seus descobrimentos, pode ter nêles assíduos colaboradores. Os pedagogos experientes, nos Estados Unidos, como noutros países, recomendam a organização até nas escolas do primeiro grau, de coleções de mineralogia, botânica, zoologia, que, observa Buisson, “serão duplamente preciosas se se enriquecerem com o fruto das indagações pessoais dos discípulos, sob a guia dos preceptores.” (BUISSONS Rapp., pag. 383).

Os largos excertos que interpolamos terão dado, aos que nos lerem, uma idéia suficiente-mente clara do alcance que teve, para o país, do ponto de vista da orientação metodológica, da antropologia e do desenvolvimento social, a intervenção de Ruy no mecanismo do ensino nacional.

Ainda que não tenha alcançado os resultados legais a que colimava, e não se possa dizer que tenha tido a força de converter o governo ao seu verdadeiro papel, como regulador do desenvolvimento da educação do país, dada a conhecida obstinação dos políticos em não pensar nas questões que demandem maior esforço, sua influência sobre os círculos escolares mais esclarecidos, já foi, em si mesma, bastante para, como estímulo permanente, exercer, sobre o pensamento dominante nos mesmos, uma ação assaz favorável ao alevantamento do nosso nível pedagógico.

Ruy — A Águia de Haia

MARIA DE LOURDES LIMA MODIANO

"L'opposition fait toujours la gloire d'un pays. Les plus grands hommes d'une nation sont souvent ceux qu'elle met à mort". (E. Renan — "Vie de Jésus").

SÓ conheço entre os homens duas raças — escreveu certa vez Romain Rolland: a dos espíritos em ascensão para a luz — ciência, beleza, amor à humanidade, progresso em comum — e a dos espíritos em decadência — trevas, ignorância, apatia, preconceitos fanáticos e brutalidade.

E' entre os primeiros que vamos encontrar Ruy Barbosa. E não somente o vamos encontrar, mas vamos vê-lo bem alto, em ação, em luta constante e tenaz contra as forças opressoras da ignorância, da apatia, dos preconceitos fanáticos e da brutalidade. Sábio e artista, como o qualificou João Ribeiro, jurista, tribuno, jornalista, poliglota, humanista, filósofo, filólogo, político, escritor, bem poderia êle dizer como disse Victor Hugo:

"Tout souffle, tout rayon, ou propice ou fatal,
Fait reluire et vibrer mon âme de cristal
Mon âme aux mille voix, que le Dieu que j'adore
Mit au centre du monde comme un écho sonore".

E foi essa alma, êsse espírito de mil facetas rutilantes como um diamante sem jaça, onde se refletia e fulgurava tudo quanto é justo, belo, grandioso, liberal e humano, que o destino reservara para ir revelar ao Velho Mundo que a jovem América Latina, representada pelo Brasil, já tinha uma voz que precisava ser ouvida, uma voz que se ia impor entre "os sete sábios" da época.

Foi no alvorecer do nosso século, em 1907. Beirava Ruy a casa dos sessenta. Sua pequena estatura, suas maneiras retraídas, seu corpo mirrado, seu físico insignificante, em nada revelavam, à primeira vista, o espírito de gigante que ali se abrigava. Somente o olhar penetrante, sob o inseparável "pince-nez", a fronte imensa e pensadora, que a calvície ainda mais acentuava, desvendavam ao observador mais atento a personalidade hercúlea do maior dos brasileiros. As intermináveis vigílias de estudo e labor a que se habituara desde a adolescência, as lides jornalísticas, as lutas políticas e, sobretudo, a incompreensão dos homens, haviam-lhe aquebrantado o físico sem, porém, nem de leve, vergar-lhe a têmpera de aço. "Estou velho e doente — dizia êle em 1906 — e conquanto ainda se não me apagasse de todo o fogo sagrado, isto é, o entusiasmo e a esperança, já não assumo iniciativas, nem me exponho a temeridades".

Foi nesse estado de espírito que o encontrou Rio Branco, ao convidá-lo para chefiar a Delegação Brasileira na 2.^a Conferência da Paz

na Haia, em 1907. A escolha do seu nome não fôra, pode-se dizer, um gesto espontâneo do governo Afonso Pena. Fôra, como ainda há pouco acentuou o ilustre acadêmico Pedro Calmon, o resultado do "clamor público que para ela (aquela missão) o indicara quase numa imposição ao Governo e ao Congresso". E é o próprio Ruy quem nos relata o fato: "Ora vejamos — escreveu êle em 1914, em sua famosa "Carta à Nação" — por quem, por que e por que modo fui eu a Haia. Quem primeiro, se não me engano se lembrou de me indicar para essa missão, foi o "Correio da Manhã". Depois, ao que, naqueles dias, me constou, quem sugeriu ao Conselheiro Afonso Pena essa escolha, foi o Sr. Antônio Azevedo, e ouvi também que o Sr. Pinheiro Machado. Abraçada a idéia pelo Presidente e pelo Barão do Rio Branco, seu Ministro, foi êste em pessoa à minha casa, no Largo D. Afonso, em Petrópolis, convidar-me, em nome do Chefe do Estado, para essa alta comissão". (1)

Quarenta e oito nações, representadas pelos seus mais lúdimos valores — homens afeitos aos debates políticos no plano internacional — iam participar do importante conclave. Pela primeira vez as Repúblicas Latino-Americanas eram chamadas a tomar assento no colégio das Nações, para debater os problemas políticos do interesse da humanidade. Lá estariam tôdas as grandes potências — a França, a Alemanha, a Rússia, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha. Por trás de seus delegados que iriam falar em nome de milhões de homens, alinhavam-se as fileiras dos seus poderosos exércitos. O Brasil, mal saído da adolescência, quase sem Marinha e com um Exército mal aparelhado, só poderia contar com a potência do verbo do seu representante.

Suas armas? — "J'ai la haine du mal et j'ai l'amour du juste" — poderia responder Ruy ainda com o grande Hugo.

Seis semanas levou Ruy para decidir-se a aceitar a incumbência que lhe era oferecida. Media a responsabilidade que ia assumir. E aquêle gênio, por tantos acusado de fátuo e vaidoso assim confessava, sete anos mais tarde, a pouca confiança no próprio valor: "... não me convencera de que reunisse em mim as condições necessárias

(1) Ruy Barbosa — Correspondência coligida, revista e anotada por Homero Pires — Livraria Acadêmica — S. Paulo, 1932 — pág. 293.

ao desempenho de uma comissão tão espinhosa. Tremia ao risco de não corresponder à confiança e à expectativa, que a eleição do meu nome exprimia, e debaixo dessa pressão embarquei, impressionando, pela minha tristeza, a quantos me cercavam na despedida. Debaixo dela me aproximei de Haia. Debaixo dela encarei as primeiras dificuldades em que ali me vi, até em familiarizar com o meu pôsto e ver aclarado o meu horizonte com as primeiras mostras de felicidade nesses trabalhos”.

Anuiu, finalmente, às instâncias prementes que lhe faziam. “O nosso preclaro Chanceler teve que tornar à minha casa, mais de uma vez, instando por uma decisão favorável, a que não cheguei senão com *quarenta e dois dias* de repugnâncias e receios” — escreveu, relatando os antecedentes da missão que o levaria à glória e que tão alto ergueria o nome do Brasil.

Na Haia, no plano internacional, sua atitude foi a que sempre manteve no cenário político brasileiro. Altivo, humano, seguro de suas convicções democráticas alicerçadas na profundidade de sua erudição, defensor dos fracos e oprimidos, “o homenzinho franzino, de fraque cinzento”, como o descreveu um repórter da época na Haia, a todos surpreendeu e empolgou com seu saber, sua palavra fluente, sua fé inquebrantável nos ideais da fraternidade universal.

Na Conferência da Paz, foi o mesmo incansável advogado dos pequeninos, foi o mesmo que já desde menino se rebelava contra a opressão do forte sobre o fraco, erigindo-se em defensor dos escravos.

Para êle não havia interesses imediatos. Seu olhar de águia sempre alcançou muito longe, muito além do horizonte limitado do comum dos mortais. Na Conferência da Haia, como em toda a sua vida de homem público, não se deixou seduzir por uma fácil vitória. Preferiu bater-se pelo ideal que concebera. Tal como na Pátria distante, também na Haia não foi bem compreendido. E Rodrigo Otávio, ao relembrar os incidentes da memorável missão do grande brasileiro, relata as palavras de Bourgeois, estranhando a atitude de Ruy: “êsse homem extraordinário que deve ter uma larga visão patriótica, não sei se aqui se colocou no ponto de vista dos interesses reais do seu País. Com um pouco de diplomacia de sua parte, ter-se-ia alcançado uma fórmula pela qual o Brasil, tão rico e tão grande sob tantos aspectos, pudesse encontrar situação permanente no Tribunal de Justiça Internacional, e se engrandecer, como Estado, dentro da organização política do mundo. Êle defendeu *intransigentemente* o princípio da absoluta igualdade jurídica dos Estados, arrebanhou prosélitos e venceu. Pois bem, o Brasil poderia ter saído desta Conferência o *igual* da França, o *igual* da Inglaterra, o *igual* dos Estados Unidos. Ruy Barbosa empregou o melhor do seu esforço e os tesouros do seu saber para conseguir que dela saia o Brasil o *igual* de Nicarágua, o *igual* de Honduras, o *igual* de São”.

Mas, como disse João Mangabeira, outra tivesse sido a sua atitude, e Ruy não teria sido um

“homem extraordinário” como o qualificara Bourgeois. Para êle, como para Romain Rolland, a Pátria era antes de tudo a humanidade livre.

Sua atividade na Conferência a todos assombrou. Fêz parte de todas as comissões, estudou todos os pareceres, acompanhou todos os debates, de todos participou. Sua eloquência inesgotável, a segurança dos seus conhecimentos jurídicos, o fácil manejo da palavra em idiomas estrangeiros, permitindo-lhe a verdadeira torrente oratória com que esmagava a assembléia, fizeram dêle a figura central do magno conclave. E toda essa força, todo êsse prestígio, todo êsse tesouro de eloquência, Ruy os colocou ao serviço das pequenas nações. E venceu.

Nessa linha de conduta sua primeira vitória foi na discussão da forma de cobrança das dívidas dos países. A idéia aceita e defendida pelas grandes potências era de que as mesmas poderiam ser cobradas pela força. Contra isso insurgiu-se Ruy. Dêle foi a primeira voz que se levantou em protesto veemente. E em torno dêle se arremeteram as pequenas potências, em torno dêle formaram os países da América.

Seu incidente com Martens, de início tão mal interpretado pela imprensa mundial, inclusive pelo “Times” de Londres, despertando-lhe a índole combativa foi a oportunidade para que se lhe abrissem as comportas e se desencadeasse a torrente impetuosa e esmagadora da sua eloquência. A tribuna sempre fôra sua arena predileta de combate. Estava êle no seu elemento. Daí em diante nada mais o pôde deter. Sua palavra candente, ora em inglês, ora em francês, derramava-se em verdadeiras cascatas, flamejava, rutilava, sobre a assembléia atônita diante daquela revelação. Sua resposta, em improviso, a Choate, representante norte-americano, grande orador, nada ficou a dever ao brilho do adversário que levava vantagem de falar no idioma pátrio.

Tal foi o prestígio que conquistou que, ao constituir-se a Primeira Comissão, a subcomissão chamada dos “sete sábios”, ficou ela composta dos representantes dos Estados Unidos, França, Alemanha, Áustria, Rússia, Itália, Brasil. “Vêde bem — comenta João Mangabeira — nela não figuravam o Japão e a Inglaterra”.

Mas a sua grande batalha foi a que travou pela igualdade jurídica das nações. Não podia conceber que se organizasse a Côrte Permanente se não tomando por base a soberania dos Estados, representados com igualdade. Toda e qualquer outra organização se lhe afigurava “arbitrária, falsa e destinada a encontrar resistências insuperáveis”.

Bateu-se pelo estabelecimento de uma proporcionalidade aproximativamente exata na partilha. Na Côrte Permanente, dizia, vinte e um lugares devia haver, e não dezessete como planejado. Quinze dessas cadeiras se destinariam aos quinze países existentes, cuja população, incluída a das respectivas colônias, fôsse de mais de dez milhões de habitantes, ou sejam: Alemanha, Inglaterra, Áustria, Brasil, China, Espanha, Estados

Unidos, França, Itália, Japão, México, Holanda, Portugal, Rússia, Turquia.

Para os demais, propunha o sistema de rotação, consagrado no projeto americano, substituindo, porém, o período de seis pelo de dez anos.

Assim, a Bélgica e a Pérsia dariam um juiz por oito anos. A Argentina, o Chile, a Rumânia, a Suécia e a Suíça, um juiz por cinco anos; A Bulgária, a Colômbia, a Dinamarca, a Grécia, o Peru, a Sérvia, um por três anos e, finalmente, a Bolívia, Cuba, Equador, Guatemala, Paraguai, Salvador, Uruguai, Venezuela, um por um ano.

As outras repúblicas americanas se fariam representar, dizia, juntando-se em um grupo, a fim de nomear um árbitro pelo espaço de um ano. O Luxemburgo e o Montenegro ficariam na mesma condição.

Esse alvitre era apenas, como êle próprio confessava, um *pis-aller*, "para o caso de prevalecer o sistema de representação permanente de todos os Estados, considerados como soberanias iguais e independentes". Era uma concessão que fazia, pois ao menos assim, escreveu, "se não ressentiria de tanta injustiça, nem importaria tamanhas desigualdades, quanto o que, reduzindo a dezessete membros a nova Côrte de Arbitramento, não poderia admitir a ela os diferentes Estados, senão criando equiparações excessivamente injustas, como a de que seria objeto o Brasil".

Ruy venceu. A sua vitória foi a vitória do Brasil. E, como disse Lapradelle, "àquele mo-

mento a Europa ignorante aprendeu a conhecer, num dos seus mais nobres exemplos, a ciência e a eloquência do Brasil".

* * *

Os anos passaram... Pouco mais de um lustro — 1914 — e já a Europa se afogava em sangue, vítima do imperialismo militar germânico. Cessado o morticínio, sobre as cinzas ainda quentes de milhões de seres humanos sacrificados ao capricho dos grandes, voltam a se reunir os "sábios". O Brasil é chamado a tomar assento em Versalhes. O povo brasileiro, como da primeira vez, exigia a figura de Ruy na chefia da Delegação. Desta feita, porém, muito tardou a ser ouvido o clamor popular e somente à última hora foi-lhe feito o convite para representar o Brasil. Não aceitou. A ingratidão do Governo feria-lhe o brio. Mas a Europa não esquecera aquêle que tanto brilhara na Conferência da Haia. E a sua ausência foi comentada com estranheza.

Ruy ainda viveu para ver o fracasso da Conferência de Versalhes, ainda viveu para ver os primórdios do fascismo. Em 1923, ao fechar os olhos cansados, já se avolumavam sobre o mundo as nuvens negras, prenúncio da tempestade que se ia desencadear sobre a humanidade para a qual êle desejara uma vida de paz, igualdade e fraternidade.

* *

"A ressalva *enquanto bem servir*, das leis brasileiras, corresponde exatamente à que as leis inglesas e americanas enunciam nas expressões tradicionais *during good behaviour*. Portanto, essas duas cláusulas encerram, para os funcionários públicos, lá e cá, o mesmo sistema de proteção, e formulam a mesma garantia". Ruy, *Demissão de curador geral de órfãos*, Rio, 1916, págs. 39 e 40.

* *

"Entre nós, por via de regra, nos contentamos do que nos contam livros peregrinos, quando não raro a lição ulterior da nossa aprendizagem no domínio dos fatos nos vem patentear que outras seriam as conclusões, se tivéssemos contrastado com os exemplos de casa os juízos e doutrinas de além-mar". Ruy, *A Imprensa*, tomo III, pág. 62.

* *

"Acreditou que o suborno envilece tanto a mão que o paga, como a que o recebe". Ruy, *Cartas de Inglaterra*, ed. de 1946, pág. 201.

Ruy na palavra do Ministro Clemente Mariani

“Exmo. Sr. Presidente: Para dar cumprimento à vontade da Nação, manifestada pelos seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte e formulada em disposição expressa da nossa magna Carta, determinou V. Exa. as providências necessárias para que, em comunhão afetiva e solidária, o governo, as classes, as instituições, o povo, promovessem a glorificação solene de Ruy Barbosa, em “consagração, diz o texto constitucional, — dos seus serviços à Pátria, à Liberdade e à Justiça”.

Alegoria litúrgica com que se complementa a série de atos nesse sentido, é a romaria que, neste instante, tem início, romaria em meio à qual o Brasil acompanhará, para a sagração da imortalidade, o corpo do apóstolo, na sua comovente viagem de volta à terra natal, onde permanecerá como uma lâmpada votiva acesa sobre as gerações que passam.

Não há luto, pesar fúnebre, crepe ou tristeza nesta cerimônia.

Não estamos renovando exéquias, nem o som que vem do alto é o dos sinos em dobres de finados.

Não é a morte que nos reúne. Não celebramos um trecho do passado morto.

Não nos pende a fronte no desconsolo de quem perde.

Estamos, diante de Ruy, em atitude de exaltação e de identidade viva.

A sua glorificação é um ato de festa e de aleluia, um sacramento que reflete sensação de vida e de força e não ausência e distância.

Nós o sentimos, imanente e atual, na própria atmosfera do Brasil de hoje, em que se reflete a luz da sua pregação e do seu evangelho; nas instituições, nas leis, na prática do regime, os costumes políticos, onde se assinala uma conquista de aperfeiçoamento, na liberdade de cada um e no Direito de todos nos princípios que hoje preservamos, nos ideais que nos animam, na fé que nos irmana, no culto das virtudes que exaltamos, nos triunfos do progresso moral que registramos, em cada vitória individual ou coletiva sobre o erro e a mentira, o arbítrio e a violência, a inércia e o conformismo.

Nada mais o limita ou circunscreve.

Agora é a voz, que a distância não apaga, lição, que o tempo não encerra, exemplo, que já não depende das circunstâncias.

Missionário e mártir de nossa formação liberal, continua a ser, na ressonância de suas prédicas, o oráculo do regime, o profeta da reforma, o mestre do patriotismo e da moralidade pública e

privada, o conselheiro dos moços, o flagelo dos débeis e viciosos, o incentivo das gerações, o modelo dos cidadãos, o preceptor admirável que ensinou com a “doutrina e o exemplo, mais ainda com o exemplo do que com a doutrina, o culto da legalidade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e a eficiência da justiça, o amor e o exercício da liberdade”.

A glorificação consagra, apenas, o que já era imperativo de sua sobrevivência poderosa e tutelar, isto é, a forma pela qual um homem se faz contemporâneo do seu povo, em tôdas as épocas e tempos, o poder de, por obra valorosa, se libertar da própria lei da morte.

E’ um cortejo de vitória e as pétalas que, sobre ele, atiram mãos do Brasil, da América e da Europa, até onde chegou a irradiação do seu espírito, são acenos de confiança e de respeito ao paladino que prossegue.

E’ desta Casa que haveria, mesmo, de sair a romaria da sua glorificação.

Seria esta, estou certo, a vontade daquela que foi a senhora suprema dêste lar, e que, ao lado dêle, nos páramos mais altos, nos dá a sua aprovação.

Esta Casa, onde hoje se reúnem, com a presença de V. Exa., e das altas autoridades da Nação, seus filhos, netos, amigos, os discípulos, os que o compreenderam e amaram, na sua realidade humana, na grandeza do seu exemplo, na beleza do seu evangelho, os que mais sentiram a palpação da sua nobre alma e o poder da sua inteligência cósmica; esta Casa, que o Brasil votou eternamente ao seu culto, e onde prossegue, sem cessar, a mineração erudita dos estudiosos, nas inexauríveis profundezas de sua obra, apenas aflozada em sua superfície pela pesquisa e pela análise; aqui onde tudo permanece intacto, como se houvesse parado quando ele se foi, onde tudo o recorda e revive; até onde a calúnia, “entidade amorfa e tremenda que se não tem aras é porque as dispensa” — o perseguiu com a pertinácia de suas misérias. Esta Casa, onde está a sua biblioteca, “lenta estratificação de vinte e cinco anos de amor às letras”, seus livros, fiéis companheiros de suas madrugadas; esta Casa, em cujos jardins vicejam as suas roseiras, com que dividiu os excessos de ternura do seu coração; esta Casa que tantas alegrias deu à amada espôsa, àquela em quem já em noiva, ele antevia “a mais virtuosa, a mais meiga, a melhor das espôsas”, perto de quem “esquecia tôdas as atribulações de minha existência tão brava quanto magoada”; D. Maria Augusta, sombra terna e amiga sobre a fronte ardente do apóstolo, aquela que, havendo sido “a âncora

do seu caráter”, “a alma de sua alma, a flor sempre viva da bondade de Deus no seu lar”, fôra sempre também, pela “simpatia corajosa e eficaz”, “em tôdas as causas do coração, da liberdade e da honra”, “alento ou inspiração em tôdas as boas ações de sua vida”!

Aqui, onde mais vivamente se foi “acendendo a fé em seu coração, à medida que se apagava a confiança nos homens” não lhe faltou também a bênção de Deus, “sem a qual não podia conceber o homem e muito menos a possibilidade atual ou vindoura de uma nação civilizada e atêia”. Ela não poderia faltar a quem envelheceu “na persuasão do velho Plutarco, imaginando menos a custo uma fortaleza sem alicerces que um povo sem Deus”, convencido de que, “do ponto de vista da humana razão”, “Deus é a necessidade das necessidades, Deus é a chave inevitável do Universo, Deus é a incógnita dos grandes problemas insolúveis, Deus é a harmonia entre as desarmonias da criação”. Porque, “de tudo quanto tenho visto no mundo, afirmou, o resumo se abrange nestas palavras: Não há justiça onde não haja Deus”.

Foi aqui que Ruy escreveu os artigos na “Imprensa”, que preparou os “Habeas-corpus” para os florianistas, seus adversários de ontem, a ação a favor dos professores da Politécnica, que firmou a teoria da posse dos direitos pessoais, que elaborou a Réplica, os trabalhos para o Código Civil, foi daqui que partiu para Haia, de onde voltou sob o olhar admirado do mundo e as bênçãos das pequenas nações por êle defendidas, daqui saiu para a campanha civilista, levando na voz e no coração, sementes da educação democrática e de fé liberal, mais que ambições de vitória pessoal.

Aqui viveu as horas da grande guerra.

Daqui partiu para Buenos Aires, para firmar novo conceito de neutralidade; daqui de novo se pôs em caminho, para a seara de 1919. Aqui recebeu o secretário de Estado americano e o Presidente de Portugal. Aqui, portanto, deve começar o roteiro, através do qual volta à sua origem. Sai-rá daqui, nos braços da nação agradecida, para o centro da nossa própria história de povo livre, onde permanecerá, como uma sarça ardente, a iluminar as tábuas da nossa formação liberal.

Tudo que lhe foi negado, por circunstâncias de nossa realidade política e que, por isso mesmo, justificou sua pregação e seu sacrifício, é agora restituído, por entre o côro da remissão nacional.

Recebe, por isso, as honras de Chefe de Estado, cujas funções tantas vêzes exerceu, longe dos postos, no exercício de sua magistratura e de sua ascendência na vida nacional, e que jamais lhe foi permitido assumir.

Aguardam-no lá fora, para segui-lo até o mar, a mocidade dos ginásios e das academias, unidas das Forças Armadas, delegações profissionais e operárias, o povo enfim

Os moços, a quem êle jamais recusou a palavra amiga e o conselho sábio; os moços, dos quais disse que “entreter-se com êles sobreexcedia em gozo a todos os momentos de vão orgulho e muita

embriaguez que a tribuna possa ter dado”; os moços, a quem ensinou, entre tantas verdades, que só há uma glória verdadeiramente digna dê-se nome: a de ser bom; e essa não conhece a soberba, nem a fadiga; “pelos quais velou a vida inteira, com extremos de pai, pregando-lhes o valor do trabalho, “como é mister para regenerar o homem, transformar os povos, criar os moços”; o sentido do “Ideal, a parte mais grave da realidade humana, tudo que alheia o homem da própria individualidade, e o eleva, o multiplica, o agiganta, por uma contemplação pura, uma resolução heróica ou uma aspiração sublime”.

Estará êle, de novo, com os moços, entre os quais “ainda arde, em tôda a sua energia, o centro de calor a que se aquece a essência da alma”. Êles se sentirão felizes e orgulhosos, acompanhando “o padrinho, o velho, o abençoado, carregado de anos e tradições, versado nas longas lições do tempo, mestre de humildade, arrependimento e desconfiança, nulo, como se proclamava, entre os grandes da inteligência, grande entre os experimentados na fraqueza humana”.

Com os moços, a quem recomendou “a oração pelos atos, que se emparelha com a oração pelo culto”, estudantes a quem recomendou o exemplo das estrelas da manhã, dizendo-se êle próprio “estudante que pouco mais sabia que estudar”.

Com os moços em cuja juventude nutriu a sua própria força de viver: “Eu amo a mocidade, na plenitude de sua pureza, como o firmamento na plenitude de seu azul”.

Com os moços, que jamais o negaram:

“Eu tive ao meu lado essa mocidade. Ela não seguia partidos, nem militava em facções; amava no universo a ciência, no homem o bem, na pátria o direito. Só se inflamava pela verdade, pela liberdade, pela humanidade”.

A guarda de honra lhe será dada por pelotões das Forças Armadas, de que foi êle patrono em tantas horas de crise nacional, o “panegirista eloquente dos seus austeros deveres e dos seus sublimes desígnios, o mais profundo e constante estudioso, dentre os civis, dos assuntos militares”.

Êle mesmo as intitulara “guardião das instituições contra a desordem e contra a tirania”, “baluarte das nossas liberdades organizadas, contra as conspirações que as ameaçassem”. “Foram em torno do direito popular a trincheira impenetrável do heroísmo; força única de estabilidade e de reorganização que resta ao povo, na dissolução e anarquia geral que nos arrasta”.

A sua homenagem será prestada ao jovem estudante, que já em 68, por três noites consecutivas, falara em São Paulo aos batalhões que voltavam da guerra. Ao estadista que jamais havendo cessado êsse patrocínio, em 1921 era recebido no Clube Militar, a convite do Marechal Hermes.

Depois, a Marinha o recolherá para a viagem sobre o mar, aquela mesma viagem que tan-

tas vezes êle fêz em modestos vapores, animado ou abatido, para acudir à Bahia ou apelar para ela, viagem diferente daquela primeira em que se transportou para o Rio, a "ver se Deus lhe concedia o direito de ser profeta em algum ponto da terra".

Uniram-se à Marinha vínculos profundos e sinceros. Um dos seus filhos escolheu a carreira naval e seus "brados de atalaia" não cessaram de pugnar pelo seu fortalecimento, pela defesa dos direitos de seus altos ou humildes servidores, seja nos tribunais, seja na pregação.

E' nos braços de uma Marinha atenta aos seus conselhos, animada daquele espírito que êle procurou imprimir a tôdas as grandes instituições brasileiras, que êle chegará à Bahia.

"O mar é uma escola de resistência. Às suas margens os invertebrados e os amorfos rolam nas ondas e somem-se no lôdo, enquanto os organismos poderosos endurecem às tempestades, levantam-se erectos nas rochas e criam, ao ambiente puro das vagas imensas, a medula dos imortais".

E' da sua pena a admirável "Lição das Esquadras", em que se contêm palavras de sabedoria e de providência:

"Uma nação que se despreocupasse das suas instituições e dos seus foros, de sua soberania e honra, pode ter, e é de crer que tivesse, bandos em armas, mas Exército, Armada, não se concebe que tivesse".

O ruído que já se percebe nas ruas, anuncia que está à sua espera, o povo, aquêle "povo soberano", cujo vulto imenso começou a assomar, em 1909, no horizonte infinito de nosso futuro, "povo de quem foi o "sincero amigo", "Honro-me", disse, "de não ser senão povo; nasci nêle"; povo, a quem sempre se dirigiu, com coragem até mesmo a das "verdades desagradáveis", "pois sinto, — afirmou, — no mais alto grau essa coragem, porque tenho ao povo, no mais elevado grau, a verdadeira dedicação".

Povo, que o compreendeu sempre, no seu verbo raro e nobre, que o amou, na sua inteireza moral e nos rigores de sua imparcialidade, que o aplaudiu nos comícios, nas praças, nas ruas, que soube entender o seu evangelho tão vivamente quanto os eruditos e as elites, povo, em cujo seio viveu, sem explorar suas emoções e impulsos e sem trair os seus interesses.

"Reclamai e vos escutarão, exigi e tereis, ordenai e sereis obedecidos, sabeis querer e tudo vos cederá".

Eis o que o povo no dia de hoje reclama e impõe ao seu governo e a todos nós — o direito de acompanhá-lo, na glorificação dessa romaria.

E o povo, em nome do qual as instituições existem e que reflete a própria pátria, que o reclama, a "pátria que não é um sistema, nem um monopólio, nem uma forma de governo. E' o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o

berço, os filhos, e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua, da liberdade".

Ao longe, ansiosa no alvoreço do encontro tão grato ao seu orgulho maternal, a Bahia, a "fada benfazeja", estende o "regaço de suas encostas arredondadas e meigas", a suavidade daquelas colinas, onde a terra se parece fundir com o céu, num sorriso de eterna primavera; a mãe Bahia, a "alma Bahia, mãe da inteligência, de generosidade e do entusiasmo", com as suas "doces plagas, onde disse êle, "a minha mãe me embalou a primeira vez e meus filhos me velarão, talvez, o último sono", e onde êle viu "pendurar-se no céu e estremecer para êle o ninho murmuroso de eterna poesia, debruçado entre as ondas e astros"; a terra natal, em que o homem se habituou a ver, por milagre do coração, "o prolongamento, a revivência, a reprodução contínua do amor de suas mães" e onde, num momento dramático, proclamaria que "se fêz o meu coração, a minha alma, a minha cultura, tudo aquilo de que se forma o espírito de um homem público e com que êle se prepara para as lutas do seu futuro".

Não é difícil prever a emoção dêsse encontro: como nos versos de Heredia, o sol, depois de iluminar o dia, completa o seu ciclo no seio da terra criadora. A Fôrça que o engrandeceu e o elevou retorna à sua origem.

Em vida, êle teve a antevisão do que será a apoteose que ali o envolverá.

"Vimos", narra numa de suas peregrinações cívicas à Bahia, "vimos, de toda parte afluírem ao nosso encontro as populações urbanas ou campestinas, vimo-las encher as estações, orlar a beira das estradas até os sítios onde não passavam os comboios e, nas cidades ou pousadas, juntar-se a multidão em tremendas vagas humanas. Vimos correr ao nosso encontro, não só as turbas, senão também as famílias, as matronas, as moças, em verdadeiras demonstrações femininas e, com elas, a população infantil em comoventíssimas solenidades; numa palavra: não só o comum do povo, mas a sociedade toda, as dignidades sociais, o sacerdócio, os párocos, os magistrados, os homens de letras, os intelectuais de tôdas as categorias, a mocidade das escolas, os operários, numa unanimidade inaudita. E tudo isto em lugares onde, até hoje, só as procissões e os fogos de artifício eram capazes de reunir multidões.

"Vimos alterarem-se todos os hábitos consagrados, fechar o comércio, fecharem-se os estabelecimentos industriais, enquanto as igrejas abriam, e algumas, como expressão ainda mais visível das suas bênçãos, abeiravam das portas, ao passarmos, as imagens de seus padroeiros".

E tal como naquela hora, êle não se enganara: de novo se repetirá a cena que êle pôde assistir em vida: "Onde quer que se anuncia nossa presença, uma corrente elétrica levanta as populações, coalham-se as ruas de multidões, nunca, absolutamente nunca, até então vistas e, nas paragens mais diversas, nas regiões mais alongadas umas das outras, nos centros de evolução social

entre si mais opostos, a Bahia inteira, da Capital ao Recôncavo, do Recôncavo aos sertões é uma só gente, um só povo, uma só aglomeração humana, o mesmo instrumento arrebatado pela mesma vibração, como se o sopro de um vento do céu varrendo tôdas essas extensões, estremecesse numa emoção única do Estado inteiro”.

O Brasil escolheu a Bahia para escrínio de sua jóia mais rara.

No veludo do seu carinho, ela permanecerá o mais puro e belo testemunho do quanto pode o amor de um ser humano pelas grandes causas

da humanidade e como a vida de um deles pode constituir a maior força de exemplo, de inspiração e de fé para um povo.

Ruy cumpriu a sentença de Goethe: “Devemos somente exprimir pensamentos superiores, que tragam bem ao mundo”.

Ele teve esse dom supremo, e é através das estradas abertas pela claridade do seu generoso coração e sua virtuosa inteligência, que o Brasil procura o seu destino.

Sigamo-lo, pois.”

...As tradições da profissão, cujo ministério exerço, o ministério da advocacia, sócia inseparável das reivindicações liberais, que, desde a Grécia e Roma, até a França, a Inglaterra, os Estados Unidos, governou sempre os povos emancipados, levantou sempre os povos oprimidos, ensinaram-me a não indagar a opinião, ou o nome daqueles, sobre quem pesa uma tirania, em quem a lei recebe um desses golpes, que, portransindo o ofendido, levam a ponta da ameaça ao coração do direito.

Berryer, o mais fiel atleta do legitimismo, seu conselheiro, sua glória, defende contra as vinganças da monarquia legítima os generais perseguidos do Império, aureola para o suplício e para a posteridade o infortúnio de Ney, incorre perante o Conselho da ordem dos advogados, numa acusação do ministério público pela galhardia da palavra, com que aranca à magistratura da restauração boubônica, a absolvição de Cambronne, assume, depois de Boulogne, o patrocínio de Luís Napoleão, e, quando este ocupa o trono, advogado, na véspera, do pretendente, vai, no dia seguinte, advogar contra o confisco imperial o direito dos Orleans, cujo inquebrantável adversário era, declarando reputar a sua intervenção nesse litígio a mais bela coroa de toda a sua vida...

Ruy Barbosa

Consciência irredutível — Ainda quando os nossos monarquistas me assacassem a mim maiores horrores que Mafoma ao toucinho, não me têm sido mais benignos os nossos republicanos. Com uma diferença agravante. Aos monarquistas, sobrava por onde se ressentissem do homem que, monarquista até pouco antes, se abalancara contra a Monarquia até à revolução e à República, ao passo que os republicanos me têm agradecido com trinta e um anos de malevolência pertinaz os meus trinta e um anos de leais serviços. Tudo isso, entretanto, não vale, sequer, o desprezo que inspira. Nem eu esperarei jamais de algum serviço meu à pátria, à idéia ou à justiça, recompensa nenhuma. Quando no meu foro íntimo escuto a voz do bem, estou satisfeito e pago. Uma criatura pode ser o grão de areia, que eu sou, e ter, entretanto, na sua quantidade mínima de substância cerebral, uma consciência irredutível. Essa força, eu a sinto em mim; e por isso digo o que penso, custe o que custar, embora se juntem contra as minhas convicções, todos os poderes e partidos, tôdas as intolerâncias e fanatismos. Não sou, portanto, homem, que, convencido, recue de uma opinião, ou de um ato.

Ruy Barbosa

A Espada — A inteligência, o direito, a religião são os três poderes legítimos do mundo. Eles representam, cada um de per si, o eu humano, a sociedade humana, destino humano, e, associados, as três expressões da humanidade: a sua evolução mental, a sua existência na superfície da terra, o misterioso fim de seu desenvolvimento. Diante deles, a força, nas eras não bárbaras, se reduz a uma entidade subalterna, cuja intervenção não valerá nunca senão pelos serviços de que a sua obediência for capaz. Para a constituir numa organização geral, a civilização adotou, como símbolo, a espada, coeva das primeiras idades históricas, outrora senhora dos povos escravizados, mas hoje, nas mãos dos povos livres, criatura das suas leis, dependência da sua administração, instrumento dos seus governos. — Fora daí, a espada não é a ordem, mas a opressão; não é a tranquilidade, mas o terror; não é a disciplina, mas a anarquia; não é a moralidade, mas a corrupção; não é a economia, mas a bancarrota; não é a ciência, mas a incapacidade; não é a defesa nacional, mas a ruína militar, a invasão e o desmembramento. Isto é e não poderia deixar de ser: porquanto, com o domínio da espada, se estabelece necessariamente o governo da irresponsabilidade, o jubileu dos estados de sítio, a extinção da ordem jurídica, a subalternização da justiça à força.

Ruy Barbosa

Ruy na palavra do Prefeito Mendes de Moraes

Discurso do Prefeito Ângelo Mendes de Moraes por ocasião do cortejo que acompanhou os despojos de Ruy Barbosa, até a Praça Mauá

A CIDADE do Rio de Janeiro, mais uma vez, ornamenta-se para prestar uma homenagem a Ruy Barbosa. Agora, porém, neste século de glórias de Ruy, pela segunda vez, engalana-se, em ato de profundo pesar e de dor — a primeira, quando em 1923, recebeu desolada a notícia da irreparável perda que o Brasil viera de sofrer, ao tombar a “Águia de Haia”; a segunda, hoje, depois de guardá-lo durante vinte e seis anos, em terra carioca, o vê apartar-se rumo à Bahia, sua terra natal, berço, também, do Brasil.

E', portanto, imbuída de sentimento semelhante ao de 1923 que a população do Distrito Federal assiste, compungida, a partida do corpo de Ruy para a sua nova e definitiva morada. E' justo que se reparta, também, com a Bahia, a suprema honraria de guardar em seu seio os restos mortais daquele que constituiu e hoje ainda o é, na imortalidade, o símbolo nacional da cultura, da Oratória, do Direito e da Justiça, porquanto, neste terreno, brasileiro algum o superou e nem ilustrou tanto com os seus trabalhos as bibliotecas dos eruditos, dos juristas e dos parlamentares como Ruy Barbosa — essa figura impressionante pelo extraordinário vigor de seu talento, pelo assombroso saber, pela magia sobrenatural de seu espírito, pelo inquebrantável patriotismo e pela intrepidez e audácia com que se batia pelas liberdades individuais e pela democracia. Parece-me, ainda, como velho carioca que sou, vê-lo de sobrecasaca, caminho do “Jornal do Comércio”, em cuja sacada iria falar ao público, pequenino, franzino, equilibrando no corpo frágil aquela cabeça, que a todos nós parecia materialmente muito maior do que realmente o era, tal a imaginação de sua grandeza...

Julgaram assim os cariocas que a Capital da República, cérebro da Pátria, pudesse guardar para sempre, em sua terra, tão grande preciosidade nacional — o cérebro mais privilegiado de todas as gerações que o Brasil produziu; e, se não fôsse o sacrilégio, traduzindo, talvez, o desejo de todos os cariocas, eu diria, neste momento: levem o corpo de Ruy mas deixem aqui, não o seu coração, mas sim, esse cérebro único a fim de ser colocado em escrínio precioso, como um sol, como a luz da ciência e do saber, sob a cúpula do Senado Federal, em cuja tribuna, desde a Constituinte Republicana de 1891, deu êle as maiores e as mais belas lições de direito e onde produziu os seus mais admiráveis discursos.

A cidade do Rio de Janeiro, teria, assim, o direito de reivindicar a posse de Ruy Barbosa porque aqui viveu êle as fases mais gloriosas e mais prolongadas de sua vida; estreou, em 1873, na tribuna do fóro carioca, como advogado; iniciou, em 1876, em memorável conferência, a campanha abolicionista, tornando-se, ao lado de Nabuco e de Patrocínio, uma de suas principais figuras, afirmando êste que Deus acendera um vulcão na cabeça de Ruy; foi, também, aqui, que recusara, por convicções políticas e ideais republicanos, fazer parte, com 30 anos, do Ministério de Ouro Preto, permanecendo nas colunas do “Diário de Notícias”, onde produziu uma das mais notáveis campanhas jornalísticas de que se tem memória, pugnando pela implantação da República, então proclamada, seis dias depois de seu célebre artigo “Plano contra a Pátria” que, no dizer de Benjamin Constant, provocara a queda da Monarquia.

Foi aqui, a seguir, o ministro dileto de Deodoro.

A cidade o estimulou sempre com os seus aplausos e o mais vivo interesse, em todos os aspectos mais empolgantes de sua vida ímpar — assistiu a memorável campanha civilista, para, em 1921, dois anos antes de sua morte, testemunhar o seu gesto magnífico, no Clube Militar, harmonizando-se com o marechal Hermes, seu adversário na luta eleitoral pela presidência; assistia, eletrizada, a população carioca, a incansável e destemida defesa de todos aqueles que se julgaram injustiçados e recorriam ao seu amparo decisivo. Viu, segura do êxito, a sua partida para Haia, onde proclamou, com inexcedível coragem, a igualdade de todas as nações, e elevava a cada oração sua, o nome do Brasil, até então desconhecido nos meios culturais europeus, tornando assim a nossa pátria respeitada e integrada no Conselho das Nações civilizadas, no mesmo pé de igualdade das maiores do mundo. Soube, então, a cidade prestar-lhe a maior consagração popular que até então prestara a qualquer homem público, excedida, somente, pelas galas com que o recebeu de volta de Buenos Aires e de seu jubileu cívico. Ali pregou, com brilhantismo, o novo conceito de neutralidade ativa, afirmando:

“Desde que a violência pise aos pés arrogantemente o código escrito, cruzar os braços é servi-la. Os tribunais, a opinião pública, e a consciência não são neutras entre a lei e o crime”.

Doutrina, essa, que mais tarde vem orientar a política norte-americana, no sentido de intervir contra as potências totalitárias, levando-as à derrota. Depois, tributou-lhe o povo desta capital uma extraordinária consagração que durou uma semana a fio: a de seu jubileu cívico em 1918,

levando-o do Monroe ao antigo Teatro São Pedro, em seus braços, como um legítimo ídolo, em manifestação tal que o próprio Ruy classificou, ali mesmo, de “espetáculo divino” e exclamou:

“Tôda a minha vida vale nada, em comparação dêste único momento, onde se me depara a bem-aventurança de vos poder trazer, como síntese extrema de quase quatorze lustros de experiência dos homens e das coisas, êste inabalável testemunho de que só em Deus reside a nascente de tôda a glória e de tôda a fôrça, de todo o bem e de tôda a beleza, de tôda a verdade e de tôda a ciência de tôda a justiça e de tôda a grandeza”.

Era, em verdade, um fato inédito na Capital da República, irmanados, govêrno e povo glorificaram Ruy Barbosa e o conduziam ao pórtico da imortalidade. Aqui, portanto, assistiu Rui a sua própria glorificação. Caxias, o estadista do Império, também não nasceu no Rio, e, no entanto, os restos mortais do ínclito marechal repousam hoje no Panteon: Napoleão nasceu na Córsega e o seu corpo está em Paris; Sant Martin não nasceu em Buenos Aires e nem Bolívar em Caracas e nem Lincoln em Washington. Nada, portanto, mais justo do que têrmos, também, na Capital os restos mortais do “estadista da República”.

Parte Ruy; e, definitivamente! Vai a matéria, mas o seu espírito permanecerá, não sòmente no Rio, mas em todos os recantos do Brasil, e no coração de todos os brasileiros. Em sua terra natal — berço da nacionalidade — estará o seu corpo; mas Ruy estará sempre aqui, no eco daquelas palavras que cantaram em prosa, que dizimaram os adversários qual metralha, que acutilaram mais do que o aço dos floretes, que vibraram mais do que as clarinadas em batalha e que alicerçaram e construíram a República, a liberdade e a democracia.

Ruy Barbosa! — apresentando, em nome do Distrito Federal, as despedidas da Capital da República, cenário eleito de tua vida gloriosa, o faço com o pensamento na consecução final de teu desejo, recordando aqui as tuas próprias palavras na imortal ode à Bahia!

“Depois disto... diante disto... não sei como principie...”

“Aos primeiros sorrisos longínquos de minha terra, na curva azul da enseada, enquanto o vapor me aproximava rapidamente destas plagas, onde minha mãe me embalou primeiro e meus filhos me velarão, talvez, o último sono, vendo pendurar-se no céu e estremecer para mim o ninho onde cantou Castro Alves, verde ninho murmuroso de eterna poesia, debruçado entre as ondas e os astros, parecia-me que a saudade, amado fantasma evocado pelo coração, me estendia os braços de tôda a parte, no longo amplexo do horizonte”.

Vai, Ruy Barbosa! não sòmente os teus filhos, mas também os teus irmãos e todo o Brasil velarão, na eternidade, no teu último sono a tua memória; e, ali, na tua amada Bahia, “na curva azul de sua enseada” e naquelas “doces plagas” o teu espírito há-de pairar sempre, sôbre o Brasil, conduzindo-o, como até hoje Austerlíte inflama aos franceses, pelo caminho do Direito e da Justiça. Com as bandeiras de Haia, de Buenos Aires e do Rio de Janeiro, iremos sempre unidos, ombro a ombro, para a implantação definitiva da Democracia no Brasil, sob a égide da liberdade, conclamando os homens públicos para os exemplos “dêsse prodigioso espírito” que foi, pela “eminência de suas letras e grandeza de seu civismo, orgulho da Pátria, apóstolo da lei e ornamento da humanidade latina”.

O Rio de Janeiro, compungido, entrega-te à Bahia! A tua glória permanecerá aqui, e, a imortalidade, em todo o Brasil!

“Autêntica é a interpretação dos atos de um poder, dada pelo mesmo poder em qualquer tempo variem embora os indivíduos, que o exercitarem. A administração interpreta autênticamente os seus decretos; o poder legislativo, as suas leis”. Ruy, *Obras completas*, vol. XXV, tomo IV (*Trabalhos jurídicos*, 1898), págs. 132-3.

“A inamovibilidade e a vitaliciedade são *ex vi termini* estipulações perpétuas. Nenhuma lei as pode revogar. Adotando-as, o legislador obrigou-se para sempre.

“Elas representam a forma suprema do direito adquirido”. Ruy, *Obras completas*, vol. XXV, tomo IV (*Trabalhos jurídicos*, 1898), pág. 123.

“A fé pública resulta, necessariamente, do ato da autoridade constituída, tôda a vez que esta depõe, no seu caráter oficial de autoridade, sôbre atos de outra, sujeita à sua vigilância nos fatos a respeito dos quais se pronuncia o seu testemunho”. Ruy, *Demissão de curador geral de órfãos*, Rio, 1916, pág. 9.

Ruy na palavra do Senador Aluízio de Carvalho

Discurso pronunciado no Senado Federal

“Senhores.

NESTE cortejo que, ao longo da Avenida Rio Branco, vai confiar à gloriosa Marinha de Guerra os despojos de Ruy Barbosa, para que os entregue, na Bahia de Todos os Santos, à Cidade do Salvador, cabe a palavra do Parlamento Brasileiro, por uma das suas Câmaras, aquela, exatamente, no exercício de cujo mandato o excelso cidadão construiu o regime republicano e dos cimos de cuja tribuna propugnou, a seguir, sem cessar, as garantias democráticas.

Há 26 anos essa voz, humilde para com os fracos, altiva, intrépida, quantas vezes arrogante em face dos poderosos, essa voz incomparável parou de soar; e o coração de inspirar-lhe as grandes causas; e o corpo minúsculo, em que a eloquência era a força, imobilizou-se no nada.

Não deveria ter sido assim. Não devera ser, nem ontem, nem hoje, nem nunca! Mas que importa o verbo, como expressão humana, se a ressonância dos seus clamores, das suas apóstrofes, dos seus apelos, vence o próprio silêncio, e passa a impregnar da sua essência a atmosfera que respiramos, incutindo-nos o instinto do dever cívico, indicando-nos os caminhos do ideal político, como estas vozes eternas que os povos escutam e entendem, nos momentos de perigo, vindas não se sabe de onde?

Esse, cujo esquife vamos conduzir, nos nossos braços, para o seu lugar, assim como as nações fortes acompanham ao Panteon das suas glórias os seus heróis, esse somente pregou aos homens a verdade, ainda que a verdade lhe pudesse custar o exílio, o ostracismo, a cólera de uns, a incompreensão de muitos. Mas que lhe importava o sofrimento se, acima das contingências da terra, está o dever supremo da verdade, dever do jornalista, do tribuno, do advogado, do parlamentar, do doutrinador político, que tudo isso ele foi e em tudo o maior senão nalguns aspectos parciais, sem dúvida no conjunto dos predicados e, sobretudo, na consciência, na dignidade, na bravura.

Lembremos sobre o campeão do abolicionismo, o propagandista da eleição direta, o defensor

da liberdade religiosa, o arauto da federação das províncias, o organizador da República, o autor da Constituição de 1891, o evangelizador da República nas campanhas eleitorais, o representante do Brasil em Haia, sustentando, com antecipação de tantos anos, o princípio da igualdade soberana das nações e, na oração em Buenos Aires, antecipando, também, o princípio da neutralidade armada e vigilante em face do crime da guerra; o revisionista da Constituição, que recusou a candidatura à Presidência por não adiar a revisão, tal como, no Império, havia rejeitado a pasta de Ministro, para ficar com o seu compromisso pela federação; finalmente, o revolucionário de idéias e de princípios, inimigo, contudo, da violência e do arbítrio.

Que mais necessitamos para lhe medirmos a grandeza — uma grandeza, entretanto, imensurável!

Se muitos em vida lhe não fomos fiéis, que lhe sejamos, depois de ele morto, fiéis dessa fidelidade que ele proclamava como a primeira das virtudes de um povo, aquela que assegura às nações a sua identidade moral, cria a sua perpetuidade e estabelece, através das gerações sucessivas, o elo da solidariedade nacional.

Vamos conduzir para o seu lugar a mais preciosa das nossas relíquias — o corpo de Ruy Barbosa, o corpo minúsculo em que brilhou, e de que se alteia, como uma bênção dos Céus sobre os nossos destinos, como uma labareda de fogo sobre os nossos desacertos, a chama mais viva que num peito humano já se acendeu, dos ideais mais altos da nossa Pátria.

A consagração nacional do seu centenário é um ato público de fidelidade ao seu pensamento, ao seu sentimento, à sua ação.

Na derradeira das suas campanhas presidenciais, dissera ele que os povos são grandes quando acreditam no seu passado, e apelava então: “Não deixem expirar os sons, que enchem estas terras benditas”.

Eis, Senhores, não deixemos, nunca, expirar os sons dessa voz, que enche os espaços do Brasil”.

Ruy na palavra do Deputado João Mangabeira

Discurso em sessão especial do Congresso

Sr. Presidente, Srs. Congressistas!

FALANDO em nome da Câmara dos Deputados e da sua Mesa, que me confiaram essa honra insigne, bem de ver eu não terei a liberdade que teria se, em meu nome próprio, vos falasse. Demais, o centenário de um grande homem é, em toda parte, um momento propício para os exageros sem limites. As exaltações da amizade ou da admiração, muitas vezes, desfiguram tanto o glorificado que só não o amesquinham no ridículo, porque a sua substância e a sua glória resistem a todos os excessos do amor, do patriotismo, da insensatez ou o mau gosto. Atribui-se-lhe, então, tudo quanto ele foi e tudo quanto ele não foi.

Não se me apagam da lembrança os minutos de constrangimento e quase angústia por que vi Ruy passar, no percurso de São Clemente à Biblioteca Nacional, no automóvel que Miguel Calmon a mim e a ele conduzia para a sua cerimônia jubilar que ali, naquela noite, se realizava.

Era que lhe anunciaram que, além de Constâncio Alves, que, pela Bahia, lhe deveria fazer a saudação, Eduardo Ramos recitaria algumas poesias de Ruy. E no automóvel, visivelmente contrafeito e apreensivo, ele, de mim e de Calmon, nos inquiria, sem que nós lhe pudéssemos responder: "Que irá o Eduardo recitar? Que idéia! Fiz poesias, como todos os moços do meu tempo. Abandonei-as. Não sou poeta. Nunca fui poeta. Nunca disse a ninguém que desejava ser poeta. Pecadilhos da mocidade. Mas se abandonei os meus versos, creio que ninguém tem o direito de revivê-los e recitá-los, embora sendo um recitador maravilhoso, como é o Eduardo. Ele e o Palma nasceram com esse dom, que só vi mais perfeito em Castro Alves".

E, no trajeto, por duas ou três vezes, interrompia o silêncio para inquirir: "Que irá o Eduardo recitar?".

E na cerimônia, quando deram a palavra a Eduardo Ramos, o que se estampava no rosto de Ruy, de revolta, de inquietação e apreensão merecia ser filmado.

Eduardo Ramos recitou, com uma arte e uma técnica realmente maravilhosa, umas estrofes melífluas ou melosas que Ruy, ainda noivo, dedicara àquela moça linda, esbelta, sorridente, des preocupada nos seus 20 anos em flor e a quem o destino reservara o papel de desempenhar a função delicada e, sobretudo difícil, de ser, por 50 anos, a grande mulher de um grande homem. Mas os versos do noivo faziam-no apreensivo, vá-

rias dezenas de anos depois, quando a sofreguidão da amizade procurava acrescentar uma faceta nova ao poliedro cintilante da sua glória. Mas, se os versos eram dissaboridos, em contraposição Ruy fizera da própria vida o mais belo poema. Porque, desde os 10 ou 12 anos, quando a cada intervenção sua em favor de um escravo seu pai lhe dizia: "Ruy, você é o advogado dos cachorros", até o impetuoso e flamejante discurso, desferido como um feixe de raios, na manhã de 27 de fevereiro de 1923, exatamente à antevéspera da morte, quando eu e outros o vimos a ele, semi-agonizante, envolto num roupão de lã, abrir com a voz quase extinta a reunião; para, pouco depois, de súbito arder, arder como nos grandes dias, em defesa da democracia, arder numa labareda intensa que lhe consumiu as últimas gotas de óleo da vida; nesse longo espaço, daqueles dias longínquos da Bahia até aquela manhã de Petrópolis, são sessenta anos de uma vida militante, em que ele foi sempre a voz impecável e gratuita das grandes causas humanas, a da democracia e da liberdade, a do direito e da justiça. No Brasil ou no estrangeiro, na representação diplomática ou no exílio, no Governo ou na oposição, no Parlamento ou nos tribunais, nas conferências acadêmicas ou nos comícios populares, por sua voz falaram sempre as grandes causas do século e os grandes sofrimentos humanos. Mas a todas essas causas ele as servia pondo nelas toda sua energia indomável, toda a sua coragem bravia, toda a profundez do seu saber, todo o rigor de sua dialética, todo o fulgor de sua palavra escrita ou falada, palavra sobre a qual Constâncio Alves e João Kabeiro diziam que a língua portuguesa atingira nêle "a sua perfeição suprema"; Sílvia Romero afirmava que só tinha igual em Vitor Hugo, porque só a prosa deste como a sua, tinha todas as modulações, todos os tons, todos os aspectos" e Nabuco, de Londres, escrevia que era eia a expressão "da mais poderosa máquina cerebral do País, que levou vinte anos a tirar do minério do seu talento a temperar e a endurecer o aço admirável do seu estilo", que o tornava "o publicista, o orador, o escritor, que dominou intelectualmente a sua época". Mas Ruy nos diz que a palavra falada ou escrita não fôra para ele senão "o instrumento espontâneo da luta" e que a sua vida não se passou "na contemplação do belo, no laboratório das artes, no puro culto das letras". Não! Ele dela se serviu apenas com a "eloquência que dobra o poder das idéias", como "a beleza aparente que reflete a beleza interior". Mas, quando a beleza aparente reflete a beleza interior, quando os princípios essenciais do bem se revestem das

formas irradiantes do belo, quando a palavra não é mais um jogo de letrados ou beletistas, no exercício estéril da arte e pela arte, mas o verbo encarnado que fixa para a imortalidade os grandes princípios humanos, a ação do homem é de si mesma poesia, e a sua vida o mais lindo poema. Ele, então, pode dizer como Vitor Hugo das "Fôlhas de Outono":

"Tout souffle, tout rayon, ou propice ou fatal,
Fait reluire et vibrer mon âme de cristal
Mon âme aux mille voix, que le Dieu que j'adore
Mit au centre du monde comme un écho sonore".

Parecia que Ruy pressentira a sua grande função central nos nossos destinos, quando, em 1909, respondendo a uma interpelação de rele políticos e jornalistas escusos, cujos nomes não figuram na história, e que nem mesmo nas crônicas figuram, assim lhes replicava: "Se me perguntam qual é o meu programa, eu lhes direi que o meu programa está na minha vida". Nenhum outro homem no Brasil poderia dar essa resposta sem que incorresse, incontinenti, no ridículo. Mas Ruy, ainda assim, não foi rigorosamente exato.

Não é o seu programa, mas é a sua glória que está na sua vida. A glória de Ruy não está no escritor, não está no orador, não está no jurista, embora sob qualquer desses aspectos ninguém o iguale no Brasil; não está no seu gênio, não está no seu saber, não está na sua coragem, não está na sua capacidade de trabalho. Está na sua vida: no complexo de atos que a encarnam, que lhe dão, através das circunstâncias mais descontraídas, a uniformidade, que a define; no complexo dos atos que lhe dão, através dos elementos mais opostos, a unidade de sua vocação apostolar. E assim ele o foi, e assim ele o era, e assim ele viverá. Um apóstolo que só tivesse bênçãos e não tivesse maldições; que só tivesse mansuetudes santas, e não tivesse cóleras divinas; um apóstolo diplomático, galante com as damas e mesureiro com os poderosos; um apóstolo calculista, temeroso dos sofrimentos e desejoso dos prazeres; um apóstolo sereno, harmônico, ordenado; um apóstolo medido, acomodaticio, arrumadinho, somente num teatrinho de entremez poderia ser apresentado. E' do equilíbrio dos contrastes; é do jogo dessas antíteses, é da síntese desses elementos opostos que emerge a fura do apóstolo, trazendo de sua inteligência, porém, muito, muitíssimo mais do que sua inteligência, do seu caráter, as marcas estranhas que o enobrecem, que o singularizam, que o projetam para o alto, como um píncaro isolado, por sobre os declives do vale ou a lhanura da plínicie. E' ao apóstolo do nosso Direito, da nossa Democracia e das nossas Liberdades que a Nação hoje consagra.

Os apóstolos, como os grandes estadistas, os plasmadores de povos, através de todas as idades, sejam quais forem as diferenças que os separem, todos eles têm, como coluna vertebral de seu espírito, uma coerência perfeita, e tão perfeita que a mediocridade a princípio não o percebe.

Os mediocres não vêem o múltiplo no uno, na variedade de situações antagônicas, que as circunstâncias determinam, a unidade do pensamento e da ação. Não percebem a tenção constante do espírito na consecução de um objetivo. Não vêem o fio ininterrupto da vontade, firme por sobre todos os obstáculos, a serviço de um ideal, variando apenas na escolha dos instrumentos que as circunstâncias lhe oferecem e com os quais o pode realizar.

Daí serem todos os apóstolos acoimados de contraditórios pela rasteirice da mediocridade que lhes enxameia aos calcanhares.

O próprio Jesus não escapou a esta pecha. Que o digam os inimigos do Evangelho.

Mas a isto Ruy, de uma feita, respondeu dessa maneira lapidar: "De todos os méritos me tenho por vazio. Mas sempre me restará deles o mais modesto: o de ser um só de mim, para comigo mesmo. O primeiro que me encontrar entre os injustos, entre os violentos, entre os cruéis, entre os perseguidores, entre os tiranos; o primeiro que me colhêr em flagrante de esposar a causa do poder contra a justiça, da riqueza contra a miséria, da força contra a fraqueza, da autocracia ou oligarquia contra a liberdade, este terá pôsto o dedo na minha primeira contradição. O homem não se contradiz, verdadeiramente, senão quando contravém a substância de sua idéias essenciais".

Dentro delas, é evidente que ele pode variar, envolvendo, melhorando, corrigindo o próprio erro. Assim é que, em todo o curso de sua vida republicana, em todo o curso de sua vida, ora apoiando o Governo, ora a este combatendo, nas circunstâncias mais descontraídas, nos perigos mais iminentes mesmo os que punham em risco a própria vida, a vocação apostolar de Ruy é da mais absoluta coerência, na defesa da liberdade e do direito!

Era essa continuidade na coerência com as idéias substanciais, era a unidade dessa vocação apostolar, que Orlando Guanabara representava num diagrama, dizendo que "a vida do grande cidadão era uma reta luminosa e traçada entre a liberdade e o direito". De fato a sua vida pode-se resumir no culto do direito e da liberdade, de que a democracia não é senão a forma política resultante da conjugação dos dois princípios. Democracia sem direito, democracia sem liberdade, democracia não é. Qualifiquem-na como quiserem. Será sempre ditadura: de um homem, de um grupo, de uma raça ou de uma classe; mas sempre o domínio do arbítrio do vencedor, apoiado na força, sobre o vencido desamparado. A liberdade e o direito só existem nos países livres, em que abroquelam e garantem todos, sem exceção de ninguém, seja a minoria íntima, ou seja o indivíduo isolado. O mais alto momento do direito e da justiça na democracia, é quando um Governo, digno de um povo livre, ou um juiz, digno de seu sacerdócio, cobre com a tutela da liberdade um inimigo odioso, na propaganda de uma idéia odiada.

Era assim que pensava Ruy, nesse trecho publicado naqueles dias longínquos de sua presen-

ça na imprensa, no Governo Campos Sales, cujo histórico acaba de fazer o brilhante Senador que me antecedeu na tribuna, um dos discípulos queridos de Ruy, um dos escritores a seu respeito mais laureados. Assim falava Ruy:

“E aqui está onde reside a nossa coerência, a unidade da nossa orientação, através de um regime que a falsa educação política dos seus diretores tem arrastado para a intolerância, o exclusivismo, o horror à crítica, a intransigência com a censura, o ódio às oposições. De cada vez que uma opinião ameaçada se debata contra uma ditadura, de cada vez que a lei sofra num dos nossos semelhantes, estaremos invariavelmente a seu lado. Pouco nos importa o seu nome. Não temos nada com o seu passado. A sua impopularidade não nos demove. E’ nosso inimigo? Pouco se nos dá. Tentou contra a nossa própria vida? Nada tem com isso o nosso dever público. Professa convicções inconciliáveis com as nossas? Tanto melhor. Assim justamente se assinalará com eloquência mais solene a santidade de um princípio, em cuja presença se desarmam e fraternizam as mais fundas separações pessoais. Essa a escola, caluniada, mas impoluta, deserta, mas invencível, que temos aberto, desde que as responsabilidades da Constituição atual impuseram à honra do redator desta fôlha a obrigação de mostrar que, se colaborara na transformação de um para o outro regime foi com a lisura de quem trabalha para um progresso, não com a malícia de quem arranja para os seus correligionários o monopólio inamovível de um partido”.

Eis porque, poderia dizer: “Meu programa está na minha vida”; eis porque podemos dizer: “Sua glória está na vida”. Nenhum homem, por mais dourado pelo gênio, poderia merecer de um povo a glorificação que Ruy recebe, se a sua glória não estivesse em sua vida, se a sua glória não estivesse no seu apostolado a serviço das idéias mais altas que podem honrar a espécie humana, idéias a que ele serviu não apenas com o fulgor da sua inteligência, como tantos fizeram, mas também, como nenhum entre nós o fez, com as suas privações e as suas provações, com os seus sofrimentos e os seus sacrifícios.

E’ isso que transforma Ruy, depois da sua morte, é isso que o desencarna da sua personalidade e o eleva às alturas de um símbolo. Só a um símbolo poderia a Nação render as homenagens que hoje lhe tributa. E’ que, entre nós, ele se transformou no símbolo da liberdade e da democracia. E’ por isso que ele está presente. A sua presença é de todos os dias. Parece que nós o vemos. E tempos houve, quando sob uma abóbada de chumbo, se transformou o arbitrio em direito e o meu nome era varrido das publicações, a Nação respirava — respirava na presença do imortal, que, segundo suas palavras, continuava “a projetar a sua sombra sobre a situação e dominá-la como a cruz de uma divindade sepultada anunciando aos deicidas o castigo e a ressurreição”.

E a ressurreição veio para nós e para o mundo inteiro. Veio na vitória das idéias, por que ele tanto combatera, e tanto fôra combatido; veio

para o triunfo assegurado ao princípio jurídico da igualdade dos Estados; veio para a libertação dos povos colonizados; veio para a definição, a conservação e a restauração do regime democrático, pelo voto livre, na escolha livre dos dirigentes que nos hão de governar.

A vitória poderia ter tardado, mas éle a sabia eterna, e infalível. A sua grande alma de apóstolo nunca se desiludiu, nem nunca se curvou, ante as derrotas e os desenganos.

Éle próprio o disse:

“Tal o privilégio destas causas imortais. Depois de arrastadas ao Calvário e justificadas, quando a última pedra lhes parece ter selado o sepulcro, e tudo se dizia acabado, aí é que vai começar a ascensão, e amanhecer o triunfo. Pouco importa a miséria dos homens, a imoralidade da sorte, o silêncio da multidão, as friezas da indiferença, os desdêns da soberba, os conchavos do egoísmo, as glorificações da baixeza, as vitórias da crueldade. Deus arrebatava as criaturas na corrente caudalosa dos fatos, e submerge as resistências do nosso lôdo no abismo da sua Providência criadora”.

E’ por isso que foi o apóstolo. Porque não há apóstolo a prestação. Não há apóstolo a prazo certo, como notas promissórias que se vencem no dia previamente fixado. O apostolado é uma condição de sua estrutura, da qual não pode abrir mão sem que se lhe quebre a uniformidade da vida. Nunca houve, em parte nenhuma, apóstolos aos pedaços. Numa semana apóstolo e na outra semana traficante. Não! Na natureza apostolar há qualquer coisa da graça pauliniana. Éle é tocado da graça do Senhor. Mesmo que éle queira deixar de ser apóstolo, não poderá. Seu sofrimento é a sua glória. A morte, sua ascensão. E’ dessa massa que se fazem os Ruy, de que se fazem os Gandis, de que se fez São Paulo. Não transige ante a morte, cuja coragem era famosa, se acobarda na defesa de Milão, ante a presença de Pompeu e das legiões. Ruy enfrenta a morte e, ameaçado de morte, passa, como dizia Tobias Monteiro, que o acompanhava, passa por uma rua de insultos e ameaças, dos insultos mais atrozes cuspidos a seus pés, e enfrenta o “habeas-corpus” Wandenkolk sabendo que a vitória lhe custaria a própria vida.

Esta, a grandeza de Ruy, isso o que torna o homem maior da nossa História e o eleva à condição de símbolo, único símbolo que temos.

Éle próprio falaria ante uma dessas derrotas que não faziam a mínima moessa à sua alma apostolar; éle próprio nos dizia:

“Minha alma é daquelas em que o dever sobrevive à esperança, e a paixão do bem substitui, com vantagem, a confiança na vitória. E’ o triunfo um prêmio, após o qual, sedenta do licor capitoso, se arremessa a nossa natureza na prelibação da embriaguez. Mas o mais esquisito dos prazeres é o que Deus pôs na satisfação de abraçar a justiça condenada, condenando-nos, com ela, ao

revés antecipado. Mas a fortuna passa, o egoísmo envilece, e, afinal, duas vitórias sinistras da iniquidade, emerge o astro polar das regiões do futuro, para cujas águas profundas, para cujos abismos cristalinos, para cujas imensidades silenciosas, bendito seja o Criador por nos ter dotado com o instinto divino de lançar a âncora da fé”.

Este o segredo do apóstolo ter firmeza, ter fé. Eis por que a glória de Ruy está na sua vida, nos exemplos que nos ofereceu, nos conselhos que nos deu, nas lições com que nos doutrinou. Ele próprio o disse com verdade absoluta:

“Ensinei com a doutrina e o exemplo, mas ainda mais com o exemplo do que com a doutrina, o culto e a prática da legalidade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e a eficiência da justiça, o amor e o exercício da liberdade”.

Esta a lição que nós, brasileiros, conservamos. Um estadista não é sobretudo o que constrói bens materiais; é o que plasma a consciência de um povo, é o que insufla no seu espírito o sopro divino das grandes resistências para a defesa da liberdade e do direito. Triste dos povos mergulhados nas glórias materiais! Triste de povos tais, sujeitos à conquista do primeiro aventureiro ou à opressão do primeiro ditador.

Essa, a glória de Ruy: sua glória está na sua vida. Não vou fazer a análise das suas campanhas cívicas, que estão em vossas consciências e que acabam de ser lembradas pelo Senador maranhense que há pouco deixou esta tribuna. Todas elas têm a mesma nota, aquela com que, em 85, rompendo com o chefe do seu Partido, dele divergindo, e acusado de estar fazendo a desunião no Partido Liberal, exclamava, numa das conferências abolicionistas:

“Muito vale a união do meu partido; muito mais vale, porém, a união de minha consciência com a consciência do país”.

Desde 85 — para fixarmos uma data histórica — se fez completamente, até hoje, a união da consciência de Ruy com a consciência nacional. O que resta em nós de amor ao direito, de devoção à liberdade, de inspiração democrática, de confiança no futuro, de horror à opressão, de desprezo pelas ditaduras, de repúdio à violência, foi dele que nos impregnamos, é daquela torrente que tudo isso dimana “como água que corre da água que já correu”.

Não irei fazer, aqui, a análise de Ruy como escritor, como orador ou como jurista. Como escritor, ainda pretendo demonstrar, apoiado na opinião dos críticos mais eminentes, que, na sua prosa, a língua portuguesa atingiu a suprema perfeição. Cotejarei, trecho a trecho, dos mais escolhidos, de Machado de Assis, de Nabuco, de Euclides da Cunha, de Raul Pompéia com os de Ruy e, então, se verá que nenhum, como ele, tinha a abundância, a força, a grandeza, o brilho, a eloquência, a pureza. E quando quer, o encanto, a

doçura, a suavidade. E, ao mesmo tempo a ironia e o sarcasmo.

Poderia estudar Ruy como orador. Mas, nesta qualidade, em todo o curso da história humana, nem Vieira, mas somente Cícero lhe pode suportar o confronto. É a mesma pureza de língua, a mesma perfeição das gradações, o mesmo jôgo das antíteses, o mesmo luxo verbal, o dono da côr e da música na língua francesa, que permite dizer de Cícero ou Ruy, aquilo que Lemaitre diz de Vitor Hugo: “O rei da palavra, a universalidade dos conhecimentos do seu tempo, a sua presença no Parlamento e no fôro, tudo isso, tudo isso torna Ruy o êmulo de Cícero, há mais de dois mil anos de distância.

Mas, Ruy não teve algumas das eivas que macularam Cícero. A veemência, rigor, se quiserem, a violência das suas apóstrofes prendeu à imortalidade alguns dos seus competidores ou dos seus agressores.

Mas, fôsse qual fôsse a análise que fizesse da personalidade, fôsse qual fôsse a violência da agressão ou da defesa, ele nunca empregou aquela “eloquência canina” de que falava Apíus e de que Cícero tantas vezes usou e abusou. Na defesa de Célio, Cícero cobre Cledic de insultos inomináveis e depois de acusá-la de incesto com o próprio irmão, di-la concubina de todos os homens; e em seguida, meretriz não só desavergonhada, mas, desavergonhadíssima.

Era uma amostra do que havia de fazer na segunda filípica, onde escancara a vida de Marco Antônio, exposta aos olhos de praça, nessa segunda filípica, que Juvenal qualifica de divina, Juvenal o poeta, que Martha, nos “Moralistas Romanos”, diz que pregando a moral espavoriza o pudor; mas que Vitor Hugo, no seu livro sobre Shakespeare, classifica entre os quatorze gênios da humanidade.

Já mostrei no incidente de Milão e no incidente de Wandenkolk a diferença da vocação apostolar entre o romano e o brasileiro.

Como jurista, incontestavelmente não se pode comparar aos grandes juristas-filósofos do século passado, sobretudo na Alemanha; mas dentro do Brasil, ninguém com ele pode competir. Nem Teixeira de Freitas e Lafayette, para citar os maiores — influíram tanto na preservação e no desenvolvimento do sentimento jurídico no ânimo do nosso povo, como Ruy no curso do seu apostolado. É que Teixeira de Freitas e Lafayette não viveram, como Ruy a vida dramática do Direito, do Direito em pugna, do Direito lutando, do Direito resistindo, do Direito sangrando, no fôro, na imprensa, no Parlamento, nos comícios e, às vezes, no tablado, numa espécie de luta romana contra a injustiça e contra a opressão.

Mas se tudo isso ele fôsse — e tudo isso ele foi — não bastaria tudo isso para o transformar num símbolo, porque tudo isso seriam qualidades isoladas do homem. Sua glória é sua vida; e sua vida é a unidade de seus atos, através de sessenta anos, vencendo todos os obstáculos, numa linha firme como ninguém no Brasil jamais pos-

suiu, e como raramente na humanidade se tem possuído, para consecução do ideal com sacrifício de todos os interesses pessoais.

E' isso, ao meu ver, que torna grande a vida de Ruy. E é por isso que a sua glória está na sua vida.

Em 92, retalhado de injúrias, atassalhado de calúnias na defesa do Governo Provisório, cujo pára-raio êle era, no dizer de Quintino Bocaiúva, Ruy apelava do "ódio para a verdade, das facções para a Nação, da confusão contemporânea para a serenidade luminosa do futuro".

A Nação de há muito já proclamou a sua sentença definitiva. Condecorou-o, laureou-o, prestou-lhe tôdas as reverências que se prestam aos filhos mais gloriosos.

Mas ainda era pouco. Ruy ainda não se havia transformado em símbolo. E' feliz da nação que tem um símbolo. Não um símbolo de opressão, mas um símbolo de direito; não um símbolo de força, mas um símbolo de justiça; não um símbolo de guerra, mas um símbolo de paz.

Ruy é o nosso símbolo. Êle apelou para a serenidade luminosa do futuro. De 92, até sua morte, trinta anos se passaram; e ao responder a

Tobias Monteiro, numa carta de 93, em que dizia não aceitar a direção do Jornal do Brasil, afirmava: "Estou cansado de injustiças e de calúnias. Quero paz e paz". Não era chegada, todavia, a hora da paz. Tinha êle ainda de fazer trinta anos de apostolado. Trinta anos eram precisos para que êle se desencarnasse de sua personalidade, subisse às alturas de símbolo, nessa região sagrada, onde os que nela penetram têm alguma coisa de divino.

Renan, creio que no seu discurso de recepção na Academia Francesa, de antemão parece responder a Ruy, quando dizia: "A paz habita exclusivamente nas alturas, e é subindo, subindo sempre, que a luta se torna harmonia, e a coerência dos esforços humanos atinge a luz suprema da glória, que é o único bem da vida, que não é de todo ilusão e vaidade". Foi subindo sempre, que a luta de Ruy se tornou harmonia; que êle atingiu a luz suprema da glória, que é a única coisa no mundo que não é ilusão e vaidade. Mas a paz das alturas êle a tem agora, nos atos com que a Nação o eleva às regiões divinas de símbolo, símbolo das nossas tradições e das nossas esperanças!

* *
*

"O homem público é o homem da confiança dos seus concidadãos, o de quem êles esperam a ciência e o conselho, a honestidade e a lisura, o desinterêsse e a lealdade; é o vigia da lei, o amigo da justiça, o sacerdote do civismo. Não pode ser o composto de uma tribuna e uma alcova, de uma escola e um balcão, de uma pena e uma gazua, de uma consciência e u'a máscara. Só assim estará na condição de inspirar fé aos seus concitadãos; e, se na fé consiste a crença, na fé a segurança, na fé a salvação, ninguém põe a sua fé senão onde tenha a convicção de se achar a verdade". Ruy, *A imprensa e o dever da verdade*, pág. 53.

* *
*

"Só na hipótese extrema de não ser absolutamente possível dar às palavras da lei sentido útil, expressão eficaz, se reconhece ao aplicador o direito de considerar escusada, ociosa, redundante uma cláusula legislativa. Tais vícios nunca se supõem. Tôdas as presunções da boa hermenêutica militam contra a idéia de redundância ou superfluidade na linguagem do legislador". Ruy, *Demissão de curador geral de órfãos*, Rio, 1916, págs. 102-3.

*
* *
*

"Outra interpretação não podia ter, com efeito, o vocábulo *concurso* na disposição controvertida. O concurso não é senão um exame de capacidade, em que certo número de candidatos exibem simultaneamente as suas provas de aptidão para o preenchimento de cargos dependentes de mérito profissional. O ventilar-se essa capacidade mediante arguição recíproca entre os pretendentes, ou mediante a arguição dêles por examinadores investidos na função de apurar-lha, não lhe varia senão acessoriamente a natureza. Demonstração da competência intelectual, apurada em concorrência pública ante os juizes legais: eis o concurso. Êste pode existir, até, sem o exame, isto é, sem arguição dos candidatos, uma vez que a lei admita critérios equivalentes para a aferição do valor intelectual, mediante a apresentação simultânea e o estudo comparativo dos caracteres que o certifiquem. E' assim que, na linguagem técnica do assunto, o concurso se classifica em *concurso por exame e por títulos*".

A atualidade de Ruy

PEDRO CALMON

A dade — como a consideramos no campo PRESENTA-SE a tese de que a imortalidade histórico e cívico da consagração dos grandes mortos — é uma forma reverente de atualidade.

E' que, em verdade, homens que tais não puderam nem quiseram morrer: sobrevivem na lição de sua vida e no esplendor de sua obra. Os insignes artistas da palavra logram a imortalidade exatamente porque têm a atualidade, quer do estilo, da beleza literária, da idéia, da engenhosa dialética ou do ímpeto criador, quer das causas humanas a que deram a iluminação do gênio. Por isto continuam vivos os altos poetas, os prosadores clássicos, os intérpretes célebres da emoção nacional. Por isto vivos estão os escritores de antologia, os que impuseram à língua modelo e disciplina, os regentes espirituais do pensamento social; como vivos surpreendemos, por ocasião das comemorações centenárias, a Alencar, Machado, Castro Alves e Nabuco; e hoje sentimos na sua vida estridente de paixão liberal a proximidade, a vibração, a "presença" de Ruy. De fato, resistiram ao tempo as palavras que escreveu e proferiu, embora — forçando por ser apenas político e não homem de letras — endereçasse a maior porção delas às campanhas, às lutas e às questões sobre as quais desceu de muito o silêncio do esquecimento. Resistiram porque nelas de efêmero só havia o pormenor, que não o principal, do objetivo prático: pois na realidade, eram tocadas da magia — eternizante — da perfeição verbal, que é como o bronze para as perenes inscrições, e da convicção libertária que não tem época nem lugar, se pertence, como um sôpo divino acima das convulsões históricas, ao patrimônio comum do gênero humano. Advogado mais do que tudo; advogado de instituições, de sistemas, de fórmulas, de sentimentos, de reparações, justiça e cultura; advogado, na tribuna acadêmica, contra a decadência dos regimes; advogado, na magistratura da imprensa, contra os arbítrios, do poder; advogado, na barra dos tribunais, contra as infrações da legalidade; advogado, no parlamento, contra os abusos da força, os erros do Estado e a reação oficial; advogado público da livre consciência, da regeneração dos costumes, dos direitos populares, da democracia autêntica e não defraudada ou corrompida; advogado de voz possante, pena temerária, coragem impassível e lógica exaustiva; advogado do bem, do certo, do justo, contra o iníquo, o falso, o nefasto, antíteses cruamente definidas na sua eloquência heróica; advogado da inexcusável advocacia da pátria e da liberdade cuja procuração lhe atribuiu o país quantas vezes se tornou necessário, desde que amanheceu para o combate até que os

olhos se lhe fecharam na glória — foi entretanto um dêsses raros advogados no mundo que não falaram para um pretório que decide e arquiva, porém, para as gerações que se seguiram e para as multidões sensíveis. Assim fôra Cícero; assim Ruy Barbosa.

O prodígio da sua atualização deve-se preliminarmente às armas da sua batalha, isto é, à frondosa riqueza da língua portuguesa de que foi excelso mestre. Nenhum orador, da espécie literária de Ruy, conseguiu alcançar a posteridade sem a sua boa literatura vazada em linguagem escoreita. A claridade de sua prosa irmana-se com a veracidade de sua doutrina. Correm paralelas a teoria e a frase. Tem uma origem idêntica o pensamento e a expressão, o raciocínio e a forma, a ciência e a arte, a superfície e o fundo das idéias pelas quais desliza a aura helênica de serena beleza. Em Ruy, porém, o amor do idioma não se contentou com o castiço, o numeroso, o altissonante, o eufônico, o enfático ou o sublime, pois, desceu à erudição mais minuciosa, através de um balanço infatigável às fontes, aos exemplos, às autoridades, que lhe permitiu legislar sobre as regras vernáculas, enriquecê-lo com cerca de três mil vocábulos novos, e lhe tomar a defesa, majestosa e irritada, sempre que estêve em perigo a sua sintaxe ou a sua integridade. A êste propósito é Ruy um escritor da estirpe de Herculano e Garret, mas possuído daquela inquietação criadora de Camilo, subtilizada, na fase final de sua formidável atividade, por uma graça fluente e zombeteira que lembra Ramalho, Eça, Fialho d'Almeida. Amassava no seu estilo, ora trovejante e cheio, ora poético e irisado, tôdas as influências que povoaram de vernaculidade e fantasia a sua juventude estudiosa: a limpidez de fr. Luiz de Souza, a pompa do padre Vieira, os primores de Manuel Bernardes; porém a essas sugestões de dignidade gramatical, cujo aspecto arcaico desaparecia ao fogo da retórica, acrescentava o que era exclusivamente seu. A ebulição da catilinária, o ritmo do discurso, a rizeza do ataque, a malícia ou a ironia da réplica, a veemência, a intrepidez, a luminosa torrente das frases flamejantes que pareciam rolar como as lavas incendiárias de um vulcão erguido nas nuvens, em ondas fosforescentes, que, cobrindo de labaredas as encostas, cristalizavam cá em baixo, no mais opulento minério que ainda produziu a língua literária no Brasil. Releva notar que Ruy não foi um artista das letras preocupado em lavrá-las numa joalheria intelectual, profusa, mas limitada ao seu ofício. Tudo o que disse nos seus 55 anos de ação cívica se destinou à política, veio da política, senão à política voltou, numa obsessão peculiar aos estadistas, que, tendo recebido da

natureza os privilegiados dotes da inteligência e da sensibilidade, de que se fazem os filósofos e os poetas, nunca souberam viver fora da espessa atmosfera da política. Levou para ela, sim, a poesia e a filosofia; enlaçou com essa vegetação decorativa o velho mármore de Pallas Atheneia, a coluna rostrata da eloquência forense, o sólido pilar do Poder Público; e fez arte em política, exatamente porque não a concebia estéril, mecânica, algébrica e desumana como um jogo de forças, porém, rebentando do coração do povo, desabrochando em inspiração social, envolvendo-se em sabedoria jurídica, vitalizando-se ao contato das realidades ambientes, interpretando as aspirações e os mistérios da alma coletiva, fisionomia conjetural da Nação nas suas relações com a continuidade do Estado, com o espírito das massas, com a legitimidade do governo e a execução das leis, a estampar-se na compreensão das elites pelo ideal da justiça e pelo sentido da equidade.

Que pregou Ruy na sua extensa e fulgurante pregação política? Quais os princípios a que ligou o nome, as definições que opôs às deformações políticas, as idéias que sustentou contra a incultura ou a incivilidade da barbaria escravocrata, os argumentos que aduziu em favor de um equilibrado regime — não lhe importava o rótulo — em que as liberdades constitucionais fôssem seriamente asseguradas a um povo isento de desordem, de mistificação demagógica e de opressão autoritária? Donde retirou o idealismo impertinente do seu apostolado? A análise dessas razões políticas descobrir-nos-á a límpida origem desse liberalismo brasileiro do século XIX, que piedosamente situava, para além de si, “água que corre de água que já correu”, na geração de seu pai, ou seja, na Bahia romântica, sobre cujos muros seculares reboaram outrora as tempestades doutrinárias, presididas pela mística dos direitos do homem, pela resistência ao despotismo, pela intuição jurídica dos veteranos das barricadas. Talvez exagerasse, ao traçar o quadro da influência paterna, mas é inegável que não interrompeu, antes continuou com intensidade caudalosa, a corrente avassaladora do liberalismo que de longe descia, descendo os declives do século para alagar as planícies do futuro. Este futuro foi a República, que nos profetizou como forma de governo indispensável, porque lhe satisfazia o parlamentarismo à inglesa, como o reivindicou em 1879, combinado com a federação à americana, como a requereu em 1888, porém que adaptou às conveniências nacionais dando-lhe a suprema norma com o decreto número um, de 15 de novembro de 89. No Império e na República a sua palavra foi, sobretudo, um instrumento de educação política, na incansável pedagogia da justiça. Batendo-se pelo respeito à vontade popular, contra as oligarquias ministeriais; pela consulta ao eleitorado, contra o aulicismo dos gabinetes movidos pelo imperial bafejo; pela humanização dos códigos, extirpada a escravidão dos negros, desenfeudado o país da propriedade servil, arejada a legislação pela igualdade cristã; pela autonomia das províncias para-

lisadas na centralização dessorante, que lhes tolhia o progresso; pela democratização do Poder na sua forma eletiva, na sua qualidade moral, na sua articulação com a consciência pública; pela verdade republicana, que estava antes na independência do Judiciário do que na nevrose jacobina, arrastada esta pelos desvios da violência, em que o regime retomava as côres da demagogia sem perder as da truculenta ditadura; pela correção dos vícios políticos num apelo dramático à honestidade e ao decôro; pelo convite às convicções, para que se afirmassem, às crenças, para que dominassem a apatia da incredulidade, ao patriotismo, para que sobrepujasse a indiferença das forças capazes de reformarem a nacionalidade; batendo-se pelo recrutamento cívico da mocidade para o ativo serviço das idéias — o que fez foi ensinar aos brasileiros o zelo dos seus direitos. Melhor do que isto: foi incutir-lhes a noção austera de seus deveres.

A atualidade de Ruy está, portanto, na sua obra escrita, está no extraordinário acervo de cultura que é o seu espólio jurídico, na sua lição de oráculo das liberdades civis, no seu pensamento político oferecido à meditação nacional, de envôlta com o exemplo de uma existência, desde os primeiros anos vinculada à sorte do povo.

Dado que imortalidade é atualidade, percebe-se que seja atual êsse admirável tribuno sagrado pela veneração de sua gente, a quem, toda a vida, deu o melhor de si mesmo, recebendo em recompensa o seu quinhão de sacrifício, as mágoas do exílio, o tormento da ingratidão, as miúdas injustiças entrançadas ora na calúnia, que prolixamente destroçou, ora na injúria resvaladia no aço de seu caráter inamolgável, e também — Deus louvado! — a compreensão mais expressiva, o aplauso mais espontâneo, o apoio mais profundo a que não faltou, em certos momentos, a apoteose dos triunfadores. A sua justificação palpita e resplandece nas páginas em que as galas da linguagem esmaltam a sinceridade do apostolado: páginas de imarcescível beleza, que hão de durar a eternidade do pátrio idioma que nelas brada, ruge e canta. A sua glória não é um fenômeno de emoção passageira, porque é um veredito do único julgamento que, inacessível às potestades transitórias, tem do juízo divino a sublime ponderação: o da posteridade libertada dos preconceitos, prescritos, e das paixões, sepultadas na poeira do tempo. O seu nome não é o lema de uma época, a bandeira de um movimento, a fórmula de um partido, a explicação de um século: sobre tudo isso, é a tradução de uma consciência na revelação de uma pátria, que assume os encargos da própria direção, que se emancipa aos olhos do mundo, que adquire a posse dos seus destinos, abrindo sobre a civilização moderna a sua larga janela, por onde entrasse, áurea e forte, a luz dos tempos novos. Esta atualidade — em que a Nação lhe encontra o culto — é a sua imortalidade.

Ruy, Orador

JOSÉ DUARTE

NÃO necessitava Ruy, como os gregos, encontrar nos exercícios físicos continuados os recursos para opulentar as suas virtudes natas de orador. O próprio Demóstenes, conta-se, buscava formar a sua voz, fortificar os seus pulmões e corrigir os seus gestos. Ruy era natural, nada possuía de artificial, de calculado, de supérfluo, de fictício, de afetado.

A voz, com as suas inflexões melodiosas e o principal elemento de ação do orador, Ruy a tinha de excelente timbre. A entonação, o matiz, a gradação, eram-lhe peculiares ao órgão vocal. Ele se ufanaria daquela "voz sonora", que Cícero incluía entre os dons naturais do orador — *cum ipso homine nascuntur* — ou aquela música que fôra privilégio de Eschine, que declamando um discurso de Demóstenes, o seu rival, aplaudiram-no como se fôra o próprio autor pronunciando-o.

A sua pronúncia, já o salientamos, era clara, irrepreensível, articulação perfeita das palavras, não se lhe notando exagêro na predominância das vogais ou consoantes. Jamais negligenciou a lição dos grandes mestres de retórica, na exibição de seus recursos oratórios, na expansão de sua eloquência.

O gesto é de capital importância na declamação. Ele só imprime uma singular expressão à frase sublinhada, ao sentido das palavras, ao alcance das idéias, e exerce sobre a assistência um influxo decisivo. São Bernardo, registra um escritor, falava aos germanos em idioma que eles não compreendiam, mas os seus gestos levaram-nos às lágrimas, como se lhe houvessem entendido as palavras.

A superabundância dos oradores romanos, de gestos derramados, às vêzes histéricos, retirava à eloquência o ritmo, o tom de beleza clássica. A sobriedade dos gregos, fixara-lhes a celebridade.

Os gestos têm, às vêzes, a função de contraponto, reunindo, ligando, as partes melódicas do discurso. Prendem-se à sua graça, à sua naturalidade, à sua veemência, aos seus transportes, aos seus arpejos.

Cada orador tem, é certo, os seus gestos favoritos, instintivos, característicos, como a sua própria postura. São condições mesmas de sua ação, de sua expressão verbal, do desenvolvimento do discurso. Ruy era de uma parcimônia notável e sua gesticulação adequada e discreta com marcas aristocráticas entrava na composição discursiva, na sua eloquência, como ornamento sóbrio e oportuno.

Tácito aconselhava mudar a forma e a fisionomia do discurso, de acôrdo com o tempo e a assistência. A história de eloquência comprova o acêrto de sua observação. Está isto, porém, dependente da psicologia do orador, que perscruta a alma, o frenesi, a impaciência, o gôsto, a capacidade de crítica, a tendência do auditório. E' fora de dúvida que o gênero patético não se acomodaria bem a um comício político, como a veemência e as objurgatórias ficariam mal num ambiente acadêmico, numa tertúlia literária, que reclama três qualidades — *docere, delectare, movere*. A eloquência de Ruy sabia estar à altura do momento, do lugar e do tempo.

Ruy não carecia fazer o aprendizado ou buscar o esmêro, que um Bossuet procurava nos seus torneios, no Hotel Rambouillet, em Navers. Os seus exórdios tinham a magia de cativar o auditório, as narrações mantinham o interesse crescente dos ouvintes, a cadência conservava a atenção suspensa, as suas perorações eram seguramente um final de sinfonia, possuíam o magnetismo de eletrizar a assistência, mantê-la em êxtase ou em febril delírio e conquistar aplausos inenarráveis.

Ruy, na improvisação, era o mesmo orador irresistível, ático, impecável, exato e fulgurante. Poderiam as suas orações ser taquigrafadas, traduzidas e publicadas, sem passar pelo crivo de sua revisão, e como modelos magníficos de perfeição e alta escola.

Tínhamos a impressão de que êle mentalmente esboçava, esquematizava a sua alocução, dispunha, num relance prodigioso, os rumos de seu discurso, a seqüência de seus períodos que, como as citações, surgiam com uma propriedade, uma adequação, uma medida, uma correção, um ritmo, que indicavam a prévia ordenação, o antecipado preparo. A memória incomparavelmente assombrosa de Ruy o auxiliava, de muito, nesse esboço da improvisação, o socorria proveitosamente no desenvolvimento dos temas, a que, por associação de idéias, se vinculariam outros assuntos sãbiamente utilizados.

Na improvisação equipara-se Ruy a um Berryer, a um Lacordaire. Solicitado no momento, surpreendido pela aclamação, Ruy era, inalteravelmente, o mesmo orador vigoroso, rico de imagens, cheio de deslumbramento, escoreito, olímpico, divino.

Governava-o a *fortuita et subita dictio*, e desencadeava-se a torrente, a erupção vulcânica; é a ilustração mais precisa, a nitidez dos conceitos, a correção da frase, a substância, a harmonia, a

lógica e tudo como se estivesse lendo — *dicit semper ex tempore, sea tanquam diu scripserit*. Não lhe escasseava, sequer, aquêle “*fond de science*”, de que nos fala Feneion e que é tão imprescindível ao improvisador.

O que, porém, maravilhava, assombrava, em Ruy, tão pequeno e tão débil, eram o seu alteamento e a sua veemência quando o excitavam, nos seus famosos discursos políticos, que tinham a energia e a eloquência das catalinárias ou das filípicas. Êle trovejava. Transfigurava-se, tornava-se fabuloso, era um titã a destronar Júpiter. Revelava pulmões de aço, sólidos, resistentes — *illa majorem laterum* — voz de Stender, da “*Iliada*”, fôrça invencível de um Sansão da inteligência. Era um tomo de Bomponius Rufus, pela facilidade e pela veemência.

Nesses momentos, as suas sátiras se inspiravam em Juvenal e a sua grandeza se media pela de Tacitus. As suas invectivas eram temíveis, os seus epigramas os mais acerbos, as suas paráfrases geniais. Sardônico de rara estirpe, disseador habilíssimo, os fatos e os homens cediam ao pêsso e à energia de sua palavra e de sua vibração oratória.

Santo Hilário fôra chamado, cremos que por Saint Beuve, o “*Rodano da eloquência*” e Loufroy o Loire, que não é o Rodano impetuoso. Ruy seria, então, o Amazonas caudaloso, a Paulo Afonso majestosa aureolada pela espuma branca do gênio, ou mais prôpriamente a cordilheira, donde brota êsse caudal imenso...

Ruy traçou com precisão o auto-retrato: “*Eloquência é o privilégio divino da palavra na sua expressão mais fina, mais natural, mais bela. E’ a evidência alada, a inspiração resplandecente, a convicção eletrizada, a verdade em erupção, em cachoeira, ou em oceano, com as suas transparências, as suas ondas, as surpresas do vento, os reflexos do céu e os descortinos do horizonte*”. Não o identificamos nessa formosa fotografia?

Os seus discursos pronunciados nas festas de seu jubileu, na Missa Campal e na Biblioteca Nacional, inimitáveis e divinas composições oratórias, são um reflexo genial de sua facúndia, têm o labor, o rendilhado, o capricho, a arte de jóias de sempiterna beleza, atingiram ao máximo de perfeição e aos extremos rigores da estética. Na língua portuguesa se não há produzido nada mais belo, mais rico, mais opulento, mais grandioso. Podem e devem figurar numa antologia universal como modelos de aticismo, de eloquência, de valimento literário, de majestade.

Na “*Oração aos Moços*”, ficamos atônitos, porque custa compreender que pudessem a expressão verbal, o pensamento exteriorizado, a plasticidade da palavra humana, atingir a êsse grau de excelsitude, a essa sublimidade. E’ uma pedraria ofuscante em que as côres, as cintilações, o cromatismo, têm palpitações siderais. E’ um céu estrelejado, de azul suave e doce, abrangendo, na sua cúpula imensa, tôdas as belezas terrenas e semidivinas. “*Ily a l’hymne sonore toujours prêt à s’élancer de sa lévre, et la parole étincelante*

comme une glaive du levite (Sainte Beuve). Eis o seu segrêdo nessa produção tão eloquente, quanto filosófica e moralista, assim patriótica, como otimista e cristãmente pura.

“*C’est une étoffe lustré qui chatoie et qui reflecte au soleil toutes sortes de couleurs, sans en avoir une qui lui soit propre et dont le tissu peu serré laisse voir le jour ci travers*”? Não. Tudo lhe é próprio, pessoal, imanente: a côr, a luz, a música, o relêvo magistral, a simetria, a sensibilidade, a emoção, a alma, a poesia, a pureza intrínseca e a forma suprema. Sêneca, como orador de virtude, estaria inspirando essa oração modelar.

Eschine, lendo aos Rodianos um discurso de Demóstenes, após as aclamações inquiriu: “Que seria, então, se ouvissem o monstro, êle mesmo?” Aos que não o ouviram, mas o leram, em “*Oração aos Moços*”, fariamos a mesma pergunta.

Ruy já proferiu êsses discursos na idade provecta, mas a sua vigorosa eloquência o reconduziu à sua mocidade longínqua. Não diferem muito êsses exemplares raros de sabedoria e de eloquência de outros que proferiu ainda moço, como aquêle sôbre o Centenário do Marquês de Pombal, “que não fôra um homem, porém um ideal, uma antecipação do futuro”. No gênero das orações literárias nada se poderia desejar de mais profundo, mais belo e mais brilhante.

Na tribuna judiciária Ruy manteve o mesmo realce e fama. O seu verbo de suma autoridade, a sua eloquência, estivera ao serviço do direito e da justiça, contra a ilegalidade e a prepotência. Poderia incluir-se entre os maiores modelos, como Plínio, que ainda jovem, como advogado, postulava perante quatro tribunais e contra os poderosos — *potentissimus civitatis*, e os amigos do imperador — *caesaris amicos* — discursando, às vêzes, com a sua potente oratória seis horas seguidas e gabando-se de que defender a sua pátria era um feliz presságio.

As circunstâncias históricas o colocaram na mesma atitude e com os mesmos desígnios, filosofia e sentido cívico, de Cícero, tomando a defesa da pátria, da ordem, da verdade, da justiça, das instituições, da democracia.

Atribui-se-lhe, porém, mesmo na oratória o defeito da prolixidade, a demasia, a extensão dos períodos, a amplitude e desenvolvimento da argumentação. Mas, observemos que Ruy, sôbre ser, êle mesmo, profundo e exuberante, não estimava o superficial, era analítico, procurava ir ao cerne das questões, aflorar todos os aspectos, perquirir tôdas as causas, prever todos os efeitos, destruir tôdas as objeções. Sômente a mediocridade é obstáculo à expansão, ao dilatado, ao prolixo. Ruy tinha a preocupação de exaurir os assuntos e como possuía uma fecundidade espantosa e uma cultura vastíssima, era penetrante e intuitivo, teria de dar aos seus discursos, como aos seus escritos, uma sobejidão, uma largueza, que se lhe tornaram proverbiais, um modo de ser, como orador de nomeada.

Mas, a prolixidade não lhe era defeito, porque não o tornava fastidioso e inútil, não lhe retirava os atrativos, a sedução, o feitiço, o magnetismo que estavam na sua palavra. Ao invés, quanto mais se ouvia Ruy, mais se cobiçava ficar prêso aos seus lábios, à sua torrencial eloquência, ao seu fascínio oratório. Cuvia-se Ruy, durante horas, sem estafa, sem bocejos. Tinha a virtude dos bons vinhos que quanto mais se bebem, mais se desejam... Ruy não caía no trivial, não se fazia monótono, não se repetia fastidiosamente. Tem um ineditismo, uma nova coloração, uma forma singular de dizer, que nunca parece o mesmo.

Ele era a eloquência em turbilhão, em erupção... Não podia encerrá-la, comprimi-la numa síntese acanhada. Ele não falava, como não escrevia, para impressionar efêmeramente, com efeitos meramente teatrais, porém, para evangelizar, doutrinar, persuadir, analisar, combater, anatematizar. Fazia obra para a posteridade. *"Meritons que nos descendants tiennent compte de nous... notre travail notre soin, et notre respect de la posterité"*.

Se lhe não abundasse a imaginação e domínio da língua, a riqueza vocabular, a ilustração, o espírito criador, o estetismo, a cultura, certamente não seria prolixo, sem cair no medíocre e no enfadonho.

As circunstâncias, o assunto, o auditório, o valor e o prestígio do orador, é que concedem e toleram mais generosidade no tempo, abundância e extensão, a fim de nada sacrificar à preocupação de ser breve. "Não é, com efeito, um discurso amputado, reduzido, porém, uma magnífica, vasta e sublime ampliação que se pode *"tenner, lancer éclairs, jeter partout le trou — et la confusion — Non enim amputate oratio et absicisa, sed lata, et magnifica, et excelsa tonat, fulgurat omnia denique perturbat ac miscet"*.

Ruy tinha alguma coisa de Voltaire "que guardava o fogo sagrado da antiguidade, a universalidade dos conhecimentos, a pureza delicada, primorosa do gosto e a justeza de seu espírito, acima de todos os letrados que vieram depois". Amara o clássico e não se afeiçoou à moda, às exigências medíocres dos contemporâneos e ainda como Voltaire, teria sido *"l'un des derniers maitre du bon sens"*.

Ruy, orador, vive e viverá sempre, dia a dia mais presente na memória dos homens impregnado, envolto nos seus discursos: desde que ele desapareceu de seus olhos. *Vivit enim, vivet-que semper, atque etiam latius in memoria hominum et sermone versabitur, postquam ab oculis recessit*.

O triunfo supremo da vida ele o alcançou pela sua eloquência, que inicia o cortejo pomposo de suas glórias.

(Transcrito do "Jornal do Brasil" de 5-11-1949).

* *

*

"Creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do Tesouro constituíram sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza pública". Ruy, *Discurso pronunciado no Senado Federal em sessão de 13 de outubro de 1896*, pág. 50.

* *

*

"Toda a contribuição pública (tributo, impôsto, direito, ou taxa) há de resultar de uma lei. Nenhuma pode existir, senão por uma lei, que a estabeleça. Sem uma lei, que a autorize e limite, nenhuma se pode lançar ou arrecadar". Ruy, *A questão dos portos no Brasil*, 1919, pág. 69.

* *

*

"A diferença entre a retribuição de caráter privado, mero preço do serviço recebido, e a taxa remuneratória, ligada a serviços exercidos por funcionários ou concessionários do Estado, província, ou municipalidade, consiste em que as prestações pecuniárias desta segunda categoria supõem duas condições, que na outra não se realizam: a execução do serviço pela autoridade pública, ou pelos seus delegados legais, e a taxação, por ato soberano, de uma contribuição obrigatória pelo mesmo serviço". Ruy, *A questão dos portos no Brasil*, 1919, págs. 121-2.

Ruy — O Genial Mestre de Finanças

ANTÔNIO OSMAR GOMES

OS quatorze meses que Ruy Barbosa permaneceu na gestão da pasta da Fazenda do Governo Provisório, ao ser proclamada a República, isto é, de 15 de novembro de 1889 a 20 de janeiro de 1891, quando deixou o Ministério, foram dos mais fecundos em medidas atinentes a preservarem as finanças nacionais de maiores abalos, naquele período de indecisões generalizadas, após a súbita mudança de regime.

João Mangabeira, depois de apresentar, numa esplêndida síntese, fatos e depoimentos que dizem eloqüentemente da extraordinária atuação de Ruy no alto e difícilíssimo pôsto que Deodoro lhe confiara, lança êste como desafio, no tom seguro de incontestável afirmação: "dizei agora se, em nosso país, através de todos os regimes, já ocupou a pasta da Fazenda alguém que, de longe, se possa comparar ao formidável ministro do Governo Provisório". (*in—"Ruy — O Estadista da República"*, ed. José Olímpio, Rio, 1943, pág. 54).

E Oscar Bormann, com a sua grande autoridade no assunto e não menor conhecimento de causa, ao prefaciando o volume XVII, tomo II das "Obras Completas" de Ruy Barbosa, depois de ampla e documentada explanação, assim se expressa na última das nove conclusões que formulou:

"Foi notável sua obra administrativa. Pode atestá-lo o extenso rol de criações e reformas efetuadas, as quais dariam mais copiosos frutos, se algumas não houvessem sido deturpadas ou suprimidas. As autoridades legislativas e executivas preferiram, à remoção do entrave porventura surgido, o abandono da idéia cuja execução apenas se esboçava. Felizmente, muitas das providências repudiadas foram mais tarde restabelecidas, para uso e gozo de governos, que auferiram delas largo proveito, em benefício do Estado".

Como era natural, numa época de transição radical em que teria de tomar providências também radicais, ferindo interesses individuais e mesmo coletivos de toda ordem, uma vez que acima de tudo via o interesse supremo da Nação, Ruy foi tenazmente combatido, violentamente caluniado, porém jamais recuou, enfrentando sempre os inimigos com toda a altivez e com as vantagens todas de sua privilegiada inteligência, combatividade de homem público, sobre a qual, por ocasião da campanha civilista, um dos seus maiores adversários, Pinheiro Machado, formulou o seguinte juízo: "Vocês se iludem: o Ruy tem mais coragem que talento". (*J. Mangabeira, op. cit., pág. 61*).

Uma das campanhas mais rudes desencadeadas contra Ruy, na direção das finanças do Governo Provisório, tinha como razão principal e razão forte a grande baixa do câmbio verificada, com várias oscilações, nos primeiros tempos da República, e as emissões de papel-moeda, elevando consideravelmente o meio circulante.

O "papel e a baixa do câmbio" constituíram o tema do discurso magistral que pronunciou no Senado, a 3 de novembro de 1891, na tarde de cujo dia ocorreu o golpe de Estado dissolvendo o Congresso, de modo que somente a 12 e 13 de janeiro do ano seguinte pôde Ruy concluir a sua defesa, com dois outros discursos também monumentais.

No entanto, o ódio velho de seus acusadores não cansava, tanto que Ruy ainda teve que voltar ao assunto, muitos anos depois, em 1909, quando, na cidade paulista de Campinas, fazia a propaganda de sua candidatura à presidência da República. Eis porque êle confessava com amarga impaciência, mas nunca vencido: "Estou cansado de rolar a verdade, montanha acima dos ódios políticos, de desfazer todos os dias acusações que o ran-cor das paixões no dia seguinte torna a reunir, a cimentar, a erguer como novas baterias de agressões". (*in—"Obras Completas" de Ruy Barbosa, vol. XVIII. 1891, tomo I, ed. Ministério da Educação e Saúde, Rio, 1945, pág. 156*).

Nesse discurso de 3-11-91, o magnífico tribuno dizia, profeticamente, que ali não estava a fazer a sua defesa pessoal, pois tinha a certeza de que "esta seria cabalmente feita, cedo ou tarde, pela justiça do tempo". E é certo que a infalível justiça do tempo não lhe faltou, ainda mesmo em vida, e sobretudo agora, com a unânime e cada vez mais sólida consagração da posteridade que nêle reconhece e venera o genial homem público, o estadista completo, honra e glória da Pátria brasileira.

Ao assumir o espinhoso cargo, bem êle sabia quão árdua lhe iria ser a tarefa a desempenhar, pois considerava justamente que, sendo as finanças o nervo dos Estados, haveria de ser no terreno das finanças que se abriria, desde logo, contra o novo Governo, o fogo cerrado da reação. Sabia que as primeiras finanças da República teriam de enfrentar todos os problemas e vícios das últimas finanças do império, e isso declarou no discurso em apêço, afirmando: "Emissão, conversibilidade, câmbio, direitos em ouro, mobilização do lastro metálico, todos êsses problemas de agora são os mesmos

problemas de ontem, os mesmos do princípio de 1890”.

Também não coube ao novo regime, como resultado da orientação que às suas finanças dera o ministro da Fazenda, Ruy, a responsabilidade das fantásticas negociatas da Bôlsa, com títulos que chegaram a subir 30% de um dia para o outro e 150% em um mês, conforme registrou o *Jornal do Comércio*, em 18-12-89, para assinalar que êsse “descomunal desenvolvimento” se verificou ainda no tempo da monarquia, no trimestre de agosto a outubro de 89.

E’ o que, igualmente, êle esclarece ao Senado, dizendo que “a febre das especulações de bôlsa nasceu das finanças republicanas”, acentuando ser “enfermidade preexistente, que, durante as últimas semanas da monarquia, se exacerbava até às proporções de delírio agudo”, uma vez que “a jogatina, estabelecida pelos bancos auxiliares da lavoura, tocou ao auge, sob a fascinação exercida pelos títulos do Banco Nacional”. E continua em tom categórico: “Não fomos nós os semeadores do jôgo, como não fomos os criadores da crise, a que tivemos de acudir nos primeiros meses da revolução”. A crise a que Ruy então se referia era “a crise monetária, em que desapareceram os bancos metálicos, apenas esboçados”, a qual “teria estalado sob a monarquia, se a República não se apressasse”, visto como “a baixa do câmbio havia forçosamente de dar-se, apenas cessassem os efeitos dos empréstimos contraídos no exterior”.

Em seguida, faz considerações acêrca do meio circulante e da circulação metálica, em face das ponderáveis influências a que ambos se acham sujeitos “num país de câmbio mudável como o tempo nos climas tropicais”. E, com perfeita segurança da matéria, diz que “essa mutabilidade do câmbio, essa sua depressão habitual denunciam a insuficiência dos recursos ordinários do país na liquidação de suas contas com os mercados do exterior”, argumentando logicamente que “não é a circulação metálica que nos há de firmar o câmbio alto; é, pelo contrário, a estabilidade do câmbio ao par, efeito da prosperidade econômica da nação, que nos há de permitir a circulação conversível”.

Que magistral lição de economia política, ainda agora tão oportuna, para ser meditada pelos atuais mentores de nossas atribuladas finanças públicas! E’ que naquele tempo chegamos a ter, como há pouco tivemos, saldos em nossas transações com o estrangeiro, os quais, porém, foram transitórios, desapareceram, e, assim, desaparecendo, inclinaram contra nós o câmbio.

Daí a sua afirmação solene de que “não foi o governo republicano que matou a circulação metálica”, desde que “ela era apenas um embrião incapaz de vida, e morreu pela impossibilidade orgânica de viver”, até porque “o trôco em ouro era uma impostura consagrada nos textos, mas contrariada pela realidade”.

“Quanto ao lastro das emissões — ouro, ou apólices —”, Ruy explica que “as tradições nacio-

nais eram, incontestavelmente, pelo último, de preferência ao primeiro alvitre”, e se estriba em pareceres como o do grande Mauá, a quem chama textualmente de “um dos espíritos de mais alto tino e talvez o de mais profunda aptidão prática nestes assuntos, que êste país já possuiu”. O trabalho que cita, de Mauá, publicado, em 1879, no “Jornal do Comércio”, assim conclui:

“Dois são os caminhos, que a razão e a consciência indicam, para alcançar semelhante fim (aquisição de ouro): aumento de produção, em escala bastante grande para assegurar o ingresso de metais em representação dos saldos a favor do país durante a plethora produtiva; ou fazer uso do crédito no exterior, para conseguir uma grande importação de metais. A primeira hipótese luta com dificuldades invencíveis. O trabalho, que cria a riqueza, escasseia, em vez de aumentar. Se a primeira hipótese é por enquanto impossível, a segunda nem é discutível; importar metais, para vê-los seguir de torna-viagem, talvez pelos mesmos valores por que foram importados, seria o cúmulo dos disparates: o absurdo não se discute, rejeita-se”.

Mauá, por conseguinte, em cuja opinião Ruy, nesse caso, se amparava, era um dos que tinham a compreensão de que, dadas as nossas condições e peculiaridades econômicas, para êsse efeito especial de lastro de emissões, em nosso país, havia a superioridade da apólice sobre o ouro. Dêsse modo, diz Ruy que “não foram fantasias do governo revolucionário que inspiraram tais medidas”, porém, sim, “a tradição invariável do nosso país, nas lições de nossa história, nas opiniões constantes dos nossos financeiros”.

Depois de várias outras considerações a respeito da moeda em circulação e do câmbio, da emissão e da conversibilidade, valendo-se dos exemplos e das experiências de outras nações e constantemente de nossa própria tradição, Ruy passa a falar como verdadeiro mestre de finanças, que realmente é, ensinando que “o meio circulante de um povo não se avalia pela sua quantidade, considerada em absoluto, mas, sim, — de um lado, pelo seu poder de circulação, isto é, pela maior ou menor facilidade com que êle gira no país; — de outro lado, pela economia que se faz, do seu uso direto, mediante os artificios comerciais destinados a representá-lo, e dispensá-lo”. E ilustra o que afirma com esta figura bem precisa: “Um vagão, utilizado em dez ou vinte viagens, representa uma soma de transportes superior aos serviços do mesmo veículo viajando apenas uma vez”.

Mas continuemos a receber a monumental lição do Mestre, que nos parece tão oportuna neste momento, quando em nosso país o complexo problema, que é bem um velho problema nosso, o problema das emissões de papel-moeda, tantas contradições tem suscitado nos meios financeiros, responsáveis.

Eis o que Ruy ensina: “Nem tôda a moeda emitida é moeda circulante. Ora, só a moeda que circula, pode repletar a circulação; só a moeda

que atravessa o mercado entre as duas correntes da oferta e da procura, pode, quando exagerada em sua soma, atuar para a depreciação de si mesma. A parte das emissões efetuadas, que hiberna, pelas circunstâncias especiais de certos países, nas mãos de seus detentores, a parte que se eclipsa do movimento das transações, — essa parte, por isso mesmo que não funciona, que não se sente, que não se descobre, é um elemento inerte, que não pode influir para a valorização ou desvalorização geral de moeda.

E é certo que isto que êle apontava como ocorrendo ontem, em abono da sua tese, ainda hoje ocorre: “No Brasil somas enormes dormem empoçadas, estagnadas, esquecidas, nas gavetas do habitante das cidades, nas armas do operário urbano, nas cintas do trabalhador agrícola, nos cofres dos proprietários rurais, nas botas do sertanejo, nos esconderijos dos pobres e nas secretarias dos ricos, nas casas da população sedentária e nas malas da população flutuante”, por conseguinte, continua Ruy: “a quantidade nominal das emissões havemos de abater essa parte retraída, havemos de desprezá-la, para calcular a circulação real, e que, para essa dedução, a margem deixada por ela nos habilita, e nos obriga a preencher a diferença mediante suprimentos correspondentes ao desfalque verificado”, considerando adiante que “essa diferença entre a importância aparente e a importância efetiva da circulação é um elemento de alcance fundamental”. Porém não fica apenas nisso a sua lição, e assim é que apresenta no caso outras considerações, a seu ver, não menos fundamentais, como sejam: “as variações na necessidade de meio circulante, conforme a natureza das aplicações do capital, e a maior ou menor facilidade, a dificuldade, maior, ou menor, de circulação em cada país”. E entra a explicar mais detalhadamente o seu pensamento: “A perfeição a esse respeito, consistiria em operar com a menor soma possível do meio circulante a maior soma possível de transações. Ora, quanto menos adiantado se acha um país, tanto mais lento é o circular da moeda, e tanto maior soma dela, portanto, se requer para o mesmo número de operações para a mesma quantidade de permutas”.

E, então, falando há cerca de sessenta anos passados, Ruy pinta este quadro de uma atualidade flagrante, como se estivesse falando do Brasil de hoje em dia: “somos um país quase exclusivamente agrícola; somos um país de população esparsíssima; somos um país atrasadíssimo em meios de transporte; somos um país, onde quantidades incalculáveis de meio circulante se imobilizam em acumulações particulares, e onde o mecanismo usual das permutas, em estado ainda quase rudimentar, põe continuamente em contribuição, o emprêgo material da moeda, real, ou representativa”.

Passando a outra espécie de considerações, em que vamos encontrar apontados ontem pelo Mestre, os mesmos fenômenos econômicos e financeiros da crise com que hoje se defronta o nosso país, está dito por êle que a inferioridade da im-

portação à exportação era naquele momento a mais assinalada dentre todas as convergências feitas ao câmbio internacional. E Ruy se expressava sobre o assunto, com esta admirável clareza: “Exportar é emprestar. Importar é dever. E, quando, no encontro entre o débito e o crédito, no tráfego entre dois povos, a obrigação que se contrai excede o valor do título, que se adquire, inevitavelmente o poder permutativo da moeda metálica, a única em que se resolvem as transações internacionais, crescerá na praça devedora em razão direta do que ela exercer nos mercados estrangeiros”. E, assinalando naquela época, como hoje podemos, infelizmente, assinalar ainda, a superioridade da importação à exportação, assim argumentava o eminente brasileiro: “ao passo que a República não recebe do estrangeiro os suprimentos de ouro, com que os empréstimos do império periodicamente nos renovavam o cabedal esgotado; ao passo que o capital peregrino se retira de empresas nossas, e o capital brasileiro se transfere, na compra delas, para a algibeira européia; ao passo que o aumento da produção agrícola é neutralizado, em grande parte, pela obstrução das vias de transporte, — a importação apresenta uma intumescência desmesurada, inaudita, fabulosa”.

Muitos outros pontos importantíssimos Ruy abordou nesse seu notável discurso no Senado da República, a 3 de novembro de 91, como, por exemplo, a influência nefasta das especulações dos bancos estrangeiros, através de suas agências em nosso país, jogando com o câmbio e causando-nos os maiores prejuízos. Foi isso que êle classificou de “forma inominável da agiotagem: a da usura imigrante, que, sem ao menos capitais seus, vem incrustar-se, como os comensais orgânicos, na fortuna de uma nação hospitaleira e generosa, para arruiná-la à custa dos recursos com que ela os alimenta”.

Uma coisa, porém, é preciso esclarecer — isto que foi ressaltado pelo Mestre quase ao terminar esse monumental discurso, dizendo: “Não pertenço ao número dos que, a respeito de circulação fiduciária, constituem a escola dos *desabusados*. Não creio na inocência dos excessos de papel. Não desconheço que as suas intemperanças podem ser perniciosas no mais alto grau. Nego apenas que os sintomas financeiros da atualidade indiquem um caso de supersecreção nas funções emissoras”.

Falou durante quase quatro horas a fio, Ruy Barbosa, quando confessou já se sentir sem forças, para prosseguir, não porque o assunto estivesse esgotado, tanto que se inscreveu para continuar no dia seguinte, o que só lhe foi possível dois meses depois, em virtude da dissolução do Congresso nesse mesmo 3 de novembro.

Realmente, êle foi um formidável Ministro da Fazenda, um verdadeiro Mestre de finanças públicas, que deu aos seus contemporâneos e deixou à meditação dos pósteros, abundantemente, ensinamentos profundos da sua sabedoria e magníficas lições do seu gênio.

(Transcrito do “Jornal do Comércio” de 6 de novembro de 1949).

Ruy e os seus ideais de liberdade humana

M. PAULO FILHO.

QUANDO Ruy Barbosa nasceu, havia um ano que se mobilizavam, desta vez com mais energia, as forças conscientes do Império para a extinção do tráfico dos africanos. E' que a nação vivia oprimida e humilhada pelo negreirismo. Esse tráfico era organizado por meio de feitorias existentes na Costa d'Africa, especulação quase toda portuguesa. Mas não era somente para o Brasil que vinham os navios com os escravos. Iam também para Cuba e no desumano comércio estavam interessados, além de brasileiros e portugueses, espanhóis e franceses. Joaquim Nabuco, em *Um estadista do Império*, narra os episódios com a sua luminosa e precisa exatidão. A espionagem inglesa contra a ignóbil traficância era aqui exercida pelos agentes consulares da Inglaterra. E eles o faziam de maneira acintosa e humilhante, denunciando o Lord Palmerston que até a propriedade territorial neste país já passava das mãos dos agricultores para as dos intermediários e traficantes, sendo que aqueles eram os comissários ou corretores, geralmente financiadores da lavoura, à qual forneciam os elementos de trabalho e produção. Pôde assim Lord Palmerston denunciar ao Parlamento Inglês a indignidade. Mas o que o estadista não revelou, revelaram Heine e Castro Alves. No seu *Livro de Lázaro*, o grande poeta alemão-parisiense, contemporâneo dos acontecimentos, narra a tragédia de um desses barcos que contrabandeavam com a carga humana. Heine não andou pelas feitorias. Nem foi a Havana, como não veio ao Brasil. Certamente que na Europa ouviu ou soube dos episódios da boca dos que sabiam de ciência própria ou por escutar, recolhendo os elementos com os quais a sua prodigiosa ironia pôde dar o quadro da degradação. As testemunhas ou informantes só podiam ser os capitães e marinheiros europeus. E não se ignora que nisso de corso e pirataria, ingleses, franceses, holandeses e alemães eram sumamente useiros e vezeiros. No poema de Heine, mais ironia, o capitão de um desses navios negreiros era germânico, como podia ser inglês. No de Castro Alves, igualmente inspirado pelo mesmo tema, mais revolta e dor do que ironia, o comando e a tripulação desses barcos fantasmas são de marinheiros "tostados pelo sol dos quatro mundos".

Mas era a Inglaterra, prevenida e civilizada, que policiava o Império, reclamando, advertindo, censurando e humilhando o governo de D. Pedro II.

A propósito do contrabando de negros apreendidos em Serinhaem, ainda é Joaquim Nabuco quem esclarece, o encarregado, no Rio, dos Negócios de Sua Graciosa Majestade, Mr. Jerningham,

em 7 de março de 1856 — Ruy estava ainda no seu curso primário — intimava a esse governo (Paranhos era o ministro dos Estrangeiros), declarando-lhe que se não fôsem descobertos os delinquentes dessa e de qualquer outra transação de escravos, punindo-os, bem como a todos quantos os auxiliavam, a Inglaterra os deteria, processando-os e fazendo-os condenar pelos tribunais britânicos. Sem dúvida que a Inglaterra reclamava com razão. E não fôsse ela, a campanha libertadora não tomaria o rumo que tomou. Depois da Convenção de 1826, acertada na base da independência do Brasil e da lei de 4 de setembro de 1831, os africanos importados eram livres. Mas a escravidão continuou a ser sempre um torpe, porém rendoso negócio, ao qual determinados e influentes políticos não eram estranhos. Nem o era mesmo o cônsul inglês em Recife. Compreende-se. O Estado também era senhor e não cumpria a sua própria determinação, como o demonstrou às Câmaras, em 1850, o então ministro da Justiça Euzébio de Queiroz. A pena de acoite só foi abolida por lei de 16 de outubro de 1886 quase às vésperas da de 13 de maio de 1888.

Ruy cresce e se educa nesse clima de constrangimento e protesto, guiado nos seus primeiros passos de amor ao direito, de culto à justiça e de paixão pela liberdade, pelo pai, um dos mais exaltados liberais da Bahia. *Laudata virtus crescit*. Ele haveria de exaltar o valor desse pai, para fazê-lo crescer na memória de seu povo.

Vai para Recife, depois para São Paulo. Os estudos superiores, ele os faz rodeado de alguns mestres e colegas cheios dos mesmos ideais que lhe falavam à alma e ao coração. Ruy foi abolicionista desde o tempo de estudante, em São Paulo. Note-se. No "Radical Paulistano", a 12 de setembro de 1869, escrevia longo artigo sob o título "O elemento servil", declarando que o fim da exploração do homem pelo homem viria de qualquer forma, acontecesse o que acontecesse, em prazo mais curto do que se imaginaria... E dizia revolucionariamente porque.

Nessa ocasião, o Visconde do Rio Branco, parte no Conselho do Estado, ainda não aceitava a liberdade dos nascituros sem indenização. Ruy tinha vinte anos de idade. Juventude cheia de coragem e idealismo, aureolada pelos estudos e fortalecida pelos pensamentos nobres e elevados. Foi ele quem deu a fórmula de que José do Patrocínio mais tarde tanto se serviu nos comícios e na imprensa, isto é "a escravidão é um roubo". Ruy provava que depois da lei de 1831 eram livres todos os africanos importados dessa data em

diante. Por essa época, metido no grupo bata-lhador e brilhante que em São Paulo operava sob a direção de Luís Gama, Ruy conduziu-se de tal maneira, que logo os companheiros viram nêlo o guia mais inteligente e seguro da campanha que se precipitava nos diversos sentidos.

A lei do Ventre Livre, vinda em 1871, é também, em parte, obra de sua colaboração. A opinião empurrou-a, arrancando-a do Parlamento. A Coroa, até então vacilante, cedeu ao ímpeto do clamor popular.

E' preciso reparar, entretanto, se se quiser fixar bem o papel de Ruy dentro do abolicionismo, que êle não bateu palmas incondicionais à Lei do Ventre Livre. Estava coerente consigo mesmo. Na Bahia, já em 1874, jornalista e advogado militante, sustentou que se tratava de um avanço superficial, aparente, talvez, visto que nisso a Coroa, mais interessada na continuação do regime e no advento do Terceiro Reinado, protelava, apenas, um mal que devia extinguir totalmente. Sem cortá-lo pela raiz, contemporizava. Tanto as coisas assim se passavam, que somente em 1879 foi que se iniciou a cruzada definitiva pela emancipação completa do negro cativo. Juram bandeira nessa encruzilhada do destino Jerônimo Sodré, Joaquim Nabuco, Manuel Pedro, Sancho de Barros Pimentel, Rodolfo Dantas, José Mariano e, fora da Câmara, Patrocínio, Ferreira de Menezes, Joaquim Serra, Seixas, Teixeira Mendes, Quintino, Clapp, Paula Ney e outros. O grupo literário de Patrocínio, ou fôssem os rapazes do romance e da poesia surgidos aqui no derradeiro decênio da Monarquia, como que se sentiam sem rumo a seguir. Ou eram muito novos e boêmios, ou eram absolutamente tímidos. Exceção de Paula Ney, o esbanjador de ditos espirituosos, o "blaguer" de coração de ouro, que acabou inimigo n.º 1 dos "capitães do mato" e que induziu o tribuno-jornalista a uma excursão memorável ao Ceará, os demais guardaram reserva ou indiferença.

Também havia o exemplo de Machado de Assis. Frequentava os salões da aristocracia improvisada. Parece até que dançava. A sua atitude era suavemente irônica e discreta. Seria o chefe da literatura nacional, analista da vida, mas um pouco distante da revolução que se alastrava.

Em 1880, funda-se, no Rio, a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. Logo em Paris dela tiveram notícia alguns homens de renome universal. Aplaudiram-na. Outras organizações do gênero, de caráter mais fragmentário, foram aparecendo. A Maçonaria foi ajudando. Depois, unidas, formaram a Confederação Abolicionista, que foi verdadeiramente a mais gloriosa pela soma avultada de serviços que prestou. Ruy participou dela desde a primeira hora.

Em 1884, toda a Província do Ceará declara extinta a escravidão. Foi um acontecimento luminoso. E' a época em que Dantas, chefe do primeiro Gabinete nitidamente abolicionista, radical e comprometido com a causa até à medula, dispõe-

se a lançar o seu repto ao Parlamento. Ruy é o seu líder na Câmara. Redigiu o projeto, que levou aos deputados para ser derrotado. Dissolvida a Câmara, perde o mandato. Não esmorece. Com a transigência posterior do plano Saraiva-Cotegipe, Ruy, sempre na vanguarda, protesta e vai para a dissidência, para a oposição, na companhia de Joaquim Nabuco e de alguns mais. A êle, não satisfazia somente a liberdade dos sexagenários. Ruy proclamou-a mesquinha e indigna dos anseios da nação.

De 1886 a 1887, a campanha é tremenda. Principalmente no Rio, onde a Questão Militar já conduzia no bôjo a Abolição, a Federação e a República. O escravagismo queimaria neste lance dramático os seus últimos cartuchos. No Politama, a 29 de agosto de 1887, Ruy faz um formidável comício. Capistrano de Abreu esteve presente e o ouviu pela primeira vez. Toda a imprensa liberal exaltou o orador. Pela "Gazeta da Tarde" Patrocínio afirmou que nunca no Brasil se havia pronunciado discurso tão eloquente, tão sincero e tão cheio de patriotismo e humanitarismo. Quintino, em "O País", comparou Ruy a Demóstenes e a Cícero. Alcindo Guanabara, no dia seguinte, também pelas colunas da "Gazeta da Tarde", da qual era um dos redatores, escreveu um artigo de entusiasmo pela causa. Correto, claro, compreensível, como sempre. Mas Alcindo, que já vinha sendo cercado pelo escravagismo, esfriou posteriormente. Desde então, foi emudecendo. Decretada a Abolição, pôs a sua pena a serviço do "Novidades", que era fôlha mantida pelo escravagismo despeitado contra a Princesa Regente e contra a eventualidade de um Terceiro Reinado.

Ruy não concorreu para a Questão Militar. Ela é que foi a êle. E quando as forças armadas se recusaram a pegar o escravo foragido, humilhação que não admitiram, Ruy saudou-as, honrando-se da estima e da admiração que lhes consagrava. Atitude, de resto, que resultava de um sentimento de gratidão.

Falando de Ruy, o abolicionista, penso que falo de Ruy, o jornalista, o publicista, o parlamentar, o jurisconsulto, o diplomata e o estadista. Porque em tudo isso êle foi, por excelência, o grande, o incomparável advogado da liberdade humana, cuja eloquência se media, no colorido e na força de persuasão, pela de Cícero.

Advogado da liberdade religiosa, êle o foi desde 1877. Foi o que impediu a sua eleição para a Assembléia Provincial da Bahia. A reação ultramontana jamais o perdoaria. Êle a suportaria, sem ceder, nem transigir, até o memorável discurso do Colégio Anchieta, em Friburgo.

Discutiu-se muito a autoria da lei de separação da Igreja do Estado. Discutiu-se e ainda se discute. Mas eu creio que o Sr. Ivan Lins, no seu notável livro "*O Positivismo no Brasil*", liquidou a questão, com estas palavras, que transcrevo:

"A lei de separação da Igreja do Estado foi planejada por Teixeira Mendes e Miguel Lemos e proposta, pela primeira vez, ao Governo Provi-

sório, por Demétrio Ribeiro. Substituindo o projeto dêste último por outro da lavra de Ruy Barbosa, manteve êste em vigor a legislação de *mão morta*. E o projeto da Constituição apresentado pelo Governo Provisório, de redação quase exclusiva de Ruy Barbosa, além de conservar, no § 3.º do art. 72, as leis de *mão morta*, obrigava, no § 4.º dêsse mesmo artigo, fôsse o casamento religioso precedido pelo civil, estatuinto o Código Penal, então decretado, draconianas punições para sacerdotes transgressores dêsse dispositivo. O art. 8.º dêsse mesmo projeto determinava que ficaria excluída do país a Companhia dos Jesuítas e proibida a fundação de novos conventos e ordens monásticas. Foram só as emendas oferecidas à Constituinte pelo Apostolado Positivista do Brasil e defendidas por numerosos deputados, adeptos de Comte, aliados aos católicos, que fizeram cair, por maioria de seis votos, apenas, essas injustas e odiosas prevenções contra a Igreja Católica. A lei da separação foi, como não podia deixar de ser, imediatamente seguida de suas conseqüências naturais: o casamento civil e a secularização dos cemitérios". (Ivan Lins: "O Positivismo no Brasil", págs. 5 e 6).

Eu acrescentaria, com a experiência de estudioso da história política do meu país, que talvez Ruy é que tivesse razão. Essa maioria de seis votos, apenas, supondo acabar com o regalismo vindo do Império, proporcionou ao presidencialismo da República, que tem sido uma forma de ditadura, embora não o seja a preconizada por Augusto Comte, os abusos e os atentados de natureza espiritual de que o regime tem sido vítima, como o Apostolado mais de uma vez o reconheceu e declarou, e o próprio Ruy em discurso no Senado, proclamou, protestando contra a tirania sanitária.

O advogado em Ruy superava a tudo mais. Falando ou escrevendo, êle o era intransigentemente, superiormente na defesa da lei, a tutela do direito, porfiando sempre pela justiça e pela liberdade, mesmo como ensaísta literário.

Para a tradução que Carlos Jansen fez de "As Viagens de Gulliver", Ruy Barbosa escreveu um prefácio. Foi o seu único trabalho que êle considerou de feição nitidamente literária. No discurso com que agradeceu, em solenidade da Biblioteca Nacional, a comemoração do seu jubileu cívico, assim declarou, embora outros muitos, como o da oração no decenário da morte de Castro Alves, o do elogio a Oswaldo Cruz e o da saudação a Anatole France tivessem o mesmo caráter. Mas Ruy costumava dizer que, a rigor, não era um literato e se fazia questão de empregar a sua língua com o purismo que todos lhe reconheciam era porque nisso até entendia ser um dever de patriota.

O prefácio à versão portuguesa da obra de Swift apareceu em 1888. O grande brasileiro mostrava-se impressionado com que de mal disseram, do grande inglês Thackeray, em *The English Humourists*, Paul Saint-Victor, em *Hommes et Dieux*, Taine, em *Histoire de la littérature anglaise* e Heine, em *Vermischte Schriften*. Thackeray achava em Swift um gênio em ruína a fazer pensar num império desmoronado; Paul Saint-Victor comparava-o a um porco-espinho que rolasse sobre si

mesmo; Taine retratava-o como um misantropo da virtude, incapaz de compreender o belo e verdadeiro e Heine aborrecia-o, porque nêle só via egoísmo e ferocidade. Ruy a todos respondeu, argumentando, arrazoando, como se póstumamente recebesse de Swift a procuração para defendê-lo e reabilitá-lo. O prefácio é capítulo literário dos mais admiráveis no fundo e na forma, na erudição e na arte. Nenhum ensaio crítico o superará. Sente-se, porém, que acima do literato que existia em Ruy estava o advogado, poderoso de lógica e raciocínio irresistível nas conclusões.

Em 1888, a situação de Ruy era de um deputado geral duas vezes derrotado nas eleições. Perdera o mandato por ter idéias próprias e convicções inabaláveis, mesmo contra as de amigos queridos. Mais uma vez dissentira das de seu partido no governo. E não apoiara os gabinetes Sinimbu e Saraiva senão com as mais francas, reiteradas e notórias restrições. Não se apegava a indivíduos. Sustentava princípios, coerente e altivo. Era como Ruy via a Swift. Como que se sentia nas mesmas condições, precisamente na época em que já caminhava para a imprensa, onde se entrincheiraria, para derrubar a Monarquia no rumo da República.

Nada mais natural do que a defesa do gênio da sátira na literatura inglesa, pelo qual se bitolava.

Era a sua a causa de um dos seus semelhantes. E nisso conservava-se dentro do Evangelho: *Não faças a outrem o que não quiseses que te façam*. Assim foi pelo voto aos acatólicos; pela eleição direta; pela dignidade militar afrontada pela imprudência civil; pela autonomia de cátedra quando a censura palaciana quis punir o professor Moreira Pinto, por ter ensinado aos seus alunos da Escola Militar que Carlos IX, antepassado do Príncipe Consorte, se envolvera no morticínio da noite de São Bartolomeu; pela redenção dos escravos; pela Constituição, esta por êle quase tãda redigida de próprio punho, incumbido que foi de levá-la em projeto a Deodoro, defendendo-a contra êle e convertendo-o a ela; pelos antigos desafetos que defendeu quando o terrorismo republicano os perseguiu; pelas anistias parlamentares que sustentou; pela igualdade das pequenas e grandes nações soberanas, universalmente pleiteada em Haia, e pela necessidade de se poupar o país à aventura boulangista que do regime tomou conta por todo um quadriênio.

Recusou ser ministro na Monarquia, com a promessa de que seria senador vitalício, porque a Monarquia não aderira às suas idéias de advogado da lei e do direito. Aceitou a pasta na fundação da República, e não era dos chamados republicanos históricos, para realizar essas mesmas idéias, pelas quais pagou caro, injuriado nas intenções, caluniado na honra. Mas êle as realizou e foi por isso mesmo aquêle que à República nascida da insubordinação dos quartéis deu forma jurídica e legal nos dias tumultuários e perigosos que se seguiram ao 15 de novembro de 1889.

Afirmaria depois, em conferência popular de 24 de maio de 1897, no Politeama Baiano, quando ali foi agradecer a sua reeleição de senador: "Eu não idolatro formas de governos; porque não devo idolatrar nada. Adoro a Deus, e dentre as criações humanas, amo as sãs, as verazes".

Não foi outra a sua vida. Não foi outra a sua obra. Esta e aquela, nós a celebramos agora no centenário de seu nascimento. O que êle quis sempre, lutando para ganhar ou perder, mas lutando de qualquer sorte, foi, disse-o coerentemente: "a razão nos seus direitos, nos seus direitos o povo, e, pairando acima de ambos, a liberdade, garantia comum".

Mas sem idolatria, sem fanatismo, sem demagogia, porque para êle só o bem, neste mundo, era durável. E o bem, em política, era "justiça e liberdade, fórmulas soberanas da autoridade e do direito, da inteligência e do progresso".

Hoje mais do que nunca, os princípios, que defendeu, e as idéias, que espalhou, estão sob ameaça neste país, entalado pelos dois extremismos, o da direita e o da esquerda. Façamos todos votos para que o culto à sua memória não fique só nas exterioridades das homenagens, a fim de que os exemplos de sua alta e nobre consciência frutifiquem de geração a geração.

(Transcrito do "Correio da Manhã" de 6-11-1949).

★ ★

★

"São as codificações monumentos destinados à longevidade secular; e só o influxo da arte comunica durabilidade a escrita humana, só êle marmoriza o papel, e transforma a pena em escopro. Necessário é, portanto, que, nessas grandes formações jurídicas, a cristalização legislativa apresente a simplicidade, a limpidez e a transparência das mais puras formas da linguagem, das expressões mais clássicas do pensamento". Ruy, *Parecer* (sobre a redação do projeto do Código Civil), pág. 5.

★ ★

★

"Onde quer que haja um direito individual violado, há de haver um recurso judicial para a debelação da injustiça: êste, o princípio fundamental de tôdas as Constituições livres". Ruy, *O estado de sítio*, 1892, pág. 24.

★ ★

★

"Ruy era a cultura européia, o sentido da lei, o reconhecimento da autoridade e da ordem por princípio — mas a paixão da liberdade por idealismo político, a negação formal da força, o espírito jurídico". Êle era "um idealista, um romântico acima de tudo. Era o homem da lei e do direito, da política de modelos, do exemplo inglês ou norte-americano. Os homens o surpreendiam e daí, com a opulência verbal que possuía, a maior talvez de nossa língua, o seu poder formidável de sátira. Nenhuma intuição, nenhum senso do imediato, nenhuma cultura de experiência. Era o homem de biblioteca". (*À margem da História da República*).

★ ★

★

Estudando o aspecto da vida escolar, nos centros de organização didática mais desenvolvida, há 60 anos atrás, esboçava Ruy, com nitidez que não pode ser sofismada, as próprias linhas mestras da formação intelectual e moral, baseada no que, atualmente, convencionamos chamar de ensino objetivo, de escola ativa, de escola única, ou de escola da comunidade. O seu pensamento, através de tôdas estas etapas, avassalou, então, de um só golpe, todo o ensino da formação da personalidade, da orientação da mesma, ou da sua preparação para o trabalho, de ordem manual, mecânica ou industrial. (*Monte Arraes*)

Ruy e Constâncio

EUGÊNIO GOMES

FALANDO, há poucos dias, sobre o centenário de um companheiro de advocacia de Ruy, Aloísio de Carvalho Filho lembrou, da tribuna do Senado, que “as nações, quando reverenciam os seus pró-homens voltam-se também para os amigos desses grandes homens, buscando as afinidades de coração e de espírito que os ligaram.”

Com efeito, as homenagens com que a Bahia vai comemorar, acompanhada por todo o país, o primeiro século de seu grande filho, abrem uma perspectiva excepcionalmente favorável à evocação daqueles que Ruy incluía em sua família de coração ou de espírito.

Ruy era a orquestra, como disseram anteriormente de Vitor Hugo para exprimir a grandeza poliédrica de seu gênio, e por isso empolgava as multidões. Mas há as vozes isoladas e discretas, os solistas em surdina, que não se dirigem jamais a auditórios enormes e compactos.

Não se deve esquecer que, em meio às expansões mais ou menos rumorosas com que foi celebrado, nesta capital, o jubileu cívico de Ruy Barbosa, houve um momento em que todos apuraram o ouvido para escutar uma destas raras vozes, a palavra de Constâncio Alves.

Embora seja a sua contraparte intelectual, Constâncio estava ligado a Ruy por uma amizade e uma admiração que vinham dos tempos em que ambos batalhavam lado a lado na redação do “Diário da Bahia”. E foi a sua palavra comedida que teve, naquela ocasião, o poder sugestivo de transportar Ruy à Bahia que mais lhe falava ao coração de filho. “Quando êle, há pouco — disse Ruy Barbosa, agradecendo a homenagem da Biblioteca Nacional — se ergueu com essa doçura sua de maneiras, hesitante, retraído e da boca lhe entrou a deslizar, em veia contínua, murmurante, animada, essa palavra cristalina como linfa nascida, rolando no fio da corrente piscas e grãos de ouro tive nitidamente a visão de nossa terra comum; pareceu-me, e ainda me parece vê-la, assentada na montanha, acenando-nos de longe, sorrindo-nos do anil do céu, resplandecendo com as estrelas da sua coroa, e banhando as plantas nas ondas que alvejam desmanchadas à orla dos seus ma-

res”. Entretanto, o escritor baiano que pôde operar êsse arrebatamento, sem recorrer a tropos de oratória sensacional, talvez seja ainda agora aquele que é menos lembrado em sua terra, com a qual, aliás, já não tinha por fim outro vínculo senão o de nascimento.

Constâncio Alves não pagava êsse desinteresse na mesma moeda e sentia-se tão prêso à Bahia de seu tempo, que só pecava em querer que a nossa terra se conservasse como êle a deixara, no derradeiro quartel do século passado. Mas isso é um pecado comum a todo exilado, voluntário ou não, e pelo qual Eça de Queiroz foi zurrado por seus compatriotas.

O irresistível feitiço com que a Bahia sabe captar admiradores, de toda parte, envolvendo-os numa atmosfera capitosa de seduções, não exclui seus filhos e, nestes, quando muito tempo longe dela, traduz-se geralmente numa nostalgia peregrina, em que há sempre um odor de incenso e um festivo bimbalar de sinos.

Constâncio Alves não pôde disfarçar êsse sentimento, quando, escrevendo sobre Santo Antônio, e evocando as novenas de Santo Antônio Além do Carmo, abriu o coração às confidências: — “Meu catolicismo é baiano. São baianos os meus santos. Não é preciso dizer que são muitos. Aquela cidade parece uma duplicata da Bem-aventurança. Algumas das suas procissões dão a ilusão de que a Corte do céu saiu a passeio por aquelas ladeiras. Estou revendo agora a do meu querido Benedito com um numeroso acompanhamento de santos e santas. Passa diante de mim, no seu andor enfeitado, uma cesta de flores levada por um vasto mar negro de crioulas, em que a brancura dos torsos parece a brancura das espumas. Quando, há pouco, glorificaram aqui Nossa Senhora Aparecida, ajoelhei-me, num gesto familiar, diante de Nossa Senhora da Conceição de minha terra, que saía da Catedral, em charola, balouçando-se em cima de uma rosa imensa, seguida pela tropa, em grande gala, que prestava honras militares à Rainha dos Anjos, por ser padroeira do império. Sempre que preciso de defumar esta alma pecadora com o incenso da prece, vou em espírito

à Bahia, como um doente vai a uma estação de águas: entro numa daquelas velhas igrejas conhecidas, recorro aos santos da minha infância, amizades antigas, em cuja terapêutica confio, e regresso curado”.

Está aí o segredo da sutil e incurável impregnação baiana, da qual nem mesmo o incrível pode escapar...

E foi isso que permitiu Constâncio Alves escrever, com enternecimento, sobre o Santo Antônio da terra natal, sem ser propriamente um homem de fé. Tocado pela graça suavemente filtrada em sua nostálgica evocação da Bahia religiosa, o amável ironista a Anatole France enriqueceu grandemente o hagiológico brasileiro com as suas admiráveis crônicas sobre Santo Antônio.

Constâncio Alves não corresponde à idéia generalizada de que, quem nasce naquelas plagas, está inevitavelmente fadado a só escrever ou falar em termos discursivos.

Não foi, aliás, sem uma razão psicológica muito significativa que o autor de “Figuras” esboçou, com especial simpatia, o panegírico de Santo Antônio, o orador. Numa terra onde a igreja é que dava os modelos de oratória, os espíritos têm que optar entre dois pólos: a espontaneidade de um Santo Antônio ou a fogosa retórica de um Antônio Vieira. Deste lado, está a Bahia barroca de que Ruy Barbosa foi o expoente máximo. Mas, o pólo que deu um Ruy é também aquele em que encon-

tram atmosfera propícia as inteligências que Constâncio chamava janeleiras. “Há inteligências janeleiras — escreveu ele — sempre à mostra, a namorar quem passa, a chamar a atenção de todos para os seus atrativos”. Sua fascinação pelo Santo Antônio orador advinha justamente de que o santo casamenteiro era uma inteligência de tipo oposto, uma “inteligência claustral”. Definindo-a, definiu-se também Constâncio Alves, “cujos hábitos meditativos de beneditino” já Ruy Barbosa procurara realçar, apontando nêle um legítimo escritor de raça.

Quando Viana Moog afirmou, numa interpretação discutível da literatura brasileira, que o eruditismo é o “genius loci” da Bahia, resumiu os seus argumentos neste sentido indicando Ruy como a própria iconografia da cultura baiana. Essa generalização, pela qual Castro Alves é dado significativamente como absurdo nos quadros da Bahia, não invalida a coexistência, na cultura baiana, de valores que, embora opostos, não se atritam nem se combatem, antes se conciliam numa alta esfera de idealismo humano.

Assim, o altar cívico que a Bahia fará resplandecer de luzes votivas, em honra a Ruy Barbosa, deve, também, incluir uma delas em lembrança de Constâncio Alves. E não há dúvida que isso será bem recebido pelo santo maior daquele altar.

(Transcrito do “Correio da Manhã” de 30-11-49).

* *

A evolução das indústrias de base científica — quer no seu aspecto intrínseco, quer no que respeita ao seu papel na transformação do ambiente universal, ou, ainda, no seu aspecto de força motriz da riqueza e do fomento à produção — é descrita com tamanha precisão, que mais parece representar contribuição de um professor da matéria, do que simples elementos alinhados por um legislador que, sem qualquer veleidade de especialização, passasse pelo assunto apenas para desempenhar-se de um dever momentâneo. A preferência de Ruy pelo desenho ficará, aliás, claramente compreendida, desde que não esqueçamos que dessa arte é que nos advêm as mais claras noções que a teoria conseguiu, até hoje, ministrar-nos, sobre as imagens e as representações interiores, com que logramos exprimir a realidade externa. (Monte Arraes).

* * *

Inspirado pelos grandes financistas americanos, por Hamilton, Dallas, John Sherman é que Ruy pôde transformar nossa situação econômica. Aplicando na prática seus conhecimentos históricos, o que, ainda jovem adolescente, ele aprendera acerca dos Estados Unidos nos livros de Fish, de Jefferson, não cai no erro dos norte-americanos que tinham conferido aos estados-membros o direito de emitir. Não obstante o seu federalismo — esse federalismo que o fizera combater tão veementemente a monarquia — ou melhor, pela profunda compreensão do federalismo, recusa-se ele a conceder o direito de emitir aos estados, inspirando-se na ampla e triste lição tanto dos Estados Unidos quanto da Suíça. Neste último país, por exemplo, que era uma confederação e ainda não — como o é hoje — uma federação, havia numerosos bancos emissores, dificultando assim as operações financeiras de todo gênero. Em 1867, criava-se uma *clearing house* destinada ao serviço de descontos para o reembolso recíproco das diversas notas. Arnold Wald.

O Triúnviro Representativo

TRISTÃO DE ATHAYDE

CONTOU-ME um antigo ministro da Polónia em nosso país que, antes de partir para cá, desejou ter uma noção do que pensavam seus compatriotas sobre nossa terra. Perguntou a alunos de uma escola primária, de um colégio secundário e de uma Faculdade Superior. Os primeiros só sabiam que era um vago país da América. Os segundos lhe responderam ser um país onde houvera um imperador, parece que Dom Pedro. Os últimos disseram-lhe ser o Brasil a pátria de certo grande homem, chamado Ruy Barbosa.

Não sabiam provavelmente quem fôra. Mas sabiam que existira. Era o único brasileiro cujo nome alcançara aquelas remotas paragens. Quando uma personalidade chega a ser representativa de um país, para universitários que nada mais sabem de positivo sobre esse país, é que alcançou uma notoriedade para lá de tôdas as contestações.

Quais os homens mais representativos do Brasil em face da opinião pública estrangeira? Creio não errar reduzindo a três nomes — Pedro II, Rio Branco e Ruy Barbosa. Pedro II, como expressão do passado político europeu, projetando-se na América até quase o fim do século XIX. Rio Branco, como delimitador pacífico das nossas fronteiras e consolidador do prestígio internacional do Brasil republicano. Ruy Barbosa como símbolo da nossa cultura. Dos três, o único que deve a sua glória a um renome de caráter intelectual é o que neste momento estamos comemorando, no primeiro centenário do seu nascimento.

Não quero dizer, com isso, que a consagração de Ruy Barbosa, como uma das três figuras mais simbólicas da civilização brasileira, tenha feito cessar a polêmica em torno do seu nome, que sempre o acompanhou, dos bancos escolares até à posteridade. Seu temperamento, eminentemente combativo e solitário, contribuiu fortemente para que em torno do seu nome houvesse sempre duas facções — os partidários e os adversários. Esse homem, que foi sempre um apóstolo das soluções jurídicas para os dissídios entre os homens e as nações, sempre se manteve também inclinado à luta e participando dela, com destreza e extrema pugnacidade. Sendo assim, viveu sempre entre amigos e inimigos, entre endeusadores de sua glória e negadores pertinazes do seu mérito. Ainda hoje, há quem o considere um escritor medíocre, e sem originalidade, um político vacilante, um liberal anacrônico ou um conservador social impenetrável às grandes transmutações institucionais do nosso tempo, apegado a um formalismo jurídico ultrapassado. Não cessou nem cessará jamais a polê-

mica em torno do seu nome. Difícil é, pois, dizer, o que pensou sobre ele a sua geração, a minha geração e o que neste momento pensam as novas gerações.

Creio que há três tipos de temperamento político inassimiláveis à figura moral de Ruy Barbosa: os conservadores, os realistas e os radicais e reacionários.

Tanto em sua geração como na minha ou nas que estão surgindo, neste momento, os que combateram em vida e ainda hoje os que o vêem com fortes restrições são os que o acoimam de demagogo, de utopista ou de hesitante.

Os conservadores o acusam de demagogo. Os realistas o acusam de utopista. Os radicais ou reacionários o acusam de hesitante, de moderado, de oportunista e de liberal burguês. Esse câro de acusações contraditórias nos ajuda a compreender a figura complexa desse grande brasileiro, cujos ensinamentos continuam hoje mais vivos do que nunca e reforçados, como os de Joaquim Nabuco, pela experiência da história. Se em vida houve entre os dois antigos colegas e contemporâneos atritos de vocação e temperamento, de idéias políticas e de famílias de espírito — Ruy Barbosa, encarnação viva do romanismo, jurídico, satírico e militante; Nabuco encarnação do helenismo, estético, filosófico e afetivo — estão cada vez mais unidos, na posteridade, à medida que o tempo vai fazendo ressaltar a comunidade de valores pelos quais se bateram e a sua precariedade em face das ameaças crescentes das novas forças da barbaria e destruição.

Antes de considerarmos, porém, a evolução dos juízos da posteridade a seu respeito, bem como os valores que ele representa para nós, neste momento, comecemos por ver alguns aspectos capitais da personalidade fascinante desse triúnviro supremo da nossa civilização incipiente e ainda tão precária.

Ruy Barbosa foi um homem público, cujas facetas de espírito e de atuação, por serem de uma variedade e de uma riqueza extraordinárias, sempre prestaram flanco a que os adversários o acoimassem de contraditório. Bem se conhecem as defesas que contra essa acusação, várias vezes repetida, sempre fez. Suas aparentes e apregoadas contradições não eram senão a constante preocupação de evitar os fanatismos exclusivistas e de procurar a conciliação entre tendências opostas, para o bem comum. Eis como em 1892, logo após a sua reeleição para o Senado, se dirigia em agradecimento ao eleitorado baiano que o reelegera por esmagadora maioria, apesar da condenação do próprio arcebispo primaz, para quem Ruy Barbosa

ainda era apenas o homem do "O Papa e o Concílio" e da separação da Igreja do Estado.

"A minha reeleição, pois, é a sagração popular do meu precedimento pela vossa autoridade. Nem eu nem vós transigimos; porque vós sempre estivestes comigo e eu convosco. Eu não precisava de ouvir-vos para saber que seriais necessariamente pela liberdade, contra a violência, pela Constituição contra a ditadura. A Bahia sempre foi liberal na sua índole conservadora, sólidamente conservadora no seu liberalismo. Ora, a minha linguagem, sob a República, tem sido sempre repassada nesses sentimentos. Conciliação, assimilação, conservação: eis a fórmula constante do meu programa... Sempre entendi que, indiferente ao bramir dos sectários, às suas ineptas teorias, devíamos evitar o exclusivismo isolador... e promover a fusão política de concórdia e fecundez. Sempre entendi que os homens novos da revolução não deviam condenar à invalidez as antigas capacidades nacionais, experimentada pelo império... Condenei invariavelmente o exclusivismo suspicaz, o monopólio das camarilhas jacobinas, a divisão da família brasileira em vencedores e vencidos". (*Ruy Barbosa — Obras Completas*, volume XIX, 1892, tomo II, páginas 79-81).

Na hora em que o mundo moderno pratica exatamente o oposto do que sempre foi a política patrocinada e seguida por Ruy Barbosa, de concórdia e de composição entre o progresso e a tradição, na hora em que tudo no horizonte nos fala da ruptura entre vencedores e vencidos, entre oriente e ocidente, entre classes e nações, entre amigos e inimigos, é útil reler profissões de fé humanas e cristãs como essa.

Ela não impediu que Ruy Barbosa fôsse um autêntico homem de ação. Podia-se mesmo dizer que foi, acima de tudo, um homem de ação.

Se entre as várias facetas de sua personalidade, começo por destacar a sua vocação ativa e militante não é por amor ao paradoxo. Não nego que Ruy Barbosa aparece ao público, principalmente como um homem de estudo. Não nego que um dos motivos prováveis dos seus malogros em política ativa tenha sido o peso de sua cultura. "Ses alles de géant l'empêchent de marcher", como ao albatroz de Baudelaire.

Mas o estudo, a que desde menino se dedicou, na cidade do Salvador, sob a direção do pai e dos primeiros mestres como o professor Ibirapitanga, com uma vocação e um zelo que jamais arrefeceram até a morte, nunca se desenvolveu em Ruy Barbosa como um fim em si. Sua finalidade

foi sempre a comunicação, a participação, a aplicação de tudo aquilo que incessantemente absorveu a vida inteira, nas bibliotecas que deglutiu. Sua paixão era o forum, era o comício, era a praça pública, era o parlamento. Tinha o temperamento impetuoso do homem de ação. Lia para falar. Falava para convencer. Escrevia para defender ou atacar. Estudava para atuar. Não era um especulativo, um metafísico, um contemplativo. Era um combatente. Era um homem público. Era um advogado, mais que um jurisconsulto. Era um parlamentar, mais que um publicista. Era um jornalista mais que um doutrinário. Como espírito de remota ascendência espiritual romana, vivia voltado para os seus semelhantes, para os negócios públicos, para os acontecimentos políticos e sociais. Sua obra ficou, até certo ponto, prejudicada por esse caráter pragmático que sempre imprimiu a tudo o que fez. Não deixou um tratado de direito definitivo, como os de Lafaiete ou de Carvalho de Mendonça. Não deixou um livro-chave, como "Os Sertões", como "Minha Formação", como "Memórias Póstumas de Braz Cubas", como "Iracema" ou "Espumas Flutuantes". Não foi o homem de um grande livro, de um grande romance, de um poema famoso ou de um tratado definitivo. Foi o homem que disseminou em milhares de fôlhas, — hoje reunidas gradativamente nos futuros 150 volumes de suas *Obras Completas*, que a iniciativa do Sr. Gustavo Capanema e o zelo de um Américo Lacombe estão conseguindo fazer vir a lume — uma cultura e sobretudo uma ilustração, que jamais ficaram estagnadas em sua memória ou condenadas numa só obra representativa. Um dos exemplos que Ruy Barbosa continua a dar às gerações de hoje é precisamente essa sua constante participação nos acontecimentos político-sociais do seu tempo. Podendo ser um homem fechado em seu gabinete, com os instrumentos maravilhosos de trabalho de que dispunha, uma memória de anjo, uma leitura vastíssima, uma disciplina de trabalho incomparável, uma pureza de costumes ilibada, uma inteligência vasta e aguda ao mesmo tempo, uma biblioteca sempre renovada — jamais se furtou aos grandes deveres das horas agitadas que o seu país viveu, em sua vida. Tudo nêle acabava em ação. Tudo nêle tendia à ação. Foi um homem essencialmente dinâmico e goethiano. Foi um homem tipicamente moderno, extrovertido, participante e pugnaz. No extremo oposto a Machado de Assis, seu êmulo e rival no bastão de príncipe das letras do seu tempo. Daí a falta de afinidade entre ambos, a despeito das palavras de veneração pronunciadas pelo sobrevivente junto aos despojos daquele que dez

anos antes do que êle, em 1839, nascera para a futura glória suprema das letras, no subsolo mais humilde da mestiçagem carioca. Ruy Barbosa, homem de todos os contrastes, soube louvar, junto aos restos mortais de Machado de Assis, a harmonia, a timidez, a brandura, a serenidade, flores de um temperamento diverso do seu.

“Não é o clássico da língua; não é o mestre da frase; não é o árbitro das letras; não é o filósofo do romance; não é o mágico do conto; não é o joalheiro do verso, o exemplar, sem rival entre os contemporâneos, da elegância e da graça, do aticismo e da singeleza no conhecer e no dizer; é o que soube viver intensamente da arte sem deixar de ser bom. . . Eu não fui dos que o respiraram de perto. Mas, homem do meu tempo, não sou estranho às influências do mal e do bem, que lhe perpassaram no ar. Numa época de lassidão e violência, hostilidade e fraqueza, de agressão e de anarquia nas coisas e nas idéias, a sociedade necessita futuramente, por se recobrar, de mansidão e energia, de resistência e conciliação. São as virtudes da vontade e do coração as que salvam nesses transes.

Ora, dessas tendências que atraem para a estabilidade, a pacificação e a disciplina, sobram exemplos no tipo desta vida extinta e ainda quente”.

Eram dois extremos, que se admiravam sem se tocar muito de perto.

Machado, o puro homem de gabinete, fazendo literatura “de câmera”, em que tôda a vida lá de fora vinha transfigurar-se no prodígio cristalino de uma frase ou na criação de um tipo literário imortal. Em Ruy, não era a vida da rua que vinha transmutar-se em palavras, no alambique da pena: eram as palavras, eram os conceitos, eram os fatos históricos, — assimilados nas memoráveis madrugadas de estudo, à luz da vela, do gás e da eletricidade, à medida que o progresso material caminhava, — que iam, depois do sol nascer, lutar nas colunas dos jornais, nas tribunas do parlamento ou nos “outos” do fóro judiciário, para disputar um pleito, conquistar a opinião pública ou lutar por alguma reforma política das instituições ou dos costumes.

(Transcrito do “Diário de Notícias” de 6-11-949).

* * *

Já hoje ninguém mais põe em dúvida as vantagens de contar o Estado com uma equipe de profissionais altamente capacitados a desempenhar suas tarefas e responsabilidades de maneira correta, rápida e econômica. A noção de que os empregos públicos devem ser reservados para contentar protegidos, familiares de figurões sem escrúpulos, momentaneamente enfiando nas mãos o poder de nomear ou a habilidade de fazer nomear, passou agora a constituir motivo de ridículo e repulsa, em qualquer país civilizado. Com efeito, a ausência de um sistema de provimento dos cargos públicos, que leve em conta, de primeira plana, a competência técnica e a habilitação profissional dos candidatos ao seu exercício, sobre ser um lamentável sinal de atraso e irresponsabilidade, representa imperdoável esbanjamento do dinheiro do povo que se vê compelido a pagar caro para obter serviços de péssima qualidade. O povo, por intermédio do poderoso instrumento de que é detentor — o voto — pode e deve exigir do governo a prestação de serviços de maneira econômica e expedita. Para isso, porém, torna-se mister, em primeiro lugar, que os funcionários do Estado sejam rigorosamente selecionados, a fim de que só os competentes tenham possibilidade de ingressar e fazer carreira a serviço da Administração Pública. Entretanto — o que é ainda mais importante — faz-se indispensável que também os postos de direção, as funções que envolvem conhecimentos administrativos de alto calibre, sejam confiados a pessoas que possuam tais conhecimentos obtidos mediante uma formação profissional que devidamente as qualifiquem como administradores. (“R.S.P.” de setembro de 1949, p. 7).

* * *

A administração pública, como conjunto de órgãos destinados a servir à coletividade, já obedece, hoje, entre nós, a um corpo de princípios que, dia a dia, mais se enraizam, a despeito das refregas que têm enfrentado. O funcionário, como delegado do poder público, é responsável pela boa marcha do setor em que emprega sua atividade e deve atuar com a preocupação exclusiva de bem servir, compenetrado de que exerce um papel relevante, por mais humilde que seja sua função. Na repartição em que trabalha, não deve estar o cidadão que pertence a um partido. Deve estar presente, apenas, o bom profissional, que coopera com os colegas de turma, que alerta o chefe para que este acerte, que zelá pelos princípios que a doutrina aconselha e a experiência aprova. Devendo o serviço público ser um compromisso e uma devoção, a atividade política não deve sacrificar a atividade funcional, pois o Governo, que é o resultado da atividade política, e que dá à Administração o programa que norteia os planos que esta estabelece para a consecução do bem-estar geral, nada mais é do que o equilíbrio, a média das aspirações coletivas. Se não aceita a orientação política do Governo, deve o funcionário público apreciá-la em ambiente próprio, destinado aos debates partidários, mas respeitá-la no setor de trabalho. (Itagildo Ferreira — “R.S.P.” de julho de 1949).

Ruy e a caricatura

HERMAN LIMA

UMA das iniciativas mais curiosas, no terreno artístico, entre nós, foi certamente a da Casa de Ruy Barbosa, lançando, para comemorar o centenário de seu eminente patrono, um luxuoso álbum com uma verdadeira biografia de Ruy, através das suas caricaturas, no correr de meio século.

Ideada por Antônio Simões dos Reis, o diretor da Casa, Américo Jacobina Lacombe, deu-lhe logo todo o apoio, confiando-me a honrosa e desvanecedora incumbência de fazer a seleção das caricaturas e a organização da crônica humorística da Águia de Haia, segundo o depoimento gráfico dos pinta-monos brasileiros da sua época.

O jornalista Francisco de Assis Barbosa chamou de chinês, numa excelente reportagem da *Fôlha da Noite* de São Paulo, êsse trabalho de pesquisa e seleção. Efetivamente, privado de qualquer indicação bibliográfica, tive de percorrer, durante semanas e semanas, as coleções das nossas principais revistas ilustradas da Biblioteca Nacional, o que só me foi possível, em face da excessiva boa vontade dos seus funcionários, auxiliares e chefes, permitindo-me, sem as exigências das consultas restritas a dois ou três volumes parcelados, manusear sem interrupção as preciosas raridades bibliográficas que elas de fato representam. Daí que, no correr de dois meses, me fôsse possível escolher, dentre perto de trezentas, cento e vinte das mais expressivas caricaturas, pela execução artística e pelo sentido da *charge*, relacionadas com a vida do glorioso brasileiro.

A primeira, a se focalizar, registra, justamente, sua estréia no parlamento, quando, a pedido de Sinimbu e do Conselheiro Dantas, enfrentou o grande tribuno gaúcho, Gaspar Silveira Martins, que, tendo deixado poucos meses antes o gabinete, entrara a atacar o governo imperial.

A estréia de Ruy constituiu um grande triunfo, não somente pelo destemor com que enfrentou o adversário, como pelo famoso aparte a José Bonifácio, que defendia Silveira Martins. Tendo o orador terminado seu discurso, vivamente aplaudido pelos amigos do ministério, José Bonifácio diz-lhe: "As palavras do nobre deputado acabam de receber o maior castigo nas palmas com que foram acolhidas" — ao que Ruy retruca, inopinadamente, relevando um plágio: "Palavras de Montalambert, em 1848, respondendo, na Câmara dos Pares, a uma interpelação de Vitor Hugo".

O episódio teve uma tremenda repercussão ainda mais em face da esplêndida *charge* de Ângelo Agostini, cuja *Revista Ilustrada* tinha uma

imensa voga em todo o país. Muito embora contrária ao parlamentar baiano, como se vê da legenda, onde o nome de Ruy vem, curiosamente deturpado, na forma que os seus adversários utilizariam muitas vezes, no correr dos tempos, a caricatura de Agostini valeu ainda assim por uma estrondosa consagração do primeiro triunfo oratório da futura Águia de Haia.

Daí em diante, os caricaturistas não o largariam mais, sendo Ruy, sem dúvida, o nosso homem público, sem função governamental, mais visado pelo lápis irreverente dos nossos fazedores de bo-necos.

Dêsse modo, como se verá brevemente do álbum em vias de publicação, foram dezenas e dezenas de vezes que, seguidamente, sua figura de tão marcados traços animaria a galeria de instantâneos humorísticos da política nacional, fixados pelo lápis dos mestres dessa grande arte atualmente tão menosprezada, entre nós, principalmente de J. Carlos, Kalixto, Raul, Storni, Lobão, e o citado Ângelo Agostini.

A vitória universal do congresso de Haia em 1907, a grandiosa campanha civilista, em 1909, seu jubileu cívico, em 1918, a segunda campanha presidencial de 1919, quando concorreu às urnas com Epitácio Pessoa, encheram páginas e páginas das nossas grandes revistas ilustradas, ao sabor da *Careta*, d'O *Malho*, da *Revista da Semana* e do *Fon-Fon*.

Coisa notável, entretanto, é que os nossos grandes caricaturistas em geral o trataram sempre com o maior respeito à sua eminente personalidade, deformando-lhe a imagem, não no sentido do ridículo, como é próprio da caricatura satírica, porém para lhe ressaltarem as qualidades intelectuais, figuradas na grande cabeça.

Êsse aspecto já fôra observado, com muita agudeza, pelo crítico baiano Carlos Chiacchio, quando lhe dedicou um número do seu *Jornal de Ala*, em 1940.

Dessa magnífica publicação é digno de nota o capítulo que a respeito dêste mesmo assunto lhe dedicou o ilustre polígrafo falecido há três anos na Bahia, ao acentuar a estranha força cômica de certas apóstrofes de Ruy, marcadas com o mais vivo cunho caricatural. "Nunca subiu, tão alto e largo, entre nós, o riso político, sob linguagem facêta, como na chamada campanha civilista contra o hermismo — diz Chiacchio. — Ruy fê-lo uma caricatura cotidiana, vizinha, parelha, êmula do "Jeca". O "Jeca", idem. "Mané Côco." "Suco do Senado". "Cara de bronze". "Caim". "Papão

da berraria". "Cornetim de tintureiro". "Chantecler dos poteiros". E quantos outros lances da galeria humorística de Ruy. Um bando".

O seguinte trecho dêsse esplêndido ensaio, apesar de longo, é ainda merecedor de transcrição:

"Será digno, neste caso à parte — Ruy e a caricatura — ainda não tentado por ninguém, saber-lhe do próprio engenho, a confissão íntima de sua *vis comica*: "Os leitores podem testificar em como eu *ri sempre*. Com o ridículo é que me fiz implacável, e tenho com êle o mesmo costume,

No que deu a famosa interpelação gasparina



O Sr. Ruim Barboza, querendo dar uma prova de sua dedicação ao govêrno, investe furioso contra o Silveira Martins. Alto lá! disse o José Benifácio; você não vê que o meu companheiro está cantando as virtudes de seu amo?

Ângelo Agostini — Revista Ilustrada de 25 de abril de 1879

(É a primeira caricatura de Ruy, na imprensa e alude à sua estrêita na Câmara, respondendo à interpelação ao govêrno feita pelo famoso tribuno Gaspar Silveira Martins, em 16 de abril de 1879)

A Questão Militar



Teixeira da Rocha — Vida Fluminense de 18 de outubro de 1889

(Alude aos artigos de Ruy e Quintino Bocaiúva, pelo Diário de Notícias e O País, pondo em relêvo a questão militar, o que muito contribuiu para a queda do gabinete Ouro Preto — figurado no morcego do alto — e apressou a proclamação da República)

que com o demônio da desgraça usava um escritor muito do meu trato: entalá-lo pela cauda, e obrigá-lo a trejeitar diante de mim em sarabandas de galhofa". O riso, assim, fez-se-lhe credo estético. Através dêle, o perfil dos tipos, costumes, cenas do país. O Jeca é antológico: "De pé, não é gente. A não ser assentado sôbre os calcanhares, não desemperra a língua, "nem há dizer coisa

com coisa". A sua biboca de sapé faz rir aos bichos da toca. Por cama, "uma esteira espipada". Roupa, a do corpo. Mantimentos, os que junta aos cantos da sórdida arribana. O luxo do toucinho, pendente de um gancho da cumieira. À parede, a pica-pau, o polvarinho de chifre, o rabo de tatu, e, em pára-raio, as palmas bentas. Se a cabana racha, está de "janelinhas abertas



Candidatura Nacional

Focaliza o lançamento da candidatura de Ruy à presidência, por iniciativa do governador da Bahia, José Marcelino, que aparece ao lado de Antônio Azeredo, Gil Vidal, Paula Guimarães, Inácio Tosta e João Neiva

J. R. Lobão — O Malho de 15 de julho de 1905

para o resto da vida". — Humor, e do autêntico, em acidez das intenções generalizantes. Há, todavia, intercorrente, o humor direto, aferretado aos nomes: "O primeiro é o Sr. Antônio Azeredo, o "suco" do Senado. Acertei? Pois seja Deus louvado. Outro é o Sr. Urbano dos Santos, o passaculpas da matança do "Satélite". Vai direito? Então sigamos. Vem atrás o Sr. Dois Jotas Seabra, o bombardeador da Bahia. Dei no vinte? Neste

caso vou me animando. O quarto vem a ser o Sr. Lauro Müller, o nosso Leninezito em esbôço. Estais por isto? Ides então concordar que o quinto é o Sr. Álvaro de Carvalho, o derradeiro principalho da oligarquia paulista. Não errei? pois então apostemos que o sexto será o Sr. Carlos de Campos, a prole infiel do presidente da convenção paulista. E o sétimo será o Sr. Altino Arantes, o Adônis do Guarujá. Este pessoalho de optimates



Kalixto — Fon-Fon de 19 de fevereiro de 1909

Políticos em evidência na época: Afonso Pena, Rio Branco, David Campista, Tavares de Lira, Miguel Calmon, Nilo Peçanha, Hermes, Francisco Sales, Ruy, Alfredo Pinto, Pinheiro, Irineu Machado, Carlos Peixoto, Barbosa Lima, Pedro Moacir, James Darci e Alexandrino de Alencar

forma a charanga alemã do presidencialismo. O flauteante Sr. Vice-Presidente do Senado, tendo levado em flauta a vida toda, é o homem do flautim. O bojudinho Sr. ministro da Justiça é o sujeito do bumbo e dos pratos. Mas maranha e tata-ranha pela música inteira. O preclaro Sr. Dois Jotas Seabra, o estampido em figura de gente, é o trombone da petardada, e, nos dias grandes, solta a cabeça da roncadeira, com que se arrededa o rugitar da onça”.

mesmo credo estético — o da deformação intencional — aqueles que assim frequentemente o tomavam para motivo de suas composições hilariantes e por isso não deixasse de considerá-los com uma certa bonomia, excetuando-se, apenas, os que, pelas páginas d’“O Malho”, durante a campanha civilista, o procuraram, excepcionalmente, ridicularizar, visando, de preferência, seu maior título de glória que era o consagrado pelo povo: a Águia de Haia.



Carnaval Político

Figura a saída do Bloco Carnavalesco Civilista, vendo-se Irineu Machado, Ruy, Barbosa Lima, Gil Vidal, Brício Filho, Pedro Moacir e Monteiro, Pai João

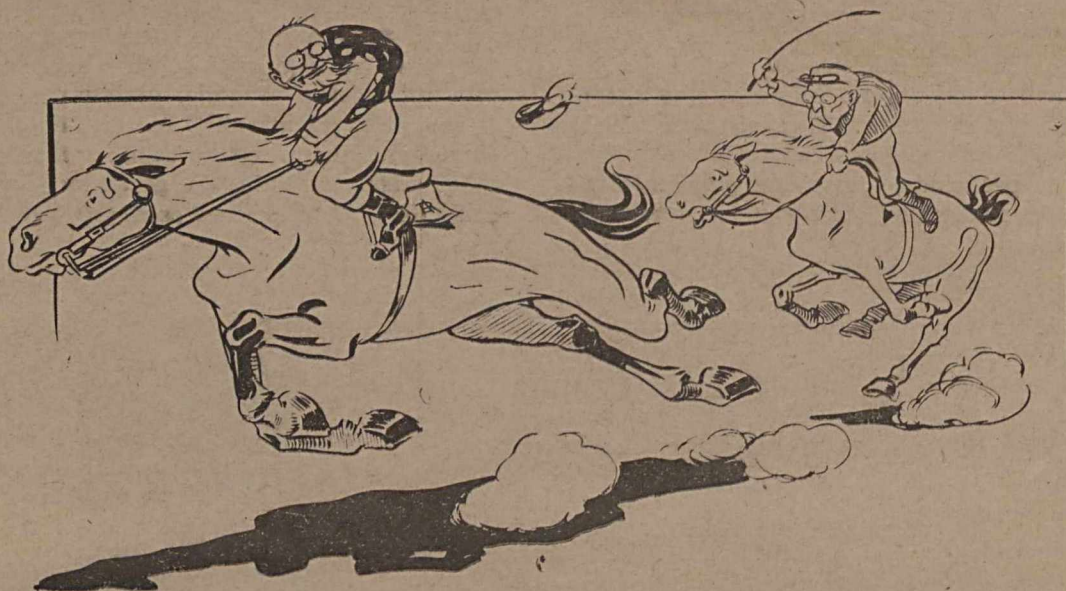
J. R. Lobão — O Malho de 5 de fevereiro de 1910

E' orgânica a força de Ruy na plasticização do humor político — conclui Chiacchio. — Graças a ela é que nos legou florões típicos de sátira inseparável da história de nossas letras”.

O grande brasileiro, no íntimo, talvez considerasse mais ou menos como companheiros do

Efetivamente, as composições da revista que, na época, suplantava todas as demais, pela popularidade das suas *charges* políticas, discutidas de norte a sul — aqueles famosos grupos de figurões dizendo coisas mais ou menos ferinas uns aos outros, ou uns dos outros — não o pouparia, durante

Na "raia" grávida



Grande prêmio "Presidencial" — Entra, cavaignac!

Kalixto — Don Quixote de 27 de julho de 1917

Rodrigues Alves e Ruy Barbosa, correndo parelha.

(Alude ao lançamento da candidatura Ruy, contra a de Rodrigues Alves, que sairia vencedor)

a campanha, que ficaria como o mais belo torneio político de que há memória nos anais brasileiros.

E' que o diretor da empresa, Antônio Azere-do, tendo rompido com Ruy Barbosa, passou a utilizar contra o eminente baiano o lápis dos colaboradores da revista, como se se tratasse da pena mais vingativa e eficiente, pelo inegável prestígio da imagem gráfica. O próprio Ruy, por diversas vezes, teve ocasião de revidar de público a esses ataques, especializando a virulência das alegorias

humorísticas de que era vítima, sendo certo que semelhante adversário não deixaria de pesar grandemente na balança do julgamento popular, em face do imenso prestígio d'"O Malho", entre os leitores brasileiros de tôdas as classes.

Ao tempo da segunda candidatura de Ruy contra a de Epitácio Pessoa, "O Malho", sob outra orientação, seria seu mais vivo propagandista, sendo inúmeras as charges que dedicou aos dois próceres, exaltando sempre o grande jurisconsulto de

Um argumento pesado



O BOM-SENSE. — Além de tudo, vocês compreendem, não é logico um conflito entre embaixadores da paz.

J. Carlos — Careta de 15 de março de 1919

(Os dois candidatos à presidência, em 1920: Ruy e Epitácio Pessoa)

Haia, o que fariam também as outras revistas de maior prestígio na época, pelo brilho dos seus colaboradores artísticos, tais como *Careta*, *Para todos*, *Don Quixote* e *Revista da Semana*.

As charges de J. Carlos e Raul, então publicadas no velho magazine, teriam com certeza feito Ruy Barbosa esquecer a memória das passadas ferretoadas de Storni e Lobão.



A patativa do norte e a pata ativa da morte

J. Carlos — O Malho de 8 de março de 1919

A Convenção escolhe Epitácio Pessoa e esmaga os outros candidatos: Seabra, Ruy, Francisco Sales, Dantas Barreto e Altinos Arantes



HISTÓRIA DO BRASIL

...e quatrocentos e dezenove anos mais tarde, outro navegador descobriu Jeca Tatu. Alude ao famoso discurso de Ruy Barbosa, sobre o Jeca Tatu, dos Urupês, de Monteiro Lobato, o que, na época, valeu pela maior consagração já conseguida por um escritor brasileiro, dada a imensa repercussão que o discurso teve no Brasil inteiro, com o seu irrestrito louvor ao livro admirável do grande escritor paulista

J. Carlos — O Malho de 3 de maio de 1919

O famoso incidente Martens

O “Incidente Martens” é apontado como a passagem que definitivamente consagrou a atuação de Ruy Barbosa, na Conferência de Haia. Ocorreu o magnífico lance intelectual a 12 de julho de 1907. Frederico Martens presidia a IV Comissão do conclave. Ruy proferia um discurso a respeito da transformação dos navios mercantes em navios de guerra. Embora notável, o discurso foi recebido com frieza e reserva. E ao terminá-lo, foi Ruy advertido de que a sua oração seria inserida nos Anais da Conferência, “mesmo que as questões políticas não fôsem da atribuição da IV Comissão”. Inserção de favor, portanto. Aplausos gerais choveram à observação do Presidente Martens. Numa reviravolta espetacular, Ruy Barbosa então responde à impertinência com o improviso fulgurante que vai transcrito a seguir:

Senhor presidente:

As palavras com que acabais de receber o meu discurso, parece envolverem uma censura, que não posso, que não devo consentir fique sem resposta imediata; visto como censura tal, se é que a houve, não na mereci. Tenho envelhecido na vida parlamentar, onde me acho há não menos de vinte e cinco anos. Cabe-me a honra de presidir ao Senado em meu país, no qual as instituições parlamentares numeram mais de sessenta anos de existência. Devo, pois, conhecer meu tanto ou quanto os deveres da tribuna em assembléias deliberativas, e seria incapaz de os postergar.

Realmente, que fiz eu? Quis alçar a matéria posta em questão um pouco acima das suas miudezas, encarando-a no seu aspecto geral, a saber, no seu espírito de pacificação e no de civilização da guerra, que cumpre inspirarem e guiarem os nossos trabalhos. Visto isso, invoquei a opinião, segundo a qual, há ou identidade, ou quando menos, convizinhança entre o uso de navios mercantes como vasos de guerra, quer se opere mediante simples transformação de uns em outros, entre esse uso, que diligenciamos regular, e o corso, abolido há muito.

Por justificar a minha tese, apelei para nomes irrecusáveis, como Philimore, Bluntschli, Hall, Funck-Bretano, e fiz menção de acontecimentos históricos, discutidos nas obras de direito internacional, tais como o ato do governo de Berlim, durante a guerra franco-prussiana, chamando-vos a atenção para o sentir dêsses autores a tal respeito. Em tudo isso era meu intento, e eu próprio vô-lo disse, esperar em vós bem viva a impressão da delicadeza do assunto, e advertir-vos dos seus perigos, se nos não premuníssimos de tôdas as cautelas, a fim de que não vamos parar, debaixo de outro nome, na restauração do corso.

Fazendo-vos essas considerações, pisava eu, acaso, em terreno defeso? Evidentemente não. Ao contrário, elas de-

viam constituir, necessariamente, a fase inicial d’este debate, visto que, para sabermos como nos haver quanto às particularidades da questão, força era conhecer primeiro, a natureza, a índole e os efeitos da instituição, que se tenta implantar.

Verdade é que aludi à política, incidentemente, mui incidentemente e isso precisamente por acentuar que ela nos era vedada. Haveis de o verificar, com a autenticidade mais absoluta, no texto do meu discurso, que será dado a público pelos senhores secretários, sem revisão minha. Seria, pois, justo acolher o meu discurso, como o acolheram, com a solene advertência de que a política nos é matéria proibida, como se eu acabasse de transgredir essa regra?

Desde que a enunciais, porém, sr. presidente, nos têrmos categóricos, em que vô-la acabamos de ouvir, necessário é que a eximinemos.

Será ela exata? Será ela real, na extensão que se lhe quer atribuir? Não, Sr. presidente. Certo que a política não é da nossa alçada. Não podemos fazer política. A política não é objeto do nosso programa. Mas, lograríamos nós executá-lo, se nos julgássemos adstritos a levantar muralha entre nós e a política, entendida esta, como havemos de entender aqui, no sentido geral, no sentido superior, no sentido neutro do vocábulo? Não senhores.

Não nos esqueçamos de que sua majestade o imperador da Rússia, no seu ato convocatório da Conferência da Paz, expunziu formalmente do nosso programa as questões políticas. Mas essa interdição, obviamente, só visara a política militante, a política de ação e combate, a que resolve, agita e desune os povos nas suas relações internas ou nas suas relações internacionais; nunca a política encarada como ciência, a política estudada como história, a política explorada, como regra moral. Porquanto, desde o momento em que se cogita de elaborar leis, domésticas ou internacionais, para as nações, o que antes de mais nada revela inquirir, no que respeita a cada projeto, é a possibilidade, a necessidade, a utilidade do alvitre, diante da tradição, do estado atual dos sentimentos, das idéias e dos interesses, que animam os povos, que senhoriam os governos. Ora, bem; que é senão política isso tudo?

A política do significado mais vulgar da palavra, essa ninguém o contesta, nos é defesa em absoluto. Não temos nada que entender, nos problemas intestinais dos Estados, ou nos seus problemas internacionais, com as diferenças que indispõem entre si as nações, com os litígios de amor próprio, de ambição, ou de honra, com as pretensões, de influência, equilíbrio ou predomínio, com as questões, em suma, que levam ao conflito e à guerra. Eis a política proibida.

Mas na outra, na grande acepção do termo, a mais elevada, e nem por isso a menos prática, nessa acepção que olha aos supremos interesses das nações umas a respeito das outras, considerada nessa acepção a política, acaso não a poderiam tolher? Não, senhores. A prova, querei-la?

Porventura quando a Rússia contemplava a redução dos armamentos no programa da primeira Conferência, por-

ventura quando o governo do Czar fazia desta só idéia o objeto do programa primitivo da Conferência de 1899, porventura, quando outras potências, agora, anunciavam propor-lhe a inclusão no programa da Conferência atual, não nos convidavam, a entrar, fundo, na política?

Não há nada mais eminentemente político, debaixo do céu, que a soberania. Não há nada mais resolutamente político, senhores, que pretender-lhe traçar limites. Não será, portanto, política, da mais declarada e franca, o que estais fazendo, quando procurais alçar, como o arbitramento obrigatório, uma barreira ao arbítrio das soberanias? Essas entidades absolutamente políticas, as soberanias, cujos representantes sois nesta Conferência, iriam abdicar parte da sua independência nativa nas mãos de um tribunal, obrigando-se a lhe submeter certas categorias de pleitos entre Estados soberanos. Haverá nada mais caracteristicamente político, senhores?

Atentais agora em outros assuntos pendentes do exame nesta comissão. Quando se pesa a extinção ou a manutenção do curso, a permanência ou a supressão do direito de captura, para se optar entre as duas alternativas; quando se confrontam as pretensões dos beligerantes e dos neutros, a fim de as harmonizar, ou excluir; quando se decide, como teremos que decidir, em certos casos, entre a faculdade de recorrer à guerra e o dever de evitar, serão pontos de mero direito, esses que nos ocupamos em dirimir? Não é, pelo contrário, política internacional, o que estamos a fazer?

Demais disso, enquanto aqui vamos deliberando, senhores, no que adotamos, no que recusamos, no que transigimos, não temos constantemente atrás de nós a política de nossos países, a política de nossos governos, como causa, inspiração, motor dos nossos atos?

Quer-se deveras fugir aqui da política? Mas, meu Deus! é pagarmo-nos de nomes; é não discernirmos a realidade. A política é a atmosfera dos Estados. A política é

a região do direito internacional. De onde emana todo ele, senão da política? São as revoluções, são as guerras, são os tratados de paz que elaboram lentamente esse grande corpo dos direitos das nações. De onde procede ele, o direito internacional moderno? Primeiro, dessa revolução americana, que precedeu à francesa, e donde se viu assomar, depois dos Estados Unidos, a América inteira, livre dos vínculos coloniais. Depois, dessa revolução francesa, que fundiu todo o mundo contemporâneo, em novos moldes. Ainda após, dessa potência, liberal e criadora, da Grã-Bretanha, com o seu ascendente sobre o regime dos mares, os atos dos congressos, o desenvolvimento da colonização remota. Afinal, dos movimentos democráticos, revolucionários, sociais, militares, do século dezenove, as guerras do império, a unificação das grandes nacionalidades, a entrada em cena do Extremo Oriente. E bem; aí tendes a política, se tendes o direito internacional. Como, portanto, separá-los?

A política é que transformou o direito privado, revolucionou o direito penal, instituiu o direito constitucional, criou o direito internacional. É o próprio viver dos povos, é a força ou o direito, é a civilização ou a barbaria, é a guerra ou a paz. Como, pois, subtraí-la a uma assembléia de homens livres, congregados ao começar do século vinte, para imprimirem a forma convencional ao direito das nações? Como, se esse direito e a política, um com o outro, se confundem? Talvez só por constituirmos aqui apenas uma assembléia diplomática? Mas a diplomacia outra coisa não é que a política, sob a mais delicada, a mais fina, a mais elegante das suas formas.

Aqui está porque, senhores, me vejo obrigado a concluir, por fim, de contas, que, cortar-nos de todo em todo o contato com a política, seria ditar-nos o impossível, e o que então se nos impediria, era o próprio uso da palavra. Não nos metam medo os vocábulos; interpretemo-los com os fatos, e confessemos a boa realidade, que se impõe com a sua evidência irresistível".

* * *

O planejamento administrativo, a organização, o comando, a coordenação e o controle, são fases da técnica de administrar que ainda hoje não se conhecem, em nosso país, estabelecimentos especializados de ensino, cabendo portanto, à própria administração, infundir conhecimentos dessas técnicas aos seus servidores, como um processo de aperfeiçoamento extra-funcional, a fim de solver as dificuldades decorrentes do emprego constante e da exigência permanente desses conhecimentos, tão desprezados pelos que se embeberam no empirismo do passado.

A simples e modesta tarefa de atender ao contribuinte em um guichê, como o complexo planejamento de uma exploração petrolífera, requerem conhecimentos especializados, embora contando-se com servidores completamente diferenciados.

Aos primeiros devem ser ministrados conhecimentos de lidar com o público, informá-lo e tratá-lo com o respeito devido, de vez que este público é quem contribui para o pagamento dos honorários que o funcionário recebe.

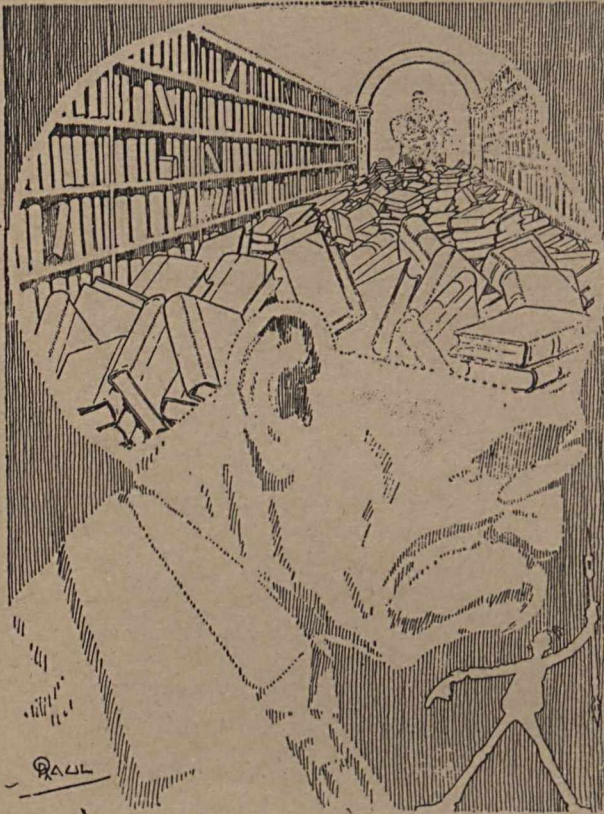
Aos segundos exigem-se conhecimentos técnicos de engenharia, sem os quais impossível se tornaria alcançar os resultados almejados. ("R.S.P." de setembro de 1949, p. 9).

* * *

Em toda parte do mundo, os Governos se preocupam em assegurar a todos os cidadãos um mínimo de bens materiais e não materiais que permita a cada um viver decentemente. Todos sabem que, em resumo, os grandes problemas de nossa época decorrem do fato de que grande parte dos cidadãos de cada país não obtém este mínimo. E' sobretudo para eles que os Governos criam repartições especializadas de assistência e elaboram planos de política social. Tais órgãos têm de planejar os seus serviços para atender a massas. Por esta razão, quando os seus técnicos raciocinam sobre as necessidades de cada indivíduo que constitui esta massa, têm de negligenciar os seus aspectos singulares, aqueles traços que fazem de cada pessoa um alguém inconfundível e considerar, apenas, os traços comuns a todos os indivíduos, o homem-massa, afinal. (*Guerreiro Ramos* — "R.S.P." de setembro de 1949).

Documentário Fotográfico

A TEMPLO DO SOL



Eis Ruy Barbosa visto por Raul Pederneiras. Jurista, éle próprio, soube Raul retratar, com agudeza e espírito, um dos aspectos mais característicos do genial brasileiro. Autor de um compêndio de Direito Internacional que é obra-prima, sob o ponto de vista didático, para os que tomam contato com o complexo e multiforme Direito das Gentes, Raul traçou, nessa caricatura, um perfil admirável do Mestre, que foi dos primeiros a proclamar, das tribunas mundiais, os verdadeiros rumos jurídicos que deveriam presidir às relações internacionais.

A extraordinária capacidade intelectual de Ruy Barbosa constituiu, na verdade, um dos fatores que mais lhe valeram na conquista da imortalidade.

Possuidor de uma biblioteca numerosíssima e selecionada, percorreu milhares de livros, assinando-lhes as passagens mais interessantes, erigin-

do, por fim, através de um estudo pertinaz e exaustivo, a admirável cultura que o avantajou aos olhos do mundo. Desde os albores de sua vida, teve a paixão do estudo, e essa era, aliás, a única concessão que fazia à sua modéstia. "Estudante sou. Nada mais. Mau sabedor, fraco jurista, mesquinho advogado, pouco mais sei do que saber estudar, saber como se estuda, e saber que tenho estudado. Nem isso mesmo sei se saberei bem. Mas do que tenho sabido, a maior parte devo às manhãs e madrugadas. Muitas lendas se têm inventado, por aí, sôbre excessos de minha vida laboriosa. Deram, nos meus progressos intelectuais, larga parte ao uso e abuso do café e ao estímulo dos pés mergulhados em água fria. Contos de imaginadores. Refratário sou ao café. Nunca recorri a êle como estimulante cerebral. Nem uma só vez na minha vida busquei num pedilúvio o espantelho do sono. Ao que devo, sim, o melhor dos frutos do meu trabalho, a relativa exabundância da sua fertilidade, a parte mais produtiva e durável da sua safra, é às minhas madrugadas. Menino ainda, assim que entrei ao colégio, alvitrei, eu mesmo, a conveniência dêsse costume, e daí avante o observei sem cessar tôda a minha vida. Eduquei nêle o meu cérebro, a ponto de madrugar exatamente à hora que comigo mesmo, assentara, ao dormir. Sucedia, muito a miúdo, encetar eu a minha banca de estudo à uma ou às duas da antemanhã. Muitas vêzes me mandava meu pai volver ao leito; e eu fazia apenas que lhe obedecia, tornando, logo após, àquelas amadas locubrações, as de que me lembro com mais dçes saudades.

A presente caricatura, bosquejada por Raul, focalizou com felicidade a cerebração do gênio, que condensava em suas circunvoluções a sabedoria dos compêndios, assimiladas e incorporadas de vez, ao seu patrimônio cultural, e transformadas em arma de combate à corrupção e à inépcia e em instrumento de consagração das virtudes cívicas e morais.

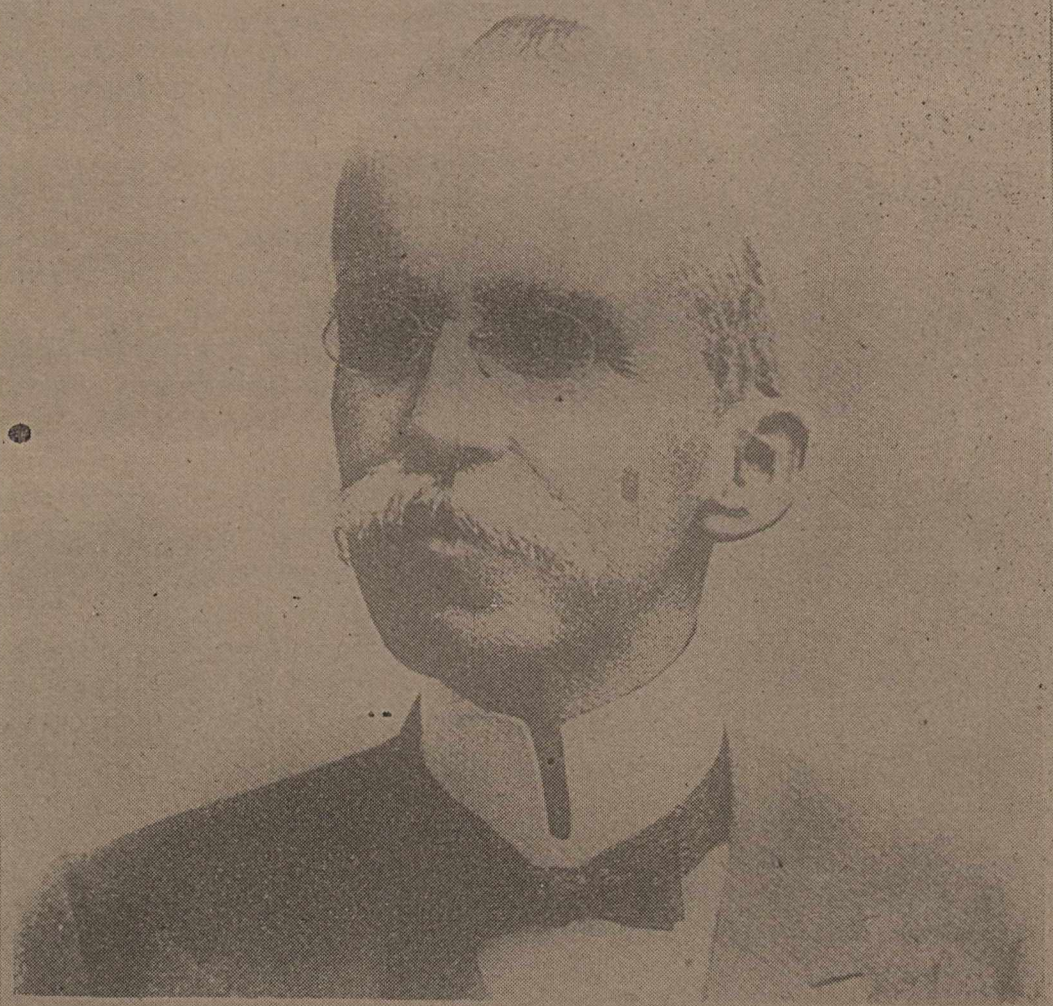
Em especial destaque, tal como o figurou Raul, presidia o pensamento do grande tribuno, a imagem da Justiça e do Direito como guia e orientação da sua vida fecunda e exemplar.

N° 114. JANVIER 1917 SEIZE PAGES ET 1 PORTRAIT HORS TEXTE 15 CENTS

L'IMAGE DE LA GUERRE

ABONNEMENTS
 STRIE 26 NUMÉROS
 France et Colonies F. 8
 Etranger F. 10
 12 ANS 52 NUMÉROS
 France et Colonies F. 8
 Etranger F. 10.50

PUBLICATION HEBDOMADAIRE



RUY BARBOSA

Nous sommes heureux de consacrer la première page de ce numéro à son Excellence M. Ruy Barbosa, sénateur fédéral des Etats-Unis du Brésil et fidèle ami de notre pays. L'otavan de face, croûti consommé, M. Ruy Barbosa a conservé malgré ses soixante-sept ans un cœur enthousiaste et jeune, ouvert à toutes les belles choses et à toutes les nobles aspirations. Il a occupé avec un rare bonheur les situations les plus élevées, a été plusieurs fois ministre et ambassadeur et se pare d'un titre de gloire pour lui sans égal : celui d'avoir été l'un des membres les plus influents et les plus écoutés de la deuxième conférence de la Haye. C'est aussi un poète et un critique d'art exquis, un auteur fécond et divers, un philosophe et un philanthrope qui n'appartient pas qu'à son pays, mais au monde entier qui le respecte et qui l'admire.

A Imprensa mundial, e especialmente a da França, tributou homenagens excepcionais ao grande vulto da política brasileira. Os jornais franceses dedicaram larga parte do seu noticiário às informações sobre as atividades de Ruy, na esfera internacional. Em janeiro de 1917 um periódico lhe estampou o retrato, prestando-lhe entusiástica consagração em que proclamava ser o genial brasileiro um filósofo e filantropo que não pertencia apenas a seu país de origem, mas ao mundo inteiro que o respeitava e admirava!

© IMPARCIAL

Diário Ilustrado do Rio de Janeiro

E A REPUBLICA TEM MAIS UM CODIGO



A Câmara, ontem, às 14 horas, com a presença de 117 srs. deputados, aprovou, em sessão solenne, a redação final do Código Civil Brasileiro. As nossas gratificações ao sr. conselheiro Ruy Barbosa e Clóvis Beviláqua, este o conferenciador da importante obra, promulgada, e aquele o seu principal redator. O sr. Astolfo Dutra e demais membros da mesa. Um aspecto da

O "O Imparcial", de 17-12-1915, em sua primeira página, estampou uma foto-montagem alusiva à promulgação do Código Civil Brasileiro. Esse Código, que se podia alinhar entre os mais avançados de sua época, constituiu obra notável do insigne jurista Clóvis Beviláqua. A obra fôra revista por Ruy Barbosa e, em face das críticas tecidas em torno de sua redação, deu ensejo a que o grande brasileiro escrevesse a sua memorável "Réplica", considerada, com justiça, como um dos monumentos da língua portuguesa.

JORNAL DO COMMERCIO

Propriedade de Rodrigues & Comp

ASSINATURAS PARA TODOS O BRASIL

BOLETIM EXTRAORDINARIO

5th series - 2' 8" $\frac{1}{2}$ of lower of upper
Bogdanian

NOTICIAS DA CONFERENCIA DA ILAYA

O Embaixador Brasileiro Ruy Barbosa combate a proposta formulada conjuntamente pelas Delegações dos Estados Unidos da America, Alemanha e Grã-Bretanha sobre a criação de um novo Tribunal Permanente de Arbitragem, composto de dezasseis membros, funcionando ao lado do Tribunal já existente, creado em 1899. — O Brasil apoiado pelas Republicas hispano-americanas, que quasi todas já se proclamarão, e por varios Estados europeus, combate essa proposta. O Embaixador Ruy Barbosa lê a proposta do Brasil precedida de vinte e cinco considerandos, por elle redigidos em francez. — Versão portuguezza desse notavel documento. — Discussão da prejudicial levantada hontem a tarde pelo 1.º Delegado do Brasil, secundado pelo da Romania, no seio do "Comite de exame B" da 1.ª Commissão. — Dois discursos de Embaixador Ruy Barbosa, combatido pelos Delegados da America do Norte, Alemanha e Russia. A discussão do assumpto principal fixada para sabbado. — Uma noticia telegraphica daqui para "La Prensa" de Buenos Aires, desmentida pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores.

Rev. 21 de Agosto de 1907

Por terem chegado tarde quando já se procedia à tiragem da nossa folha de hoje, resolvemos publicar e distribuir em separado os seguintes telegrammas, que serão reproduzidos na folha de amanhã:

PLATA, 20.

A ordem do «Comité de Exame» de 17 de Novembro anterior de 4 dias e de 4 horas.

O Embaixador José Mariano, inscripto para fazer sobre o projecto das delegações dos Estados Unidos da America, Americanos e Inghezes para organização de um novo Tratado Comercial com a Republica, compoz de doze membros. Sempre tendo em consideração as opiniões dos principaes letrados e promotores de se declarar a Ciudad Guaymas por capital da provincia, quando os delegados da Florida, quando que, deu elle ao effecto no Conselho em sua sessão de 12 de Outubro, 1890, não só nomeou a Ciudad mais estender o termo de sessenta dias para que os principaes delegados pela mesma Consueleda, a qual ignorava o systema de delegações americanas, comparecesse á Commissão de 16 de Novembro de 1890.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a signature or date, is mostly illegible due to fading and bleed-through. It appears to contain the word "Handwritten" and possibly a date like "1891".

então de estadia, e no leuadglio de Bahia, e que os Barões devem collocar a sua residência
constante, para a saluêz jurem dos seus leigos;

7. Considerando, por conseguinte, que é de interesse da administração, na organização do processo eleitoral, de promover a igualdade de todos os Estados dependentes a qual só será

1. - L'assolutismo non è un fatto, non è un corpo, o l'idea di una rappresentazione, la libertà e l'umanità.

que interesses é soberania, o comprometimento é independência dos Estados em suas relações
internas;

2. Considerando que não seria observada esse principio permitindo que cada Estado nomeasse aos membros para o tribunal mas para nelle ter assento exclusivo por certo numero de annos.

distribuição diferenciada entre os diversos Estados segundo uma graduação de importância que varia com o grau de desenvolvimento e que se projeta à economia nacional em função de centros, pólos, eixos, etc., correspondendo à realidade existente no Brasil;

24 — Considerando que, em tais condições, os governos nacionais se fizessem do Tribunal
problemas não somente em facilidade e rapidez, mas ainda em tempo e na capacidade, porque
nos corpos judicantes, muito numerosos há, sempre tendem-se a estabelecer entre as suas reuniões
para desenvolverem as suas sessões, tendendo que todas as partes tenham a mesma oportunidade,
e, assim, a compreender a sua importância e a sua importância de cada um.

26 — Correlações entre que mesmo nos países em que há uma certa liberdade de expressão em certos casos, quando se trata de assuntos de importância nacional, os governos se mostram que muitas vezes desobedecem, por vezes, obedecendo à opinião pública, ou simplesmente ao desejo de manter a ordem e a segurança, sem jamais esquecer os fatos e as condições do país e a situação do mundo. Também o fato de que a imprensa, os meios de comunicação e a opinião pública, em geral, são muito importantes para a manutenção da ordem e da segurança.

A Delegação do Brasil, de acordo com as contrapartidas mais próximas do seu trabalho não poder regularizar a propriedade discriminada e oferecer para a elaboração de projetos para a área sugere que se acabe o Conselho de Recursos e se crie o órgão que tem sido a mais

A repercussão do noticiário relativo à atuação de Ruy Barbosa, no exterior, deu azo à edição de boletins extraordinários, como o que foi pôsto à venda às 4 horas da tarde de 21-8-1907, conforme esclarece o autógrafo de Ruy. Na mencionada publicação, dava-se, detalhadamente, notícia das proposições e atividades de nosso genial delegado à Conferência de Haia, conforme o podem verificar os leitores da "Revista do Serviço Público"

Exmo Sr. Vice Presidente do Senado

3. Pego o Obj: que u dize de accetuar,
e communicar ao Senado a minha
declaraçao de que reingno o ^{mandato} cargo de
senador pelo Estado da Bahia.

Quina Vly: accutur or prototyp
do meu aspecto, e o Senado or
do meu reconhecimento pela bene-
volencia com que, por mais de u-
ma vez, me honrou.

Um dos traços que sempre acompanharam a trajetória marcante de Ruy Barbosa no cenário nacional, foi a altivez de suas atitudes, a soberberia sem par que denotam os seus minuciosos escritos.

Estampamos um "fac-simile", curioso e pouco divulgado, autografado pelo imortal brasileiro, em que, com simplicidade e altaneria, pede ao Vice-Presidente do Senado a aceitar, e comunicar aos seus pares, a sua decisão de resignar o seu mandato.

Rio de Janeiro, 20 de
 Janeiro de 1892

PODER LEGISLATIVO

SOB A ORIENTAÇÃO DO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SYLVIO CORRÊA DE AVELLAR

A vida parlamentar de Ruy Barbosa

SYLVIO CORRÊA DE AVELLAR

Tomando parte nas homenagens pela passagem do centenário do nascimento do grande Ruy Barbosa, nossa seção apresenta esta compilação que compreende um roteiro da sua vida parlamentar, pelo qual se verifica a extensão e profundidade de um trabalho insano.

De 1877 a 1922, 45 anos de vida parlamentar, a par de vida cheia, em vários setores do conhecimento humano, formando grande bagagem literária, foi, ainda, Ruy, um exemplar chefe de família.

Ruy pode ser apresentado como um modelo, com a sua cultura e inteligência vastíssimas, empregadas em toda a sua vida em prol da justiça, do direito, da liberdade, enfim, do bem da humanidade.

N. A.

* * *

Nos últimos anos anteriores a 1877, duas facções políticas se digladiavam ferozmente no Estado da Bahia — conservadores e liberais, integrando esta última a família de João Barbosa, que residia próximo à redação do “Diário da Bahia”, órgão de imprensa que dedicava tôdas as suas colunas ao combate aos conservadores.

Nesse jornal, pertencente a Manuel Dantas, líder do partido liberal, Ruy, filho de João Barbosa, já formado em Direito e dotado de grande cultura e inteligência, ingressou como auxiliar, subindo rapidamente os degraus da hierarquia jornalística e tornando-se o diretor.

Manuel Dantas, que já dedicava grande amizade e tinha a maior confiança em Ruy, tanto que o levou à Europa quando empreendeu uma viagem destinada a repouso, aumentou seus cuidados pelo jovem que tanto o ajudava, quando João Barbosa faleceu e declarou, nos seus últimos momentos, o desejo de que Ruy ficasse aos cuidados do amigo dono do jornal.

O tutorado foi aceito com o maior carinho e cumprido religiosamente, como se poderá ver nos tempos futuros e, em 1876, época de eleições, reuniram-se os mentores do partido, para a escolha dos seus candidatos à Assembléia Provincial da Bahia, sendo Ruy indicado e eleito, começando a sua vida parlamentar.

NA CÂMARA PROVINCIAL DA BAHIA

1877

Abril

- 23 — Primeiro discurso parlamentar, combatendo a política do seu tio Conselheiro Luiz Antônio Barbosa de Oliveira. (Esse discurso acha-se transcrito na Revista da Academia Brasileira de Letras, n.º 109, janeiro de 1931).
- 23 — Foi reconhecido contra a contestação que fêz à sua eleição, o candidato contendor Pedro Muniz Barreto de Aragão.

Junho

- 4 — Apresenta projeto de estrada de ferro entre Santo Amaro e Bom Jardim.
- 27 — Longo discurso sobre finanças, inserto nos Anais. Escasseava a farinha na Bahia, enquanto que os produtores exportavam-na, sacrificando a localidade, Ruy combate a exportação do produto e investe contra seu tio, parte adversária no projeto.

1878

O partido liberal, sob a orientação do Conselheiro Manuel Dantas, resolve incluir Ruy na lista de candidatos à Câmara Federal, realizando-se o pleito em setembro, sendo eleito juntamente com um grupo de moços de alta cultura e linhagem, da qual faziam parte Buarque de Macedo, Joaquim Nabuco, José Mariano, Afonso Pena e Rodolfo Dantas, filho de Manuel Dantas.

1879

NA CÂMARA FEDERAL

Ruy ingressa na Assembléia Geral, para cumprir o mandato até 1881, iniciando assim função mais importante na vida parlamentar.

Janeiro

- 9 — Para dirimir a dúvida existente em torno da eleição de dois deputados — um liberal e outro conservador — Gavião Peixoto e João Mendes, — Ruy opina pela exclusão do seu correligionário, pautando essa atitude pelas normas do direito e da justiça.
- 9 — Apêlo à Comissão de Inquérito para ultimar os trabalhos de reconhecimento dos deputados.
- 16 — Eleições em São Paulo. Resposta a José Bonifácio.
- 23 — Para uma reclamação.

Março

- 8 — Política do Ceará.
- 17 — Sobre o Partido Liberal.

Abril

- 16 — Resposta a Silveira Martins, em nome do Partido Liberal.

Junho

30 — Sôbre a reforma eleitoral.

Julho

3 — Sôbre a reforma eleitoral.
27 — Sôbre a secularização dos cemitérios.

Agôsto

18 — Sôbre o prêmio ao Conselheiro Capanema.
19 — Mesmo assunto.

Setembro

11 — Para uma retificação.

Outubro

30 — Para um requerimento.

1880

Durante quase todo o ano, Ruy estêve empenhado em estudos e redação do projeto da reforma eleitoral.

1881*Janeiro*

7 — Abolição do juramento religioso dos deputados.
7 — Reforma eleitoral.
Em dezembro dêsse ano, Ruy foi reeleito deputado federal.

1882

Nesse ano Ruy escreveu as reformas dos ensinamentos primário, secundário e superior, tendo ainda discursado na Câmara sôbre: "O desenho e a arte industrial" e o "Elogio do marquês de Pombal".

Janeiro

30 — Eleições na Bahia.

Fevereiro

6 — Abolição do juramento religioso na Câmara.
14 — Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Março

6 — Reforma eleitoral.
6 — Ensino superior.
7 — Para uma observação.

Maio

23 — Orçamento do Império (2 discursos).

Junho

7 — Discurso.

Setembro

11 — Leis provinciais.
12 — Leis provinciais.
29 — Auxílio às províncias.

1883*Maio*

26 — Apoio ao ministério Lafayette.
28 — Sôbre professôres municipais.

Junho

13 — Finanças provinciais.
14 — Explicação pessoal.
23 — Matrícula de estudantes.

Agôsto

20 — Liberdade do ensino.

Setembro

12 — Reforma do ensino primário.

1884*Maio*

8 — Para uma reclamação.
18 — Declaração de voto.
28 — Redação de ata.

Junho

3 — Para suspensão da sessão.
27 — Para enviar à Mesa um requerimento.

Julho

18 — O Partido Liberal.
23 — Para uma explicação pessoal.
28 — Moção de confiança ao Ministério.

Agôsto

4 — Parecer e projeto sôbre a emancipação dos escravos.
26 — Sôbre um lapso de redação em projeto enviado à Câmara pelo Senado.

Setembro

— Redige o projeto de dissolução da Câmara.

Dezembro

— Ruy derrotado nas eleições.

1885**AFASTADO DO PARLAMENTO**

Fora do parlamento, com a derrota sofrida nas eleições de dezembro. Ruy bate-se pela abolição da escravatura, desdobrando-se em discursos, conferências, comícios e artigos pela imprensa.

Propõe a emancipação dos sexagenários, que representava a abolição progressiva da escravatura.

Fundado o jornal "O País", Ruy foi convidado para redator-chefe, permanecendo somente 3 dias, por discordarem da sua orientação.

Candidato a deputado federal nas eleições de dezembro de 1885, pelo 11.º Distrito da Bahia, Ruy foi novamente derrotado, tendo sofrido campanha da Igreja, que o tachou de "herege" por ter traduzido "O Papa e o Concílio".

1886

Falece inesperadamente o parlamentar José Bonifácio, sendo Ruy convidado para falar em nome do Partido Liberal, em sessão cívica a realizar-se em São Paulo.

Mais uma oportunidade e mais um dos monumentais discursos de extasiar. Disse Ruy, de José Bonifácio: "Todos os lugares que ocupou rutilam ainda hoje da luz deixada por êle".

1887

Ruy prossegue na luta pela abolição da escravatura, e êsse ideal tomara grande popularidade,

tendo o patrocínio dos partidos liberal e republicano, o que constituía uma aliança perigosa para a monarquia.

O projeto de abolição total da escravatura deu entrada no parlamento e teve rápido andamento.

1888

A 13 de maio de 1888, a lei da abolição foi promulgada, enchendo de júbilo os chefes do movimento, que foram aclamados em triunfo nas ruas da Capital.

A essa época Ruy tomou a direção do "Diário de Notícias", jornal de um seu amigo que tinha idéias republicanas, e passa seus dias batalhando pela federação, que não encontra acolhimento no império.

1889

Nesse ano, como consequência da abolição, as classes conservadoras do país achavam-se revoltadas, o trabalho nas províncias desorganizava-se, a produção decaía e prenunciava-se tremenda crise.

Afastado o ministério João Alfredo, outro foi formado sob a chefia de Ouro Preto, o qual convidou Ruy para fazer parte do ministério, convite que foi recusado, encontrando o novo ministério ambiente hostil na primeira sessão do Parlamento a que compareceram.

Esse ministério excluiu do seu programa a federação e Ruy vislumbrava a adoção da república.

Na madrugada de 15 de novembro, as tropas militares se revoltaram, tendo à frente o marechal Deodoro, e proclamaram a República, movimento ao qual Ruy havia aderido 4 dias antes, a convite de Benjamin Constant.

Constituído um governo provisório, Ruy assumiu a pasta da Fazenda, e ainda tomou a incumbência de redigir a Constituição Republicana.

1890

NA CONSTITUINTE

A 15 de novembro de 1890, precisamente um ano após a revolução republicana, instalou-se a Assembléia Constituinte, integrada por elementos novos como Epitácio Pessoa, Lauro Müller, Pinheiro Machado, Barbosa Lima e outros. Ruy Barbosa integra esse grupo, eleito que foi senador pelo Estado da Bahia.

Dezembro

- 16 — Projeto da Constituição apresentado à Assembléia. Ruy discursa, defendendo as idéias básicas do seu projeto.
- 22 — Questão de ordem.
- 23 — Projeto da Constituição.

1891

NO SENADO

A 20 de janeiro, o ministério apresenta um pedido coletivo de demissão, desfazendo-se, assim,

o primeiro ministério republicano, Ruy recusa convite do Marechal Deodoro para permanecer no pôsto.

Janeiro

- 12 — Apuração da eleição senatorial da Bahia.

Junho

- 9 — Idem.
- 16 — Sobre escolha do local para abertura do Congresso.
- 17 — Projeto de Regimento. Sobre a presidência do Congresso. (2 discursos).
- 20 — Tratados e convenções.
- 22 — Nomeações para o Supremo Tribunal.
- 25 — Tratados internacionais. Nomeações para o Supremo Tribunal (2 discursos). Resposta a Tavares Bastos.
- 26 — Declaração pessoal.
- 27 — Sobre a reforma do Regimento. Resposta a Eliseu Martins.

Julho

- 3 — Apresentando uma indicação. Reforma do Regimento.
- 4 — Resposta a Tavares Bastos.

Novembro

- 3 — Finanças do governo provisório. O papel e a baixa do câmbio.

Dezembro

- 29 — Renúncia de Quintino Bocaiúva.

1892

Nas eleições realizadas por essa época, Ruy foi reeleito senador pelo Estado da Bahia.

Janeiro

- 7 — Projeto de lei eleitoral.
- 12 — Discursos justificando sua atuação na pasta da Fazenda. Bancos Emissores.
- 13 — Idem. Mobilização do lastro dos bancos. O impôsto em ouro.
- 15 — Protesto contra a infidelidade dos extratos dos seus discursos.
- 20 — Renúncia à senatoria.

Agosto

- 25 — Toma posse da cadeira a que havia renunciado e para a qual foi reeleito.

Setembro

- 8 — Recusa sua nomeação para a Comissão de Finanças.
- 23 — Finanças. Convenção de apólices.

Outubro

- 6 — Reclama contra o feitio da publicação dos debates no *Diário do Congresso*.

Novembro

- 11 — Finanças.
- 11 — Sessão noturna. Declaração de voto.

1893

Maio

- 6 — Sobre o parecer n.º 1.
- 6 — Sobre o parecer n.º 2.
- 22 — Sobre a nomeação de Prefeito para o Distrito Federal.
- 27 — Apresentando um requerimento.

- 29 — Requerendo prorrogação do expediente.
29 — Enviando requerimento à Mesa.

Julho

- 6 — Apresentando uma indicação.
21 — Apresentando um requerimento.
21 — Requerendo prorrogação do expediente.
21 — Resposta a Aristides Lôbo.
21 — Observações sobre o resultado de uma votação.
24 — Sobre o parecer n.º 184.
26 — Sobre o parecer n.º 203.
28 — Explicação pessoal.
31 — Projeto sobre juizes e desembargadores não aproveitados na organização judiciária da União.

Nessa época havia grande campanha contra o governo ditatorial do Marechal Floriano, na qual tomava parte Ruy, por meio da imprensa. Ruy Barbosa, paladino da liberdade e da justiça, não se conformava com o estado de coisas reinante à época.

Rebenta uma rebelião da Armada contra Floriano, este consegue abafá-la, e começa o revide do Marechal, com prisões em massa. A conselho de parentes e amigos Ruy abriga-se na Legação do Chile, seguindo após para Buenos Aires, e a seguir para Londres, onde chegou em junho de 1894.

1894

AFASTADO DO PARLAMENTO

"O exílio, meu amigo, esteriliza o homem. O espírito do expatriado não goza nem se fecunda com o viajar. A nostalgia é uma enfermidade física, sensível, visível, palpável, que consome o corpo, e destrói a saúde. E' o que tem acontecido comigo nesses quinze meses..." (Carta de Ruy a Tobias Monteiro, novembro, 1894).

1895

NO SENADO

No decorrer do mês de junho, Floriano encontrava-se gravemente enfermo, em Caxambu. Prudente de Moraes assume o governo, sendo concedida a anistia aos exilados e presos políticos. Ruy resolveu regressar à pátria, não encontrando mais o seu antagonista, Floriano, que havia falecido.

Ruy reassume a sua cadeira de senador e inicia uma campanha pela anistia ampla, contra a restrita que havia sido concedida.

Agosto

- 4 — Pacificação do Rio Grande do Sul.
4 — Anistia.
24 — Anistia.

Setembro

- 13 — Anistia.

1896

Maio

- 25 — Iniciativa do Congresso na concessão de mercês pecuniárias.

Outubro

- 13 — Resposta a César Zama, que o caluniara, e declara só concorrer às eleições como pacto de honra entre o seu nome e o do seu caluniador.
14 — César Zama falou na Câmara, respondendo a Ruy.

1897

Ruy combate os excessos demagógicos do jacobinismo arruaceiro, incendiário e homicida, chegando a ser ameaçado de morte pelos antagonistas.

Prudente de Moraes sofre um atentado de morte, e Ruy, inimigo do vandalismo, hipoteca-lhe a solidariedade.

Novembro

- 6 — Assassinato do Marechal Bittencourt.
10 — Idem. Resposta a Ramiro Barcelos (2 discursos).
12 — Idem. Estado de sítio (2 discursos).

Dezembro

- 1 — Orçamento do Ministério da Fazenda. Conversão forçada.
2 — Pensão à viúva do Marechal Bittencourt.
6 — Custas dos membros do Ministério Público.
7 — Orçamento do Ministério da Justiça. Vitaliciedade.
7 — Orçamento do Ministério da Viação. Resposta ao senador Esteves Júnior.

1898

A 14 de janeiro desse ano, Prudente de Moraes revoga o decreto que Floriano havia baixado cassando as honras de general de Ruy.

Na disputa aceita com César Zama, Ruy venceu frágorosamente, conseguindo 95.000 votos contra 10.000 do seu caluniador, sendo assim reeleito senador pelo seu Estado.

Julho

- 7 — Questão regimental.
22 — Estado de sítio. Licença para processar o senador João Cordeiro.

Agosto

- 13 — Veto do Prefeito relativo à Cia. Ferro Carril Carioca.
20 — Idem.
25 — Idem.

Setembro

- 21 — Monopólio de zonas dos carris urbanos.
22 — Estado de sítio. Efeitos da anistia.
24 — Aprovação de atos do governo durante o sítio.
28 — Anistia restrita.
29 — Retificando tópicos de um discurso publicado no *Diário do Congresso*.

Outubro

- 19 — Estado de sítio. Restrições da anistia.

Dezembro

- 2 — Cia. Vila Isabel. Veto do Prefeito.
5 — Iluminação e monopólio.
26 — Orçamento da Receita.

1899

Junho

- 19 — Cia. Vila Isabel. Declaração de voto.

Agosto

- 1 — Prevenção e repressão de crimes.
- 19 — Idem.

Setembro

- 21 — Pretensão de William Reed & Cia.

Novembro

- 8 — Imposto de consumo.
- 8 — Resposta ao senador Oiticica.

1900

Maio

- 10 — Sobre um requerimento de Jônatas Pedrosa.

Julho

- O divórcio.

Agosto

- 7 — Reintegração do Almirante Jaceguai.
- 8 — Idem.

Setembro

- 6 — O Acre.
- 15 — Subvenção ao Dr. Chapot Prevost.
- 18 — Auxílio ao Banco da República.

Novembro

- 19 — Questão do Acre.

Dezembro

- 17 — Explicação pessoal.
- 24 — Orçamento da Fazenda.

1901

Junho

- 3 — Resposta a Barata Ribeiro. Defesa de Francisco de Castro. Reforma do Ensino.
- 8 — Idem.
- 19 — Tropelias da Polícia. Cia. de São Cristóvão.
- 21 — Idem. Resposta a Vicente Machado.

Dezembro

- 5 — Orçamento da Fazenda. Ruy defende-se de acusações que ainda surgem, sobre a sua atuação na pasta da Fazenda do Governo Provisório.
- 26 — Idem. Resposta a Ramiro Barcelos.

1902

No decorrer do mês de março chega ao Senado, procedente da Câmara, o projeto do Código Civil, elaborado por Clóvis Bevilacqua, e Ruy foi eleito presidente e relator da Comissão incumbida de revê-lo.

Ruy apresentou o seu parecer, recomendando mais de mil emendas ao trabalho que havia sido revisto pelo gramático baiano, Carneiro da Cunha, a pedido do autor.

Carneiro da Cunha respondeu a Ruy Barbosa, o que levou o grande parlamentar a apresentar *A Réplica*, que constitui "uma discussão de gramático que nos apaixona, que nos faz vibrar", como disse José Maria Belo (Ruy Barbosa, Rio, 1918, p. 60). Esse trabalho constitui uma das obras-primas de Rui, tendo repercutido em todo o mundo.

Maio

- 22 — Aumento de membros da Comissão do Código Civil.

Julho

- 21 — Código Civil. Explicação pessoal.

Outubro

- 27 — Idem. Resposta a Carneiro Ribeiro e à Comissão do Código Civil na Câmara.

Novembro

- 10 — Falecimento de Manuel Vitorino.
- 10 — Sobre uma publicação da Comissão do Código Civil da Câmara, no *Diário do Congresso*.

Dezembro

- 10 — Orçamento da Receita. Questão do Acre. Loterias. Hidrômetros.
- 12 — Idem. Calúnia. Washington.
- 18 — Loterias.
- 19 — Idem.

1903

Campos Sales completara o seu período de governo, ascendendo ao posto Rodrigues Alves, que era cercado da simpatia geral pelos dotes que o recomendavam.

Maio

- 8 — Eleições no Amazonas. Caso Ladário.
- 18 — Desmentindo acusações. Eleição senatorial no Amazonas.

Junho

- 18 — Sobre um pedido de urgência em despacho ao Ministro da Fazenda.

Julho

- 8 — Eleição senatorial em Minas Gerais.
- 21 — Falecimento de Leão XIII.

Agosto

- 17 — Explicação pessoal. Desapropriação.

Outubro

- 14 — Pedido de dispensa de membro da Comissão do Código Civil.
- 29 — Autonomia do Distrito Federal.

Novembro

- 10 — Vice-presidência da República e presidência do Senado.
- 12 — Idem. Resposta a Mendonça Sobrinho.

Dezembro

- 10 — Venda da seção baiana do Loid Brasileiro.
- 12 — Idem.
- 24 — Questão do Acre. Explicação pessoal.
- 26 — Orçamento da Receita. Imposto sobre dividendos.
- 28 — Reorganização da Justiça do Distrito Federal.

1904

A essa época Ruy já se ocupava da elaboração do Código Civil, e recusa o convite do barão do Rio Branco, ministro do Exterior, para o posto de ministro plenipotenciário para tratar da questão Acre, por discordar do plano de cessão da margem esquerda do Madeira à Bolívia.

Fevereiro

- 13 — Ofício ao Senado, enviando as "Razões do Plenipotenciário vencido" (Questão do Acre).

Agosto

- 31 — Trabalhos da Comissão do Código Civil.

Setembro

- 24 — Imposto sobre dividendos. Representação das companhias e sociedades anônimas da Bahia.

Novembro

- 16 — Estado de sítio. Revolta das Escolas Militares.
24 — Imunidades parlamentares durante o sítio.

Dezembro

- 5 — Votação de créditos para cumprimento de sentenças do Poder Judiciário.
20 — Orçamento do Ministério da Justiça.
21 — Licença para processar o senador Lauro Sodré.

1905

Agosto

- 5 — Projeto de anistia para os implicados na revolta de 14-11-1904.

Setembro

- 15 — Execução da anistia.
22 — Tratado de Petrópolis.

Novembro

- 7 — Sessões secretas no Senado. Reforma do Regimento.
21 — Sobre a renúncia de Pinheiro Machado do cargo de Presidente do Senado.

Dezembro

- 14 — Demora da chegada da proposta orçamentária ao Senado.
21 — Alteração de sentença feita por ordem do Supremo Tribunal Federal.
26 — Idem.
27 — Orçamento do Ministério da Marinha.
29 — Responsabilidade do Supremo Tribunal Federal.

1906

Maio

- 15 — Deputados pela Bahia. Discussão com Rosa e Silva.

Julho

- 13 — Sucessos de Mato Grosso. Contra o estado de sítio.

Agosto

- 2 — Saudação a Elihu Root.
14 — Novo Arsenal de Marinha.
20 — Idem.
24 — Fixação da força naval para 1907.
27 — Falecimento do senador Artur Rios.

Setembro

- 24 — Aposentadoria do diplomata Artur de Carvalho Moreira.

Outubro

- 20 — Pensão à viúva José do Patrocínio.
26 — Ao tomar posse da vice-presidência do Senado.
29 — Resposta a Pires Ferreira. Crédito suplementar.
29 — Nomeação de lentes.

Novembro

- 20 — Política baiana. Eleições J.J. Seabra-Oiticica.

1907

NA VICE-PRESIDÊNCIA DO SENADO — NA CONFERÊNCIA DE HAIA

Nesse ano, assumiu o governo Afonso Pena, vencedor nas eleições realizadas. A Bahia havia tentado levantar a candidatura de Ruy ao posto de chefe da Nação, o que ele recusou. Começou a cogitar-se da representação do Brasil à Segunda Conferência da Paz, que se realizaria em Haia, nesse ano.

Maio

- 14 — Viagem do príncipe D. Luiz ao Brasil. Sobre o banimento da família imperial.
16 — Idem.
17 — Eleição senatorial de Alagoas. Resposta a J. J. Seabra.

Após um período de indecisão, Ruy Barbosa resolve aceder ao convite do barão do Rio Branco para chefiar a representação brasileira à Conferência de Haia, posto ao qual haviam dois indicados, Ruy e Joaquim Nabuco.

Com o título de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário e Primeiro Delegado do Brasil, seguiu para a Conferência de Haia o vice-Presidente do Senado brasileiro, escolhido pelo Ministro do Exterior, barão do Rio Branco e designado pelo Presidente da República, Afonso Pena.

Essa conferência foi sugerida pelo Tzar Nicolau II, da Rússia, e organizada pelo Presidente Roosevelt, dos Estados Unidos, quando a paz do mundo vivia ameaçada por questões políticas. Governava a Holanda nessa época a rainha Wilhelmina.

A 15 de junho, na "Salle des Chevaliers", do velho palácio de "Binnenhof", instalou-se a Conferência, iniciando-se um capítulo glorioso da vida de Ruy, que escreveu nas páginas da história as maiores vitórias para o Brasil. Ruy não foi somente um parlamentar ou advogado do Brasil, ele defendeu todos os pequenos países, enfrentando a prepotência das grandes potências, foi, como sempre, um paladino do Direito, da Liberdade e da Justiça.

Em dezembro desse ano, chegava de regresso ao Brasil e reassumia sua cadeira no Senado, tomando parte na sessão de encerramento, realizada a 31.

1908

A fama e o prestígio de Ruy Barbosa, que sempre existiram, pois que sempre foi um sucesso em todos os seus empreendimentos, atingiram o apogeu com a vitória magistral de Haia. O mundo todo se extasiara com a sua atuação. No Brasil, quando surgia aos olhos do povo, era uma festa. Era um ídolo da multidão, adorado pela mocidade.

Nesse ano, o deputado Lôbo Jurumenna apresentou um projeto de recompensa pecuniária a Ruy, pelo seu trabalho em Haia. Ruy não concordou, mandando retirá-lo.

Recusou um convite da Universidade de Yale, para fazer uma série de conferências.

Maio

- 5 — Assassínio de D. Carlos I, de Portugal, e do príncipe D. Luiz.
- 7 — Agradecendo a sua reeleição para a vice-presidência do Senado.
- 30 — Impôsto sobre vencimentos.

Outubro

- 21 — Resposta a Estanislau Zeballos, o estadista Argentino que, talvez por inveja, tentou empanar o brilho da representação do Brasil em Haia.

Novembro

- 14 — Política baiana. Resposta a Severino Vieira.

Dezembro

- 14 — Agradecendo a Barata Ribeiro.

Com o falecimento de Machado de Assis, Ruy foi eleito Presidente da Academia Brasileira de Letras.

A candidatura militar do marechal Hermes aborreceu profundamente a Ruy, civilista por excelência que era, levando-o a lutar contra êsse candidato.

1909

Prossegue na sua campanha civilista, por meio de uma série de discursos, conferências e artigos em jornais.

O marechal Hermes era homem honesto, de ótimas qualidades pessoais e avêso a violências, porém, Ruy não suportava o governo militar. O militarismo passou a ver Ruy como um inimigo da classe, o que, no fundo, não tinha procedência, pois que Ruy defendera as classes armadas nos últimos dias do Império e trabalhara pela República ao lado de Deodoro e Benjamin Constant.

Abril

- 26 — Sobre matéria regimental.

Maio

- 7 — Agradecendo a reeleição à vice-Presidência do Senado.
- 22 — Renúncia à vice-Presidência, sendo unânimemente rejeitada.

Julho

- 15 — Necrológico de Afonso Pena.

Setembro

- 23 — Verberando o assassinio de dois estudantes, cometido na véspera, por soldados da Polícia.

Dezembro

- 1 — Conflitos em Minas Gerais por ocasião da visita do candidato militar àquele Estado.
- 4 — Idem. Resposta ao senador Francisco Sales.
- 14 — Arbitrariedades no Piauí.
- 14 — Resposta ao senador piauiense, marechal Pires Ferreira.

1910**PROSSEGUE A CAMPANHA CIVILISTA DE RUY***Maio*

- 16 — Contra a resolução de se reunir no Senado o Congresso, para apuração presidencial.

- 20 — Reclamando a concessão de prazo para contestar a eleição do candidato militar.
- 20 — Sobre o modo de entender-se a questão do prazo.
- 21 — Resposta ao Sr. J. J. Seabra.
- 21 — Memória apresentada ao Congresso Nacional, relativa à eleição presidencial.
- 23 — Protestando contra arbitrariedades da Mesa do Senado, por ocasião de ser aprovada a eleição presidencial.

Novembro

- 23 — Sobre a revolta dos marinheiros.
- 24 — Idem. Anistia.
- 24 — Defendendo o projeto de anistia. Resposta a Pinheiro Machado.
- 29 — Sobre a abolição de castigos corporais no Exército e na Armada.

Dezembro

- 10 — Contra o estado de sítio para o Rio e Niterói.
- 10 — Resposta ao senador Alencar Guimarães, que defendera o projeto do estado de sítio.
- 19 — Resposta ao senador Azeredo.

1911*Maio*

- 30 — Responsabiliza o governo pela matança na ilha das Cobras e pelos fuzilamentos do "Satélite".

Julho

- 2 — Idem. Militarismo.

Agosto

- 1 — Viagem do marechal à Bahia.

1912*Outubro*

- 24 — Fatos ocorridos no Senado.
- 25 — Sessões secretas.
- 26 — Idem. Nomeação de um ministro para o Supremo Tribunal Federal (Pedro Mibieli).

1913*Julho*

- 3 — Contra o reconhecimento do barão de Tefé, sogro do marechal Presidente, como senador pelo Amazonas.

Agosto

- 28 — Bombardeio de Manaus. O negócio da cunhagem de moedas de prata.

Setembro

- 6 — Bombardeio de Manaus.
- 10 — Idem. Habeas-corpus impetrado pelo Tribunal do Amazonas ao Supremo Tribunal Federal.
- 11 — Idem. Descrição do bombardeio de Manaus.
- 12 — Idem. Análise da Constituição amazonense.
- 13 — Idem. Projeto de intervenção.
- 24 — Idem.
- 25 — Idem.
- 26 — Idem.
- 27 — Idem.
- 29 — Noivado do marechal.

Novembro

- 7 — Contra a reunião, no Senado, de assembléias estranhas, e utilização dos navios de guerra para matinês.
- 7 — Resposta ao senador Pedro Borges.

- 7 — Declaração de voto favorável ao crédito para a aquisição da biblioteca do barão do Rio Branco.

1914

Maio

- 4 — Contra o estado de sítio de 25 de abril.
5 — Idem. Publicação de debates parlamentares.
7 — Idem.
8 — Idem. Imunidades parlamentares.

Junho

- 6 — Contra a prisão do jornalista Macedo Soares, redator do "Imparcial".
13 — Contra a incomunicabilidade em que se achava o jornalista Macedo Soares.
16 — Estados de sítio decretados pelo Poder Executivo.
18 — Estado de sítio. Resposta ao senador Alencar Guimarães.
20 — Caso do Estado do Rio.

Julho

- 27 — Evasão do jornalista Macedo Soares.

Agosto

- 4 — Decretação de feriados nacionais. Publicidade dos debates parlamentares.
6 — Feriados nacionais.
7 — Feriados e moratória.
11 — Protestando contra o projeto de emissão de 30 milhões de papel.

Outubro

- 5 — Situação política e financeira. Moratória.
6 — Idem.
8 — Automóveis oficiais. Relatórios oficiais. Moratória.
9 — *Funding*. Situação geral.
13 — A situação política. Resposta ao Sr. Francisco Sá.
16 — O caso do Estado do Rio. Explicação do seu voto.
19 — Falecimento do general argentino Júlio Roca.
20 — Resposta ao general Vespasiano, ministro da Guerra.
21 — Informações sobre despesas das pastas militares.

Novembro

- 7 — Manifestações de estudantes. Os indultos do Marechal.
9 — Anarquia militar. Reunião de militares.
11 — Liberdade de imprensa.
11 — A gênese da candidatura militar. Teoria dos incompetentes.
13 — A gênese da candidatura Wenceslau Braz. Resposta a Pinheiro Machado.
14 — A matinê de bodas. O caso "Satélite".
15 — Wenceslau Braz assume o governo.

Dezembro

- 15 — Os casos da ilha das Cobras e do "Satélite".
17 — Ainda o caso do "Satélite".
23 — Idem.
26 — Resposta a Pinheiro Machado e a Azeredo.
27 — Resposta aos senadores Azeredo e Pinheiro Machado. Revolta dos marinheiros.
28 — A anistia dos marinheiros. O caso do "Satélite".
28 — O ministro Rivadávia e o "Satélite". O Almirante Alexandrino e sua carreira.
29 — Resposta a Pinheiro Machado. Bombardeio da Bahia. O caso do Ceará.

- 30 — Resposta ao senador Azeredo. Aves palmeiras ou guinchantes.

1915

Janeiro

- 20 — Intervenção no Estado do Rio.
20 — Idem. Resposta a Pinheiro Machado.
21 — Idem.
22 — Idem. Histórico do *Habeas-corpus*.

Fevereiro

- 8 — O caso do "Satélite".

Julho

- 23 — Limites entre o Paraná e Santa Catarina.

Agosto

- 1 — Idem.

Setembro

- 27 — Necrológio do senador Severino Vieira.

Outubro

- 26 — Guerra à Alemanha.

Novembro

- 9 — Estado de guerra com a Alemanha.
10 — Estado de sítio.

Dezembro

- 24 — Véspera da sanção da Lei do Código Civil.

Desde a deflagração da guerra, no ano anterior, Ruy manifestara-se a favor dos aliados, admirador fervoroso que era das instituições inglesas e norte-americanas.

1916

Em julho desse ano, a Argentina festejava o centenário da sua independência, sendo Ruy escolhido para embaixador do Brasil nas festividades. O principal tema abordado por Ruy nos discursos proferidos na Argentina, foi a exaltação da Democracia, contra a subversão dos direitos das gentes e das convenções internacionais desrespeitados pela Alemanha. Ruy recebeu na ocasião as maiores demonstrações de apreço e admiração das altas personalidades presentes, tanto religiosas como políticas e culturais, inclusive do diplomata Zeballos, com quem Ruy havia tido acerbos contendas.

As palavras de Ruy foram ouvidas pelos maiores estadistas do mundo, como Clemenceau, da França, Wilson, dos Estados Unidos, que compreenderam nelas os verdadeiros princípios de uma política de paz, de respeito mútuo, de liberdade em ordem.

Ruy foi convidado pela França para visitar a Europa naquela situação, pois que representava ele um grande defensor dos princípios pelos quais se batiam as nações unidas, viagem que não pôde ser feita pelo agravo da situação com a entrada do Brasil na conflagração.

1917

Logo no princípio do ano, a Alemanha torpedeou navios brasileiros, o que levou o país a adotar medidas enérgicas.

Maio

- 31 — O Senado a favor da revogação da neutralidade do Brasil na guerra.

Em outubro, mais um navio brasileiro afundado, e o Presidente dirigiu-se ao Senado, expondo a situação e declarando o estado de guerra com a adoção de tôdas as medidas cabíveis.

Outubro

- 27 — Ruy discursa no Senado, falando da glória do Brasil de lutar com os aliados pela causa do direito, da liberdade e da justiça.

1918

Com 68 anos de idade, com 41 anos de vida parlamentar, Ruy Barbosa ainda excursiona pela Bahia e outros Estados, em campanha presidencial. Rodrigues Alves, presidente eleito, convidado-o para chefiar a delegação brasileira à Conferência da Paz, em Versalhes, ocorrendo certas dúvidas que fá-lo declinar do convite, seguindo Domício da Gama, sendo a ausência de Ruy lamentada pelas grandes potências e seus estadistas, que consideravam Ruy um símbolo dos ideais por que se batiam.

Novembro

- 13 — Saudação aos países aliados. (publicado no "Imparcial", de 14-11-1918). (Discurso no Senado).

1919

Sem chegar a tomar posse da Presidência da República, para a qual fôra eleito, Rodrigues Alves faleceu a 16 de janeiro dêsse ano, cogitando-se logo após da sua substituição, à qual Ruy foi levado a candidatar-se, disputando com Eptácio Pessoa que foi o vencedor do pleito.

Eptácio convida Ruy para representar o Brasil na Liga das Nações, o que êste não aceita para velar pela situação do seu Estado, que se achava ameaçado com a candidatura de um político que não considerava conveniente.

A 14 de novembro, Ruy embarca para a Bahia, fazendo a campanha a favor de Paulo Fontes contra J. J. Seabra; entretanto, havendo ameaça de revolução no Estado, Eptácio Pessoa intervém militarmente, impondo J. J. Seabra para governador, o que constituiu motivo de grande desgosto para Ruy.

1920

Ruy escreve uma série de artigos constituindo um manifesto à Nação, sobre "O artigo 6.º da Constituição e a intervenção na Bahia", o que Eptácio revidou na mensagem apresentada quando da abertura do Congresso.

Nesse mesmo ano, Ruy escreve a admirável "Oração aos Moços", paraninfando os bacharéis de 1920, da Faculdade de Direito de S. Paulo, a qual não pôde ler devido o seu estado de saúde, sendo incumbido dessa tarefa o Dr. Reinaldo Porchart.

1921

Março

- 10 — Ruy renuncia à cadeira de senador.

Junho

- 6 — Reeito senador pela Bahia.

Julho

- 16 — Discursa em resposta à Comissão da Câmara dos Deputados.

- 30 — Reassume a cadeira no Senado e discursa.

Agosto

- 27 — Ruy recusa o projeto de Félix Pacheco para conceder-lhe prêmio nacional de 5.000 contos.

Foi com grande relutância que Ruy concordou em voltar ao Senado, declarando por fim que só o fazia por representar uma obediência à voz do povo, uma exigência do seu Estado, uma imposição da pátria.

Em setembro foi eleito para membro da Corte Permanente de Justiça Internacional, com 38 votos, contra 30 do francês Weiss, e 29 do inglês Finlay, não tendo aceito por não ser suficiente o subsídio concedido e a sua condição de chefe de família numerosa.

1922

Prepara-se novo pleito para a escolha do Presidente da República. Nilo Peçanha e Artur Bernardes são os candidatos, tendo Ruy apoiado a Bernardes, provavelmente, como dizem os historiadores, dado a ressentimentos que guardava de Nilo.

Ruy adoeceu gravemente, durante o mês de agosto, mas, mesmo acamado, recebe o estadista norte-americano Charles Hughes, fazendo um pequeno discurso em inglês.

1923

Em janeiro o enfêrmo apresenta melhoras, agravando-se porém no mês de fevereiro, quando teve uma irritação com questões políticas, durante uma reunião com amigos no jardim da sua casa, vindo a falecer a 1.º de março dêsse ano.

FONTE DE PESQUISAS

Serviu-nos o grande repositório que é a Casa de Ruy Barbosa, sita na rua S. Clemente, 134, nesta Capital, dirigida por pessoal solícito; serviu-nos as grandes obras: "Ruy Barbosa", de Fernando Nery, Rio, 1932 — Editôra Guanabara — Waissman — Koogan Ltda., e "A vida de Ruy Barbosa", Edição do Centenário, de Luiz Viana Filho, São Paulo, 1949, Companhia Editôra Nacional.

Lembramos, pois, a todos os interessados a existência da Casa de Ruy Barbosa — um museu, não só com as suas obras literárias, mas com todos os objetos da vida privada do grande homem, formando um ambiente que nos dá uma idéia do seu temperamento, da sua mentalidade, do seu todo modelar.

Ruy Barbosa

DIÓGENES B. MONTEIRO

MUITO se tem escrito sobre Ruy Barbosa, sob diferentes aspectos, aquêles que mais estão ao alcance do público por sua larga divulgação, pouco, entretanto, se tem escrito sobre as inclinações afetivas do grande homem.

Lembro-me dêle como amigo das crianças, amigo muito amigo, por isso que paciente, compreensivo, carinhoso.

José Augusto de Freitas, outro eminente político baiano, eminente pela inteligência e pela cultura, morava na mesma rua S. Clemente, onde é hoje o Colégio Jacobina. Era criado como filho naquela casa um sobrinho de Ruy, e lembro-me quantas vezes o grande homem fazia parar o seu carro e descia para brincar conosco através das grades, conversar, embora arriscando-se a uma surpresa desagradável, pois de há muito os dois políticos baianos haviam rompido relações.

Mais tarde, já então rapaz, fui visitá-lo na Bahia, quando da Campanha Presidencial Ruy-

Epitácio e, logo recebido, a conversa se foi entendendo amena, carinhosa, com as recordações suas da época em que, meninos, no Rio, vinha êle conversar, com seu sobrinho e comigo, às grades da casa referida.

Estava Ruy, entretanto, naquela ocasião assoberbado de trabalho e de preocupações fazendo uma campanha política que ficou célebre e, contudo, não hesitou em sacrificar momentos preciosos, para não desapontar um jovem acadêmico, que o procurava, no afã de encontrar, na adolescência, a revivescência daquelas memórias infantis que lhe eram tão caras.

Ninguém melhor que Ruy encarnou o conceito cristão de: "Sinite parvulus venire ad me" e os que tiveram a felicidade de conhecê-lo sob êsse aspecto jamais o esquecerão, pois Ruy foi grande em tudo, até na compreensão dos pequeninos, que pede sabedoria divina.

A Palavra do Presidente da República

Revestem excepcional significação as palavras que, por motivo do transcurso do centenário de Ruy Barbosa, o General Eurico Gaspar Dutra escreveu para o "Jornal do Brasil", a seguir reproduzidas :

O renascimento do espírito e do exemplo de Ruy Barbosa, assinalado, no ensejo das celebrações do seu centenário, pelo fervor das elites e do povo em torno do seu vulto e da sua obra, é um dos índices em que se

pode apoiar a confiança de todos os brasileiros na reação renovadora e saudável de nossa mentalidade coletiva.

Emprestando o mais completo apoio às comemorações do seu centenário, o Governo da República se associa ao reconhecimento, pela nação inteira, do que representaram para o Brasil de ontem, como para a República de nossos dias, o seu apostolado e o seu exemplo, inspirados no culto e respeito aos ideais democráticos, na prática das virtudes do cidadão e no zelo extremado pelas nossas instituições fundamentais.

A Palavra do Ministro da Marinha

"Com profunda emoção cívica, a Marinha de Guerra Nacional recebe de Vossa Excelência, excelentíssimo senhor ministro Clemente Mariani, os despojos do glorioso brasileiro Ruy Barbosa para os levar, a bordo do Contratorpedeiro "Mariz e Barros", à terra natal, Salvador, na Bahia.

O trajeto de tão venerandos despojos, entre o túmulo que os guardou e o jazigo em Salvador, através da multidão reconhecida da nossa Capital continuará no oceano, ao sopro das brisas, ao embalo das vagas, ao brilho das estrelas, sempre sob o céu da Pátria, e acabará no berço portentoso de tantas glórias, que é a terra baiana, realizado por marinheiros do Brasil, os quais carregarão em seus braços esta inapreciável relíquia, encerrada neste esquite sagrado.

A terra natal de Ruy Barbosa, berço também das glórias da nossa Marinha de Guerra, nascida nas águas de

Itaparica, receberá das mãos dos nossos marinheiros, emissários do governo federal, do governo municipal e do povo do Rio de Janeiro, estes restos preciosos do extraordinário cidadão, que tanto dignificou o Brasil.

E' uma grande honra para a Marinha de Guerra Nacional participar desta maneira do movimento consagrado a individualidade solar de Ruy Barbosa, por ocasião do centenário do seu nascimento. Coube-lhe uma tarefa solenemente cívica e ela a desempenhará com amor e diligência.

Para o Brasil, o imortal compatriota é uma expressão culminante, uma grande glória, sempre admirada através dos tesouros que o seu gênio legou à posteridade.

A Marinha de Guerra se honra assim, em receber os despojos de Ruy Barbosa e levá-los ao derradeiro destino, onde continuarão a fazer para a eternidade".

Honras de Chefe de Estado a Ruy Barbosa

O Poder Executivo também sincronizou com o espírito de glorificação do ilustre estadista. Expediu, assim, o Exmo. Sr. Presidente da República um decreto executivo, referendado pelo Ministro da Educação, determinando fôssem concedidas a Ruy Barbosa as honras de Chefe de Estado. A íntegra do citado decreto é a seguinte:

— "Considerando que a Nação Brasileira se vem manifestando espontaneamente no sentido de serem dadas provas expressivas de seu culto à memória do Conselheiro Ruy Barbosa, nesta oportunidade do centenário do seu nascimento;

considerando, também, que a trasladação do corpo do ilustre baiano para a sua terra natal terá o significado de uma consagração nacional ao grande pregador da democracia e da liberdade;

considerando, ainda, que nos funerais do Conselheiro Ruy Barbosa, feitos pela Nação, em 1923, lhe foram prestadas as honras de Chefe de Estado;

considerando, finalmente, que a Lei n.º 691, de 5 de maio último, determinou que fôsse comemorado oficialmente o centenário daquele grande brasileiro, a transcorrer no dia 5 de novembro do corrente;

Resolve usar da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição para decretar:

Artigo único — Serão prestadas, como homenagem excepcional, honras de Chefe de Estado ao Conselheiro Ruy Barbosa, por ocasião da trasladação dos seus despojos, desta Capital para a Bahia.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Clemente Mariani.

5 de novembro, dia de festa nacional

Dentre as homenagens com que o Congresso Nacional se associa às comemorações do Centenário de Ruy Barbosa, há a assinalar a que estelece a data de 5 de novembro, de centenário de nascimento do preclaro brasileiro, como dia de festa nacional. Vai, a seguir, transcrito o texto legal alusivo à efeméride.

LEI N.º 691 — DE 5 DE MAIO DE 1949

DECLARA DIA DE FESTA NACIONAL A DATA COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE RUY BARBOSA

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º E' declarado Dia de Festa Nacional o dia 5 de novembro de 1949, em homenagem excepcional à memória do insigne brasileiro Ruy Barbosa, cujo primeiro centenário de nascimento transcorrerá naquele dia.

Art. 2.º E' instituída uma medalha comemorativa a ser conferida às autoridades, instituições e individualidades que concorram, por meritória cooperação e serviços

relevantes, para o maior êxito e brilho das celebrações nacionais daquele Centenário.

Parágrafo único. O Ministério da Educação e Saúde baixará instruções que regulem a concessão da medalha instituída neste artigo e cujas características obedecerão ao modelo que acompanha a presente Lei.

Art. 3.º A colação de grau dos bacharéis em Direito, em todas as Faculdades oficiais ou equiparadas, no ano de 1949, celebrar-se-á no dia 5 de novembro.

Parágrafo único. O Ministério da Educação e Saúde baixará instruções para que os exames dos bacharelados se realizem em época compatível com o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4.º E' aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da comemoração de que trata esta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Clemente Mariani.
Corrêa e Castro.

Homenageado o Dr. Lopo de Carvalho Coelho

Revestiu-se de alta significação social a homenagem que os amigos e admiradores do Dr. Lopo de Carvalho Coelho prestaram a êsse ilustre servidor do Estado, por motivo de sua recente designação para as funções de Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Consistiu a manifestação no banquete que se realizou a 9 de novembro na A.B.I. e ao qual compareceram expoentes da alta administração civil e militar, ministros de Estado, membros dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República, representantes do Superior Tribunal Militar, do D.A.S.P., funcionários, jornalistas, figuras de destaque das classes trabalhadoras onde o homenageado desfrutava de grande estima e consideração.

A homenagem teve início, às 19,45 horas, com um coquetel no 9.º andar da Associação Brasileira de Imprensa, ao que se segue o jantar de gala, no restaurante daquela Associação.

Dentre as personalidades presentes ao ágape, estavam o ministro José Pereira Lira, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República; o ministro Joaquim Henrique Coutinho, do Tribunal de Contas; Dr. Mário de Bittencourt Sampaio, Diretor-Geral do D.A.S.P.; os ministros Azevedo Milanez e Washington Vaz de Meo, do Superior Tribunal Militar; Dr. Carlos Alberto de Aguiar Moreira, Secretário Particular do Presidente da República; Dr. Paulo Lira, Subchefe do Gabinete Civil da Presidência; coronel Leony Machado, Superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União; Dr. Antônio Vieira de Melo, Diretor-Geral da Agência Nacional; Dr. Alim Pedro, Presidente do Instituto dos Industriários; Dr. Ovídio de Abreu, Presidente do Banco do Brasil; coronel Costa Neto; representantes dos ministros da Fazenda, Educação, Justiça e Agricultura, etc.

Saudando o Dr. Lopo de Carvalho Coelho, falou o ministro Joaquim Henrique Coutinho, que, num improviso, reconstituiu a trajetória de ascensão do homenageado no serviço público civil. A seguir, o ministro José Pereira Lira pronunciou eloquente discurso em que exaltou a solenidade, como índice do espírito de congraçamento social que preside à atuação do Governo da República, interessado nos supremos objetivos da paz social e da felicidade do povo brasileiro, pondo em relêvo, neste particular, a superior visão política e administrativa e o alcandorado patriotismo do Exmo. Sr. Presidente da República.

Em agradecimento, o homenageado proferiu o seguinte discurso:

Senhores Ministros,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores:

Foi-me, há pouco, conferida uma das dignidades mais lisonjeiras para um homem público, prêmio por excelência entre os muitos a que podemos aspirar: a honra de ser auxiliar do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nem bem me havia refeito da comoção experimentada, e eis que novos sulcos se rasgam em minha sensibilidade com mais esta demonstração de carinho todo especial, em que vejo ilustres personalidades e queridos amigos reunidos para festejar um galardão de que nunca esperei tornar-me merecedor.

Aqui me encontro, entre vós, um tanto aturdido e assombrado ante a gentileza de vosso gesto, que marca uma nova fase em minha vida pontilhada de etapas difíceis, quase insuperáveis às vezes, e em que bendigo a luta constante e os momentos de dor que me retemperavam a alma e impediam de esmorecer. Lançando o olhar para trás, o escarpado da rota como que me demonstra, em eloquente advertência, ser o destino do homem lutar e trabalhar sempre, num afã de aperfeiçoamento, numa ânsia de evolução que lhe permita contribuir mais eficientemente para o bem-estar comum de seus semelhantes. E ao refletir sobre êsse passado de lutas, conforta-me a idéia de que a homenagem que ora me prestais, além de celebrar um acontecimento na vida de um amigo, proporcionou ensejo para uma aproximação de velhos companheiros com quem uma vez privei nos bancos escolares e mesas de trabalho, e que comigo pugnaram nas lides da imprensa, na faina ininterrupta de todos os dias. Alguns de nós viram transformar-se em sorridente realidade os sonhos que acalentaram desde a adolescência e prosseguem agora em novas arrancadas, com melhores possibilidades e maior experiência, enrijecidos na luta e na dor.

Mais do que o exercício do cargo a que fui elevado ou a importância que lhe possam emprestar, desvaneceme a confiança em mim depositada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, cometendo-me encargos cuja responsabilidade bem caracterizam aquele sentimento.

Quero agradecer a Joaquim Henrique Coutinho as bondosas palavras com que se referiu à minha pessoa, bem como o exemplo e apoio que sempre me proporcionou no decorrer de minha vida funcional — exemplo pelo qual de há muito venho norteando os meus passos, reflexo que é, por sua vez, do padrão de probidade e amor ao trabalho que distingue o Exmo. Sr. Presidente da República, e apoio sem o qual não me estaria sendo tributada esta homenagem que tanto me honra e comove. Mesmo na hipótese de que, despedido de qualquer resquício de modéstia, pudesse eu apregoar-me detentor das qualidades indispensáveis ao cabal desempenho da missão que ora me pesa sobre os ombros, seria ainda Henrique Coutinho o responsável imediato pela situação que ora desfruto. A oportunidade, palavra mágica de que depende o êxito ou o fracasso de uma vida, foi êle quem me proporcionou.

Uma lei física sem dúvida existiria anteriormente à sua formulação pelo físico, mas de que adiantaria essa existência ignota, se nenhum proveito poderia dela advir para os homens?

Saudando, assim, em Henrique Coutinho, muito mais do que o meu formulador, pois foi quem em grande parte me plasmou para a carreira na qual espero não lhe causar jamais a menor decepção, aproveito o ensejo para torná-lo partícipe da homenagem que neste momento me é prestada. Não constituísse este ágape uma prova insofismável da repercussão favorável alcançada pela escolha do Exmo. Sr. Presidente da República e talvez não me sentisse à altura de aceitar que mo dedicássemos.

Quero, também, patentear a minha gratidão ao meu dileto amigo Ministro Pereira Lira, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, que me honra com sua presença e me distingue com sua amizade, aos colegas da imprensa, a quem coube, juntamente com outros, a iniciativa da homenagem, bem como à classe jornalista em geral, e à A.B.I., pela prodigalidade de louvores e pelo carinho com que foi escolhido o ato de minha nomeação.

Deixo expresso aqui, da mesma forma, o penhor do meu reconhecimento ao Superior Tribunal Militar, na pessoa de seu ilustre Presidente, ao Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército, à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, ao Gabinete do Sr. Ministro da Guerra, ao I.P.A.S.E. e, em particular, ao D.A.S.P., no qual realizei um estágio excepcionalmente proveitoso.

Finalmente, os meus agradecimentos aos Senhores Ministros de Estado, bem como aos que me honram com a sua presença a esta festa de confraternização.

Senhores,

Posso assegurar-vos que, no pôsto que tenho a honra de ocupar no momento, combatarei sempre pelos alevantados ideais que continuamente me inspirou a figura ímpar de Joaquim Henrique Coutinho, e que não hei de estacar como quem, alcançada a meta, se sentisse eximido de prosseguir na luta.

Terei sempre por paradigma e exemplo, como fez Joaquim Henrique Coutinho, esse notável homem público que é o Senhor General Eurico Gaspar Dutra, sobre quem não seria possível expressar, nestas breves palavras, tudo quanto cabe dizer do soldado, do administrador e do cidadão possuidor daquelas virtudes que os romanos resumiam no preparo, na coragem e na ação, e a quem rendo, neste instante, minha modesta mas calorosa homenagem.

Foram ainda lidos, durante a homenagem, os telegramas de felicitações dos jornalistas que funcionam junto aos órgãos de imprensa dos Ministérios, das repartições diretamente subordinadas à Presidência da República; de representantes de órgãos de classe e associações patronais sediadas nesta Capital e nos Estados.

* * *

Flagrantes de Ruy



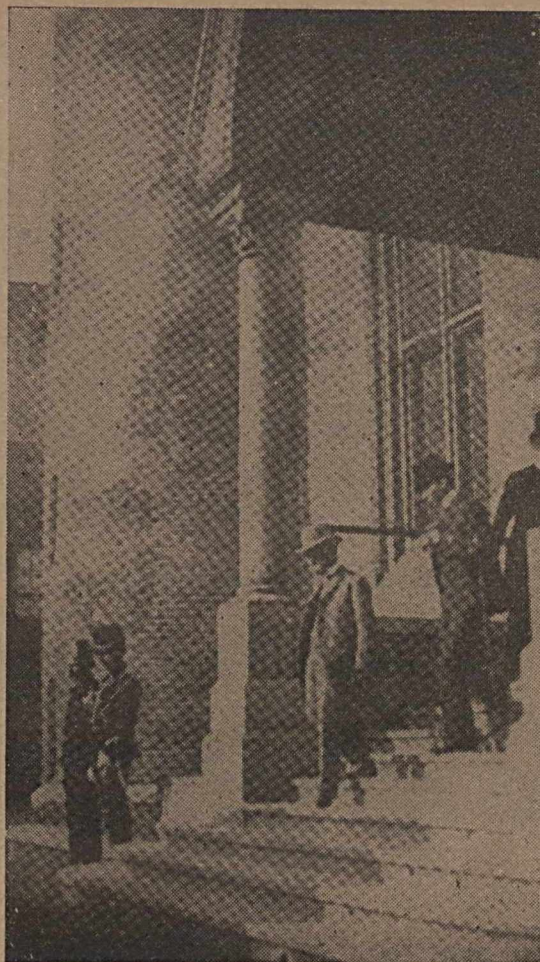
Ocasão do jubileu cívico, em 1918, vendo-se Ruy Barbosa cercado pelos estudantes no teatro São Pedro



Aspecto da missa campal no campo de São Cristóvão, em 1918



Sala de Haia, na casa de Ruy Barbosa, guarnecida com os mesmos móveis de que se serviu o grande brasileiro por ocasião das memoráveis sessões da Conferência de Haia em 1907



Ruy saindo do Palácio, onde se realizaram as sessões da Conferência de Haia, 1907.



Manifestação popular em frente ao Teatro São Pedro, no jubileu cívico de Ruy Barbosa

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

VOLUMES EDITADOS

ANO I	
VOLUME I	
N. 1 — novembro (esgotado).....	1937
N. 2 — janeiro (esgotado).....	1938
N. 3 — fevereiro (esgotado).....	1938
N. 4 — março.....	1938
VOLUME II	
N. 1 — abril (esgotado).....	1938
N. 2 — maio.....	1938
N. 3 — junho.....	1938
VOLUME III	
N. 1 — julho.....	1938
N. 2 — agosto.....	1938
N. 3 — setembro.....	1938
VOLUME IV	
N. 1 — outubro.....	1938
N. 2 — novembro.....	1938
N. 3 — dezembro — (esgotado).....	1938
ANO II	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro.....	1939
N. 2 e 3 — fevereiro e março.....	1939
VOLUME II	
N. 1 e 2 — abril e maio.....	1939
N. 3 — junho.....	1939
VOLUME III	
N. 1 e 2 — julho e agosto.....	1939
N. 3 — setembro.....	1939
VOLUME IV	
N. 1 e 2 — outubro e novembro.....	1939
N. 3 — dezembro (esgotado).....	1939
ANO III	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro (esgotado).....	1940
N. 2 — fevereiro (esgotado).....	1940
N. 3 — março (esgotado).....	1940
VOLUME II	
N. 1 — abril (esgotado).....	1940
N. 2 — maio (esgotado).....	1940
N. 3 — junho (esgotado).....	1940
VOLUME III	
N. 1 — julho (esgotado).....	1940
N. 2 — agosto (esgotado).....	1940
N. 3 — setembro.....	1940
VOLUME IV	
N. 1 — outubro (esgotado).....	1940
N. 2 — novembro (esgotado).....	1940
N. 3 — dezembro.....	1940
ANO IV	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro (esgotado).....	1941
N. 2 — fevereiro (esgotado).....	1941
N. 3 — março.....	1941
VOLUME II	
N. 1 — abril (esgotado).....	1941
N. 2 — maio (esgotado).....	1941
N. 3 — junho (esgotado).....	1941
VOLUME III	
N. 1 — julho (esgotado).....	1941
N. 2 — agosto (esgotado).....	1941
N. 3 — setembro.....	1941

ANO V	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro (esgotado).....	1942
N. 2 — fevereiro (esgotado).....	1942
N. 3 — março (esgotado).....	1942
VOLUME II	
N. 1 — abril (esgotado).....	1942
N. 2 — maio (esgotado).....	1942
N. 3 — junho (esgotado).....	1942
VOLUME III	
N. 1 — julho (esgotado).....	1942
N. 2 — agosto.....	1942
N. 3 — setembro (esgotado).....	1942
VOLUME IV	
N. 1 — outubro (esgotado).....	1942
N. 2 — novembro.....	1942
N. 3 — dezembro.....	1942
ANO VI	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro.....	1943
N. 2 — fevereiro.....	1943
N. 3 — março.....	1943
VOLUME II	
N. 1 — abril.....	1943
N. 2 — maio.....	1943
N. 3 — junho.....	1943
VOLUME III	
N. 1 — julho.....	1943
N. 2 — agosto.....	1943
N. 3 — setembro.....	1943
VOLUME IV	
N. 1 — outubro (esgotado).....	1943
N. 2 — novembro (esgotado).....	1943
N. 3 — dezembro (esgotado).....	1943

ANO VII	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro (esgotado).....	1944
N. 2 — fevereiro (esgotado).....	1944
N. 3 — março (esgotado).....	1944
VOLUME II	
N. 1 — abril.....	1944
N. 2 — maio.....	1944
N. 3 — junho.....	1944
VOLUME III	
N. 1 — julho (esgotado).....	1944
N. 2 — agosto.....	1944
N. 3 — setembro.....	1944
VOLUME IV	
N. 1 — outubro.....	1944
N. 2 — novembro.....	1944
N. 3 — dezembro.....	1944
ANO VIII	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro.....	1945
N. 2 — fevereiro.....	1945
N. 3 — março.....	1945

ANO IX	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro.....	1946
N. 2 — fevereiro.....	1946
N. 3 — março.....	1946
VOLUME II	
N. 1 — abril.....	1946
N. 2 — maio.....	1946
N. 3 — junho.....	1946
VOLUME III	
N. 1 — julho.....	1946
N. 2 e 3 — agosto e setembro.....	1946
VOLUME IV	
N. 1 e 2 — outubro e novembro.....	1946
N. 3 — dezembro.....	1946
ANO X	
VOLUME I	
N. 1 e 2 — janeiro e fevereiro.....	1947
N. 3 e 4 — março e abril.....	1947
VOLUME II	
N. 1 e 2 — maio e junho.....	1947
N. 3 e 4 — julho e agosto.....	1947
VOLUME III	
N. 1 e 2 — setembro e outubro.....	1947
N. 3 e 4 — novembro e dezembro.....	1947
ANO XI	
VOLUME I	
N. 1 e 2 — janeiro e fevereiro.....	1948
N. 3 e 4 — março e abril.....	1948
VOLUME II	
N. 1 e 2 — maio e junho.....	1948
N. 3 e 4 — julho e agosto.....	1948
VOLUME III	
N. 1 e 2 — setembro e outubro.....	1948
N. 3 e 4 — novembro e dezembro.....	1948
ANO XII	
VOLUME I	
N. 1 — janeiro.....	1949
N. 2 — fevereiro.....	1949
N. 3 — março.....	1949
VOLUME II	
N. 1 — abril.....	1949
N. 2 — maio.....	1949
N. 3 — junho.....	1949
VOLUME III	
N. 1 — julho.....	1949
N. 2 — agosto.....	1949
N. 3 — setembro.....	1949
VOLUME IV	
N. 1 — outubro.....	1949
N. 2 — novembro.....	1949



Ruy (bancando o Hamlet) Ser e não ser... Eis o problema!... Ser, como todos acham, o primeiro homem desta terra, mas só para... apoiar os outros... Não! Não vou mais nisso...

Luiz Peixoto — "O Malho" de 2 de julho de 1921.